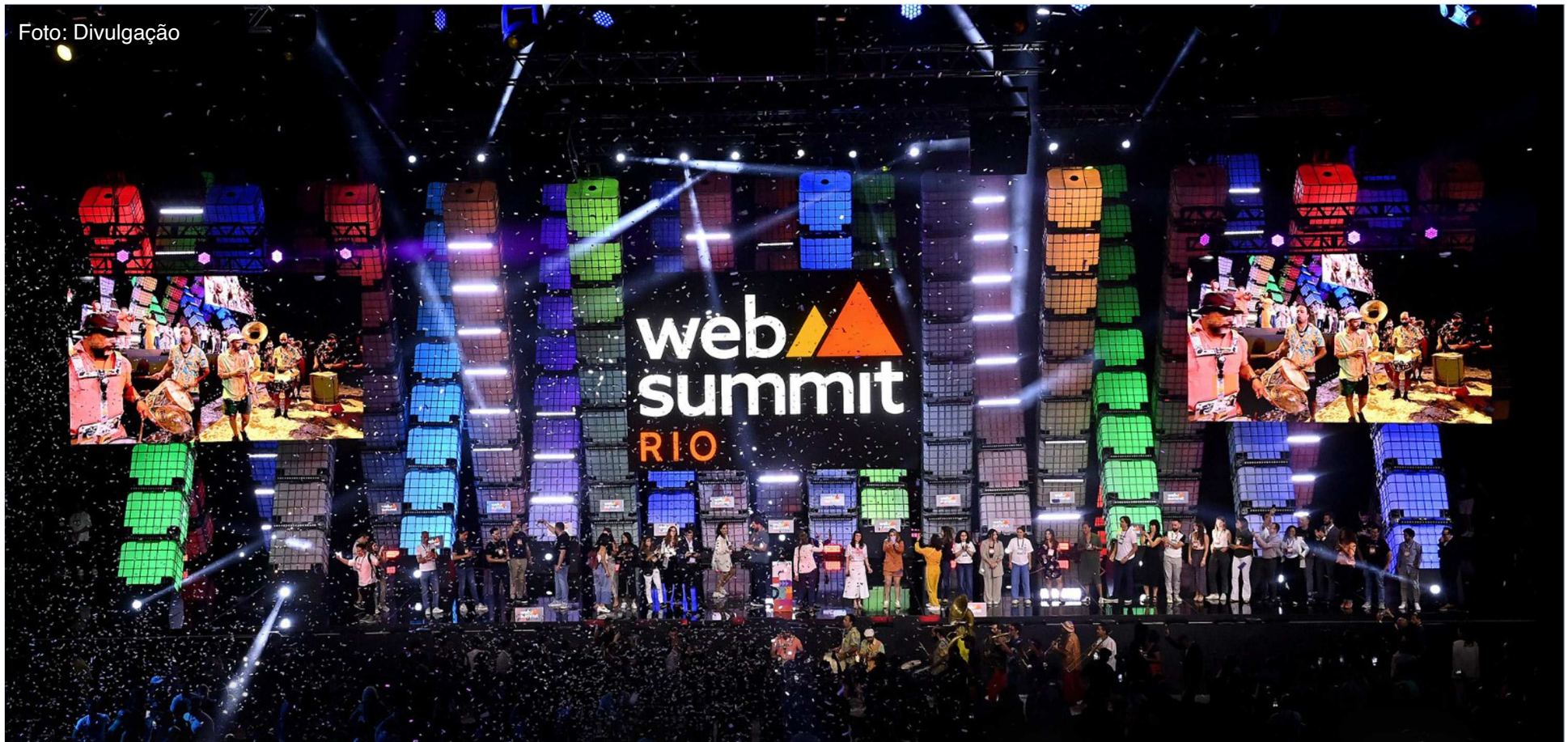
Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 21 | Terça-feira, 16 de Abril de 2024

Foto: Divulgação



Maior evento de tecnologia do mundo movimenta economia carioca

Estudo aponta que impacto das seis edições do Web Summit Rio será de R$ 1,5 bilhão

O Web Summit Rio tem sua abertura oficial hoje, no Riocentro. Com duração até quinta-feira, espera-se que a edição deste ano do maior evento de tecnologia do mundo cause à cidade impacto econômico de R$ 191,4 milhões, em especial nos setores de alojamento e alimentação. A estimativa de público é de aproximadamente 40 mil pessoas por dia, sendo 20% de turistas estrangeiros, 40% de turistas brasileiros e 40% de cariocas.

Os dados são da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE), que realizou o estudo "Potenciais Impactos Econômicos do Web Summit Rio (2023- 2028) – Atualização 2024", em parceria com a Invest.Rio. Esta é a segunda edição das seis programadas para a cidade. A primeira ocorreu no ano passado. O impacto econômico das seis edições será de R$ 1,5 bilhão, de acordo com o estudo.

Devem liderar os gastos os turistas brasileiros (R$ 750 milhões), seguidos pelos estrangeiros (R$ 534,9 milhões), os profissionais envolvidos (R$ 103,8 milhões) e os residentes locais (R$ 100,5 milhões). As projeções são de crescimento anual, com expectativa de 70 mil participantes por dia, em 2027, e o mesmo desempenho em 2028. O estudo estima que as seis edições do Web Summit Rio atrairão mais de 1 milhão de participantes.

A chegada do Web Summit Rio é vista como estratégica à meta da cidade de se tornar a capital da inovação da América Latina. Além do evento, chamam atenção outras iniciativas da prefeitura na área de inovação: o recém-inaugurado Porto Maravalley e a Faculdade da Matemática – IMPA Tech, os projetos Sandbox.Rio, Programadores Cariocas e o ISS Tech, que prevê redução de impostos para empresas de tecnologia que se instalarem na região do Porto Maravilha, e, ainda, o ISS Neutro.

O estudo completo está disponível no Observatório Econômico do Rio, no link observatorioeconomico.rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15
Código de Autenticação: 0d3d35a5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Luis Gustavo Mostof Pereira de Moura

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 5
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 5
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 7
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 7
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico
Secretaria Municipal de Infraestrutura 9
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação 16
Secretaria Municipal de Educação 17
Secretaria Municipal de Assistência Social 58
Secretaria Municipal de Saúde 58
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 75
Secretaria Municipal de Cultura 75
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 76
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 76
Secretaria Municipal de Esportes 76
Secretaria Municipal de Habitação 77
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 77
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 77
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 78
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 78
Secretaria Especial da Juventude Carioca 78
Secretaria Especial de Ação Comunitária 78
Secretaria Especial de Cidadania 79
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 79
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 79
Tribunal de Contas do Município 79
Avisos, Editais e Termos de Contratos 81
Publicações a Pedido 138

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 33/CMRJ DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1971, de 2016, de autoria dos Senhores Vereadores Átila Nunes e Rafael Aloisio Freitas, que "**Institui a obrigatoriedade de destinação de vagão no VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos, exclusivo para mulheres no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.278, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Institui a obrigatoriedade de destinação de vagão no VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos, exclusivo para mulheres no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autores: Vereadores Átila Nunes e Rafael Aloisio Freitas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de destinação de um vagão no VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, exclusivo para mulheres, indicando ser espaço reservado a mulheres em horário determinado.

§ 1º A obrigatoriedade de identificação da exclusividade do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos será efetivada com a pintura externa ou envelopamento, na cor rosa, com dizeres "VLT - exclusivo para mulheres" nas partes laterais.

§ 2º O vagão no VLT exclusivo para mulheres deverá circular obrigatoriamente nos horários das 6h às 10h e das 17h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto em dias de feriado.

Art. 2º O descumprimento do preceituado nesta Lei acarretará multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) à Concessionária do VLT Carioca.

Parágrafo único. Os usuários individuais que descumprirem esta Lei e utilizarem o vagão do VLT exclusivo para mulheres serão multados em R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3º O vagão do VLT exclusivo para mulheres deverá ser dotado de dispositivo de comunicação que possibilite a passageira informar ao condutor sobre a presença de homens.

Parágrafo único. O dispositivo será instalado apenas no vagão do VLT feminino e permitirá às usuárias comunicar ao condutor a presença de homens no vagão, devendo o condutor acionar os seguranças da próxima estação para solicitar a saída do infrator, com auxílio de força policial se necessário.

Art. 4º Nos terminais, devido ao grande fluxo de pessoas, caberá à administração da Concessionária do VLT Carioca a organização de filas para o acesso exclusivo feminino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 34/CMRJ DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 827, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Reimont, Dr. Carlos Eduardo, Luciano Medeiros e Willian Coelho, que "**Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Enfrentamento e Atendimento à Violência contra as Mulheres**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.279, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Enfrentamento e Atendimento à Violência contra as Mulheres.

Autores: Vereadores Reimont, Dr. Carlos Eduardo, Luciano Medeiros e Willian Coelho.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na formulação e na implementação da Política Municipal de Enfrentamento e Atendimento à Violência contra as Mulheres, o Poder Público pautar-se-á pelas seguintes diretrizes, dentre outras possíveis e necessárias, voltadas à prevenção e à erradicação da violência contra as mulheres:

I - desenvolvimento de ação de atendimento prioritário, especialmente de natureza médica, psicológica, jurídica e de assistência social, de modo interdisciplinar e intersetorial, às mulheres em situação de violência;

II - fomento à conscientização de todos, especialmente dos que fazem o atendimento às mulheres em situação de violência, em órgãos públicos ou em instituições privadas, sobre a importância da denúncia como forma de inibição da própria violência;

III - capacitação permanente dos agentes públicos das áreas da assistência social, saúde, educação, trabalho e em especial da Guarda Municipal quanto às questões de gênero, raça, etnia, com finalidade de prestar atendimento humanizado às mulheres em situação de violência;

IV - realização de campanhas contra a violência doméstica e familiar com ampla divulgação da Lei Maria da Penha;

V - divulgação permanente dos endereços e dos telefones de órgãos e entidades de atendimento à mulher em situação de violência, em especial o 180;

VI - incentivo de pesquisas acadêmicas no sentido de ampliar a formulação sobre o tema, ampliar os dados quantitativos e qualitativos nos órgãos do poder público e ampliar a pesquisa sobre o tema para melhorar as políticas públicas.

Art. 2º A Guarda Municipal do Rio de Janeiro, baseada nas suas atribuições elencadas no art. 5º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, será orientada e treinada a atuar em casos de violência contra a mulher.

Parágrafo único. Serão destacados guardas municipais mulheres para atuarem, quando necessário, em casos de violência contra a mulher.

Art. 3º Considera-se mulher em situação de violência, para os fins desta Lei e em consonância com a Lei Federal 11.340, de 7 de agosto de 2006, toda mulher que sofra ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Art. 4º As instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas das três esferas de governo poderão contribuir com informações, sugestões e recursos humanos e materiais para viabilizar a consecução dos objetivos desta Lei, por meio de celebração de acordos, convênios e parcerias com o poder público municipal, na forma permitida pela legislação em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

OFÍCIO GP Nº 35/CMRJ DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1496-A, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Welington Dias, que "**Dispõe sobre o registro do número de série da bicicleta no documento fiscal emitido ao consumidor**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.280, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o registro do número de série da bicicleta no documento fiscal emitido ao consumidor.

Autor: Vereador Welington Dias.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o estabelecimento responsável pela comercialização de bicicleta obrigado a registrar o número de série da bicicleta no documento fiscal emitido ao consumidor.

Parágrafo único. O documento servirá, para todos os fins de direito, como comprovante formal de propriedade do produto.

Art. 2º Nenhuma bicicleta poderá ser comercializada no Município sem o respectivo número de série.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará, a cada fiscalização:
I - multa de R$ 1.000,00 (mil reais); e
II - multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa no inciso será reajustado anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E ou de índice que o venha a substituir, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no exercício anterior.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 36/CMRJ DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2338, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Carlos Bolsonaro e Dr. Rogério Amorim, que "**Dá o nome de Dr. Alysson Paolinelli a uma unidade escolar inominada da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação**, **SME**, **da Cidade do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.281, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dá o nome de Dr. Alysson Paolinelli a uma unidade escolar inominada da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, SME, da Cidade do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Carlos Bolsonaro e Dr. Rogério Amorim.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Dr. Alysson Paolinelli a uma unidade escolar inominada da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, SME, da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 37/CMRJ DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2392, de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Luciana Boiteux, que "**Inclui o Dia Municipal da Mulher Forrozeira - Carmélia Alves no Calendário Oficial da Cidade**, **consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.282, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Inclui o Dia Municipal da Mulher Forrozeira - Carmélia Alves no Calendário Oficial da Cidade, consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Luciana Boiteux.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 2º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal da Mulher Forrozeira - Carmélia Alves, a ser comemorado no dia 14 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 38/CMRJ DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 930, de 19 de março de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2234, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que "**Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Povo Carioca o Jornal dos Sports**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2234, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 39/CMRJ DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 931, de 19 de março de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2325, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores William Siri, Luciana Boiteux, Monica Cunha, Monica Benicio e Thais Ferreira, que "**Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade o Jongo da Zona Oeste**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2325, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 10 DE AGOSTO DE 2022
DECRETO RIO Nº 51295 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"**Art. 1º.**.....

• Rua Benedito Otoni, nº 19, PAL 39.776, São Cristóvão, matrícula nº 65.378 do 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital."

LEIA-SE:
"**Art. 1º.**.....

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

• Rua Benedito Otoni, nº 19, PAL 39.776, São Cristóvão, matrícula nº 65.378 do 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital."

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 12 04/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.140/2024
04/131.179/2024
04/131.106/2024
04/131.124/2024
04/131.210/2024
04/130.813/2024
04/130.546/2024
04/131.128/2024
04/130.825/2024
04/131.102/2024
04/130.851/2024
04/131.145/2024
04/131.249/2024
04/131.191/2024
04/130.289/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.240/2024
04/131.181/2024
04/130.870/2024
04/131.208/2024
04/131.127/2024
04/131.235/2024
04/131.214/2024
04/131.268/2024
04/130.989/2024

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO Nº 09/800.221/2021 - **AUTORIZO** a prorrogação do contrato com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, para prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota através de fornecimento de cartões magnéticos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01 de junho de 2024, no valor de **R$ 389.358,00** (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais), com a taxa de administração de -4,28%, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 176 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JAQUELINE SOUSA VASCONCELLOS DE MIRANDA CARVALHO**, matrícula 11/299.600-7, Professor de Ensino Fundamental, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101004, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 177 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO**, com validade a partir de 25 de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 050757, da Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 178 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENÇO**, com validade a partir de 25 de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 099630, da Coordenadoria Técnica de Desenvolvimento Socioeconômico, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 020 DE 15 DE ABRIL DE 2024
RESOLUÇÃO "P" Nº 173 DE 12 DE ABRIL DE 2024

ONDE SE LÊ:
"Designar **BRUNO SALGADO SILVA**, matrícula 60/331.933-2, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Daniel Araujo de Oliveira, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 087832..."

LEIA-SE:
"Designar, com validade a partir de 5 de abril de 2024, **BRUNO SALGADO SILVA**, matrícula 60/331.933-2, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Daniel Araujo de Oliveira, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 087832..."

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
TEC-PRO-2024/00053	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1020 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 18 do Decreto Municipal nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidades, no objeto do processo nº CVL-PRO-2024/01038, de 20 de março de 2024.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores:

PRESIDENTE
Rodrigo Castro Pires
Matrícula: 247.426-0

MEMBROS
Alexandre Gonçalves de Souza
Matrícula: 153.207-6

Katia da Costa Guimarães
Matrícula: 288.877-4

Art.3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 1021 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 18 do Decreto Municipal nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidades, no objeto do processo nº CVL-PRO-2024/01039, de 20 de março de 2024.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores:

PRESIDENTE
Rodrigo Castro Pires
Matrícula: 247.426-0

MEMBROS
Alexandre Gonçalves de Souza
Matrícula: 153.207-6

Katia da Costa Guimarães
Matrícula: 288.877-4

Art.3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 1022 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 18 do Decreto Municipal nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidades, no objeto do processo nº CVL-PRO-2024/010, de 20 de março de 2024.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores:

PRESIDENTE
Rodrigo Castro Pires
Matrícula: 247.426-0

MEMBROS
Alexandre Gonçalves de Souza
Matrícula: 153.207-6

Katia da Costa Guimarães
Matrícula: 288.877-4

Art.3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 1023 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria "P" Nº 2317, de 04 de julho de 2023, para apurar irregularidades, no objeto do processo administrativo nº 01/005.046/2017, por 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 1024 DE 15 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PATRÍCIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, com validade a partir de 15 de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 095155, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1025 DE 15 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABRICIO HENRIQUE NAVARINI SANTOS**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100200, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1026 DE 15 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCIO DA LUZ REZENDE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045197, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1027 DE 15 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **BRUNA RODRIGUES RIBAS DA SILVA**, matrícula 60/324.583-4, com validade a partir de 15 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086910, da Coordenação de Mídias Digitais, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1028 DE 15 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **PEDRO AQUINO FILHO**, com validade a partir de 16 de abril de 2024, da Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 050346, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes

PORTARIA "P" Nº 1029 DE 15 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZA DE FRANÇA OLIVEIRA MAIA**, com validade a partir de 15 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086910, da Coordenação de Mídias Digitais, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1030 DE 15 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **BRUNO CHAGAS CARIBÉ**, matrícula 60/695.280-8, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100260, da Diretoria de Obras, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1031 DE 15 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO CHAGAS CARIBÉ**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 099483, da Coordenação de Orçamento, da Diretoria de Projetos, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1032 DE 15 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 926, de 9 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 10 de abril de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/04/2024
Processo: CVL-PRO-2024/00744 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Partes: Gabinete do Prefeito e Vice Prefeitura
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 15.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/00322 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Casa Militar do Prefeito
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 45.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

EXPEDIENTE DE 15/04/2024
Processo: CVL-PRO-2024/00489 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Locação de Equipamentos - Rádios de Comunicação Portáteis
Partes: Gabinete do Prefeito e Alexandre Barbosa Cordeiro Filho
Fundamento: Artigo 75 Inciso II da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar
Valor: R$ 34.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15 DE ABRIL DE 2024
Indefiro o pedido, por não se enquadrar nos termos do art. 1º do Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.
Joel Quirino - matrícula nº 10/095.179-8
Processo nº CVL-PRO-2024/00493, fl. 03.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/04/2024
Processo nº CVL-PRO-2024/01332 - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fl. 04 a 07, elaborado pela Gerência de Promoção Cultural do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, tendo por objeto a Prestação de serviços de licenciamento de uso do software Adobe Creative Cloud, no valor estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/04/2024
Processo.Rio nº IPL-PRO-2023/00456 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviços de subscrição de licenças de Jira Software Cloud Premium, Jira Service Management Premium, Confluence Premium e plugins extensores de funcionalidades: BigPicture, eazyBI, Jira WorkFlow ToolBox e Timesheet, com Suporte Técnico, pelo período de 12 (doze) meses
Partes: IPLANRIO e MLV PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Fundamento: Lei 13.303/16 e RLC da IplanRio
Valor: R$ 419.180,00 (quatrocentos e dezenove mil e cento e oitenta reais)
Autorização: MARCUS VINICIUS MEDINA COSTA
Matrícula: 26233570

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
IPL-PRO-2023/00254 - **AUTORIZO** a contratação da Empresa **FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA** com vistas à prestação de serviços para implementação de solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Acess Management - PAM) para proteção dos ambientes computacionais da Prefeitura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, no valor total de R$ 497.624,96 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), contratação proveniente do Pregão Eletrônico nº 0914/2023, com fulcro Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
Processo.Rio nº IPL-PRO-2023/00254 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Acess Management - PAM) para proteção dos ambientes computacionais da Prefeitura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Partes: IPLANRIO e FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA **Fundamento**: Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
Valor: R$ 497.624,96 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/04/2024
PROCESSO Nº 04/551.495/2018 - **SUPERMERCADO INFANTE DUARTE LTDA** - [...] **DETERMINO** o cancelamento da Remuneração Provisória em nome de **SUPERMERCADO INFANTE DUARTE LTDA** a partir da competência de dezembro de 2022.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" N.º 009 DE 15 DE ABRIL DE 2024
O PRESIDENTE da COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **ALINE CHAVES LOMBARDI REZENDE**, **ELAINE DE OLIVEIRA ARAUJO**, **HENRIQUE DANIEL DE CAMPOS BARBOSA** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 005/2024, que versa sobre a aquisição de computadores e notebooks necessários para a execução do programa de graduação de excelência em Matemática para a tecnologia e Inovação a ser implementado no Porto Maravalley, conforme a cláusula quinta do referido contrato.

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" N.º 010 DE 15 DE ABRIL DE 2024
O PRESIDENTE da COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **LUISA DE MORAES NEVES**, **ANDRÉ DRUMMOND SOARES MOURA**, **IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIM**, **ALINE CHAVES LOMBARDI REZENDE** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 001/2024, que versa sobre o fornecimento do conjunto de mobiliários necessários para o funcionamento do Hub de Tecnologia denominado PORTO MARAVALLEY, conforme a cláusula quinta do referido contrato.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2024
CCP-PRO-2024/00056 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por grupo de itens para registro de preço para aquisição de computadores e notebooks necessários para renovação do parque tecnológico da empresa, com valor sigiloso conforme art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/18 e Regulamento de Licitações e Contratos da CCPAR, bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2024
CCP-PRO-2023/00085 - Autorizo o 1º termo aditivo ao Convênio abaixo:
1. Objeto: Alteração da forma de pagamento constante no plano de trabalho ao Convênio nº 003/2023;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Sparta Associação Esportiva do Morro da Providência;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: o art. 27 da Lei 13.303/2016,
5. Valor do aditivo: sem valor;
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante;

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 25/04/2024.

6057ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.715
Processo nº 04/352.277/2017 - ISS
Recorrente: BSM ENGENHARIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.633
Processo nº 04/354.294/2004 - ISS
Recorrente: CREATIVE EMPRESARIAL LTDA. (DATACOM SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.387
Processo nº 04/353.825/2006 - ISS
Recorrente: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.388
Processo nº 04/353.827/2006 - ISS
Recorrente: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6058ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.507
Processo nº 04/351.580/2015 - ISS
Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI MARIA DA GRAÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.637
Processo nº 04/451.158/2023 - ITBI
Recorrente: TUNAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.638
Processo nº 04/451.159/2023 - ITBI
Recorrente: TUNAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.639
Processo nº 04/451.160/2023 - ITBI
Recorrente: TUNAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

6059ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.865
Processo nº 04/375.779/2002 - ISS
Recorrente: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.878
Processo nº 04/373.436/2008 - ISS
Recorrente: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS DIVULGADORES TEOCRÁTICOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.882
Processo nº 04/374.535/2015 - ISS
Recorrente: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS DIVULGADORES TEOCRÁTICOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.554
Processo nº 04/373.991/2019 - ISS
Recorrente: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL FILHOS DA LIBERDADE DE DEUS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 22 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa servidor para atuar como Pregoeiro, Membro de Equipe de Apoio e Agente de Contratação dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009, n° 30.538 de 17 de março de 2009 e o Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor abaixo elencado para atuar como Pregoeiro, Membro de Equipe de Apoio e Agente de Contratação dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
RIO-ÁGUAS	MATTEUS GASPARRI	13/300.210-2

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 23 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores como Autoridades Competentes para atuarem como Homologadores dos Certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo elencados para atuarem como Autoridades Competentes e Homologadoras dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
SMS	Patrícia Maria de Sá Ribeiro	11/212.752-0
SMS	Ana Cláudia de Oliveira Cruz	11/227.191-4
IPP	Manoel Vieira Gomes Júnior	60/685.560-5

Art. 2° Os servidores indicados no art. 1º serão responsáveis pela Homologação dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico e das Cotações Eletrônicas de Preços, junto ao Portal de Compras Eletrônicas - COMPRASNET, no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de uso de pontos de acesso descentralizados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 24 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa servidora para atuar como Pregoeira dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009, n° 30.538 de 17 de março de 2009 e o Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designada a servida abaixo elencada para atuar como Pregoeira dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	CPF
CCPAR	LUIZA DE ALMEIDA HOFFMANN	000.071.111-00

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2024

Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN Central/RO**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2024

Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA / SEIM**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 12/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2024

Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 13/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 40 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/01908.

RESOLVE:
Aposentar **LUZIEDEN MOURA DE SA**, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO (SMTU), CATEGORIA ESPECIAL "A", matrícula n.° 243.859-6, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2023/11715.

RESOLVE:
Aposentar **LINDOMAR GOMES DA SILVA**, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, CATEGORIA ESPECIAL "A", matrícula n.° 091.868-0, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 42 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/01920.

RESOLVE:
Aposentar **EDGARD COSTA PINHO**, DATILOGRAFO, CATEGORIA ESPECIAL "A", matrícula n.° 097.166-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 43 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/02089.

RESOLVE:
Aposentar **NELSON PEREIRA DA CUNHA**, ANALISTA DE PLANEJ E ORCAMENTO, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 191.617-0, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/03/2024 (*)

Processo nº PVR-PRO-2024/03133 - Autorizo empenhamento.
1- Objeto: Sentenças judiciais - outras decisões.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 8.014,56 (oito mil, quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio n. 237, de 04/03/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Fixados com validade a partir de 08/03/2024, os proventos de inatividade de **FABIANE ARTILES MARTINS PORTELA**, Profissional de Nível Superior(QS), Classe Especial, Matrícula: 15/168.716-9, aposentada através da Portaria "P" Nº 10 de 06/03/2024, conforme processo nº AGU-PRO-2024/00230.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo IFR-PRO-2023/01552
1. **Objeto:** "DESAPROPRIAÇÃO - ANEL VIÁRIO CAMPO GRANDE - RUA ABEL FERREIRA Nº 575, APTº s 101 e 102 (LT. 7 - QD. "J" DO PAL 36.810)".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e DARLEY DAVIDSON DE AZEVEDO SANTOS E OUTROS.
3. **Fundamento:** Artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. **Valor:** R$ 1.256.811,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e onze reais).
5. **Autorização**: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
6. **Ratificação:** JESSICK ISABELLE TRAIRI

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Memorando GEO-MEM-2024/00092-A - Ratifico as informações referentes aos empenhos relacionados, conforme solicitação do Sr. Diretor da Diretoria de Administração e Finanças.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

Processo 06/100.937/2020: Aceitação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 83/2024 RU/PRE DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores **SIMONE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 56/561.233-8 e **MICHELE DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula n.º 56/561.264 - 3, para compor a comissão destinada a fiscalização e acompanhamento das "**PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024**", processo número URB - PRO -2024/00154.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 84/2024 RU/PRE DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

RESOLVE,
Exonerar **JOSE CARLOS VELLOSO**, matrícula 10/019.532-1, com validade de 15 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Secretário de Empresa I, código 077435, DAS-06, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 85/2024 RU/PRE DE 15 DE ABRIL DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Exonerar **ANA MARIA DE OLIVEIRA PENNA**, matrícula 10/099.153-9, com validade de 15 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Secretário de Empresa I, código 077420, DAS-06, da Gerência de Obras Especiais, da Coordenadoria de Obras Especiais, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 86/2024 RU/PRE DE 15 DE ABRIL DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES -RUA ERNANI CARDOSO N.º 258 - CASCADURA**", objeto do Contrato SMI nº 08/2024, processo nº 06/500.382/2023, a cargo da empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13/267.579-1
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula n.º 69/561.044-9
MICHEL MASCARENHAS HOCHLEITNER, matrícula n.º 13/267.575-9

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 87/2024 RU/PRE DE 15 DE ABRIL DE 2024
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES - RUA ANA TELES, N.º 734 - CAMPINHO**", objeto do Contrato SMI nº 07/2024, processo nº 06/500.381/2023, a cargo da empresa **LABEL CONSTRUTORA LTDA.**

VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula n.º 69/561.044-9
RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13/267.579-1
MICHEL MASCARENHAS HOCHLEITNER, matrícula n.º 13/267.575-9

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.04.2024
06/500.822/2019 - GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Com fulcro no Art. 72, da Lei n.º 13.303/2016, e nos termos da Manifestação Técnica da Assessoria Jurídica desta Empresa às fls. 862/864, AUTORIZO a Renovação por 12 meses do Contrato nº **09/2020**, cujo objeto é a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO NA FORMA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDUSCON-RIO**".

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15.04.2024
07/005.252/2017 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **29/04/2024**, do Contrato SMI n.º **44/2022**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TIA DORA**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 15.04.2024.
Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: URB-PRO-2024/00373
1) AQUISIÇÃO CCON N°: 2405730
2) OBJETO: Serviços de Limpeza a Seco e Higienização de Carpetes nas Dependências da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe.
3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X 7 SERVICES COMÉRCIO E SERVICOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016**.**
5) RAZÃO: A contratação se justifica devido à fundamental importância dos serviços de limpeza à seco, higienização e conservação dos carpetes para garantir a salubridade no ambiente de trabalho e proporcionar adequadas condições ao exercício das atividades finalísticas da RIO-URBE e atendimento apropriado ao público.
6) VALOR: R$ 11.457,60 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete e sessenta centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: MARIANA GROLLA DE SOUSA.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 15.04.2024.
Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: URB-PRO-2024/00153
1) OBJETO: Despesa com Custas Judiciais para o Exercício de 2024.
2) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X TRIBUNAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito.
4) RAZÃO: Despesa com Custas Judiciais.
5) VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: MARIANA GROLLA DE SOUSA.

RIOLUZ

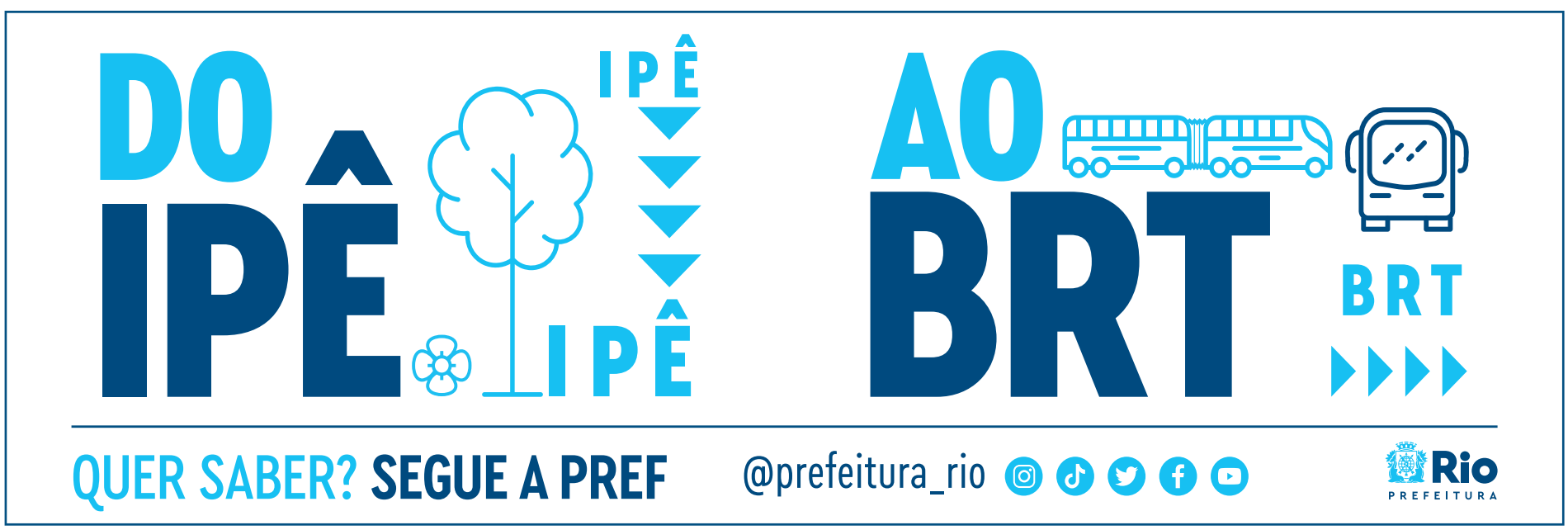
Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024.
Considerando **PARECER Nº LUZ-PAR-2024/00014 da Assessoria Jurídica**, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses do **CONTRATO N° 059/2018**, firmado com a **EMPRESA STAR 5 SERVICE COMÉRCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

LUZ-PRO-2024/01311 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica, **LUZ-PAR-2024/00015**, AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SERVIÇOS DE REPAROS NO EDIFÍCIO SEDE DA RIOLUZ E NAS GERÊNCIAS REGIONAIS., constante na REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, por DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no ART. 29, II DA LEI N.º 13.303/2016 a cargo da Empresa CABINE RIO COMERCIAL ELETRICA LTDA, no valor total de R$ 9.600,00

PROCESSO: LUZ-PRO-2023/00447
1. OBJETO: Despesas com fundo fixo da SEDE no exercício de 2024
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e Gerência de Infraestrutura e Logística
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei.
4. VALOR: 30.000,00 (Trinta mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

PROCESSO - LUZ-PRO-2024/01311
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SERVIÇOS DE REPAROS NO EDIFÍCIO SEDE DA RIOLUZ E NAS GERÊNCIAS REGIONAIS.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CABINE RIO COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II.
4. VALOR: 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 52 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores **JOSÉ MANOEL OREIRO FERNANDES**, matrícula n° 11/156.714-8, **ALBERTO ZERAIK JUNIOR**, matrícula n° 40/1.550.713-3, **RAFAEL NISHIMOTO**, matrícula n° 11/299.286-5, **LUCIANE MOUTINHO COELHO**, matrícula nº 11/292.032-0, **SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 11/248.532-4 e **DIEGO MATEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/319.352-1, para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Contrato SMTR Nº 06/2024, conforme processo n° **MTR-PRO-2023/15017.02**, a cargo da **MARCOPOLO S/A**.

(*)RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 47 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 03/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Transcarioca de Transportes, para prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus -SPPO/RJ, na Rede de Transporte Regional nº 4 - RTR4.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF) e atualizações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação, aplicação de multas contratuais e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos de serviços;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados fiscalizarem, sob a presidência do primeiro, o Contrato de Concessão nº 03/2010, para a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, no tocante à Rede de Transportes Regional nº 4 - RTR4, objeto do processo nº 03/002.516/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Transcarioca de Transportes, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

1. Reinaldo Junqueira Lustosa, matrícula 10/151.432-2;
2. Bruno Mattos Miragaia, matrícula 10/219.102-1;
3. Pedro Neves Robaina da Silva, matrícula 11/324.960-4.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução "P" nº 05/SMTR, de 16 de janeiro de 2024.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 20, do dia 15 de abril de 2024, páginas 12/13.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

MTR-PRO-2022/00338 - **AUTORIZO** a suspensão da execução do Contrato nº 03/2023 celebrado com a STA-TLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 10.526.336/0001-46, a contar de 15/04/2024, com fulcro no artigo 524 do RGCAF, e com a retomada da execução do referido contrato a partir de 29/04/2024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

PROCESSOS - **MTR-PRO-2024/05431** - "**INDEFIRO**, com base no despacho MTR-DES-2024/22017 RJ."

MTR-PRO-2023/05793 - "**INDEFIRO**, com base no despacho MTR-DES-2023/54858."

MTR-PRO-2023/15117 - "**INDEFIRO**, com base no despacho MTR-DES-2024/07155."

MTR-PRO-2023/05513 - "**INDEFIRO**, com base no despacho MTR-DES-2024/19415."

MTR-PRO-2023/11367 - "**INDEFIRO**, com base no despacho MTR-DES-2024/07079."

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTES
DESPACHO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

MTR-CAP-2024/01532 - **APROVO** - planta de distribuição interna de carroceria do veículo APACHE VIP V (12735 mm), do chassi MBB OF 1721 Euro VI, apresentado pela empresa CAIO INDUSCAR LTDA, sob o número 015.13776 com 42 passageiros sentados + 01 PPD + motorista e 39 passageiros em pé, por atender a legislação vigente.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

MTR-PRO-2024/05421 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.218
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "WEB SUMMIT"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT AP 2.1 nº 013/2024,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Bartolomeu Mitre, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde de Albuquerque e a Avenida Rodrigo Otávio.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 16 de abril de 2024 às 23h59min do dia 17 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.219
EM 20 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NO BAIRRO DE DEODORO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do DIRETOR DO CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERICINÓ - CIG;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito da via, na Avenida Brasil, pista única, sentido Centro, altura do Campo de Parada General Zenóbio da Costa do Exército com extensão máxima de 100m.

Paragrafo único. A interdição de que trata este artigo, poderá ser postergada ou suspensa pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de abril de 2024, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.220
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO INHAÚMA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO TRONCO COLETOR DO RIO FARIA TIMBÓ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas do Sr. Jorge Márcio da Conceição, da Passarelli Engenharia, de 11 e 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Licença de Obras OCOR nº 00716/2021;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1(uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Macedo Costa, no trecho compreendido entre a Estrada Adhemar Bebiano e a Avenida Pastor Martin Luther King Jr.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 19 de abril ao dia 18 de julho de 2024, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.221
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE CALÇADA A SER PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica SC/SUBEC/CGEC/CTC/1ª CRC;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Avenida Presidente Vargas, pisa lateral sentido Rodoviária Novo Rio, no trecho compreendido entre o entroncamento de acesso ao Viaduto dos Marinheiros e Avenida Francisco Bicalho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de abril ao dia 30 de abril de 2024, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.222
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OF Nº CSV-OFI-2024/00365 do Senhor Sergio José Varanda Costa, SECONSERVA, datado de 12 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, em toda as suas extensões, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Carlos Wenceslau;

II - Rua General Raposo;

III - Rua Pedro Gomes;

IV - Rua General Sezefredo;

V - Rua Goulart de Andrade.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, em todas as suas extensões, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Carlos Wenceslau;

II - Rua General Raposo;

III - Rua Pedro Gomes;

IV - Rua General Sezefredo;

V - Rua Goulart de Andrade.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 16 de abril de 2024 ao dia 15 de maio de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.223
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NO BAIRRO COELHO NETO PARA IÇAMENTO DE PASSARELA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da SMI/SUBI/CGP/GOM;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na pista central, Avenida Brasil, em ambos sentidos, na altura da Rua Gustavo Viana, da seguinte forma:

I - Sentido Centro, no dia 20 de abril de 2024, das 0h30min às 5h do dia subsequente, com bloqueio total por no máximo 40 minutos no momento do içamento entre 0h30min e 3h30min.

II - Sentido Deodoro, no dia 20 de abril de 2024, das 0h30min às 3h30min, com bloqueio total por no máximo 40 minutos no momento do içamento.

Art. 2º As interdições descritas no artigo 1º, poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-RIO, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito, climáticas ou obras concomitantes com o Consórcio Transbrasil

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.224
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA LIGHT - ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construção, datado de 12 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Minas da Prata, na faixa de rolamento do bordo das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua Canápolis e a Rua Gênesis; no dia 29 de abril de 2024, no horário das 7h às 18h;

II - Estrada da Caroba, na faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Senador Vasconcelos, no trecho compreendido entre a edificação de nº 345 e a Avenida Cesário de Melo; do dia 16 ao dia 22 de abril de 2024, no horário das 7h às 18h;

II - Avenida Cesário de Melo, na faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Senador Vasconcelos, no trecho compreendido entre a Estrada da Caroba a Rua Iara Amaral; do dia 16 ao dia 22 de abril de 2024, no horário das 7h às 18h;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.225
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA MONTAGEM DE PAINEL PUBLICITÁRIO “SHOW DA MADONNA 2024”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01889,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 2 (duas) faixas de rolamento por vez, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Avenida Lauro Sodré, junto ao Túnel Engenheiro Marques Porto (Túnel Novo), sentido Copacabana;

II - Túnel Engenheiro Coelho Cintra (Túnel Novo) junto à Avenida Lauro Sodré, sentido Botafogo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 18 e 19 de abril de 2024 e nos dias 6 e 7 de maio de 2024, das 22h às 4h, dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.226
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO OTICON REAL 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 509/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra da Tijuca, para colocação de um gerador.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 1h do dia 16 de abril de 2024 às 8h do dia 19 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.227
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PINTURA DE VIAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 510/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, das seguintes vias:

I - Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre o nº 5.400 até a Avenida do Pepê;

II - Avenida do Pepê, no trecho compreendido entre a Avenida Lúcio Costa até o Nº. 880.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de abril de 2024 ao dia 15 de junho de 2024, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.228
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO PROJETO VIDA NA PRAIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 005392,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos no evento, na baia em frente à edificação do Hotel Belmond Copacabana Palace.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 5 de maio às 19h do dia 8 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.229
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “WEN SUMMIT”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 129800,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 16, 17 e 18 de abril de 2024, das 7h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.230
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “SEM FILTRO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 005412,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, da Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 50 e 400 - Grumari, no dia 26 de abril de 2024, das 6h às 20h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 364 e 285 - Grumari, das 22h do dia 25 de abril de 2024 às 20h do dia 26 de abril de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.231
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “A VIDA NA PRAIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 005421,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas baias em frente a Loja G, da Avenida Olegário Maciel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 28 de abril de 2024 às 19h do dia 3 de maio de 2024 e das 18h do dia 5 de maio de 2024 às19h do dia 8 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.232
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "SEM FILTRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 005408,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre a edificação de nº s 50 e 400, nos dias 17, 18, 24 e 25 de abril de 2024, das 6h às 20h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 364 e 285, das 22h do dia 16 de abril de 2024 às 20h do dia 18 de abril de 2024, e das 22h do dia 23 de abril de 2024 às 20h do dia 25 de abril de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.233
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO BAILE UNIRIO MED 24.1

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 132267,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de julho de 2024, das 21h às 10h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.234
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO A LISTA O FILME.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005493,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Inhangá, no trecho compreendido entre o número 7 e o número 42;

II - 10 (dez) na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, no trecho compreendido entre o número 89 e o número 110;

III - 10 (dez) vagas na Rua Fernando Mendes, no trecho entre o número 7 e o número 45.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 25 de abril às 23h do dia 27 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.235
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA FILMAGEM PUBLICITÁRIA DO SHOW DA MADONNA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005429,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baia de estacionamento da Avenida Atlântica, a 90º graus, bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Paula Freitas e a Rua Hilário Gouveia.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 16 de abril às 17h do dia 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.236
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE DOMINGO DE RAMOS ORTODOXO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 132277,

CONSIDERANDO o parecer técnico das CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas em meia pista de rolamento para a realização de procissão pelo seguinte itinerário: Catedral Ortodoxa de São Nicolau - Avenida Gomes Freire, em frente a edificação de nº 569 (concentração), Rua do Rezende, Rua do Lavradio, Rua da Relação (no contrafluxo) e Catedral Ortodoxa de São Nicolau (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 28 de abril de 2024, das 11h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.237
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "O REI DA FEIRA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 005414;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Canavieiras, no trecho compreendido entre a Rua Itabaiana e a Avenida Engenheiro Richard e nas respectivas intersecções no dia 5 de maio de 2024, das 8h às 23h59min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 16h do dia 4 às 23h59min do dia 7 de maio de 2024, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 5 (cinco) vagas na Avenida Engenheiro Richard, ao longo junto às edificações, e sobre o canteiro central na posição a 45°, no trecho compreendido entre a Rua Canavieiras e a Praça Edmundo Rego;

II - 5 (cinco) vagas na Rua Itabaiana, junto às edificações de numeração ímpar - lado esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Furtado e a Rua Canavieiras.

§1º. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º. A reserva de vagas deverá obedecer à sinalização existente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.238
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM PUBLICITÁRIA "SEBRAE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 005470,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 3 (três) vagas na Rua Sá Viana, junto às edificações de numeração par - bordo direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Praça Nobel e a Rua Rosa e Silva;

II - 3 (três) vagas na Rua Campinas, no lado oposto às edificações de numeração ímpar - bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Rosa e Silva e a Praça Nobel.

§1º Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º A reserva de vagas deverá obedecer à sinalização existente.

§3º Não estará permitido, em hipótese alguma, o estacionamento de veículos na Rua Rosa e Silva.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 21 de abril de 2024, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.239
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "FALAS DE ORGULHO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 005512,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Soares da Costa, em baias existentes na posição à 45°, junto às edificações de numeração par - lado direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Praça Sáenz Peña e a Avenida Gabriela Prado Maia Ribeiro.

§1º. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º. A reserva de vagas deverá obedecer à sinalização existente.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de abril de 2024, das 9h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.240
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01674,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico de Tráfego da CET/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua Aníbal de Mendonça, da seguinte forma:

I - Na interseção com a Rua Barão da Torre;

II - Na Interseção com a Rua Redentor.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de abril ao dia 13 de maio de 2024, das 22h das sextas-feiras às 5h das segundas-feiras, revogadas as disposições em contrário.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.204
EM 12 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NA GALERIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação de Túneis, Viadutos e Elevados no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/1ª CRAE Sul nº 002/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos no Túnel Santa Bárbara, no sentido Laranjeiras, nos dias 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29 e 30 de abril de 2024 das 22h às 5h30min do dia subsequente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Art. 2º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos no Túnel Santa Bárbara, no sentido Santo Cristo, nos dias 18, 19, 25 e 26 de abril 2024 das 22h às 5h30min do dia subsequente.

Parágrafo único. As interdições tratadas neste artigo contemplam os dias de domingo a quarta-feira para o sentido Laranjeiras e de quinta-feira a sexta-feira o sentido Santo Cristo. As interdições poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta portaria, terá validade para os dias e horários de que trata os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 15/04/2024.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

PROCESSO CET-PRO-2022/00768 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Acréscimo de quantitativo com aumento de valor na ordem de 24,99%.
b) PARTES: CET-RIO e JATH RIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
c) RAZÃO: Acréscimo contratual.
d) FUNDAMENTO: § 1º, inciso II do Artigo 81, da Lei 13.303/2016.
e) VALOR: R$ 171.656,00
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO Nº 03/201.124/2019 - **Autorizo** o reinício da contagem do prazo de vigência do Contrato no 005/2019, firmado com a empresa CONSLADEL LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., a partir de 16 de abril de 2024, com base no disposto no artigo 526 do RGCAF e no informado pela Gerência de Informações e Segurança Viária.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

CTC-PRO-2024/00460 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 71/135 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PROVISÓRIO DE BRT SANTA CRUZ, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DE COBERTURA TIPO GALPÃO ESPECÍFICO EM ESTRUTURA METÁLICA LEVE E DESMONTÁVEL, BEM COMO AS ADEQUAÇÕES DE OBRA CIVIL NECESSÁRIAS PARA NIVELAMENTO DO PISO E CORRETA ANCORAGEM AO SOLO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

CTC-PRO-2024/00453 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/34 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM BLOCOS DE CONCRETO**, **COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL**, **MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**, **NA GARAGEM DE DEODORO (UNIDADE 05)**, **ADMINISTRADA E OPERADA PELA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

CTC-PRO-2024/00456 - Considerando as justificativas apresentadas pela Assessoria de Tecnologia da Informação de fls. 02/04 e 111/112, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/15 e **AUTORIZO** a contratação da **PRODATA MOBILITY BRASIL S/A**, no valor máximo de R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), referente à **AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CARTÕES INTELIGENTES (VALIDADORES) EMBARCADOS** - **MODELO V3695**, **SOB DEMANDA**, pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento do art. 57, *caput*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo CSV-PRO-2023/06306: APROVO o termo de referência às fls. 154/160 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal n° 11.871 de 29 de dezembro de 2023, cujo objeto refere-se à "Aquisição de elemento filtrante (refil) Soft Everest Original para purificadores de água".

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 16 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 11/04/2024,, **Leny Pereira Santos**, Engenheiro-Sênior, registro nº 59799-8, **Roberto Borel de Aguiar**, Coordenador Operacional, registro nº 51.857-0, **Raphael Silva Araújo,** Superintendente, registro: 85445193, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, do contrato 071/2023 que se refere a prestação dos serviços de reforma de Ecoponto / Base Operacional no seguinte endereço: Avenida Brasil em frente ao nº 32.327 - Bangu, constante do processo nº 01/500.248/2023, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que foram finalizadas em 21/12/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 15 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 11/04/2024,, **Leny Pereira Santos**, Engenheiro -Sênior, registro nº 59799-8, **Fábio de Assis Fontes**, Gerente de Departamento B, registro nº 65.863-0, **Raphael Silva Araújo**, Superintendente, registro: 85445193, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, do contrato 072/2023 que se refere a prestação dos serviços de reforma de Ecoponto / Base Operacional no seguinte endereço: Rua Aylton Adalberto Mortati s/nº - Urucânia - Santa Cruz, constante do processo nº 01/500.248/2023, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que foram finalizadas em 21/12/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 DE 15 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 11/04/2024, **Leny Pereira Santos**, Engenheiro -Sênior, registro nº 59799-8, **Orlando Siciliano Filho**, Gerente de Departamento A, registro nº 40.692-5, **Raphael Silva Araújo,** Superintendente, registro: 85445193, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, do contrato 070/2023 que se refere a prestação dos serviços de reforma de Ecoponto / Base Operacional no seguinte endereço: Rua Coronel Tamarindo nº 1960 - Vila Aliança - Bangu, constante do processo nº 01/500.248/2023, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que foram finalizadas em 15/12/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 DE 15 DE ABEIL DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 11/04/2024,, **Leny Pereira Santos**, Engenheiro-Sênior, registro nº 59799-8, **Roberto Borel de Aguiar**, Coordenador Operacional, registro nº 51.857-0, **Raphael Silva Araújo,** Superintendente, registro: 85445193, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, do contrato 073/2023 que se refere a prestação dos serviços de reforma de Ecoponto / Base Operacional no seguinte endereço: Avenida Brasil nº 5760 Vila Kennedy - Bangu, constante do processo nº 01/500.248/2023, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que foram finalizadas em 21/12/2023.

PORTARIA COMLURB "P" DE 15 DE ABRIL DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 133 Dispensar **MARCELO LUIS DA SILVA SANTOS**, registro n° 598851, Gari, com validade a partir de 01 de março de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 45877, da Gerência Pedra de Guaratiba - OG26P, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 134 Designar **LUCIANO DA SILVA**, registro n° 585388, Gari, com validade a partir de 02 de março de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 45877, da Gerência Pedra de Guaratiba - OG26P, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 135 Designar **LUIZA CARLA DA CRUZ RUFINO SILVA**, registro n° 386770, Agente de Suporte Operacional, com validade a partir de 27 de fevereiro de 2024, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 1675, da Gerência Inhaúma - NG12I, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 136 Designar **BRUNO DA SILVA BEZERRA**, registro n° 546875, Assistente Administrativo Técnico, com validade a partir de 05 de março de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-07, código 96730, da Divisão de Folha - GDF, da Gerência Adjunta de Remuneração Direta - GGP-RD, da Gerência de Pagamento - GGP, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 137 Dispensar **ALESSANDRA MARQUES XAVIER**, registro n° 641896, Assistente Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2024, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 1675, da Gerência Inhaúma - NG12I, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Nº 138 Designar **ALESSANDRA MARQUES XAVIER**, registro n° 641896, Assistente Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 27 de fevereiro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 15204, da Gerência Ilha do Governador - NG20G, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Deferida a impugnação do processo abaixo relacionado, com o consequente cancelamento do auto de infração:

Processo	Autuado	Auto de Infração
CLB-PRO-2023/08861	Clean Quimica LTDA	Nº 531262 - Impugnação Deferida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **1222** - Dispensar, a pedido, **DEBORA CRISTINA VIEIRA DE SIMAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/320.916-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5483, setor 10821 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/32058)

№ **1223** - Dispensar, a pedido, **CARLA VALERIA LEITÃO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/289.199-2, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5616, setor 10863 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/31671)

№ **1224** - Dispensar, a pedido, **ALEXANDRA DA CRUZ ROMANHOLI**, PROFESSOR II, matrícula 12/252.710-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8404, setor 11727 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/28415)

№ **1225** - Exonerar, a pedido, **MERI DE SOUZA CARDOSO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/290.096-7, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 38843, setor 45158 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/32082)

№ **1226** - Designar **LUCIENE MACIEL RIBEIRO FONSECA DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/301.474-3, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45735, setor 10724 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27804)

№ **1227** - Dispensar **VALÉRIA LEMOS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/296.254-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 15741, setor 16323 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/28400)

№ **1228** - Designar **VALÉRIA LEMOS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.254-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8296, setor 11135 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/28400)

№ **1229** - Nomear **CAROLLYNE REGINA LIMA DE JESUS**, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 10/284.432-2, para exercer, com eficácia a contar de 3 de abril de 2024, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 87732, setor 10767 do Instituto Municipal Helena Antipoff, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/29036)

№ **1230** - Designar **SUÉLEN JUSTINO DA SILVA PIMENTEL**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/265.308-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28777, setor 18669 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/30703)

№ **1231** - Dispensar, a pedido, **DIANA CAMPOS LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/328.566-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5432, setor 10807 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/31644)

№ **1232** - Nomear **DIANA CAMPOS LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.566-5, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5431, setor 10807 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/31644)

№ **1233** - Designar **STEPHANE DE AZEVEDO SAMPAIO GUIMARÃES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/311.863-5, para exercer, com eficácia a contar de 4 de março de 2024, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6040, setor 11817 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27493)

№ **1234** - Designar **PRISCILA COSTA JACOB**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/277.262-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 8492, setor 1611 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/27758)

№ **1235** - Designar **MARIA APARECIDA DA COSTA ROSAS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.395-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44417, setor 46726 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26884)

№ **1236** - Designar **LUCIANA SILVA CARDEAL**, PROFESSOR I, matrícula 10/250.143-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5873, setor 10905 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/23437)

№ **1237** - Designar **GILBERTO URSULINO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.591-9, para exercer, com eficácia a contar de 11 de março de 2024, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8539, setor 11172 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/21470)

№ **1238** - Designar **ISABELA MARIA DOS SANTOS DA COSTA RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 10/265.885-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7143, setor 11428 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/12143)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

07/001.150/2021

I - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos (IBEU), às fls. 266/267, do processo em epígrafe, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a renovação do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME) e o Instituto Brasil - Estados Unidos (IBEU), cujo objetivo é oferecer curso de língua inglesa a até 2000 (dois mil) estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da renovação do Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Onde se lê:
SME-PRO-2024/22097
(…) Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Bahia, realizado no dia 21/03/2024, ...

Leia-se:
SME-PRO-2024/22097
(…) Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Bahia, realizado nos dias 20 e 22 de março de 2024, ...

Publicado no D.O. Rio nº 19 de 12/04/2024, pág. 23, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 216, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 74, de 01 de março de 2024, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 118/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/25385 (contratação da empresa Avanty Comércio e Serviços LTDA), referente ao fornecimento de peixes (tilápia e panga) para atender as unidades escolares da E/3.ª CRE, com validade a partir de 28 de junho de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 216, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Sudo	11/233.992-7	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	10/221.987-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Ferreira de Azevedo	10/172.165-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	12/201.116-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209.456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258.455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Camacho de Andrade Veras	10/286.114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318.665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266.183-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289.277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Trindade de Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223.392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302.671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233.387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Raphaela da Silva Lobo	12/260.070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232.909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284.445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227.607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araujo	11/138.565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Alves Barboza da Silva	12/272.813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296.707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Mendes Dutra Doroteu	12/280.298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192.572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297.219-8	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297.931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233.014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Mayara Brejeiro da Silva	10/302.464-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253.552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291.257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228.116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288.245-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Paschoal Cardoso	10/220.151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221.898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264.586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193.420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227.606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220.148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Rodriguez Lagreca	11/297.090-3	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170.555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296.526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266.422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos Souza	12/266.362-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249.211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dantas Santos	12/278.166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216.279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia de Almeida Neves Dias	10/290.758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Costa da Silva	10/227.533-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Prima Borges	11/153.637-4	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248.714-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucira Tavares de Oliveira	12/323.098-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283.793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272.065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280.627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279.786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pereira das Neves	10/262.431-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288.250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Romero Torres de Almeida	10/227.700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291.283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284.904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277.046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151.100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283.735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012.105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165.152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302.229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272.703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193.175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258.709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei Da Costa Borges	12/328.629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosineide Alves de Castro	10/244.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iracema Lourenço da Silva	10/158.224-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva de Souza	10/194.483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227.542-8	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153.911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330.522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Maria Savaget Barreiros	11/107.637-1	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	12/166.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283.736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228.110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206.841-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311.910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete de Freitas Moura	10/274.358-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245.182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228.987-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Barbosa Corrêa	11/216.344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279.145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229.825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Lucia Pereira da Silva	10/193.298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202.482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257.437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230.234-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151.878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina de Medeiros dos Santos	12/260.072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221.805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277.414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248.792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284.421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Leite Pereira	11/301.614-4	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	12/289.280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Danuzia Lima Gomes da Silva	12/328.614-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Mileipe Vermelho Reis	10/328.588-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274.916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209.617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216.187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cicilia de Miranda	12/284.033-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de O. V. da Silva	10/285.732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232.938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tula dos Santos Breves	11/201.274-8	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284.020-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286.033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232.234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239.753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128.289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285.762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232.110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283.738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241.588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253.390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299.757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227.817-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Rodrigues de Oliveira	11/254.784-2	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257.222-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Blina Maciel Wenceslau da Silva	12/290.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212.209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283.794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297.608-2	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Silva de Araujo	10/172.740-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306.237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	12/297.327-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341.271-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296.457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267.981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284.009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Carlos Custódio	10/193.292-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231.472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280.126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Leoni	12/297.486-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194.385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246.056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250.143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiana Martins Ramos	11/162.776-9	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gonçalves dos Santos	12/164.981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Estabill Brito	12/200.952-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Celia dos Santos Queiroz	10/232.561-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246.018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Cristina Ferreira Pimentel	11/242.927-2	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011.458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	12/241.427-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217.172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227.771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129.521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285.428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272.697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227.626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218.857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268.808-3	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	12/252.714-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274.784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296.529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283.785-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218.197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247.598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227.692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221.822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227.649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Luciana da Silva Lima	10/284.130-2	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232.149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Araujo Valente	10/264.288-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268.197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291.502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	10/289.282-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283.797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217.997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242.601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298.200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos da Fonseca	12/217.566-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171.746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157.885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298.187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282.612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276.150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199.875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215.548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253.356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266.762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280.742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246.981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319.015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280.727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253.864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254.226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301.601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291.927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318.291-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216.082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223.172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273.740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194.772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294.238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146.450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276.859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253.576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291.305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207.371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265.202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	10/233.845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277.309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277.308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268.422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Napoli do Espírito Santo	12/291.922-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266.773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253.570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232.459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293.401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291.779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266.768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283.698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222.299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301.580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249.306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275.462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262.170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hozama Moura Tiburcio	11/221.782-6	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	12/215.581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200.297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Maria Mendes Rangel	10/167.570-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136.060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279.591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272.690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valci Léa Cordeiro Viana	10/194.327-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279.605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254.540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282.868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255.957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Nascimento Pereira	10/291.251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Macedo Coelho	11/215.408-6	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	12/233.067-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Conceição Gomes de Andrade	10/299.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249.272-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227.591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279.767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ribeiro	12/207.232-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252.524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300.309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Pires Gonçalves	10/227.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	11/249.412-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	12/291.335-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256.462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Fernandes Pereira	10/319.010-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	11/276.019-7	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana da Silva Vieira	10/336.175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301.552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334.218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246.936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Jesuíta Pereira da Silva	12/241.504-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopes de Castro	12/334.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283.734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216.858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137.239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227.661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260.433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227.586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212.294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Porto Miceli	11/222.780-9	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	10/283.726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nancy Bitencourt Fernandes Madeira	10/227.567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario	10/227.763-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284.804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259.973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	11/199.845-9	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	12/297.612-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Goldemberg Gabriel	10/227.457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Cristina Marins	10/228.151-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284.008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315.979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167.037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263.683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272.732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272.741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154.632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283.236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173.206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212.778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elioenai Oliveira Santos	10/193.103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218.000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301.435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306.574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Volta Tripodi de Moura	10/238.844-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264.582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301.403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242.916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227.926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103.996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170.125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146.637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272.745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244.321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272.056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283.406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216.340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277.051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276.780-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Quadros Pereira Gemmal	11/328.726-5	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255.974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194.382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284.005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Casseres de Oliveira	11/212.326-3	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Laudano de Oliveira	12/248.494-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Lima de Souza	10/095.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209.028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285.264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235.262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217.604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228.275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018.450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283.799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216.198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246.930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158.288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244.655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215.904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224.656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302.280--3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283.672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202.479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	12/232.954-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Maurat da Rocha	10/136.876-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro Bezerra	10/157.648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa Cunha	10/283.783-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Salviano de Souza	11/223.425-0	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	12/234.703-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222.625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Alberto Mendes Tavares	10/170.736-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147.252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215.644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260.387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Villardo Alves da Silva	10/283.787-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224.761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260.838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282.658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Rosa da Silva Rua	10/242.248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284.341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Balla	11/157.597-6	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	12/255.922-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262.301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283.731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Helena Rebelo	10/262.406-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318.067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almir Freitas da Silva	12/146.534-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272.076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222.314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253.217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jose Antonio Pereira	10/228.334-9	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Regis de Lima Martins	10/300.153-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289.074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233.012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284.373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283.769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227.565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260.496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261.640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288.238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218.836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227.850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088.658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro da Conceição	10/157.496-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves	12/239.038-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199.871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	12/327.241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/284.925-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245.139-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida	12/300.317-5	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Carla Unger Cruz	11/218.096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vandeia Lucio Ramos	12/199.783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabane Leal	10/305.886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgete Soares Neves	10/227.527-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124.602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Tavares Augusto Maynards	12/251.234-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228.177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228.211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296.685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222.729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211.063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283.782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100.869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246.698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aquiene Fabricio Soares Mendonça	12/291.907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279.602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228.956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102.413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232.680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241.479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283.790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227.648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229.466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242.084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215.675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262.434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Andrade	10/223.775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305.912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291.941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233.388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240.379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227.650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Hallier de Souza Mendes	11/216.189-1	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Assis Granjeiro	10/283.308-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	12/221.784-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283.801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227.722-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268.215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227.578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Dias da Silva	10/294.270-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335.118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162.861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297.523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239.759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272.746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327.249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285.183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vasconcelos de Carvalho	12/299.645-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318.683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283.770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Kátia Pontes de Lima	11/222.048-1	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218.095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Andrade Simo	12/222.000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170.635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227.668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272.706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	12/301.537-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290.745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289.029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207.041-5	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Magalhães Lopes	10/193.525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	12/276.838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168.405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255.973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298.283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171.542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274.372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249.275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Américo dos Santos	11/194.559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232.905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227.974-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283.802-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254.952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283.797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291.911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277.040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282.433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150.594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233.974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira	12/302.153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227.705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ed Aguiar de Souza Alves	10/230.100-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234.622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonete Gomes Ribeiro	12/218.075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172.532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284.003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267.534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284.803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283.725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321.090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172.504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216.069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Aparecida dos Santos	10/285.589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloíse Lima da Silva	12/285.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192.821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284.004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154.027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122.353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193.022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204.324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231.945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246.548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rhayssa Lazari de Lima Porto Miranda	10/301.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado	10/286.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298.931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232.092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291.771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249.260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249.369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255.954-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218.282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	12/273.619-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253.397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265.227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286.317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200.610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319.009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	10/299.108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249.246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222.198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301.582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza Lessa	10/257.843-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiago Santos de Araujo	10/314.915-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268.224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282.217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253.376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lourdes Martins Barros	10/307.133-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249.239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286.244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damila de Freitas Beck	10/318.279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Moreira Miranda	10/318.370-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318.937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153.663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249.263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309.709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253.368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Barbosa Abrantes	11/259.187-3	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	12/279571-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	10/279.582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327.529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255.978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232.873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224.719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253.589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276.865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agbale Fernandes Ferreira	10/275.770-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260.422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Regina Vieira da Silva	12/288.171-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299.953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266.764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259.335-8	E/CRE (03.13.801) EDI PROF. JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241.386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319.651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249.499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Meire da Silva	10/227.582-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268.221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Lobo Araujo	12/268.221-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Márcia da Silva	10/249.359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes de Castro da Silva	10/232.937-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273.720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade	11/200.950-4	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Lopes de Moura	12/222.213-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia de Oliveira Bandeira de Melo	10/257.829-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265.333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242.866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268.193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268.189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249.268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298.360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Silva Santos	10/103.863-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268.239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234.179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242.749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262.631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274.017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012.900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286.316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239.022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulce Wotzasek de Carvalho da Fonseca	12/242.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318.282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268.198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299.762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Pimentel Ferreira	10/299.114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286.376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227.615-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219.463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232.464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298.347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261.904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319.661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291.894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274.794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Salgado	10/275.463-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva e Silva	10/301.584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253.604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108.245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218.181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158.512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316.098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279.590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299.065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291.485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297.727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168.615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146.471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123.687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291.946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Alves de Souza	10/265.214-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Fernandes de Souza	10/267.105-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301.588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299.094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253.381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277.042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Fernandes Gama Basílio	11/201.017-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268.571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245.074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	10/249.279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253.367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damiana Cristina Francisco da Silva	11/249.267-6	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257.846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255.983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249.352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249.228-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valquiria Maria de Souza Tome	11/241.398-7	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262.396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229.511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285.735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296.676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268.203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291.909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227.529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249.245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267.300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299.113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253.362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299.118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282.855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016.879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223.455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249.227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Paiva	10/261.406-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucelia Ferreira Rosa	10/249.265-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 217, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 71, de 29 de fevereiro de 2024, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 141/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/30675 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA), referente ao fornecimento de ovos brancos para atender as unidades escolares da E/3.ª CRE, com validade a partir de 04 de setembro de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 217, DE 15 DE ABRIL DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Sudo	11/233.992-7	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	10/221.987-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Ferreira de Azevedo	10/172.165-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	12/201.116-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209.456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258.455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Camacho de Andrade Veras	10/286.114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318.665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266.183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289.277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Trindade de Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223.392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302.671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233.387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Raphaela da Silva Lobo	12/260.070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232.909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284.445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227.607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araujo	11/138.565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Alves Barboza da Silva	12/272.813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296.707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Mendes Dutra Doroteu	12/280.298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192.572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297.219-8	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297.931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233.014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Mayara Brejeiro da Silva	10/302.464-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253.552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291.257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228.116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288.245-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Paschoal Cardoso	10/220.151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221.898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264.586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193.420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227.606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220.148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Rodriguez Lagreca	11/297.090-3	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170.555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296.526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266.422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos Souza	12/266.362-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249.211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dantas Santos	12/278.166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216.279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia de Almeida Neves Dias	10/290.758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Costa da Silva	10/227.533-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Prima Borges	11/153.637-4	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248.714-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucira Tavares de Oliveira	12/323.098-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283.793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272.065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280.627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279.786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pereira das Neves	10/262.431-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288.250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Romero Torres de Almeida	10/227.700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291.283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284.904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277.046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151.100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283.735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012.105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165.152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302.229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272.703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193.175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258.709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei Da Costa Borges	12/328.629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosineide Alves de Castro	10/244.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iracema Lourenço da Silva	10/158.224-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva de Souza	10/194.483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227.542-8	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153.911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330.522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Maria Savaget Barreiros	11/107.637-1	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	12/166.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283.736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228.110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206.841-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311.910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete de Freitas Moura	10/274.358-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245.182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228.987-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Barbosa Corrêa	11/216.344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279.145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229.825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Lucia Pereira da Silva	10/193.298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202.482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257.437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230.234-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151.878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina de Medeiros dos Santos	12/260.072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221.805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277.414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248.792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284.421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Leite Pereira	11/301.614-4	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	12/289.280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Danuzia Lima Gomes da Silva	12/328.614-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Mileipe Vermelho Reis	10/328.588-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274.916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209.617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216.187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cicilia de Miranda	12/284.033-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de O. V. da Silva	10/285.732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232.938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tula dos Santos Breves	11/201.274-8	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284.020-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286.033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232.234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239.753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128.289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285.762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232.110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283.738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241.588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253.390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299.757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227.817-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Rodrigues de Oliveira	11/254.784-2	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257.222-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Blina Maciel Wenceslau da Silva	12/290.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212.209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283.794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297.608-2	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Silva de Araujo	10/172.740-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306.237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	12/297.327-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341.271-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296.457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267.981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284.009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Carlos Custódio	10/193.292-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231.472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280.126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Leoni	12/297.486-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194.385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246.056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250.143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiana Martins Ramos	11/162.776-9	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gonçalves dos Santos	12/164.981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Estabill Brito	12/200.952-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Celia dos Santos Queiroz	10/232.561-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246.018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Cristina Ferreira Pimentel	11/242.927-2	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011.458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	12/241.427-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217.172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227.771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129.521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285.428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272.697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227.626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218.857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268.808-3	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	12/252.714-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274.784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296.529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283.785-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218.197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247.598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227.692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221.822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227.649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Luciana da Silva Lima	10/284.130-2	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232.149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Araujo Valente	10/264.288-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268.197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291.502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	10/289.282-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283.797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217.997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242.601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298.200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos da Fonseca	12/217.566-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171.746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157.885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298.187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282.612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276.150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199.875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215.548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253.356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266.762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280.742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246.981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319.015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280.727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253.864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254.226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301.601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291.927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318.291-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216.082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223.172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273.740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194.772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294.238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146.450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276.859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253.576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291.305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207.371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265.202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	10/233.845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277.309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277.308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268.422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Napoli do Espírito Santo	12/291.922-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266.773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253.570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232.459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293.401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291.779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266.768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283.698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222.299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301.580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249.306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275.462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262.170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hozama Moura Tiburcio	11/221.782-6	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	12/215.581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200.297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Maria Mendes Rangel	10/167.570-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136.060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279.591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272.690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valci Léa Cordeiro Viana	10/194.327-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279.605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254.540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282.868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255.957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Nascimento Pereira	10/291.251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Macedo Coelho	11/215.408-6	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	12/233.067-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Conceição Gomes de Andrade	10/299.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249.272-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227.591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279.767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ribeiro	12/207.232-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252.524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300.309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Pires Gonçalves	10/227.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	11/249.412-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	12/291.335-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256.462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Fernandes Pereira	10/319.010-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	11/276.019-7	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana da Silva Vieira	10/336.175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301.552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334.218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246.936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Jesuíta Pereira da Silva	12/241.504-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopes de Castro	12/334.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283.734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216.858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137.239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227.661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260.433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227.586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212.294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Porto Miceli	11/222.780-9	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	10/283.726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nancy Bitencourt Fernandes Madeira	10/227.567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario	10/227.763-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284.804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259.973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	11/199.845-9	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	12/297.612-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Goldemberg Gabriel	10/227.457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Cristina Marins	10/228.151-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284.008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315.979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167.037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263.683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272.732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272.741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154.632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283.236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173.206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212.778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elioenai Oliveira Santos	10/193.103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218.000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301.435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306.574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Volta Tripodi de Moura	10/238.844-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264.582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301.403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242.916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227.926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103.996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170.125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146.637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272.745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244.321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272.056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283.406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216.340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277.051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276.780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Quadros Pereira Gemmal	11/328.726-5	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255.974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194.382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284.005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Casseres de Oliveira	11/212.326-3	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Laudano de Oliveira	12/248.494-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Lima de Souza	10/095.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209.028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285.264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235.262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217.604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228.275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018.450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283.799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216.198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246.930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158.288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244.655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215.904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224.656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302.280-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283.672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202.479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	12/232.954-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Maurat da Rocha	10/136.876-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro Bezerra	10/157.648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa Cunha	10/283.783-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Salviano de Souza	11/223.425-0	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	12/234.703-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222.625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Alberto Mendes Tavares	10/170.736-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147.252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215.644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260.387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Villardo Alves da Silva	10/283.787-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224.761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260.838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282.658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Rosa da Silva Rua	10/242.248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284.341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Balla	11/157.597-6	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	12/255.922-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262.301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283.731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Helena Rebelo	10/262.406-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318.067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almir Freitas da Silva	12/146.534-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272.076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222.314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253.217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jose Antonio Pereira	10/228.334-9	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Regis de Lima Martins	10/300.153-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289.074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233.012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284.373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283.769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227.565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260.496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261.640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288.238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218.836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227.850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088.658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro da Conceição	10/157.496-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves	12/239.038-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199.871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	12/327.241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/284.925-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245.139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida	12/300.317-5	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Carla Unger Cruz	11/218.096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vandeia Lucio Ramos	12/199.783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabane Leal	10/305.886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgete Soares Neves	10/227.527-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124.602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Tavares Augusto Maynards	12/251.234-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228.177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228.211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296.685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222.729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211.063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283.782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100.869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246.698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aquiene Fabricio Soares Mendonça	12/291.907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279.602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228.956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102.413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232.680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241.479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283.790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227.648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229.466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242.084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215.675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262.434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Andrade	10/223.775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305.912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291.941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233.388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240.379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227.650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Hallier de Souza Mendes	11/216.189-1	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Assis Granjeiro	10/283.308-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	12/221.784-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283.801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227.722-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268.215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227.578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Dias da Silva	10/294.270-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335.118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162.861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297.523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239.759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272.746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327.249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285.183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vasconcelos de Carvalho	12/299.645-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318.683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283.770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Kátia Pontes de Lima	11/222.048-1	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218.095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Andrade Simo	12/222.000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170.635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227.668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272.706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	12/301.537-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290.745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289.029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207.041-5	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Magalhães Lopes	10/193.525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	12/276.838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168.405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255.973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298.283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171.542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274.372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249.275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Américo dos Santos	11/194.559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232.905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227.974-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283.802-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254.952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283.797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291.911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277.040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282.433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150.594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233.974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira	12/302.153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227.705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ed Aguiar de Souza Alves	10/230.100-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234.622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonete Gomes Ribeiro	12/218.075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172.532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284.003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267.534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284.803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283.725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321.090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172.504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216.069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Aparecida dos Santos	10/285.589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloíse Lima da Silva	12/285.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192.821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284.004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154.027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122.353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193.022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204.324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231.945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246.548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rhayssa Lazari de Lima Porto Miranda	10/301.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado	10/286.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298.931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232.092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291.771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249.260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249.369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255.954-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218.282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	12/273.619-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253.397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265.227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286.317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200.610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319.009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	10/299.108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249.246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222.198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301.582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza Lessa	10/257.843-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiago Santos de Araujo	10/314.915-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268.224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282.217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253.376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lourdes Martins Barros	10/307.133-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249.239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286.244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damila de Freitas Beck	10/318.279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Moreira Miranda	10/318.370-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318.937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153.663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249.263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309.709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253.368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Barbosa Abrantes	11/259.187-3	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	12/279571-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	10/279.582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327.529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255.978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232.873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224.719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253.589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276.865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agbale Fernandes Ferreira	10/275.770-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260.422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Regina Vieira da Silva	12/288.171-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299.953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266.764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259.335-8	E/CRE (03.13.801) EDI PROF. JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241.386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319.651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249.499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Meire da Silva	10/227.582-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268.221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Lobo Araujo	12/268.221-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Márcia da Silva	10/249.359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes de Castro da Silva	10/232.937-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273.720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade	11/200.950-4	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Lopes de Moura	12/222.213-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia de Oliveira Bandeira de Melo	10/257.829-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265.333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242.866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268.193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268.189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249.268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298.360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Silva Santos	10/103.863-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268.239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234.179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242.749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262.631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274.017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012.900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286.316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239.022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulce Wotzasek de Carvalho da Fonseca	12/242.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318.282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268.198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299.762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Pimentel Ferreira	10/299.114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286.376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227.615-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219.463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232.464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298.347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261.904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319.661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291.894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274.794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Salgado	10/275.463-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva e Silva	10/301.584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253.604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108.245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218.181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158.512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316.098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279.590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299.065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291.485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297.727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168.615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146.471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123.687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291.946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Alves de Souza	10/265.214-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Fernandes de Souza	10/267.105-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301.588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299.094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253.381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277.042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Fernandes Gama Basílio	11/201.017-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268.571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245.074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	10/249.279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253.367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damiana Cristina Francisco da Silva	11/249.267-6	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257.846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255.983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249.352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249.228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valquiria Maria de Souza Tome	11/241.398-7	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262.396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229.511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285.735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296.676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268.203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291.909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227.529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249.245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267.300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299.113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253.362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299.118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282.855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016.879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223.455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249.227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Paiva	10/261.406-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucelia Ferreira Rosa	10/249.265-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 218, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 72, de 29 de fevereiro de 2024, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 119/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/30340 (contratação da empresa Solamaris do Rio Fornecedora de Frutas e Legumes LTDA) e Contrato n.º 124/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/3.ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 218, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Sudo	11/233.992-7	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	10/221.987-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Ferreira de Azevedo	10/172.165-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	12/201.116-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209.456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258.455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Camacho de Andrade Veras	10/286.114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318.665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266.183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289.277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Trindade de Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223.392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302.671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233.387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Raphaela da Silva Lobo	12/260.070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232.909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284.445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227.607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araujo	11/138.565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Alves Barboza da Silva	12/272.813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296.707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Mendes Dutra Doroteu	12/280.298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192.572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297.219-8	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297.931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233.014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Mayara Brejeiro da Silva	10/302.464-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253.552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291.257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228.116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288.245-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Paschoal Cardoso	10/220.151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221.898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264.586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193.420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227.606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220.148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Rodriguez Lagreca	11/297.090-3	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170.555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296.526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266.422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos Souza	12/266.362-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249.211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dantas Santos	12/278.166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216.279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia de Almeida Neves Dias	10/290.758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Costa da Silva	10/227.533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Prima Borges	11/153.637-4	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248.714-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucira Tavares de Oliveira	12/323.098-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283.793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272.065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280.627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279.786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pereira das Neves	10/262.431-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288.250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Romero Torres de Almeida	10/227.700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291.283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284.904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277.046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151.100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283.735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012.105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165.152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302.229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272.703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193.175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258.709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei Da Costa Borges	12/328.629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosineide Alves de Castro	10/244.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iracema Lourenço da Silva	10/158.224-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva de Souza	10/194.483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227.542-8	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153.911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330.522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Maria Savaget Barreiros	11/107.637-1	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	12/166.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283.736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228.110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206.841-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311.910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete de Freitas Moura	10/274.358-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245.182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228.987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Barbosa Corrêa	11/216.344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279.145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229.825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Lucia Pereira da Silva	10/193.298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202.482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257.437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230.234-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151.878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina de Medeiros dos Santos	12/260.072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221.805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277.414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248.792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284.421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Leite Pereira	11/301.614-4	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	12/289.280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Danuzia Lima Gomes da Silva	12/328.614-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Mileipe Vermelho Reis	10/328.588-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274.916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209.617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216.187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cicilia de Miranda	12/284.033-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de O. V. da Silva	10/285.732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232.938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tula dos Santos Breves	11/201.274-8	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284.020-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286.033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232.234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239.753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128.289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285.762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232.110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283.738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241.588-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253.390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299.757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227.817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Rodrigues de Oliveira	11/254.784-2	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257.222-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Blina Maciel Wenceslau da Silva	12/290.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212.209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283.794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297.608-2	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Silva de Araujo	10/172.740-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306.237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	12/297.327-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341.271-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296.457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267.981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284.009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Carlos Custódio	10/193.292-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231.472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280.126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Leoni	12/297.486-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194.385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246.056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250.143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiana Martins Ramos	11/162.776-9	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gonçalves dos Santos	12/164.981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Estabill Brito	12/200.952-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Celia dos Santos Queiroz	10/232.561-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246.018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Cristina Ferreira Pimentel	11/242.927-2	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011.458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	12/241.427-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217.172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227.771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129.521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285.428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272.697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227.626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218.857-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268.808-3	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	12/252.714-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274.784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296.529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283.785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218.197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247.598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227.692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221.822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227.649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Luciana da Silva Lima	10/284.130-2	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232.149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Araujo Valente	10/264.288-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268.197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291.502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	10/289.282-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283.797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217.997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242.601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298.200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos da Fonseca	12/217.566-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171.746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157.885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298.187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282.612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276.150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199.875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215.548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253.356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266.762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280.742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246.981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319.015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280.727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253.864-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254.226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301.601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291.927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318.291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216.082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223.172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273.740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194.772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294.238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146.450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276.859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253.576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291.305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207.371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265.202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	10/233.845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277.309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277.308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268.422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Napoli do Espírito Santo	12/291.922-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266.773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253.570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232.459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293.401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291.779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266.768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283.698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222.299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301.580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249.306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275.462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262.170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hozama Moura Tiburcio	11/221.782-6	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	12/215.581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200.297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Maria Mendes Rangel	10/167.570-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136.060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279.591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272.690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valci Léa Cordeiro Viana	10/194.327-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279.605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254.540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282.868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255.957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Nascimento Pereira	10/291.251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Macedo Coelho	11/215.408-6	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	12/233.067-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Conceição Gomes de Andrade	10/299.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249.272-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227.591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279.767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ribeiro	12/207.232-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252.524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300.309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Pires Gonçalves	10/227.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	11/249.412-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	12/291.335-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256.462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Fernandes Pereira	10/319.010-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	11/276.019-7	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana da Silva Vieira	10/336.175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301.552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334.218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246.936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Jesuíta Pereira da Silva	12/241.504-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopes de Castro	12/334.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283.734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216.858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137.239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227.661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260.433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227.586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212.294-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Porto Miceli	11/222.780-9	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	10/283.726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nancy Bitencourt Fernandes Madeira	10/227.567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario	10/227.763-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284.804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259.973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	11/199.845-9	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	12/297.612-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Goldemberg Gabriel	10/227.457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Cristina Marins	10/228.151-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284.008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315.979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167.037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263.683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272.732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272.741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154.632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283.236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173.206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212.778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elioenai Oliveira Santos	10/193.103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218.000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301.435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306.574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Volta Tripodi de Moura	10/238.844-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264.582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301.403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242.916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227.926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103.996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170.125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146.637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272.745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244.321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272.056-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283.406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216.340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277.051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276.780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Quadros Pereira Gemmal	11/328.726-5	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255.974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194.382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284.005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Casseres de Oliveira	11/212.326-3	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Laudano de Oliveira	12/248.494-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Lima de Souza	10/095.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209.028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285.264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235.262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217.604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228.275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018.450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283.799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216.198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246.930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158.288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244.655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215.904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224.656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	2/302.280--3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283.672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202.479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	12/232.954-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Maurat da Rocha	10/136.876-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro Bezerra	10/157.648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa Cunha	10/283.783-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Salviano de Souza	11/223.425-0	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	12/234.703-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222.625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Alberto Mendes Tavares	10/170.736-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147.252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215.644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260.387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Villardo Alves da Silva	10/283.787-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224.761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260.838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282.658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Rosa da Silva Rua	10/242.248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284.341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Balla	11/157.597-6	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	12/255.922-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262.301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283.731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Helena Rebelo	10/262.406-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318.067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almir Freitas da Silva	12/146.534-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272.076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222.314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253.217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jose Antonio Pereira	10/228.334-9	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Regis de Lima Martins	10/300.153-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289.074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233.012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284.373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283.769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227.565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260.496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261.640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288.238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218.836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227.850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088.658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro da Conceição	10/157.496-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves	12/239.038-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199.871-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	12/327.241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/284.925-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245.139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida	12/300.317-5	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Carla Unger Cruz	11/218.096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vandeia Lucio Ramos	12/199.783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabane Leal	10/305.886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgete Soares Neves	10/227.527-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124.602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Tavares Augusto Maynards	12/251.234-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228.177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228.211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296.685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222.729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211.063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283.782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100.869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246.698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aquiene Fabricio Soares Mendonça	12/291.907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279.602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228.956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102.413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232.680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241.479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283.790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227.648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229.466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242.084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215.675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262.434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Andrade	10/223.775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305.912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291.941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233.388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240.379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227.650-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Hallier de Souza Mendes	11/216.189-1	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Assis Granjeiro	10/283.308-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	12/221.784-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283.801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227.722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268.215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227.578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Dias da Silva	10/294.270-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335.118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162.861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297.523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239.759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272.746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327.249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285.183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vasconcelos de Carvalho	12/299.645-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318.683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283.770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Kátia Pontes de Lima	11/222.048-1	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218.095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Andrade Simo	12/222.000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170.635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227.668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272.706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	12/301.537-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290.745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289.029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207.041-5	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Magalhães Lopes	10/193.525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	12/276.838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168.405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255.973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298.283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171.542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274.372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249.275-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Américo dos Santos	11/194.559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232.905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227.974-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283.802-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254.952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283.797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291.911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277.040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282.433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150.594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233.974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira	12/302.153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227.705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ed Aguiar de Souza Alves	10/230.100-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234.622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonete Gomes Ribeiro	12/218.075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172.532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284.003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267.534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284.803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283.725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321.090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172.504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216.069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Aparecida dos Santos	10/285.589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloíse Lima da Silva	12/285.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192.821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284.004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154.027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122.353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193.022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204.324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231.945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246.548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rhayssa Lazari de Lima Porto Miranda	10/301.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado	10/286.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298.931-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232.092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291.771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249.260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249.369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255.954-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218.282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	12/273.619-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253.397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265.227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286.317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200.610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319.009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	10/299.108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249.246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222.198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301.582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza Lessa	10/257.843-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiago Santos de Araujo	10/314.915-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268.224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282.217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253.376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lourdes Martins Barros	10/307.133-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249.239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286.244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damila de Freitas Beck	10/318.279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Moreira Miranda	10/318.370-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318.937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153.663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249.263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309.709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253.368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Barbosa Abrantes	11/259.187-3	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	12/279571-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	10/279.582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327.529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255.978-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232.873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224.719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253.589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276.865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agbale Fernandes Ferreira	10/275.770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260.422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Regina Vieira da Silva	12/288.171-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299.953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266.764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259.335-8	E/CRE (03.13.801) EDI PROF. JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241.386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319.651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249.499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Meire da Silva	10/227.582-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268.221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Lobo Araujo	12/268.221-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Márcia da Silva	10/249.359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes de Castro da Silva	10/232.937-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273.720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade	11/200.950-4	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Lopes de Moura	12/222.213-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia de Oliveira Bandeira de Melo	10/257.829-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265.333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242.866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268.193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268.189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249.268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298.360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Silva Santos	10/103.863-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268.239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234.179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242.749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262.631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274.017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012.900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286.316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239.022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulce Wotzasek de Carvalho da Fonseca	12/242.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318.282-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268.198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299.762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Pimentel Ferreira	10/299.114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286.376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227.615-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219.463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232.464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298.347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261.904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319.661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291.894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274.794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Salgado	10/275.463-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva e Silva	10/301.584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253.604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108.245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218.181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158.512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316.098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279.590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299.065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291.485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297.727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168.615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146.471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123.687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291.946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Alves de Souza	10/265.214-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Fernandes de Souza	10/267.105-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301.588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299.094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253.381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277.042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Fernandes Gama Basílio	11/201.017-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268.571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245.074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	10/249.279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253.367-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damiana Cristina Francisco da Silva	11/249.267-6	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257.846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255.983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249.352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249.228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valquiria Maria de Souza Tome	11/241.398-7	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262.396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229.511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285.735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296.676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268.203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291.909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227.529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249.245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267.300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299.113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253.362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299.118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282.855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016.879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223.455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249.227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Paiva	10/261.406-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucelia Ferreira Rosa	10/249.265-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 219, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 70, de 28 de fevereiro de 2024, que designa os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 121/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/3.ª CRE com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" n.º 219, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Sudo	11/233.992-7	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	10/221.987-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Ferreira de Azevedo	10/172.165-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	12/201.116-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209.456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258.455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Camacho de Andrade Veras	10/286.114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318.665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266.183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289.277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Trindade de Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223.392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302.671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233.387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Raphaela da Silva Lobo	12/260.070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232.909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284.445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227.607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araujo	11/138.565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Alves Barboza da Silva	12/272.813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296.707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Mendes Dutra Doroteu	12/280.298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192.572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297.219-8	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297.931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233.014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Mayara Brejeiro da Silva	10/302.464-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253.552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291.257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228.116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288.245-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Paschoal Cardoso	10/220.151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221.898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264.586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193.420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227.606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220.148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Rodriguez Lagreca	11/297.090-3	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170.555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296.526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266.422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos Souza	12/266.362-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249.211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dantas Santos	12/278.166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216.279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia de Almeida Neves Dias	10/290.758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Costa da Silva	10/227.533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Prima Borges	11/153.637-4	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248.714-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucira Tavares de Oliveira	12/323.098-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283.793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272.065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280.627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279.786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pereira das Neves	10/262.431-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288.250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Romero Torres de Almeida	10/227.700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291.283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284.904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277.046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151.100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283.735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012.105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165.152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302.229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272.703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193.175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258.709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei Da Costa Borges	12/328.629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosineide Alves de Castro	10/244.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iracema Lourenço da Silva	10/158.224-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva de Souza	10/194.483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227.542-8	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153.911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330.522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Maria Savaget Barreiros	11/107.637-1	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	12/166.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283.736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228.110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206.841-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311.910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete de Freitas Moura	10/274.358-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245.182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228.987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Barbosa Corrêa	11/216.344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279.145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229.825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Lucia Pereira da Silva	10/193.298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202.482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257.437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230.234-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151.878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina de Medeiros dos Santos	12/260.072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221.805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277.414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248.792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284.421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Leite Pereira	11/301.614-4	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	12/289.280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Danuzia Lima Gomes da Silva	12/328.614-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Mileipe Vermelho Reis	10/328.588-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274.916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209.617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216.187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cicilia de Miranda	12/284.033-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de O. V. da Silva	10/285.732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232.938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tula dos Santos Breves	11/201.274-8	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284.020-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286.033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232.234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239.753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128.289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285.762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232.110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283.738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241.588-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253.390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299.757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227.817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Rodrigues de Oliveira	11/254.784-2	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257.222-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Blina Maciel Wenceslau da Silva	12/290.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212.209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283.794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297.608-2	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Silva de Araujo	10/172.740-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306.237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	12/297.327-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341.271-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296.457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267.981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284.009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Carlos Custódio	10/193.292-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231.472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280.126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Leoni	12/297.486-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194.385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246.056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250.143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiana Martins Ramos	11/162.776-9	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gonçalves dos Santos	12/164.981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Estabill Brito	12/200.952-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Celia dos Santos Queiroz	10/232.561-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246.018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Cristina Ferreira Pimentel	11/242.927-2	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011.458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	12/241.427-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217.172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227.771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129.521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285.428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272.697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227.626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218.857-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268.808-3	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	12/252.714-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274.784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296.529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283.785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218.197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247.598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227.692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221.822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227.649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Luciana da Silva Lima	10/284.130-2	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232.149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Araujo Valente	10/264.288-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268.197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291.502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	10/289.282-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283.797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217.997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242.601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298.200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos da Fonseca	12/217.566-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171.746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157.885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298.187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282.612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276.150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199.875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215.548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253.356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266.762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280.742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246.981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319.015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280.727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253.864-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254.226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301.601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291.927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318.291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216.082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223.172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273.740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194.772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294.238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146.450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276.859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253.576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291.305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207.371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265.202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	10/233.845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277.309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277.308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268.422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Napoli do Espírito Santo	12/291.922-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266.773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253.570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232.459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293.401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291.779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266.768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283.698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222.299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301.580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249.306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275.462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262.170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hozama Moura Tiburcio	11/221.782-6	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	12/215.581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200.297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Maria Mendes Rangel	10/167.570-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136.060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279.591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272.690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valci Léa Cordeiro Viana	10/194.327-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279.605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254.540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282.868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255.957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Nascimento Pereira	10/291.251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Macedo Coelho	11/215.408-6	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	12/233.067-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Conceição Gomes de Andrade	10/299.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249.272-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227.591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279.767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ribeiro	12/207.232-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252.524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300.309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Pires Gonçalves	10/227.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	11/249.412-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	12/291.335-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256.462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Fernandes Pereira	10/319.010-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	11/276.019-7	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana da Silva Vieira	10/336.175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301.552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334.218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246.936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Jesuíta Pereira da Silva	12/241.504-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopes de Castro	12/334.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283.734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216.858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137.239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227.661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260.433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227.586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212.294-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Porto Miceli	11/222.780-9	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	10/283.726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nancy Bitencourt Fernandes Madeira	10/227.567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario	10/227.763-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284.804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259.973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	11/199.845-9	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	12/297.612-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Goldemberg Gabriel	10/227.457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Cristina Marins	10/228.151-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284.008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315.979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167.037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263.683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272.732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272.741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154.632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283.236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173.206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212.778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elioenai Oliveira Santos	10/193.103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218.000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301.435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306.574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Volta Tripodi de Moura	10/238.844-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264.582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301.403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242.916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227.926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103.996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170.125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146.637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272.745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244.321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272.056-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283.406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216.340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277.051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276.780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Quadros Pereira Gemmal	11/328.726-5	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255.974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194.382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284.005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Casseres de Oliveira	11/212.326-3	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Laudano de Oliveira	12/248.494-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Lima de Souza	10/095.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209.028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285.264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235.262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217.604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228.275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018.450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283.799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216.198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246.930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158.288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244.655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215.904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224.656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302.280--3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283.672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202.479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	12/232.954-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Maurat da Rocha	10/136.876-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro Bezerra	10/157.648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa Cunha	10/283.783-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Salviano de Souza	11/223.425-0	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	12/234.703-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222.625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Alberto Mendes Tavares	10/170.736-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147.252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215.644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260.387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Villardo Alves da Silva	10/283.787-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224.761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260.838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282.658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Rosa da Silva Rua	10/242.248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284.341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Balla	11/157.597-6	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	12/255.922-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262.301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283.731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Helena Rebelo	10/262.406-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318.067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almir Freitas da Silva	12/146.534-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272.076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222.314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253.217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jose Antonio Pereira	10/228.334-9	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Regis de Lima Martins	10/300.153-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289.074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233.012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284.373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283.769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227.565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260.496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261.640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288.238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218.836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227.850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088.658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro da Conceição	10/157.496-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves	12/239.038-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199.871-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	12/327.241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/284.925-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245.139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida	12/300.317-5	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Carla Unger Cruz	11/218.096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vandeia Lucio Ramos	12/199.783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabane Leal	10/305.886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgete Soares Neves	10/227.527-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124.602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Tavares Augusto Maynards	12/251.234-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228.177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228.211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296.685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222.729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211.063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283.782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100.869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246.698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aquiene Fabricio Soares Mendonça	12/291.907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279.602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228.956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102.413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232.680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241.479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283.790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227.648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229.466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242.084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215.675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262.434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Andrade	10/223.775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305.912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291.941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233.388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240.379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227.650-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Hallier de Souza Mendes	11/216.189-1	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Assis Granjeiro	10/283.308-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	12/221.784-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283.801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227.722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268.215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227.578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Dias da Silva	10/294.270-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335.118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162.861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297.523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239.759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272.746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327.249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285.183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vasconcelos de Carvalho	12/299.645-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318.683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283.770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Kátia Pontes de Lima	11/222.048-1	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218.095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Andrade Simo	12/222.000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170.635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227.668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272.706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	12/301.537-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290.745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289.029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207.041-5	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Magalhães Lopes	10/193.525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	12/276.838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168.405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255.973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298.283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171.542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274.372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249.275-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Américo dos Santos	11/194.559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232.905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227.974-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283.802-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254.952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283.797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291.911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277.040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282.433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150.594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233.974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira	12/302.153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227.705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ed Aguiar de Souza Alves	10/230.100-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234.622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonete Gomes Ribeiro	12/218.075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172.532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284.003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267.534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284.803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283.725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321.090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172.504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216.069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Aparecida dos Santos	10/285.589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloíse Lima da Silva	12/285.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192.821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284.004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154.027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122.353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193.022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204.324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231.945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246.548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rhayssa Lazari de Lima Porto Miranda	10/301.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado	10/286.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298.931-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232.092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291.771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249.260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249.369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255.954-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218.282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	12/273.619-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253.397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265.227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286.317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200.610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319.009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	10/299.108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249.246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222.198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301.582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza Lessa	10/257.843-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiago Santos de Araujo	10/314.915-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268.224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282.217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253.376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lourdes Martins Barros	10/307.133-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249.239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286.244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damila de Freitas Beck	10/318.279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Moreira Miranda	10/318.370-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318.937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153.663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249.263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309.709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253.368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Barbosa Abrantes	11/259.187-3	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	12/279571-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	10/279.582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327.529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255.978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232.873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224.719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253.589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276.865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agbale Fernandes Ferreira	10/275.770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260.422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Regina Vieira da Silva	12/288.171-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299.953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266.764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259.335-8	E/CRE (03.13.801) EDI PROF. JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241.386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319.651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249.499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Meire da Silva	10/227.582-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268.221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Lobo Araujo	12/268.221-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Márcia da Silva	10/249.359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes de Castro da Silva	10/232.937-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273.720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade	11/200.950-4	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Lopes de Moura	12/222.213-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia de Oliveira Bandeira de Melo	10/257.829-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265.333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242.866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268.193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268.189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249.268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298.360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Silva Santos	10/103.863-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268.239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234.179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242.749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262.631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274.017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012.900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286.316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239.022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulce Wotzasek de Carvalho da Fonseca	12/242.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318.282-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268.198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299.762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Pimentel Ferreira	10/299.114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286.376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227.615-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219.463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232.464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298.347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261.904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319.661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291.894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274.794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Salgado	10/275.463-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva e Silva	10/301.584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253.604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108.245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218.181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158.512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316.098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279.590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299.065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291.485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297.727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168.615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146.471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123.687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291.946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Alves de Souza	10/265.214-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Fernandes de Souza	10/267.105-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301.588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299.094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253.381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277.042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Fernandes Gama Basílio	11/201.017-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268.571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245.074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	10/249.279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253.367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damiana Cristina Francisco da Silva	11/249.267-6	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257.846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255.983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249.352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249.228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valquiria Maria de Souza Tome	11/241.398-7	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262.396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229.511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285.735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296.676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268.203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291.909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227.529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249.245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267.300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299.113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253.362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299.118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282.855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016.879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223.455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249.227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Paiva	10/261.406-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucelia Ferreira Rosa	10/249.265-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG"P" N.° 220, DE 15 ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria E/SUBG "P" n.º 86, de 5 de março de 2024, publicada no D.O.RIO n.º 239, de 6 de março de 2024, página 22, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/21270
1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 2022/66.
2- Partes: PCRJ/SME e NETCENTER INFORMÁTICA LTDA.
3- Fundamento: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviços de TREND MICRO SMART PROTECTION FOREND POINTS, utilizada no ambiente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
5- Valores: R$ 2.540.466,80 (dois milhões quinhentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CCPAR/GCP, formalizada através do processo SME-PRO-2024/08362 no valor de R$ 860,00.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTRH/CARH/GDVA, formalizada através do processo SME-PRO-2024/15387 no valor de R$ 50.000,00.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta do processo,

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 9.486/10.950 dias:**
Nº 492 - Processo nº SME-PRO-2024/23301 - **BARBARA TAVARES SCHMIDT**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/194.500-5.

APOSTILA DA COORDENADORA

Portaria E/SUBEX/CGRH "P" nº 405 de 29 de julho de 2021 - MARIA FATIMA PAIVA DA SILVA - matrícula 15/233.393-8
"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/04/001.226/2018, considerando os termos do ofício **nº PGM-OFI-2024/05560**, em cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos da ação judicial de PAV: 11/505.228/2020 - 0213644-57.2019.8.19.0001, **fica alterado o amparo legal**, no qual está fundamentada a Aposentadoria do servidor a quem se refere o citado Ato, **nos termos do Artigo 6º, Incisos I**, **II**, **III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**, **combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal**, com eficácia **de 04 de junho de 2018".**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Fixados com validade a partir de **15/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CELIA MARIA MARINHO DO BOMFIM**, **PROFESSOR I** - **HISTÓRIA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/170.187-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 295 de 07/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/50633.**

Fixados com validade a partir de **15/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **RAQUEL CRISTIANE DA SILVA BARBOSA**, **PROFESSOR I** - **ARTES PLÁSTICAS** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194.994-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 238 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/51430.**

Fixados com validade a partir de **15/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **KARLA FIGUEIREDO GUTTERRES**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/157.928-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 353 de 15/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/52599.**

Fixados com validade a partir de **15/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA OLIVIA DA CONCEIÇÃO**, **PROFESSOR II** - **CLASSE A** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172.207-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 226 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/53189.**

Fixados com validade a partir de **15/04/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA BACHMEYER TEIXEIRA DE SÁ**, **PROFESSOR I** - **MATEMÁTICA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/207.413-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 225 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/53309.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Fixados com validade a partir de **01/02/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LUZIA DE SOUZA**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/231.910-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 122 de 31/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/47680.**

Fixados com validade a partir de **23/01/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA JOSÉ PECLY LEAL**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227.489-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 053 de 22/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/48045.**

Fixados com validade a partir de **01/02/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ANA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** - **CLASSE C**, **NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/276.246-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 117 de 31/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/49096.**

Fixados com validade a partir de **01/02/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **HELIA FONSECA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** - **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/250.763-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 120 de 31/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/49535.**

Fixados com validade a partir de **23/02/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **LUCILENE CARVALHO DE JESUS SANTOS**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C**, **NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/260.531-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 202 de 22/02/2024**, conforme processo **SME-PRO-2023/50131.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

SME-PRO-2024/31408- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO SME-PRO- 2024/29637
Cancelo o contrato de trabalho de **ANA BEATRIZ ELIAS DA SILVA**, Professor para atuação em Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 22H30 matrícula 29/356.574-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 296 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.016/2024 de 15 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rachel Menezes Cony Dantas, P-II, 10/254.930-1;
- Hiller Soares Santana, P-II, 11/207.039-9;
- Marcia Regina Martins Gonçalves, P-II, 10/246.882-5 e
- Jorge de Souza, Ag. Aux. Adm., 12/170.462-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. D. I. 02.08.802 Doutor Marcelo Cândia formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 29526 no valor de R$ 45.185,80.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 294, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.015/2024 de 10 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Vera Lucia Rocha de Lima, PII, 10/199.920-0;
Ana Paula Liporage Gradim de Souza, PEF, 11/289.277-6;
Elidia Maria Rodrigues Correia, PEI, 11/268.197-1;
Monica Nehrer Nobre Matos, PEI, 12/268.190-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 07/03/2024

SME-PRO-2024/14080
Aprovo a comprovação de despesa do mês de janeiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023.
(*)Omitido no D.O. de 08/03/2024

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 15/04/2024

SME-PRO-2024/29606-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/30506-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.76 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/30364-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/31955-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE Nº 149, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.° 07/04/000004/2024 de 06 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Vera Lucia de Oliveira, Professor II, matrícula 10/176495-0;
- Simone Andrade D´Oliveira, Professor II, matrícula12/222.653-8;
- Deise Silva de Abreu, Professor II, matrícula 10/241.900-0;
- Reginaldo da Silva Kinupa, Agente Educador II, matrícula 10/277.413-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2023.
FÁTIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 26/03/2024.

Processo nº SME-PRO-2024/05490 Aprovo a comprovação da despesa do mês de dezembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.
(*) Omitido D.O. nº 9 de 27/03/2024.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 12/04/2024.

Processo nº SME-PRO-2024/10917 Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/18870 Aprovo a comprovação da despesa do mês de fevereiro de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.
(*) Omitido D.O. nº 20 de 15/04/2024.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18857	E/CRE(04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	86.463,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117

3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/25301	E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CRISTINA SALVADORA FERREIRA SILVIA DA LUZ OLIVEIRA FÉLIX	11/200.534-6 12/263.729-6

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 184 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/000012/2024 de 10 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alexsandra Cristina da Silva, Ag. Administração, Matrícula 12/177.368-8;
- Delci Vicente Rodrigues Drumonte, Prof. II, Matrícula 10/222.483-0;
- Lucia Cristina Escobar Rodrigues da Silva, Prof. II, Matrícula 10/264.598-4;
- Claudia Suely Vidal Alvarez, Prof. II, Matrícula 11/136.030-4, como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 185 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/000014/2024 de 12 de abril de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Claudia de Fátima dos Santos Gomes, PEI, Matrícula 12/279.133-3;
- Daniela Carla dos Santos Andrade, Ag. Administração, Matrícula 12/193.536-0;
- Rodrigo Mendes Rodrigues, Prof. II, Matrícula 12/265.872-2;
- Anna Karolina Setubal Gomes Klein, Prof. II, Matrícula 11/223.150-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/8ª CRE/GSM Nº 39 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME- PRO- 2024/32176, autuado em 15/04/2024

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, para apurar irregularidades das atividades.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I-Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula 12/254.940-0.
II-. Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2.
III- Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto ao Instituto Educacional HEBROM LTDA, com o nome fantasia Centro de Educação HEBROM, localizada na Rua Pires Rabelo, nº 1703, CEP. 21825-390, Bangu, Rio de Janeiro - RJ.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N.195, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 187, de 04 de março de 2024, publicado no D.O. Rio n. º 240, de 07 de março de 2024, referente ao processo n.º 07/09/000.006/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 06/09/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/9ª CRE/GIL, formalizada através do processo SME-PRO-2023/03567, no valor de R$ 1.235,36 (Mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 121 de 11/09/2023.

(*)EXPEDIENTE DE 03/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.826) EDI Professora Marly dos Santos de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2023/00234, no valor de R$ 21.423,51 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 157 de 06/11/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

(*)EXPEDIENTE DE 28/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitória, formalizada através do processo SME-PRO-2023/18221, no valor de R$ 29.285,20 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 172 de 29/11/2023.

(*)EXPEDIENTE DE 05/12/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali, formalizada através do processo SME-PRO-2023/22709, no valor de R$ 36.125,86 (Trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 178 de 07/12/2023.

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco, formalizada através do processo SME-PRO-2023/50380, no valor de R$ 24.088,58 (Vinte e quatro mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza, formalizada através do processo SME-PRO-2023/56231, no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 12, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/22986, autuado em 18/03/2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche I e Pré-escola, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA matrícula 10/275.590-8;
II- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0 e
III- SIMONE ORNELLAS FERNANDES, matrícula 12/297.949-0;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITARIA GENTE MIUDA, localizada na Rua Projetada, nº 000, lote 8 QD 7, no bairro de Santíssimo, no Rio de Janeiro, CEP 23.098-030.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo SME-PRO-2023/45828- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **55/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.**

Processo SME-PRO-2023/50659- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do Termo de Colaboração nº **55/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.**

Processo SME-PRO-2023/57778- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **55/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo SME-PRO-2024/26461 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **65/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/26491 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 66/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem-Estar Social.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24793- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 67/2023**, celebrado com a **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24754- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 68/2023**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/21033- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 69/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

Processo SME-PRO-2024/25390- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **70/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo SME-PRO-2024/24999- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **71/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

PROCESSO: SME-PRO-2024/24889- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 72/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/23622- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 73/2023**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24126- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 74/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/26449- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 75/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

Processo SME-PRO-2024/24111- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **76/2023**, celebrado com a **Associação Espaço Ninho Carioca.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/25406- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 77/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26403- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 78/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Pedra Azul).**

PROCESSO: SME-PRO-2024/26406- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 79/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro-Creche Comunitária São João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/23985 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 80/2023**, celebrado com o **Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.**

Processo SME-PRO-2024/26506 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **81/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Pedacinho de Céu.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/27529 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 82/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24411 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 83/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/23411 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 84/2023**, celebrado com o **Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/23767 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 85/2023**, celebrado com o **Creche Comunitária Arte e Cultura I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24263 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 86/2023 e 132/2023**, celebrados com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24296 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 87/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24219 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 88/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/27233 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 89/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gente Baixinha II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/23703- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 90/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arte e Cultura**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/24253 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 91/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/22214- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 92/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/22670 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 93/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/22878 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 94/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/22076- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 95/2023**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/24854 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 96/2023**, celebrado com a **Creche comunitária Jardim do Conhecimento**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/25888 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 97/2023**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/27515 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 98/2023 e 134/2023**, celebrados com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

PROCESSO: SME-PRO-2024/24393 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 99/2023**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/23442- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 100/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Coração de Mãe**.

Processo SME-PRO-2024/23584- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **101/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24173- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24275- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 103/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/21544 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 104/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24105- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 105/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/25596- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 106/2023**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/23472 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 107/2023**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24120 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 108/2023**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/25756 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 109/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/23931 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 110/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/24058 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 111/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/26412- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 112/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24211- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 113/2023**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24040 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 114/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/21479 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 115/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/25526- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 116/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrela do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24331 - Aprovo, com ressalva, a prestação de -contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 117/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/26605 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Planeta Bebê**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/26530- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 119/2023 e 137/2023**, celebrados com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24159 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 120/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/21959 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 121/2023 e 138/2023**, celebrados com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Zulmira Telles.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24722- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 122/2023**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24840- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 123/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/21577 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 124/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/26560 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 125/2023**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/26436 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 126/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/21668 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 127/2023**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/27023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 128/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/24825 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 129/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/25480 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **130/2023**, celebrado com a **Centro Educacional Shekinah**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/21650 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **131/2023**, celebrado com a **Obra social Leão de Judá.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/25449 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **133/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Cristã Cordeirinho de Cristo.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/27081 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **135/2023**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/21418 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **136/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/23492 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **139/2023**, celebrado com a **Instituto de Ação Social Vida.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/6664- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 78/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Pedra Azul).**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6711- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 79/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8923 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9286 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 120/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/11049- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 67/2023**, celebrado com a **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/11059- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 68/2023**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/11091- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 69/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

Processo SME-PRO-2024/11771- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 70/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo SME-PRO-2024/12756- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 71/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

PROCESSO: SME-PRO-2024/12772- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 72/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/11838- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 73/2023**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/11137- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 74/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/11172- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 75/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

Processo SME-PRO-2024/12727- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 76/2023**, celebrado com a **Associação Espaço Ninho Carioca.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/11851- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 77/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/11952- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 78/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Pedra Azul).**

PROCESSO: SME-PRO-2024/11913- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 79/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

PROCESSO: SME-PRO-2024/12213 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 80/2023**, celebrado com o **Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.**

Processo SME-PRO-2024/12223 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **81/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Pedacinho de Céu.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/12397 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 82/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/12881 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 83/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/12469 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 84/2023**, celebrado com o **Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/12799 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 85/2023**, celebrado com o **Creche Comunitária Arte e Cultura I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/14147 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 86/2023 e 132/2023**, celebrados com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/14174 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 87/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17450 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 88/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/12718 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 89/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gente Baixinha II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17451 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 90/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arte e Cultura**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/17466 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 91/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/11211- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 92/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/12905 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 93/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17479 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 94/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/11325- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 95/2023**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/13665 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 96/2023**, celebrado com a **Creche comunitária Jardim do Conhecimento**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/13677 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 97/2023**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/13692 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 98/2023 e 134/2023**, celebrados com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/13716 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 99/2023**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17531- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 100/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Coração de Mãe**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/14294- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17555- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 103/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17598 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 104/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17563- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 105/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17583- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 106/2023**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17619 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 107/2023**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17775 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 108/2023**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17454 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 109/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/18222- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 112/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/18251- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 113/2023**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/18342 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 114/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17690 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 115/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17717- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 116/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrela do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17738 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 117/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17625 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Planeta Bebê**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/18261- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 119/2023 e 137/2023**, celebrados com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/18280 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 120/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/19474 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 122/2023**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17642- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 123/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17671 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 125/2023**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/18301 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 126/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17695 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 128/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/17713 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do **Termo de Colaboração nº 129/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/18318- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **130/2023**, celebrado com a **Centro Educacional Shekinah**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/17724- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **133/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Cristã Cordeirinho de Cristo.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/11034- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **135/2023**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/31401
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL, PRESIDENTE: EDNA SANTOS DE JESUS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31438
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL HAYDÉA VIANNA FIÚZA DE CASTRO, PRESIDENTE: DOUGLAS EMANUEL RIBEIRO CARMO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31473
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE AZEVEDO, PRESIDENTE: ANDREA DE ALBUQUERQUE SEABRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31493
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SANTIAGO, PRESIDENTE: MERY PINTO MORAES MOREIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31517
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL GANDHI, PRESIDENTE: SIMONE CRISTINA CARNEIRO CUNHA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31544
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL LOURDES DE LIMA ROCHA, PRESIDENTE: FABIANA ROTUNDARIO CASTRO MIRANDA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31558
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULMIRA TELLES DA COSTA, PRESIDENTE: MARIVONE BEZERRA DE FARIAS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

PROCESSO: SME-PRO-2024/31587
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO, PRESIDENTE: DAVIDSON DE MATTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31599
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GONÇALVES FARINHA, PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO RENOVATO DE FARIAS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31654
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO CIEP ISMAEL NERY, VICE-PRESIDENTE: ANDREZA RODRIGUES DOS SANTOS VARGAS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31669
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO CIEP BARÃO DE ITARARÉ, PRESIDENTE: JANAINA DE MOURA FIRMINO PERES MARQUES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31784
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL NAIR DA FONSECA, PRESIDENTE: LUCIANA SANTOS DOS REIS RESENDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31785
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO CIEP ALBERTO PASQUALINI, PRESIDENTE: PATRICIA DOS SANTOS MADELA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31788
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO CIEP PRIMEIRO DE MAIO, PRESIDENTE: OCIMAR NASCIMENTO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31789
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL DJANIRA MARIA RAMOS, PRESIDENTE: JUSSARA FREITAS SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31790
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL INSPETOR HERALDO CARVALHO DE SOUSA, PRESIDENTE: CINTIA PINTO CANTREVA DOS SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31791
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ESTRELA DO ALAGADO, PRESIDENTE: ANDRÉA DA SILVA ALVES CARDOSO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31792
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAM PIRES, PRESIDENTE: ISABEL DO NASCIMENTO ANDRADE LEITE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31794
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI CESARINHO, PRESIDENTE: REJANE MAZOLENI FERNANDES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31795
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI MEDALHISTA OLÍMPICA POLIANA OKIMOTO, PRESIDENTE: PAMELA FERNANDES DIAMANTINO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31796
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DO EDI MEDALHISTA OLÍMPICO ERLON DE SOUZA SILVA, PRESIDENTE: RENATA CONSTANTINO MARTINELLI.7

PROCESSO: SME-PRO-2024/31798
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA, PRESIDENTE: CHRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31799
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL, PRESIDENTE: GRAZIELA FRANCISCA CAVALVANTE DE CASTRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31800
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL BERTHA LUTZ, PRESIDENTE: ROSANGELA CERQUEIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31801
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VIEIRA FAZENDA, PRESIDENTE: DOUGLAS RODRIGUES TORRES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31802
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERI, PRESIDENTE: ADRIANA DA SILVA RANGEL.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31803
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2023 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES ROXO, PRESIDENTE: LUCIO PETTERSON LIMA DE OLIVEIRA.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos responsáveis pelo Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.606) Creche Municipal Tauá, formalizada por meio do processo SME-PRO-2024/30745, no valor de R$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos responsáveis pelo Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches, formalizada por meio do processo SME-PRO-2024/30466, no valor de R$ 25.050,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos responsáveis pelo Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches, formalizada por meio do processo SME-PRO-2024/30934, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

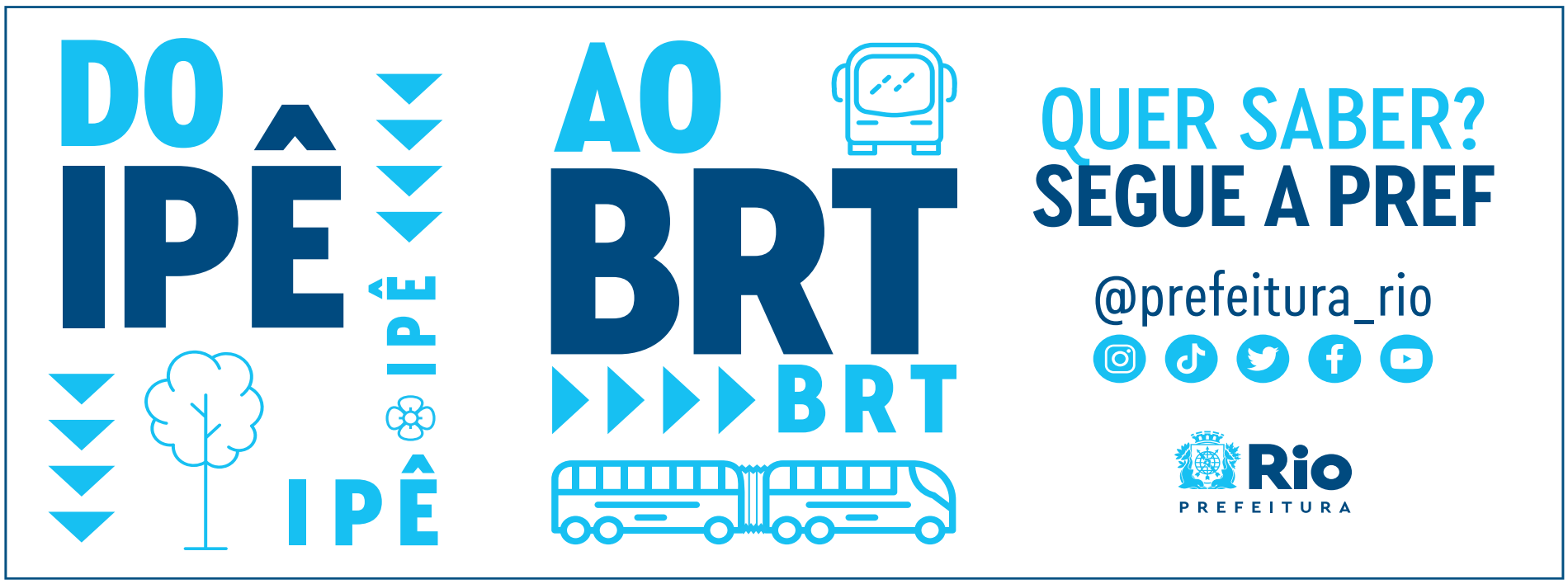
Aprovo a prestação de contas dos responsáveis pelo Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches, formalizada por meio do processo SME-PRO-2024/30742, no valor de R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 12/04/2024

PROCESSO MUL-PRO-2024/00218
Onde se lê: HOSPITAL MUNICIPAL RONANDO GAZOLLA
Leia-se: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
(*) Retificado devido a incorreções no D.O. Rio nº 20 de 15.04.2024, pag. 114



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" N.º 210, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via e-mail subpse.smas.rio@gmail.com pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" Nº 789 de 29 de novembro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 127/2021 através dos processos nº 08/004.134/2019, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS", para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
ELAINE RODRIGUES FERREIRA	11/252.148-2
MARCELO SOBRINHO DE SOUZA	10/191.375-5
ELAINE DE ARAÚJO MILITÃO	11/240.916-7
ROSILAINE INÊS DA COSTA RABELO	11/229.899-0

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 230, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via ProcessoRio ASS-MEM-2024/02362 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" Nº 23 de 18 de janeiro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 129/2021 através dos processos nº 08/004.137/2019, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ECOS-ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS", para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
ÉRIKA MARTINS PAES	11/214.887-2
CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	11/240.039-8
FERNANDA AMARAL DA SILVA MORAES	11/252.222-5
CRISTIANA SILVA BARBOSA	11/240.067-9

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 12.04.2024

Processo nº 08/001.200/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 11 de 02/04/2024, D.O. RIO nº 182 de 13/12/2023, D.O. RIO nº 63 de 20/06/2022, D.O. RIO nº 218 de 25/01/2022 e D.O. RIO nº 58 de 02/06/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (01/02/2021 a 23/02/2021), referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02061 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 154 de 30/10/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

Processo nº 08/002.075/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 206 de 18/01/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.747/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 158 de 08/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2024

1)*PROCESSO: 08/001.433/2021
2)OBJETO: Auxilio transporte
3)PARTES: SMAS E RIOPAR PARTICIPACOES S A
4)RAZÃO: Outros
5)VALOR: R$ 9.997,50 (nove mil novecentos e novena e sete reais e cinquenta centavos)
6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6113 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 54267, de 11 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Os Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas e Centros Municipais de Reabilitação, funcionarão das 08:00h as 12:00h no dia 22 de Abril de 2024.

O Super Centro Carioca de Saúde, Super Centro Carioca de Vacinação e o Super Centro Carioca de Cirurgia terão funcionamento normal no dia 22 de Abril de 2024;

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2024
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6114 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/14371 de 15/04/2024,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos pela entidade VIVARIO, Contrato 002/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de maio de 2020, que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos terceiros sob sua guarda e responsabilidade, combinado com a Lei n.º 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n.º 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº 007/2021:

CNES: 5677351	SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2		
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
1809	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	LIZ GOMES DA SILVA LUTTERBACH	xxx.369.xxx-65
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 2273225	SMS CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES - AP-3.2		
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
12772	Servidor	MÁRCIA TERESA SANTOS BORGES	10/111.525-2
	Org. Social	PEDRO DIAS DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS	xxx.364.xxx-12
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 2269805	SMS CMS MILTON FONTES MAGARÃO - AP-3.2		
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
12784	Servidor	REGINA COELI PEREIRA SOUZA	12/153.316-5
	Org. Social	CYNTHIA SILVA DE SOUZA	xxx.079.xxx-42
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 2269503	SMS CMS EDUARDO ARAÚJO VILHENA LEITE - AP-3.2		
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
12796	Servidor	ELIANA BATISTA LIMA	12/249.285-8
	Org. Social	DEBORAH MACHADO DE OLIVEIRA	xxx.961.xxx-58
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

CNES: 2708167	SMS CMS CESAR PERNETTA - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13586	Servidor	GILBERTO DOS SANTOS COSTA	12/212.906-2
	Org. Social	ALINE TATIENE MOREIRA	xxx.421.xxx-51
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 2280736	SMS CMS RENATO ROCCO - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
41042	Servidor	ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS REIS	10/193.771-3
	Org. Social	SOFIA NADER DE ARAUJO	xxx.078.xxx-82
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 2280744	SMS CMS CARLOS GENTILE DE MELLO - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
41524	Servidor	CLAUDIA CRISTINA DIAS MACEDO	11/237.609-3
	Org. Social	RENATO DA COSTA SILVA	xxx.030.xxx-40
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6681379	SMS CF HERBERT JOSÉ DE SOUZA - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43833	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	FLAVIO HENRIQUE ZONER ROCHA	xxx.987.xxx-30
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6762042	SMS CF EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44047	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	MARIA CAROLINA DE ALMEIDA OLIVEIRA SOARES	xxx.852.xxx-71
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6713564	SMS CF ANNA NERY - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44313	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	HELIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	xxx.599.xxx-09
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6808077	SMS CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44314	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	RHANNA DA SILVA HENRIQUE	xxx.677.xxx-90
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6820018	SMS CF BÁRBARA STARFIELD - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44315	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	FERNANDA CARVALHO DE ALMEIDA	xxx.402.xxx-58
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6742130	SMS CF EMYGDIO ALVES COSTA FILHO - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44316	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	AMANDA LAURA SANT'ANA FERNANDES	xxx.458.xxx-03
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6914152	SMS CF IZABEL DOS SANTOS - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44320	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	JULY LEANDRO DOS SANTOS	xxx.969.xxx-16
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 7052049	SMS CF BAIRRO CARIOCA - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45866	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	FLAVIA REGINA SILVA DE SOUZA	xxx.802.xxx-47
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6919626	SMS CF SÉRGIO NICOLAU AMIN - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45867	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	PRISCILLA DE OLIVEIRA LUZ	xxx.113.xxx-47
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6914152	SMS CF BIBI VOGEL - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45868	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	DANIEL HENRIQUE DE MORAES BARROS	xxx.401.xxx-89
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 7986505	SMS CF LUIZ CELIO PEREIRA - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46891	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	AMANDA ROMUALDO CORTEZ DE OLIVEIRA CAMPOS	xxx.419.xxx-83
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 9045023	SMS CF OLGA PEREIRA PACHECO - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46945	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	VANESSA SANTOS DOS ANJOS	xxx.404.xxx-24
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 9101764	SMS CF AMELIA DOS SANTOS FERREIRA - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
47128	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	DOUGLAS WILLIAN DIAS	xxx.128.xxx-48
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 9131795	SMS CF ERIVALDO FERNANDES NOBREGA - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
47915	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	PRISCILA DA SILVA COSTA	xxx.437.xxx-31
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 5598435	SMS CMS TIA ALICE - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48559	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	NAYANNE CAMILO DE ARAUJO	xxx.147-xxx-79
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6926797	SMS CMS RODOLPHO ROCCO - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48560	Servidor	JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
	Org. Social	THIAGO SANTOS PEREIRA	xxx.124.xxx-73
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 6031121	SMS CMS ANTENOR NASCENTES - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48561	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	NAYANNE CAMILO DE ARAUJO	xxx.147-xxx-79
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

CNES: 4178602	SMS CMS ELIZA ABRANTES - AP-3.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1809	Servidor	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
	Org. Social	GABRIELA BARCELOS DELPINO DA ROCHA	xxx.339.xxx-56
	Org. Social	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	xxx.748.xxx-31

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 5741, de 15 de março de 2023, publicada no D.O Rio de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6115 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/14440 de 15/04/2024**,**

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
KATIA CRISTINA RAMOS	11/228.463-6	Enfermeiro	Assessor II
SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4	Agente de Administração	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" Nº 789 de 04/02/2021, publicada no D.O. Rio de 05/02/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2024
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6116 DE 15 DE ABRIL DE 2024

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2024/14507 de 15/04/2024.

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6116 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Matrícula	Nome	Exercício	Cargo	Unidade Lotação	Conclusão
315.746-8	ADRIANA DA SILVA CONCEICAO	26/11/2019	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	25/11/2022
319.430-5	ADRIANA ROCHA GONCALVES	20/03/2020	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMP/CM/DE	16/07/2023
252.007-0	ALEXANDRA MATIAS DA SILVA	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBPAV/SIAP	01/04/2023
321.970-6	ALEXIA VIDAL RODRIGUES OLIVEIRA	03/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CMILD	19/04/2023
281.738-5	ALINE LIMA TEOTONIO ALMEIDA	17/08/2012	AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS	26/09/2017
322.102-5	AMANDA ALVES BARRETO	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	01/04/2023
321.892-2	AMANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	01/04/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	14/04/2023
262.870-9	ANDERSON GUIMARÃES PINNA	27/12/2010	AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS	26/12/2013
263.410-3	ANDREIA MUHLHOFER TUFFI	02/05/2011	AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS	24/08/2016
320.149-8	BRUNO ANASTACIO FERRAZ GUIMARAES	16/03/2020	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CM/DCC	16/03/2023
319.479-2	CARLA OLIVEIRA DE CASTRO	11/03/2020	MEDICO VETERINARIO	S/IVISA-RIO/CGIPE/AEP	15/03/2023
322.677-6	DEBORA MARTINS PEREIRA BARBOSA	22/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	03/05/2023
322.711-3	DENISE MELO DE ALMEIDA	20/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	20/04/2023
322.733-7	FABIANA DE MELO MATTOS	21/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DE	03/05/2023
312.305-6	FERNANDA ZEQUE MOUTINHO	23/05/2019	MEDICO INFECTOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMNSL/DM	16/06/2023
281.733-6	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	17/08/2012	AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS	16/02/2016
312.233-0	GILCE MARIA MIRANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/12/2019	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	19/12/2022
321.990-4	GRACE ELAINE LOUZADA MELLO	02/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE	02/04/2023
281.732-8	IDALINA ELENA RODRIGUES DA SILVA	04/09/2012	AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-NG	07/05/2017
312.349-4	JANINE SIMOES CORREA VILLAR	25/11/2019	ENFERMEIRO	S/IVISA-RIO/APC	23/12/2023
312.276-9	JOANA SARDENBERG TROVAO	30/04/2019	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CM/DCC	31/05/2023
315.809-4	JULIANA DE PAIVA NUNES TEIXEIRA	07/12/2019	FARMACEUTICO	S/SUBHUE/HMRPS/DM/DSADT	03/03/2024
322.073-8	KATIA DE OLIVEIRA	04/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMP/CM/DE	04/04/2023
315.818-5	LIDIANE SOUZA DA SILVA	02/12/2019	FISIOTERAPEUTA	S/SUBHUE/HMHP/CM/DAN	17/01/2024
263.275-0	LIGIA SANTOS DE AZEVEDO	04/01/2011	AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS	16/06/2014
321.861-7	MARCELLE ABEL PEREIRA LIMA	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	01/04/2023
322.096-9	MARLEIDE MARIA DE ALMEIDA XAVIER	05/04/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/HMP/CM/DE	06/05/2023
312.345-2	MATHEUS BRAZ DE OLIVEIRA	03/12/2019	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	26/12/2022
321.935-9	MICHELLE PEREIRA CAIADO	04/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DE	17/05/2023
305.624-9	NATHALIA RAPOSO THOMPSON	09/10/2018	MEDICO INFECTOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ/CM/DEC	04/11/2023
322.688-3	PRISCILA DA SILVA FORTES	22/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	22/05/2023
321.886-4	RAFAEL MOREIRA SOARES	01/04/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	01/04/2023
315.808-6	RAQUEL PALERMO DOS SANTOS	21/11/2019	FARMACEUTICO	S/SUBVISA/CVS	05/01/2024
319.390-1	RENATA LIMA DA SILVA	27/04/2020	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/HMNSL/DM/SECC	18/05/2023
305.674-4	ROBERTA DE SOUZA ALVES	14/11/2018	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ	26/07/2023
321.868-2	SIMONE DA ROSA	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	04/04/2023
321.880-7	SUMAIA MONTEIRO DA SILVA	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	03/06/2023
304.125-8	TATHIANA FERNANDES MATTOS BAHIA ALVES	05/03/2020	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CM/DEC	10/03/2023
315.825-0	THAMIRES MARCELLY DA LUZ PINHO	13/12/2019	FONOAUDIOLOGO	S/SUBHUE/HMP/CM/DSADT	13/12/2023
322.674-3	VILMA SANTANA	23/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	01/05/2023
319.501-3	VIRGINIA CAVALCANTI PERRUT	02/03/2020	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/HMP/CM/DEC	02/03/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 15 DE ABRIL 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 592 - Dispensar, com validade a partir de 04/04/2024, **ANDREA MOURAO EMILIANO DE SOUSA,** Enfermeiro, matrícula 10/202.418-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011342, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 593 - Nomear **MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS,** Enfermeiro, matrícula 11/253.414-7, para exercer, com validade a partir de 04/04/2024, o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 042576, da Gerência da Área Técnica de Apoio aos Programas Estratégicos, da Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 594 - Designar **ROBSON ANDRADE SATURNINO,** Agente de Administração, matrícula 12/226.033-9, para exercer, com validade a partir de 01/04/2024, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027571, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 595 - Nomear **ALINE MELLO DA SILVA,** Enfermeiro, matrícula 11/321.876-5, para exercer, com validade a partir de 04/04/2024, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009401, da Gerência da Área Técnica de Saúde do Homem e da Pessoa Idosa, da Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 596 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação do Processo n° SMS-PRO-2024/16266.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMRM	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	57/189.948-3
Fiscais	HMRM	ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8
		ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
		LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
		LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARÃES	12/126.864-8

como responsáveis pelo pelo acompanhamento ao Contrato nº.2402706 e seus respectivos Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Fornecimento de Energia Verde, Limpa e Sustentável ao HMRM, conforme Termo de Referência e em acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n° (s) SMF-PRO-2023/00203-01; SMS-PRO-2024/16266 e SMS-PRO-2024/16266-02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 597 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2024/16268.01,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
FISCAIS DO CONTRATO	JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226.720-1
	IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
	CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2
	FERNANDO ROCHA SANTOS	11/218.437-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2402217 - SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CENTRAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica incentivada, para a unidade consumidora: Hospital Municipal Albert Schweitzer da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no Ambiente de Contratação Livre (ACL - Mercado Livre de Energia), celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMF-PRO-2023/00203 e SMS-PRO-2024/16268.01

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 598 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2024/17480,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	11/227.328-2
FISCAIS DE CONTRATO	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES COUTINHO	10/226.986-8
	ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO	12/227.284-7
	TATIANA JUSSARA DA SILVA XAVIER	12/281.189-1
	FERNANDA FERREIRA SAENS	12/208.219-6
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em Nefrologia -TRS - Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal com cessão de uso de tecnologia em saúde e recursos humanos especializados, insumos, correlatos compatíveis com o procedimento, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, procedimento essencial e contínuo, de alta complexidade e custo para atender aos pacientes internados potencialmente graves em Pediatria/Neonatologia, pelo período de 24 meses, conforme processos nº (s) SMS-PRO-2024/16598 (09/003.797/2022) e SMS-PRO-2024/17480 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 599 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação, através do Processo n° SMS-PRO-2024/16892,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	1886	ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	12/095.578-1
Gestor	1886	HELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA	12/218.429-9
Fiscal	HMAR	ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/189.048-2
		ERIKA SCHLABRENDORF VIDAKOVICS	12/262.979-8
		MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	12/292.374-6
		ZELIA GONCALVES DA SILVA	12/226.064-4
		ROSANE LADEIRA PIRES	12/219.051-0
		SANDRA AURORA CAMPOS	12/237.684-6
		MARCELO COSTA	12/225.124-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2402705 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, cujo o objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica incentivada, para 20 (vinte) unidades consumidoras da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no Ambiente de Contratação Livre (ACL -Mercado Livre de Energia), para atender a unidade de Saúde HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS, Processo Rio n° SMF-PRO-2023/00203.01, Processo Rio n° SMS-PRO-2024/16266 e n° Processo Rio n° SMS-PRO-2024/16892

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 600 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2024/16267.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
FISCAIS DO CONTRATO	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	MICHELE CRISTINE GRACIOSO CARDOSO	12/237.891-7
	ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7
	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
	INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS	12/177.543-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2402705 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, para fornecimento de energia elétrica limpa e renovável incentivada, na modalidade varejista, no ambiente de contratação livre (acl), nos processos instrutivos nº (s) SMF-PRO-2023/00203 e SMS-PRO-SMS-PRO-2024/16267.02, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 601 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que do Processo nº SMS-PRO-2024/16899,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARIA CAROLINA LEITE PEREIRA	10/263.215-6
FISCAIS	PRISCILA MARTINS RAMADA	12/218.475-2
	DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	12/209.484-5
	LUIS ANDRE DA SILVA CABRAL	10/173.847-5
	MARIA DE FATIMA MESQUITA	10/143.370-5
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	11/237.959-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2402705 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A., cujo objeto é o Fornecimento de energia elétrica incentivada, para 20 (vinte) unidades consumidoras da SMS, no Ambiente d Contratação Livre (ACL - Mercado Livre de Energia), nos processos instrutivos nº SMF-PRO-2023/00203.01, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 602 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2024/16267.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
FISCAIS DO CONTRATO	JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226.720-1
	IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
	CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2
	FERNANDO ROCHA SANTOS	11/218.437-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2402705 - SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A,cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica incentivada, para a unidade consumidora: Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro (SMS) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no Ambiente de Contratação Livre (ACL -Mercado Livre de Energia), celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMF-PRO-2023/00203 e SMS-PRO-2024/16267.04

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 603 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2024/16419**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
Co-gestor	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
FISCAL	HMMC	ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
		EDMILSON MACIEL	12/121.246-3
		LUCIA MARIA DE SOUZA CATHY	11/087.714-2
		MALUH FERREIRA HADDAD	12/133.464-8
		MARIA ISAURA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
		ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA	11/225.306-0
		SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2402705 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S A, cujo o objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central referente à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica limpa e renovável incentivada, na modalidade varejista, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atender a UPA Rocinha, pelo período de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre 01/04/2024 e 31/03/2029, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/16267 e SMS-PRO-2024/16419.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

09/000.523/2023 - 1. Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela empresa **TOPMED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**., em face da Revogação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SMS Nº 592/2023, levada a efeito através do Termo de Revogação de fls. 1.472/1.473, publicado em Diário Oficial, conforme fl. 1.474.

2. Com efeito, é preciso ressaltar que o ato revogatório recorrido encontra assento na Manifestação de fls. 1.444/1.447, por meio da qual a área demandante (S/SUBGERAL) manifestou desinteresse no prosseguimento do Pregão Eletrônico, uma vez que o objeto alvo do certame terá sua abrangência e capilaridade a partir da parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e a Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, considerando o estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024.

3. No que tange ao mérito recursal, a empresa TOPMED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA sustenta ter havido no caso vertente (i) nulidade por ausência de fato superveniente, consistindo em uma violação ao artigo 71 § 2º, da Lei 14.133/2021; (ii) nulidade do ato de revogação por violação ao art. 20 da Lei nº 13.655/2018, diante de suposta ausência de avaliação das consequências práticas da decisão; (iii) violação ao princípio da eficiência administrativa (art. 37, da Constituição Federal) (iv) ausência de incompatibilidade entre a parceria interfederativa e registro de preço.

4. Todavia, os argumentos veiculados pela recorrente não são capazes de alterar o teor da decisão recorrida, conforme adiante será demonstrado.

5. Destaque-se, em sede de consideração preliminar, que o recurso em análise reproduz os mesmos argumentos da manifestação de fls. 1.462/1.467-verso, que, por sua vez, foram rechaçados pela Equipe do Pregão, conforme despacho de fls. 1.469/1.470-verso.

6. Portanto, não merece acolhimento a alegação da recorrente, no sentido de não haver fato superveniente previamente justificado na espécie.

7. Isso porque, através do despacho de fls. 1.444/1.447 e dos documentos de fls. 1.448/1.455, a S/SUBGERAL comprovou que, a partir da parceria formalizada com o Ministério da Saúde, obteve-se a construção de um plano de transformação em saúde digital, que engloba o Projeto de Telessaúde no Município do Rio de Janeiro, cujo projeto piloto se dará a partir do território do Complexo da Maré, com a possibilidade de expansão do Projeto para as demais áreas de interesse, por meio da adesão do Município do Rio de Janeiro ao Programa SUS Digital.

8. Além disso, a S/SUBGERAL informou que o objeto alvo do certame em questão terá sua abrangência e capilaridade a partir da parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e a Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, em observância ao que estabelece a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, na qual está englobada a prestação do serviço de telemedicina/telessaúde.

9. Destarte, também merece destaque o fato de já haver indicação de profissionais para compor o Grupo de Trabalho responsável pela continuidade dos trabalhos de cooperação entre o Ministério da Saúde e esta Secretaria Municipal.

10. Portanto, resta configurada, no presente caso, a existência de fato superveniente devidamente comprovado, na forma do § 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, de modo a justificar a revogação do processo licitatório, conforme solicitação da área demandante.

11. Neste compasso, também deve ser rechaçada a alegação de violação ao princípio da eficiência administrativa e de violação ao art. 20 da Lei nº 13.655/2018, diante de suposta ausência de avaliação das consequências práticas da decisão, na medida em que a S/SUBGERAL, na qualidade de demandante, informa que a parceria com o Ministério da Saúde irá englobar o serviço de telemedicina/telessaúde, objeto do presente certame.

12. Ora, a área demandante, no âmbito de sua discricionariedade, analisada a partir dos critérios de conveniência e oportunidade, entendeu que não há razão para continuidade do presente processo, na medida em que a parceria com o Ministério da Saúde abarcará o serviço de telemedicina/telessaúde, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SMS Nº 592/2023.

13. Com efeito, o desinteresse manifestado pela S/SUBGERAL na continuidade do Pregão Eletrônico, levou em consideração as consequências práticas advindas da decisão revogatória, na medida em que considerou que a parceria com o Ministério da Saúde terá o condão de melhor atender ao interesse público.

14. Isto é, a revogação levada a efeito pelo Poder Público Municipal não se fundamenta a partir de valores jurídicos abstratos. Trata-se de medida adotada à luz do interesse público e da segurança jurídica, a partir de solicitação justificada pela área demandante.

15. Por tal razão, ainda que a empresa alegue inexistir incompatibilidade entre a parceria interfederativa e o Registro de Preços, é indubitável que a questão vertente encontra-se inserida no campo do mérito administrativo, eis que a área demandante entendeu, a partir de seus critérios de conveniência e oportunidade, que a celebração da parceria interfederativa será mais interessante que a manutenção do Pregão Eletrônico, por abarcar o objeto do presente processo.

16. Na verdade, o que se infere da peça recursal em análise, é que a recorrente persegue a satisfação de seu interesse privado, por via transversa, distorcendo a real compreensão de satisfação do interesse público e de eficiência administrativa.

17. Por tais razões, deve-se reiterar que os critérios de conveniência e oportunidade que comandaram a decisão revogatória estão vinculados ao poder-dever da Administração de agir visando ao melhor interesse da coletividade, com a adoção de medidas que sejam adequadas e idôneas à produção de seu fim.

18. Ante o exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **TOPMED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.**, mantendo a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 15/04/2024

09/004.197/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 756/2023**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de fralda descartável, absorvente higiênico, compressa de gaze e fita cirúrgica para atender as necessidades das Unidades da Secretaria**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Municipal de Saúde da cidade do Rio Janeiro, insumos estes usados nos Hospitais, Maternidades e Unidades Básicas, pertencente(s) à(s) classe(s) **8540 e 6510**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)/OBS.:
02	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,2000
03	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4000
04	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4180
05	**********	EM ANALÍSE
18	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,1300
20	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA REPRESENTACAO LTDA	1,6200
21	JMGOL HOSPITALAR LTDA	1,2000
22	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,1300

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 08.04.2024

SMS-PRO-2022/04777 - Nos termos do SMS-DES-2024/87844, com fundamento no artigo 138, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 c/c artigo 5º, inciso I do Decreto Rio nº 51.635/2022 - **AUTORIZO** a RESCISÃO UNILATERAL, a partir da data de 30/03/2024, do Termo de Contrato nº 210/2023 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 10.201.443/0001-02 cujo objeto se destina à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray pertencentes ao IVISA-RIO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 15 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

n° 419 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 25 e 26 de julho de 2024, a **MARIANGELA BARBI GONÇALVES**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DCC, matrícula 12/281.479-6, para participar da "16ª CONFERÊNCIA MUNDIAL DE BIOÉTICA, ÉTICA MÉDICA E DIREITO DA SAÚDE", que será realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/16705.

n° 420 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 24 de outubro de 2024, a **VANIA VEIGA COSTA**, Chefe II, da S/SUBHUE/HMJ/CM/DEC, matrícula 12/217.585-9, para participar do "41º CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA", que será realizado em Florianópolis - SC, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/19932.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 421 - Remover **JOSÉ ROBERTO SILVA COUTINHO**, Médico Psiquiatria, matrícula 10/215.142-1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 - Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/13424 de 06/04/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11330 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlinica Helio Pellegrino, Lucia Oliveira Marques, matrícula 11/239.360-1 e Claudia Fernanda M.P. Martins, matrícula 11/213.312-2

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

Processo: SMS-PRO-2024/14498 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.Nº da Aquisição: 2406088
2.Solicitação de Consumo ID: 2947.
3.OBJETO: Aquisição de tubos de coleta à vácuo para as Unidades da AP-3.2.
4.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
5.FUNDAMENTO: Art. 1, CAPUT, da Lei Federal 10.520/2002.
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 1347/2022.
7.VALOR: R$ 10.926,00 (dez mil, novecentos e vinte e seis reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo: **09/04/000.079/2023**- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 231811000002 - Exames Laboratoriais
Solicitação de consumo ID: 61266
1.Objeto: SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
2. Partes: Coordenadoria de Geral de Atenção Primária - AP 4.0 e Científica Lab. Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA
3. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 318.655,64 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
6. Autorização: Simone dos Santos Valentim de Oliveira
(*) Omitido em 09/04/2024

Processo: **SMS-PRO-2024/04849** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 0 - Sem aquisição
1.Objeto: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO
2. Partes: Coordenadoria de Geral de Atenção Primária - AP 4.0 e Coordenadoria de Geral de Atenção Primária - AP 4.0
3.Fundamento Não sujeito
4. Razão: Suprimentos de Fundos
5. Valor: R$ 70.751,60 (Setenta mil e setecentos e cinquenta e um e sessenta centavos)
6. Autorização: Simone dos Santos Valentim de Oliveira
(*) Omitido em 01/04/2024

Processo: **SMS-PRO-2024/04888** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 0 - Sem aquisição
1.Objeto: SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE PAGAMENTOS - BENS PERMANENTES
2. Partes: Coordenadoria de Geral de Atenção Primária - AP 4.0 e Centro Municipal de Saúde Hamilton Land
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Suprimentos de Fundos
5. Valor: R$ 10.403,71 (Dez mil e quatrocentos e três reais e setenta e um centavos)
6. Autorização: Simone dos Santos Valentim de Oliveira
(*) Omitido em 09/04/2024

Processo: **SMS-PRO-2024/04849** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 0 - Sem aquisição
1.Objeto: - SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE PAGAMENTOS - BENS PERMANENTES
2. Partes: Coordenadoria de Geral de Atenção Primária - AP 4.0 Centro Municipal de saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Suprimentos de Fundos
5. Valor: R$ 16.840,58 (Dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)
6. Autorização: Simone dos Santos Valentim de Oliveira
(*) Omitido em 09/04/2024

Processo: **SMS-PRO-2024/04894** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 0 - Sem aquisição
1.Objeto: SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE PAGAMENTOS - BENS PERMANENTES
2. Partes: Coordenadoria de Geral de Atenção Primária - AP 4.0 Centro Municipal de saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Suprimentos de Fundos
5. Valor: R$ 18.172,63 (Dezoito mil e cento e setenta e dois e sessenta e três centavos)
6. Autorização: Simone dos Santos Valentim de Oliveira
(*) Omitido em 09/04/2024

Processo: **SMS-PRO-2024/11323.05** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 231811000006 - Papel Grau Cirúrgico com Cessão de equipamento
Solicitação de consumo ID: 2894
1.Objeto: - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL HOSPITALAR
2. Partes: Coordenadoria de Geral de Atenção Primária - AP 4.0 e - STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, C/ Art. 78, inciso IV
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 3.170,00 (Três mil e cento e setenta reais)
6. Autorização: Simone dos Santos Valentim de Oliveira
(*) Omitido em 09/04/2024

Processo: **SMS-PRO-2024/11114** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Objeto: - Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - TAXI RIO
2. Partes: Coordenadoria de Geral de Atenção Primária - AP 4.0 e Coordenadoria de Geral de Atenção Primária - AP 4.0
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Suprimentos de fundos
5. Valor: R$ 351.590,57 (Trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)
6. Autorização: Simone dos Santos Valentim de Oliveira
(*) Omitido em 09/04/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/17954
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405305
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70568
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E WINNER INDUSTRIA D DESCARTAVEIS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 23.940,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/04/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13263
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405499
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70777
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13247
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405464
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70742
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 43.815,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09740
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405495
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70773
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART. 75, INCISO II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 10.509,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/04/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2023/31363
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405459
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70737
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 4.320,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/04/2024**

Processo nº.: 0961/000573/2023
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405477
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70755
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 13.538,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/04/2024**

Processo nº.: 0961/000253/2023
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405294
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 70557
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 04/04/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2023/30932
1.N° da aquisição: 2403050
2.Solicitação de consumo: 875
3.Objeto: Saneante
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e La Maison Distribuidora Ltda
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 3.493,00 (Três mil quatrocentos e noventa e três reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/03372
1.N° da aquisição: 2402579
2.Solicitação de consumo: 444
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Up Distribuidora Ltda
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 44.950 (Quarenta e quatro mil novecentos e cinqüenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10795
1.N° da aquisição: 2403956
2.Solicitação de consumo: 736
3.Objeto: Material hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Mogi Medical Equipamentos Eireli
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 31.940,00 (Trinta e um mil novecentos e quarenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10765
1.N° da aquisição: 2403983
2.Solicitação de consumo: 1611
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Laboratórios BBraun
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 423.200,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/09619
1.N° da aquisição: 2403993
2.Solicitação de consumo: 1625
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10568
1.N° da aquisição: 2402530
2.Solicitação de consumo: 375
3.Objeto: Material hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Medi Globe Brasil Ltda
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 17.600 (Dezessete mil e seiscentos reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/09613
1.N° da aquisição: 2404095
2.Solicitação de consumo: 1665
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Indalabor Indaia Laboratório Farmacêutico
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/09619
1.N° da aquisição: 2404119
2.Solicitação de consumo: 1671
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Farmace Indústria Farmacêutica Cearense Ltda
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 21.960,00 (Vinte e um mil novecentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/09613
1.N° da aquisição: 2404136
2.Solicitação de consumo: 1682
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Indalabor Indaia Laboratório Farmacêutico
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2024

Processo nº: SMS-PRO-2023/32638
1.N° da aquisição: 2403207

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

2.Solicitação de consumo: 800
3.Objeto: Material hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Pg Rio Medicamentos Ltda
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 208.496,40 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2023/30932
1.N° da aquisição: 2402971
2.Solicitação de consumo: 732
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Indalabor Indaia Laboratório Farmacêutico Ltda
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10803
1.N° da aquisição: 2404540
2.Solicitação de consumo: 20
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Marck Serviços e Distribuidora de Equipamentos de Segurança e Produtos para Saúde Ltda
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 283.417,50 (Duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/03372
1.N° da aquisição: 2403314
2.Solicitação de consumo: 1008
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Volpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6.Razão: Pregão
7.:Valor: 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
*Omitido em 02/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/10809
1.N° da aquisição: 2406093
2.Solicitação de consumo ID: 71440
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão 1202/2022
7.:Valor: 1.914,00 (Mil, novecentos e quatorze reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2023/31455
1.N° da aquisição: 2405977
2.Solicitação de consumo ID: 3072
3.Objeto: Medicamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 440/2023
7.:Valor: 1.520,00 (Mil, quinhentos e vinte reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/18937 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 08 a 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de Material de informática para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09574 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404767
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 36.075,00 (Trinta e seis mil e setenta e cinco reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09514 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404766
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Pregão.
Valor: R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09514 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404765
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Pregão.
Valor: R$ 10.785,60 (Dez mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09514 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404764
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Aquisição de materiais ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por Produtor, Empresa ou Representante Comercial Exclusivo.
Valor: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90045582022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência):2404753
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: R$ 7.854,00 (Sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90045582022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência):2404752
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90045582022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência):2404751
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 44.040,00 (Quarenta e quatro mil e quarenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90045582022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência):2404644
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIREL
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 1.116,00 (Hum mil e cento e dezesseis reais
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90045582022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência):2404645
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 15.432,00 (Quinze mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90045582022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência):2404648
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor:. 5.950,00 (Cinco mil e novecentos e cinquenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Processo nº SMS-PRO- 2023/2607408 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência):221800000055
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor:. 10.000,00 (Dez mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 9630005022022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000024
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VYTTRA DIAGNOSTICOS S A
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2023/2607408 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000055
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000452023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403855
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: 657,00 (Seiscentos e cinquenta e sete reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001162023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404040
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 9.888,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630002422023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404491
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630002422023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404488
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630002782023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404450
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 130.680,00 (Cento e trinta mil e seiscentos e oitenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001402023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403919
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 99.994,57 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2023/27872.21 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000208
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, inciso I.
Razão: Pregão.
Valor: 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2023/27872.21 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000208
Objeto: - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
Razão: Contrato.
Valor: 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/04501 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 0
Objeto: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - SERVIÇOS DIVERSOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022 I.
Razão: SDP.
Valor: 70.999,50 (Setenta mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001142023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404249
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 29.862,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001162023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404142
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001162023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404145
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 294.186,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e seis reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001162023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404151
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
Razão: Pregão.
Valor: 7.423,50 (Sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630003782022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404181
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Processo nº 09630001142023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404239
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 66.360,00 (Sessenta e seis mil e trezentos e sessenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001212022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404284
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90041972022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404293
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 34.248,00 (Trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001402023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403919
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 100.000,00 (Cem mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403481
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
Razão: Inexibilidade
Valor: 10.000,00 (Dez mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 9630004802022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000182
Objeto: PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 12.711,60 (Doze mil e setecentos e onze reais e sessenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 9630002802023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000037
Objeto: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/02477.14 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2402635
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e B&F BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, inciso I.
Razão: Inexibilidade.
Valor: 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001162023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404085
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 231.873,80 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90002252023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403424
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 38.809,50 (Trinta e oito mil e oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/08987 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404064
Objeto: JUROS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS, MULTAS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e Light Servicos De Eletricidade S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, inciso I.
Razão: Inexibilidade.
Valor: 70.000,00 (Setenta mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/08987 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404544
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e Light Servicos De Eletricidade S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, inciso I.
Razão: Inexibilidade.
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09016 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404062
Objeto: JUROS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS, MULTAS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, inciso I.
Razão: Inexibilidade.
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09011 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2400685
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e IGUA RIO DE JANEIRO S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, inciso I.
Razão: Inexibilidade.
Valor: 2.625.000,00 (Dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil de reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09011 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2400685
Objeto: JUROS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS, MULTAS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e IGUA RIO DE JANEIRO S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - art. 74, inciso I.
Razão: Inexibilidade.
Valor: 15.000,00 (Quinze mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 9630002912023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000040
Objeto: JUROS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS, MULTAS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CLARO S A
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90041972022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403973
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630002422023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403927
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 3.657,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001362023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403914
Objeto: - MATERIAL LABORATORIAL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão Pregão.
Valor: 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001362023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403905
Objeto: - MATERIAL LABORATORIAL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001362023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403897
Objeto: - MATERIAL LABORATORIAL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor:. 11.480,00 (Onze mil e quatrocentos e oitenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630003182023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403904
Objeto: - MATERIAL LABORATORIAL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630003172023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403884
Objeto: - MATERIAL LABORATORIAL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 18.871,20 (Dezoito mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000452023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403853
Objeto: - MATERIAL LABORATORIAL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 4.356,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000452023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403858
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 122.679,00 (Cento e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000452023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403849
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e S E B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 15.030,00 (Quinze mil e trinta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000452023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403848
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 1.983,60 (Hum mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000452023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403846
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000452023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403838
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000452023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403834
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão Pregão.
Valor: 24.036,00 (Vinte e quatro mil e trinta e seis reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000532022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403760
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 31.620,00 (Trinta e um mil e seiscentos e vinte reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000472023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403759
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000532022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403758
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 350,40 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 0963000352022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403754
Objeto: - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LABORATORIOS B.BRAUN S/A
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000532023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 24003752
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e TC ATUAL COM.DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 2.212,80 (Dois mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Processo nº 09630000222022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 24003746
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 1.620,00 (Hum mil e seiscentos e vinte reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000222022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 24003746
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000222022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 24003746
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 176.580,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000532023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403729
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630003182023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403661
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTD
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000532023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403707
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 7.171,20 (Sete mil e cento e setenta e um reais e vinte centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000422023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403692
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 6.420,00 (Seis mil e quatrocentos e vinte reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000422023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403688
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e NOW QUIMICA INDUSTRIA E COM LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630000422023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403692
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 70.470,00 (Setenta mil e quatrocentos e setenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 09630001162023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403428
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LABORATORIOS B.BRAUN S A
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 117.760,00 (Cento e dezessete mil e setecentos e sessenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90002252023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403414
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 5.154,00 (Cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90002252023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403413
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 1.725,00 (Hum mil e setecentos e vinte e cinco reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90002252023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403478
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e UP DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 18.879,00 (Dezoito mil e oitocentos e setenta e nove reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90002252023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403421
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 66.210,00 (Sessenta e seis mil e duzentos e dez reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90002252023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403424
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 48.244,50 (Quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90002242023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403425
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e BAXTER HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 144.540,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 90004372019 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contrato
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 14.752,80 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 9002972023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contrato
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e DIAMED BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Processo nº SMS-PRO- 2023/27872.21 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403675
Objeto: CONTRATO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e SHELL LIFE MAT. HOSPITALAR LTDA ME
Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
Razão: Inexibilidade.
Valor: 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2023/27872.21 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403675
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2023/27851.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2402909
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso IX
Razão: Inexibilidade.
Valor: 8.987.835,00 (Oito milhões e novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 9630004372019 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 191878000056
Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Aquisição de materiais ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por Produtor, Empresa ou Representante Comercial Exclusivo.
Valor: 14.752,80 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 9630004372019- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 191878000056
Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e PROGRAMA NACIONALD DE CONTROLE DE QUALIDADE
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão
Valor: 14.752,80 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 9630004802022- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000021
Objeto: PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e METROBRAS METROLIGIA DAS RADIACOES IONIUZANTES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão
Valor: 12.155,60 (Doze mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403630
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e DIMENSION CARE COMERCIO IMP E EXP DE MATERIAL MEDICO E HOSP
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Aquisição de materiais ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por Produtor, Empresa ou Representante Comercial Exclusivo.
Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403630
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CLASSY MED COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
Razão: Inexibilidade
Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403627
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
Razão: Inexibilidade.
Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2024/12536 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2403631
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
Razão: Inexibilidade.
Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2023/27851.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000018
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
Razão: Inexibilidade.
Valor: 8.987.835,00 (Oito milhões e novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO- 2023/27851.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000018
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
Razão: Inexibilidade.
Valor: 779.553,84 (Setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 6500142019 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 191878020028
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e IRMAOS HADDAD COSNTRUTORA LTDA
Fundamento: ARTIGO 23 INCISO I DA LEI 8666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERACOES
Razão: Contrato
Valor: 3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO 2023/27851.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 240920
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 24, inciso VIII
Razão: Inexibilidade.
Valor: 8.987.835,00 (Oito milhões novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/16105 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404907
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão.
Valor: 129.360,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/08987 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 0
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Razão: Inexibiidade
Valor: 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/08987 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2400544
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Razão: Inexibilidade
Valor: 5.625.000,00 (Cinco milhões seiscentos e vinte cinco mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Processo nº SMS-PRO-2024/09011 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2400685
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e IGUA RIO DE JANEIRO S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Razão: Inexibilidade
Valor: 2.640.000,00 (Dois milhões seiscentos e quarenta mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/25279.15 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 0
Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA EM GERAL - CONVÊNIOS INTRA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
Fundamento: Lei n.º 5.595/2013
Razão: Convênio
Valor: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/25279.15 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 0
Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA EM GERAL - CONVÊNIOS INTRA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
Fundamento: Lei n.º 5.595/2013
Razão: Convênio
Valor: 18.500.995,17 (Dezoito milhões quinhentos mil novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/25279.15 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 0
Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA EM GERAL - CONVÊNIOS INTRA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
Fundamento: Lei n.º 5.595/2013
Razão: Convênio
Valor: 2.688.760,26 (Dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta reais e vinte seis centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/25279.15 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 0
Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA EM GERAL - CONVÊNIOS INTRA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
Fundamento: Lei n.º 5.595/2013
Razão: Convênio
Valor: 471.691,58 (Quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 963000236023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000025
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO E/OU OPERACIONAL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e BRJ RENT A CAR EIRELLI
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão
Valor: 113.340,00 (Cento e treze mil trezentos e quarenta reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº 9630005022022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2218000024
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e VYTTRA DIAGNOSTICO S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
Razão: Pregão
Valor: 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/27851.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000018
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso IX
Razão: Inexibilidade
Valor: 779.553,84 (Setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: Marcela Janaina Fernandes Ferreira da Conceição (ordenador de despesa)
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/04253
Nº da Aquisição: 2404557
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 69812
2. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Serviços de Hemoterapia
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 0796/2023
6. Valor: R$ 21.427,76 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/04253
Nº da Aquisição: 2404572
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 69827
2. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Serviços de Hemoterapia
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOSLTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 0796/2023
6. Valor: R$ 1.988,27 (um mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte sete centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11179
Nº da Aquisição: 2403197
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68434
2. Objeto: Aquisição de Saneantes
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 671/2023
6. Valor: R$ 18.768,44 (dezoito mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11179
Nº da Aquisição: 2403198
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68435
2. Objeto: Aquisição de Saneantes
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 671/2023
6. Valor: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11179
Nº da Aquisição: 2403434
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68673
2. Objeto: Aquisição de Saneantes
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 7428, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 671/2023
6. Valor: R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11179
Nº da Aquisição: 2403436
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68675
2. Objeto: Aquisição de Saneantes
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 671/2023
6. Valor: R$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11179
Nº da Aquisição: 2403437
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68676
2. Objeto: Aquisição de Saneantes
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 671/2023
6. Valor: R$ 686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/10839
Nº da Aquisição: 2405339
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 70602
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e UNIÃO QUÍUMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 783/2023
6. Valor: R$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/10839
Nº da Aquisição: 2405341
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 70604
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 783/2023
6. Valor: R$ 34.772,00 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11180
Nº da Aquisição: 2403326
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68565
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 747/2023
6. Valor: R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11180
Nº da Aquisição: 2403327
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68566
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 747/2023
6. Valor: R$ 24.246,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11180
Nº da Aquisição: 2403328
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68567
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 747/2023
6. Valor: R$ 3.001,50 (três mil e um reais e cinqüenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11180
Nº da Aquisição: 2403329
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68568
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e UP DISTRIBUIDORA LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 747/2023
6. Valor: R$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/11180
Nº da Aquisição: 2403330
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 68569
2. Objeto: Aquisição de Medicamentos
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação-Pregão 747/2023
6. Valor: R$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/20362 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 10 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de Material de Informática para abastecimento do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

SMS-PRO-2024/20173 - APROVO o Termo de Referência às fls. 19 a 25 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS** visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

SMS-PRO-2024/20428 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Setembro/2023, no valor R$ 2.054.638,24(dois milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 059/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde no âmbito das A.Ps 1.0 e 3.1.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de **Setembro/2023**, por meio do processo.rio nº SMS-PRO-2024/20428.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.054.638,24	R$ 2.052.150,38

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 15.03.2024

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor R$ 2.213.140,22 (dois milhões, duzentos e treze mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos), do Termo de Colaboração nº 059/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde no âmbito das A.Ps 1.0 e 3.1.**APROVO** com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de **agosto/2023**, por meio do processo.rio nº **SMS-PRO-2024/02738**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.213.140,22	R$ 2.210.623,95

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

SMS-PRO-2024/20441 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Outubro/2023, no valor R$ 1.787.796,82(um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), do Termo de Colaboração nº 059/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde no âmbito das A.Ps 1.0 e 3.1.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de **Outubro/2023**, por meio do processo.rio nº SMS-PRO-2024/20441.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.787.796,82	R$ 1.786.259,86

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

PROCESSO "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDO)
SMS-PRO-2024/18294 - Notificação n° 13/2024 - SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
"Após revisão do recurso submetido pela empresa em relação à notificação 13/2024, resultante do laudo pericial fiscal nº 1338.1P.0/2023 que apontou resultado insatisfatório. A infração destacada no laudo se relaciona diretamente com a Resolução RDC Nº 727, de 1° de julho de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Foi observado o uso da advertência "contém lactose" em um produto cuja lista de ingredientes não apresenta leite ou derivados,contrariando as especificações da Norma.
A legislação pertinente estabelece que a presença de lactose nos produtos alimentícios deve ser claramente indicada para informar adequadamente os consumidores, especialmente aqueles com intolerância à lactose. O uso da advertência mencionada, sem que haja correspondência nos ingredientes, gera informações equivocadas, comprometendo a garantia da segurança sanitária dos alimentos e a proteção da saúde dos consumidores.
É importante destacar que a regulamentação da ANVISA tem como objetivo principal assegurar a saúde dos consumidores, exigindo transparência quanto aos ingredientes usados nos produtos alimentícios. Segundo a RDC Nº 727/22, a advertência "contém lactose" deve ser aplicada apenas em produtos que contenham lactose acima de 100 miligramas por 100 gramas ou mililitros, sugerindo a inclusão de leite ou seus derivados na composição, o que não se verifica no produto em questão.
Reiteramos a necessidade de alinhar as práticas de rotulagem do produto às exigências legais, visando a proteção e o bem-estar dos consumidores. Portanto, para assegurar a conformidade com as normas regulatórias, que são essenciais para a segurança dos alimentos, o recurso apresentado foi INDEFERIDO."

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO (por perda de objeto)	
SMS-PRO-2024/03394 (Ref. Processo SISVISA 09/97/009831/2024)	Basfamily Holding e Participações Ltda Avenida Lúcio Costa, 4600, apart. 1502, Bloco 4, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.075.718

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/03365 (Ref. Processo SISVISA 09/97/009421/2024)	CDA Serviços Ltda Rua Alcântara Machado, 36, apart. 801 e 802, Centro Auto de Infração n.° 1.094.491

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/03317 (Ref. Processo SISVISA 09/97/008754/2024)	BS Comércio de Roupas e Acessórios Eireli Rua Luiz Beltrão, 160, loja 109 A, Vila Valqueire Auto de Infração n.° 1.085.078
SMS-PRO-2024/18755	Nitro Participações Ltda Rua Uruguaiana, 174, sala 901, Centro da Cidade Auto de Infração n.° 1.074.294
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/03211	Graphimport Importação e Exportação Ltda Travessa Alexandre Ferreira, 15, sala 207, Centro, Rio Bonito Auto de Infração n.° 1.093.311

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/03367 (Ref. Processo SISVISA 09/97/010030/2024)	Escritório de Advocacia Oliveira Braga Rua México, 148, grupo 604, Centro Auto de Infração n.° 1.082.577
SMS-PRO-2024/03389 (Ref. Processo SISVISA 09/97/009949/2024)	Klein Zeitune Ferragens Ltda Avenida Mem de Sá, 289, Centro Auto de Infração n.° 1.094.376
SMS-PRO-2024/04937	Adler Projetos Estruturais Ltda Avenida das Américas, 700, Bloco 01, sala 112, Barra da Tijuca Auto de Infração n.° 1.094.333

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO - por intempestividade	
SMS-PRO-2023/14716	RRM - Rede Rio de Medicina Ltda Rua Tenente Costa, 160, Méier Auto de Infração n° 1.038.564
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/09294 (Ref. Processo SISVISA 09/97/028352/2024)	Academia de Atividades Físicas e Fisioterapêuticas Aqua Fitness Ltda Rua Caconde, 339, Bento Ribeiro Auto de Infração n.° 1.047.506
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/08891	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rua do Prado, 325, Santa Cruz Auto de Infração n.° 1.016.730

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIOSAÚDE/PRE N.º 50 DE 09 DE ABRIL DE 2024.(*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Núcleo de Planejamento e Coordenação Técnica de Serviços desta Empresa Pública, os colaboradores abaixo relacionados:

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor	Allan Pereira Novaes de Oliveira	69/046.312-5	Coordenador de Equipe
Co-Gestor	Luciano Rodrigues de Assunção	69/062.827-1	Coordenador Técnico 1

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(*)Republicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 171, de 10/04/2024.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 182 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, contados a partir do dia 31/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos de sindicância administrativa designada através da Portaria "P" RIOSAUDE/PRE nº 113 de 29 de Fevereiro de 2024, publicada no D.O. RIO nº 236 de 01/03/2024 (fl.70), referente ao processo RSU-PRO-2024/01581.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

PROCESSO N° RSU-PRO-2023/00098 - RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2023, mantido com a empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**, referente à prestação de serviço contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, no valor de R$ 13.155.833,04 (treze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos), tendo como objeto:
a) Modificação qualitativa do objeto para inclusão do Hospital Maternidade da Rocinha, a contar de 09/04/2024, com fundamento no art 81, I, da Lei Federal 13.303/2016.

b) A prorrogação do prazo contratual da prestação de serviço contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais nas unidades UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, CER BARRA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY, UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA e HOSPITAL MATERNIDADE DA ROCINHA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2024 à 01/05/2025, com fundamento no art. 71, caput, da Lei n° 13.303/16 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e suas alterações.

c) Acréscimo do objeto contratual em 2.41004%, para atender a necessidade do Hospital Maternidade da Rocinha, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais), a contar de 02/05/2024, com fundamento no art. 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/11859 - 99/058.796/2023
Nº da Aquisição 2405553
1.Solicitação de Consumo: ID 2784/2024
2. Objeto: Aquisição de Clipes Hemostático.
3.Partes:Empresa **RIO SAÚDE** e **HPF SURGICAL LTDA.**
4.Fundamento: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV e suas alterações.
6. Razão: Pregão.
7. Valor: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/11859 - 99/058.796/2023
Nº da Aquisição 2405239
1.Solicitação de Consumo: ID 2777/2024
2. Objeto: Aquisição de Clipes Hemostático.
3.Partes:Empresa **RIO SAÚDE** e **HPF SURGICAL LTDA.**
4.Fundamento: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV e suas alterações.
6. Razão: Pregão.
7. Valor: R$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais).
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/12/2023

Processo: **RSU-PRO-2023/11764** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 4323294-2211.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/12/2023

Processo: **RSU-PRO-2023/010433**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 4386578-5241.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/01/2023

Processo: **RSU-PRO-2024/0698**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 4813434-1078.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99-002.078-2022
Nº da Aquisição 2404490
1.Solicitação de Consumo: Id. 2007/2024
2.Objeto: Aquisição de Material Médico Grupo II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

3.Partes: RIOSAÚDE e **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
(*) Omitido no D.O Rio de 27/03/2024

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99-002.078-2022
Nº da Aquisição 2404499
1.Solicitação de Consumo: Id. 2014/2024
2.Objeto: Aquisição de Material Médico Grupo II.
3.Partes: RIOSAÚDE e **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
(*) Omitido no D.O Rio de 27/03/2024

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/03/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01733 99-002.078-2022
Nº da Aquisição 2404501
1.Solicitação de Consumo: Id. 2018/2024
2.Objeto: Aquisição de Material Médico Grupo II.
3.Partes: RIOSAÚDE e **MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 50.120,00 (cinquenta mil e cento e vinte reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
(*) Omitido no D.O Rio de 27/03/2024

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01625 - 99/001.200/2022
Nº da Aquisição: 2404569**.**
1.Solicitação de Consumo: ID 2086/2024.
2.Objeto: Aquisição de materiais do Grupo III.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**.
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01980 - 99/003.448/2022
Nº da Aquisição: 2405090**.**
1.Solicitação de Consumo: ID 2435/2024.
2.Objeto: Aquisição de papel termossensível para uso em eletrocardiógrafo e cardiotocógrafo.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA**.
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10.520/2002 de 17/07/2022 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01720 - 99/001.964/2022
Nº da Aquisição: 2405529**.**
1.Solicitação de Consumo: ID 2758/2024.
2.Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.**.
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10.520/2002 de 17/07/2022 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 712.200,00 (setecentos e doze mil e duzentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01720 - 99/001.964/2022
Nº da Aquisição: 2405534**.**
1.Solicitação de Consumo: ID 2761/2024.
2.Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **2A HOSPITALAR LTDA**.
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10.520/2002 de 17/07/2022 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02395 - 99/008.012/2022
Nº da Aquisição 2404469
1.Solicitação de Consumo: ID 1977/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02395 - 99/008.012/2022
Nº da Aquisição 2404468
1.Solicitação de Consumo: ID 1975/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02395 - 99/008.012/2022
Nº da Aquisição 2404465
1.Solicitação de Consumo: ID 1974/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III.
3.Partes: Empresa RIO SAÚDE e **VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/02 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 73.840,00 (setenta e três mil e oitocentos e quarenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99.001.521-2023
Nº da Aquisição 2404663
1.Solicitação de Consumo: Id. 2158/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos.
3.Partes: RIOSAÚDE e BRAXTER HOSPITALAR LTDA;
4.Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 213.928,00 (duzentos e treze mil e novecentos e vinte e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99.001.521-2023
Nº da Aquisição 2404668
1.Solicitação de Consumo: Id. 2160/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos.
3.Partes: RIOSAÚDE e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
4.Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor:R$ 269.610,40 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99.001.521-2023
Nº da Aquisição 2404669
1.Solicitação de Consumo: Id. 2161/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos.
3.Partes: RIOSAÚDE e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
4.Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor:R$ 5.505,00 (cinco mil e quinhentos e cinco reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99.001.521-2023
Nº da Aquisição 2404670
1.Solicitação de Consumo: Id. 2163/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos.
3.Partes: RIOSAÚDE e DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
4.Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor:R$ 28.576,00 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99.001.521-2023
Nº da Aquisição 2404674
1.Solicitação de Consumo: Id. 2164/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos.
3.Partes: RIOSAÚDE e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.;
4.Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor:R$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99.001.521-2023
Nº da Aquisição 2404676
1.Solicitação de Consumo: Id. 2165/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos.
3.Partes: RIOSAÚDE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;
4.Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor:R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99.001.521-2023
Nº da Aquisição 2404677
1.Solicitação de Consumo: Id. 2166/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos.
3.Partes: RIOSAÚDE e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
4.Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor:R$ 13.915,00 (treze mil e novecentos e quinze reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00194.01 99.001.521-2023
Nº da Aquisição 2404681
1.Solicitação de Consumo: Id. 2168/2024
2.Objeto: Aquisição de medicamentos.
3.Partes: RIOSAÚDE e UP DISTRIBUIDORA LTDA;
4.Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor:R$ 190,00 (cento e noventa reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00193 - 99/001.522/2023
Nº da Aquisição: 2405597**.**
1.Solicitação de Consumo: ID 2828/2024.
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo I.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**.
4.Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 17.491,50 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00193 - 99/001.522/2023
Nº da Aquisição: 2405594**.**
1.Solicitação de Consumo: ID 2826/2024.
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo I.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.
4.Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 6.278,00 (seis mil e duzentos e setenta e oito reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00193 - 99/001.522/2023
Nº da Aquisição: 2405588**.**
1.Solicitação de Consumo: ID 2823/2024.
2.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo I.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 34.120,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

APROVO o Plano de Trabalho, bem como a prorrogação do Termo de Colaboração nº 032/2022 com acréscimo financeiro de R$ 14.291.219,87 (quatorze milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), por mais 12 (doze) meses, com o INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO.
PROCESSO: TRA-PRO-2023/00714.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/01/2024(*)

Processo nº PLA-PRO-2023/00469 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 1118/2023, cujo objeto refere-se à "Prestação de serviços de empresa especializada para implantação de sistema de bilhetagem e serviço automatizado e integrado de gestão de Controle de Acesso, Venda de Ingressos online e offline", com a empresa CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, CNPJ 15.637.010/0001-00, declarada vencedora do certame pelo valor total de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
(*) Omitido do D.O. de 26/01/2024

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/03/2024(*)

PROCESSO: PLA-PRO-2023/00469 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para implantação de sistema de bilhetagem e serviço automatizado e integrado de gestão de Controle de Acesso, Venda de Ingressos online e offline.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA.
RAZÃO: Pregão Eletrônico
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações
VALOR: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida de Oliveira Lima
Omitido no D.O.Rio de 27/03/2024

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA-RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 18, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° **SMC-PRO-2023/03057**.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Edson Alves Nogueira Da Gama - Matrícula nº 11/288.811-3
- Alessandra Caetano da Silva Ferreira - Matrícula nº 12/297.285-9
- Luciana dos Santos Terra - Matrícula nº 11/195.586-3

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 15/04/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00902 - Com base na manifestação técnica da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 136/137 que atesta a realização do objeto, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 75-119, apresentado por INSTITUTO STIMULU BRASIL, referente à execução do projeto "MANUTENÇÃO DA CIA APLAUSO" - WOC879/02/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

SMC-PRO-2024/00963: considerando os pareceres da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 66-68, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 118-120, **REPROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**ABERTURA DO CARNAVAL DE MADUREIRA + DIVERSIDADE**", da proponente RIGAUD PROVENTOS CULTURAIS LTDA., CNPJ: 10.467.734/0001-39, WEC 1174/01/2016 - Edital nº 01/2016, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Termo de Compromisso CCPC nº 12.858/2017, processo instrutivo nº 12/001.892/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Fica NOTIFICADA a empresa **RIGAUD PROVENTOS CULTURAIS LTDA.**, CNPJ: 10.467.734/0001-39, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 10 (dez dias), caso decorra o prazo sem resposta, para realizar a devolução no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) aos cofres públicos, via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo SMC-PRO-2023/01118: Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada mediante a PORTARIA "P" Nº 67/2024 RU/PRE de 25/03/2024 (URB-POP-2024/00020), publicada no D.O. RIO em 27/03/2024, p. 36, ficam **aceitas em caráter PROVISÓRIO** os "SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REPARO E ADEQUAÇÃO DA ARENINHA GILBERTO GIL, SITUADA NA AVENIDA MARECHAL FONTENELE, 5000 - REALENGO", objeto do Contrato SMC nº 966/2023, processo SMC-PRO-2023/01118, a cargo da empresa ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 28.879.512/0001-99, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO: ART-PRO 2022/000374 (2024NE000117)
OBJETO: Serviço de apoio operacional
PARTES: F- Artes e CNS Nacional de Serviços Ltda
VALOR: R$ 1.640.326,56 (Hum milhão e seiscentos e quarenta mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21 Art.28 Inciso I
RAZÃO: Pregão
AUTORIZAÇÃO: Daniela Santa Cruz

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

FIL-PRO-2024/00082 - Processo n° 990202122024 - **APROVO** o Projeto Básico inserto às fls. 05-09, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁ E CORDÕES, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

RESOLUÇÃO SMPD Nº 74, DE 31/10/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "... Professor I - Educação Física, Classe Especial...".
Leia-se: "... Professor I - Educação Física, Classe C - Nível 7 - MS7...".

D.O. Rio nº 156 de 01 de novembro de 2023, Página 63, 1ª coluna

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo DEF-PRO-2024/00298 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00299 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo n° 08/000.682/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL** as fls. 494/531, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 10/2022 firmado com o **SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R$ 760.032,00 (setecentos e sessenta mil e trinta e dois reais). com fulcro nos artigos 25 e 38, I "c" Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo n° 08/000.695/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ** as fls. 722/807, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 22/2022 firmado com o **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro nos artigos 25 e 38, I "c" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/03/2024(*)

PROCESSO MAB-PRO-2023/02488 - em atendimento à fiscalização, autorizo a reabertura da contagem de prazo da obra de reforma e adequação de cozinha sustentável no Morro Chapéu Mangueira, a partir do dia 01/02/2024, objeto do Contrato SMAC nº 10/2023, a cargo da empresa MOORE ENGENHARIA LTDA.

(*) Omitido do D. O. Rio de 18/03/2024.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 73 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/099.143-0, do cargo em comissão de Gerente I, código 101249, a Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 01 de Abril de 2024.

PORTARIA "P" FPJ Nº 74 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/118.145-2, do cargo em comissão de Gerente I, código 101253, da Gerencia de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 01 de Abril de 2024.

PORTARIA "P" FPJ Nº 75 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/179. 816-4, do cargo em comissão, código 82480, de Assistente I, da Gerência de Monitoramento e Manutenção, da Diretoria de Arborização da Fundação Parques e Jardins, com validade de 02 de Abril de 2024.

PORTARIA "P" FPJ Nº 76 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/179. 816-4, função gratificada, código 82479, de Assistente II, da Gerência de Monitoramento e Manutenção, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 04 de Abril de 2024.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 017 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o Instituto UEVOM que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva do CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no § 2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
015/2023 Centro Esportivo Miécimo da Silva	15/000.061/2022	Mário Helvécio Silva Costa Evandro José Cruz Eleotério Osvaldo Pereira Leonardo Gonçalves Ribeiro Alberto Thiago de Barros	60/325.006-5 50/257.710-4 60/324.892-9 12/234.884-5 60/296.208-2

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

ESL-PRO-2024/00165 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 6-13, na forma do Art.184, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **SPECTRA PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA.**, tendo como objeto a realização do "Circuito Boxe das Comunidades na Cidade do Rio de Janeiro", nos termos do artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

ESL-PRO-2024/00278 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 10-15, na forma do Art.184, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, tendo como objeto a realização do "1º Torneio Nacional de Beach Tennis AMB/AMAERJ na Cidade do Rio de Janeiro", nos termos do artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

ESL-PRO-2024/00319 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 06-09, na forma do Art.184, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **UPLIM MÍDIA E EVENTOS LTDA.**, tendo como objeto a realização do projeto "Follow The Beach na Cidade do Rio de Janeiro", nos termos do artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

ESL-PRO-2024/00282 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 6-11, na forma do Art.184, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **DUQUE PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA.**, tendo como objeto a realização do "Circuito Bodyboarding - Etapa Final 23 na Cidade do Rio de Janeiro", nos termos do artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

10/002.614/2021- **Aprovo** o Plano de Trabalho revisado encartado às fls. 152 a 159 e **Autorizo** a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2022, celebrado entre a Fundação Habitacional do Exército - FHE e o Município do Rio de Janeiro - MRJ, que tem por objeto a regularização urbanística e fundiária dos Campos de Deodoro e Olaria, a ser implementada pela Secretaria Municipal de Habitação - SMH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no artigo 116, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO: **HBT-PRO-2022/00113** - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início a partir de 01/04/2024, referente à execução da "**OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES MORRO DO CARIRI E PARTE DA VILA CRUZEIRO.**" A cargo da empresa CONSORCIO URBANIZA COMUNIDADES - Objeto do **Contrato nº 15/2023.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Thereza Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FORMAÇÃO E PROJETOS TECNOLÓGICOS
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

TEC-PRO-2023/00385 - **Aprovo** o novo Plano de Trabalho de fls. 70/76 para parceria voluntária entre SMCT e Universidade Federal do Rio de Janeiro para a promoção de projetos na área de extensão universitária.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo SMF-PRO-2023/16620 CASSO o Alvará de Licença para Estabelecimento de Lanchonete e Churrasqueto Viva Flor Ltda., inscrição municipal 0125060-4, sociedade estabelecida na Rua Paula Freitas, nº 66, loja A e loja B, Copacabana, Rio de Janeiro.

Processo GM-PRO-2023/01567 - CASSO o Alvará de Licença para Estabelecimento de PEIXE NA LAPA LANCHONETE E BAR LTDA., CNPJ n° 11.281.242/0001-17 e Inscrição Municipal n° 0461262-0, localizado na rua da Lapa, nª de porta: 200, Loja 11, Centro da cidade, Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO: EOP-PRO-2024/01118 - AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA no valor de R$ 17.930,00 (dezessete mil novecentos e trinta reais), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência - TR às fls. 03-13, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

PROCESSO: EOP-PRO-2024/10056 - AUTORIZO a celebração do Contrato com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01, para aquisição de ESTAÇÕES incluindo garantia técnica pelo período de 60(sessenta) meses, no valor total de R$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais), pelo período de 30 (trinta) dias, contados de 22/04/2024 a 21/05/2024, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO N° EOP-PRO-2024/01108 - Autorizo a abertura de licitação para Registro de Preço, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para a contratação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SELOS E CERTIFICADOS DE VISTORIA VEICULAR E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TRANSPORTE para a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência às fls. 10-26, com valor total estimado de R$ 117.750,00 (cento e dezessete mil setecentos e cinquenta reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12 DE ABRIL DE 2024

Fixados com validade a partir de **04/03/2024**, os proventos mensais de inatividade de **EDSON DILSON PAES DA SILVA** matrícula 14/159.124-7, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, aposentada através da Resolução 'P' N.º 051 de 01/03/2024, conforme processo n.º EOP-PRO-2024/01178.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/24

PROCESSOS DEFERIDOS
04/621205/23 - CLO & SAINT PÃES ARTESANAIS EMPORIO LTDA
04/620580/23 - DREI COMERCIAL LTDA
04/621437/22 - BRADESCO SA
04/620952/23 - GTLB BAR E RESTAURANTE LTDA.
04/620141/24 - JUQUINHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
04/620161/24 - HANNA SNTA CLARA LANCHONETE LTDA
04/620090/24 - R P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS ME
04/620110/24 - R P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS ME
SMF-PRO-2023/20804 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER DA GÁVEA
Cancelo o Auto de Infração nº 861450
SMF-PRO-2023/20805 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER DA GÁVEA
Cancelo o Auto de Infração nº 865312

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 08/04/2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.594/2023 - MD X BARRA MEDICAL CENTER LTDA
04/680.932/2023 - STUDIO LAGUNA BELEZA E ESTÉTICA LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 10/04/2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.024/2023 - RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA
04/680.046/2024 - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA SA
04/680.069/2024 - MARIA CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES

DESPACHO DO GERENTE EM 11/04/2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.083/2024 - LOBISA SAUDAVEL RESTAURANTE E COMERCIO LTDA
04/680.876/2023 - A B C PNEUS LTDA

PROCESSOS DE PUBLICIDADE INDEFERIDOS
04/680.127/2024 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.081/2024 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BLUE SQUARE

DESPACHO DO GERENTE EM 15/04/2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE INDEFERIDOS
04/680.088/2024 - WT OFFICE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
04/680.113/2024 - TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2024
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - INDEFERIDO
04/720029/2024 - PIZZA DA PRAÇA PIZZARIA LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2024
SMF-PRO-2024/04679 - DILSON RAMOS
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 21/03/2024
SMF-PRO-2024/05368 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/05158 - DEBORAH DA SILVA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/05447 - MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 25/03/2024
SMF-PRO-2024/05295 - JOSÉ CARLOS OLIVEIRA RÊIS
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/05042 - JOSE DE ALMEIDA COUTO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42030, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/05279 - JORGE ADAO DE ALMEIDA CORDEIRO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0237, para o comércio de miúdos de rês, código 46, na categoria ambulante ponta de feira.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

(*) DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 15/04/2024.
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2024/01345 - CELSO PIRES DA SILVA, Guarda Municipal - **Matrícula 853.254-1**, nos períodos: 24/11/1987 a 07/01/1988; 09/03/1988 a 30/03/1990; 31/03/1990 a 05/10/1990; 30/10/1991 a 01/03/1996; 02/03/1996 a 31/03/1996; 17/04/1996 a 22/05/1996; 24/05/1996 a 21/08/1996; 12/09/1996 a 10/12/1996; 16/12/1996 01/10/1997; 01/05/1998 a 09/09/1998 no total de 3.230 (três mil duzentos e trinta) dias, desprezando os períodos de 13/11/1989 a 30/03/1990 e 01/01/1993 a 28/02/1996 no total de 1.343 (um mil trezentos e quarenta e três) dias, por ser concomitante, o servidor laborou em duas empresas no mesmo período.
GM-PRO-2024/01345.
(*) Republicado por ter saído com incorreção nos dados, DO.M.R.J. nº 69 de 29 de junho de 2015, p. 08.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHO DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024.
Fixados com validade a partir de 01/04/2024, os proventos de inatividade do servidor **MARCOS FELIX DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, 852.338-3/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/00534**.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/04/2024
Processo: TLO-PRO-2024/00054
APROVO, a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao sistema Taxi Rio Coorporativo, dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, ROGERIO RESENDE FERNANDES, matrícula 60/347.443-4 e CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI, matrícula 10/207.778-2, tendo em vista a aplicação da importância de R$ 11.184,54 (Onze mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao período de 23 de outubro de 2023 a 23 de março de 2024.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 15/04/2024
LHE-PRO-2024/00186 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao termo de colaboração nº 31/2022 - TA-66, com base nos relatórios das Comissões de monitoramento e Avaliação as fls.177 e da Comissão Gestora as fls. 178.

LHE-PRO-2024/00187 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao termo de colaboração nº 54/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora fls.157 e da Comissão de Monitoramento e avaliação as fls. 158.

LHE-PRO-2024/00188 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao termo de colaboração nº 55/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora fls.242 e da Comissão de Monitoramento e avaliação as fls. 243.

LHE-PRO-2024/00189 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao termo de colaboração nº 27/2022 TA- 64/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora fls.139 e da Comissão de Monitoramento e avaliação as fls.140.

LHE-PRO-2024/00127 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao termo de colaboração nº 21/2022 TA- 50/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora fls.1395 a 1397 e da Comissão de Monitoramento e avaliação as fls.1401.

LHE-PRO-2024/00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao termo de colaboração nº 21/2022 TA- 50/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora fls.930 a 932 e da Comissão de Monitoramento e avaliação as fls.933.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio**

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 12/04/2024
Processo n° JUV- PRO-2023/00273 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2023, com acréscimo de 5,3781%, totalizando o valor de R$ 395.064,90 (trezentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos), a contar de 1º /05/2024.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
JUV-PRO-2024/00081 - Aprovo a prestação de contas do mês de Janeiro/2024, com ressalva, no valor de R$ 88.236,46 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 006/2022, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Nosso Rio, conforme parecer exarado à fl. 198.

JUV-PRO-2024/00079 - Aprovo a prestação de contas do mês de Dezembro/2023, com ressalva, no valor de R$ 296.123,12 (duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e três reais e doze centavos), do Termo de Colaboração nº 12/2023, com o Instituto INOVARIO, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-5, conforme parecer exarado à fl. 742.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 016 DE 15 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE;
Art. 1º - Designar os servidores abaixo para constituírem a Assessoria Técnica Especial da Comissão Permanente de Seleção - CPS, nominada através da **RESOLUÇÃO SEAC- RIO** "**P**" **04 de 08 de MARÇO de 2024** no âmbito Secretaria Especial de Ação Comunitária, sem prejuízo de suas funções normais.

MARCELO BITTENCOURT LEITE
Matrícula: 60/332.480-3

FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA
Matrícula: 60/295.910-4

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO
Matrícula: 11/207.457-3

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2024
PROCESSO Nº: COM-PRO-2024/00041 - APROVO o Termo de Referência às fls. 14/18 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022, no valor total estimado de 27.316,66 (vinte sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender as necessidades da SEAC-RIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Leandro Izidoro Pereira**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE PROCESSOS
DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo nº 24/100.202/2022 - BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/5612-20 - Adv. Wilson S. Waise Filho, OAB/RJ nº 90.688 - "(…) acolho em parte a impugnação apresentada (…)"

Processo nº 24/100.312/2022 - BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0062-34 - Adv. Wilson S. Waise Filho, OAB/RJ nº 90.688 - "(…) acolho em parte a impugnação apresentada (...)"

Processo nº 24/100.124/2023 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - CNPJ Nº 90.400.888/2168-20 - Adv. Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis, OAB/RS nº 57.596 e OAB/SC n° 33.800-A - e Adv. Nathália Moura Sant'anna, OAB/SP nº 363.745 "(…) acolho em parte a impugnação apresentada (...)"

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo: CG-PRO-2024/72 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
Objeto: aquisição de papel reprográfico A4
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA Fundamento: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Pregão
Valor: R$ 11.868,00 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais)
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 15/04/2024)

07/05/000.532/2022 - De acordo. De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTSÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Segunda CPI.

09/63/000.132/2019 - De acordo. De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTSÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Segunda CPI.

(*)13/000.015/2023 - De acordo. De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Quarta CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 06/03/2024

(*)07/08/000.282/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 15/04/2024

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 073 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear **RAFAEL OLIVIERA DA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 100760, setor 14174, da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO: 40/100.931/2024
Tendo em vista o constante às peças P023/P024, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO**, matrícula 90/901.897-9.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

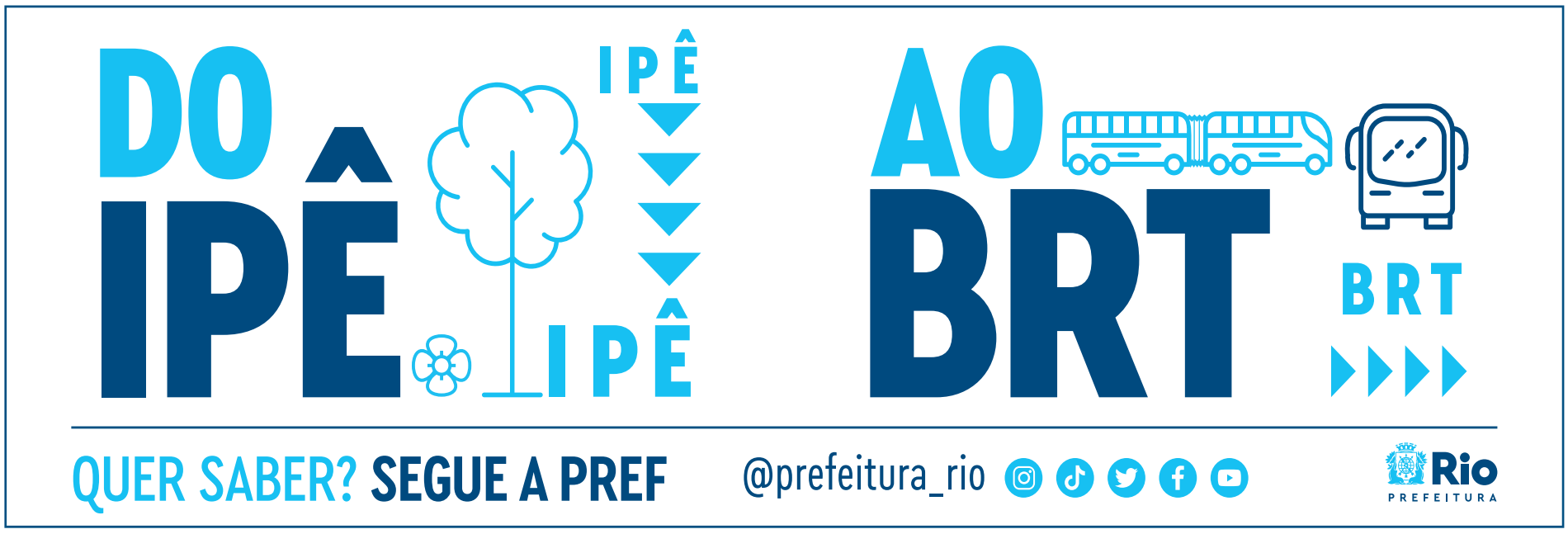
Processo nº 40/101.088/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCELO NUNES PASCHOALINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, § 7° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021
e) VALOR: R$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

PROCESSO: 40/100.609/2024
Tendo em vista o constante às peças P043/P044, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCELO NUNES PASCHOALINHO**, matrícula 80/901.627-0.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço
Processo nº 040/100.929/2024 - Eldri Carneiro Cavalcanti, matrícula nº 40/901.746-8.
Autorizo

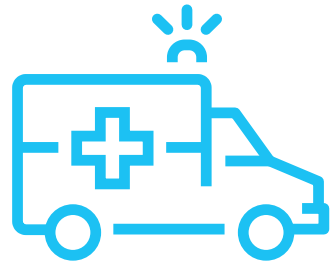


Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
VICE-PREFEITURA
RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL
NANJING E SHANGHAI (REPÚBLICA POPULAR DA CHINA)
22 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2023.

1. Objetivo da Viagem e considerações preliminares:
Assessorar o Sr. Nilton Caldeira, vice-prefeito da Cidade do Rio de Janeiro. A missão teve como objetivo fortalecer o papel de influência internacional da Cidade do Rio de Janeiro, estreitando parcerias com o governo chinês, especificamente com representantes das cidades de Nanjing e Shanghai.
Em sua estadia no país, a comitiva realizou um encontro do vice-prefeito do Rio com Zhiyi Deng, vice-prefeito da cidade de Nanjing, para discutir parcerias entre os países nas áreas de educação, esporte, tecnologia e segurança alimentar. Além de ter visitado a cidade de Shanghai para conhecer o Centro de Planejamento Urbano buscando cada vez mais investimentos para a capital carioca.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as):
Nome Completo: Nilton Caldeira da Fonseca Filho, matrícula: n° 210663-1
Cargo(s) /Função: Vice-prefeito da cidade do Rio de Janeiro
Órgão/Unidade de exercício: GBVP
Nome Completo: Isabela Oassé de Moraes Ancora Braga Netto, matrícula: n° 3440658
Cargo(s) /Função: Assessora de Comunicação do Gabinete do Vice Prefeito do Rio de Janeiro
Órgão/Unidade de exercício: GBVP
Nome Completo: Carolina Tendler, matrícula: n° 60/256.245-2
Cargo(s) /Função: Coordenadora-Executiva da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação (CGRIC)
Órgão/Unidade de exercício: GBP

3. Informações sobre a viagem:
Período da viagem: 22/09 a 01/10 de 2023 (deslocamento de 22 a 24/09 e de 30 a 01/10)

Visita a Nanjing (de 25 a 28 de setembro)
Durante o período de estadia na cidade, foi realizada uma reunião com o vice-prefeito de Nanjing, Deng Zhiyi, onde foi discutida a proximidade entre a capital carioca e a antiga capital chinesa, além de uma possível assinatura de um Termo de Cooperação entre as mesmas visando parcerias em diversas áreas como: esporte, tecnologia, educação, entre outras. Junto ao vice-prefeito, também estavam presentes Wuping Lin, Chefe de Gabinete de Assuntos Exteriores de Nanjing, Chaoyong Wang, Vice-diretor do Departamento de Comércio e Puzhou Qian, Vice-diretor do Departamento de Esportes de Nanjing.
Também foi realizada uma reunião com o Departamento de Comércio Exterior para estreitar os laços comerciais entre as cidades e discutir a possível criação de um voo para ligação direta entre as mesmas.
A comitiva ainda teve a oportunidade de visitar projetos e instalações de melhoria urbana que fazem parte do plano de desenvolvimento do país. Entre eles estavam: o Projeto de Regeneração Urbana de Xiaoxihu, bairro da cidade que foi totalmente revitalizado, proporcionando melhores condições de vida para a população local; o Parque Agrícola Estadual, no Distrito de Lishui, e a Usina de Incineração de Lixo de Nanjing, onde foi possível saber mais sobre técnicas de produção de alimentos e descarte de lixo de maneira sustentável e controlada; o Nanjing South New Town, novo projeto de bairro modelo da cidade; e a sede da empresa Kangni Mechanical & Eletrical Company, empresa atuante na pesquisa, desenvolvimento, fabricação e fornecimento de sistemas de portas para veículos ferroviários.
E visando melhorias e oportunidades para a população brasileira, também foi feita uma visita ao Centro Municipal Esportivo da cidade e a base de treinamento do Nanjing City Football Club, para discussão de projetos de troca de experiências entre jovens chineses e brasileiros e boas práticas sobre o desenvolvimento do futebol.

Visita a Shanghai (de 28 a 30 de setembro)
Visita a sede da COSCO Shipping Lines, empresa chinesa de transporte nacional e internacional de contêineres, que opera em vários terminais em todo o mundo, além de atuar nas áreas de financiamentos para construção de navios, gerenciamento de frota e tripulação, engenharia naval, logística industrial e outros. A empresa já atua no Brasil, com uma sede em São Paulo, mas demostrou interesse em realizar novos negócios na área portuária da cidade do Rio.
Visita ao centro de planejamento urbano de Shanghai, edifício de exposições que evidencia todo o planejamento e desenvolvimento da cidade ao longo de sua história, mostrando toda sua evolução, principalmente ao longo dos últimos 30 anos.
Também foi realizada uma reunião com o Departamento de Relações Exteriores da cidade de Shanghai para mais uma vez estreitar as relações comerciais e turísticas entre as cidades. Como a viagem foi realizada durante o Festival da Lua, segundo festival mais importante da China, também foi possível evidenciar como a cidade se organiza para eventos com grande concentração de público.

Principal objetivo da viagem:
▪ Estreitar os laços entre a cidade do Rio e as cidades de Nanjing e Shanghai, visando parcerias em áreas parcerias de educação, esporte, tecnologia e segurança alimentar e buscando cada vez mais investimentos para a capital carioca.

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:
Objetivos alcançados:
▪ A viagem possibilitou ao Rio fortalecer a articulação com líderes e governantes das cidades de Nanjing e Shanghai, abrindo ainda mais portas para futuras parcerias e investimentos.
▪ A comitiva tive uma série de reuniões bilaterais com representantes chineses e experts em sustentabilidade & urbanismo, esportes, desenvolvimento e comércio.

GABINETE DO PREFEITO
SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE
RELATÓRIO DE MISSÃO INTERNACIONAL
SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS
MÉXICO - 22 A 25 DE MAIO DE 2023

Sobre o evento:
Realizado em Barcelona desde 2011, o Smart City Expo World Congress é o evento internacional de referência para as cidades no mundo. A missão do evento é capacitar as cidades e coletivizar a inovação urbana em todo globo. Por meio da promoção da inovação social e da identificação de oportunidades de colaboração, o evento se dedicou a criar um ambiente de trocas voltado a promover um futuro melhor para as cidades e seus cidadãos.

Objetivo do evento:
Promover ações inteligentes de implementação técnica e financeira para acelerar a evolução urbana sustentável nas cidades.

Representante da Prefeitura:
Diego Vaz, Subprefeitura da Zona Norte

Resumo da participação no Evento:
É ótimo poder representar a cidade do Rio, a convite do nosso prefeito Eduardo Paes. O seminário conseguiu reforçar a importância de sempre buscarmos soluções inteligentes que possam impactar a vida do cidadão. E isso vai desde o incremento de ciclofaixas pela cidade até a expansão de novos pontos do BRT, algo que é proposto aqui no México e nós já temos concretizado.
O Rio é uma cidade com grande capacidade de investimento e com grandes marcos de inovação. O BRT, VLT, as naves do conhecimento, e o Centro de Operações são projetos que já fazem parte da vida do carioca e estão em constante atualização e transformação, lembrando que todo o conteúdo assimilado terá como destino a cidade do Rio de Janeiro, para que ela ultrapasse os seus desafios e obstáculos.
O intuito de participar foi o de aprender e debater ideias para implementar na nossa cidade, como já fiz em experiências anteriores em Portugal e no Canadá. Mostrar coisas que já fizemos e conhecer outras que poderemos fazer no Rio em 2023 e em 2024. Não é só em Paris ou Nova York onde a tecnologia pode ser usada.
O Rio é uma cidade que já vem promovendo e fomentando a ideia de um presente cada vez mais integrado e tecnológico, como ficou provado no último Web Summit, em 2023, na nossa cidade.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo.Rio CVL-PRO-2023/00962: A Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações **NOTIFICA** a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC**, CNPJ N.º 17.162.280/0001-37, para apresentar justificativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, com esteio no § **2º do artigo 9º do Decreto Rio Nº 51.635/2022**, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 15º andar, sala 1553 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.211-901, das 10h às 18h, ou a ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: gerenciadefiscalizacaocvl@gmail.com, em razão do **descumprimento do Contrato CVL 010073/2023**, **quanto ao prazo de entrega dos veículos oficiais**, conforme manifestação da Gestão e Comissão de Fiscalização, infringindo o disposto na **Cláusula Décima Primeira - Obrigações da Contratada**, **I e IV**, do Termo Contratual, e nos itens **17.5.1 e 17.5.3 - DOS PRAZOS DE ENTREGA DO VEÍCULO**, do Termo de Referência, ante a possibilidade de instauração do respectivo processo de apuração de responsabilidade e consequente **Sanção Administrativa**, com fulcro nos **arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, **no Capítulo III do Decreto Rio Nº 51.635/2022**, **no art. 589 do RGCAF**, aprovado pelo Decreto Nº 3.221/81 e republicado pelo Decreto nº 15.350/96, e previsão na **Cláusula Décima Sexta - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do Instrumento Contratual. Fica cientificada a Contratada que, além das justificativas, **deverá regularizar o contrato em até 48 (quarenta e oito) horas**, **procedendo à entrega dos veículos oficiais ou de veículos reservas** (conforme disposto no item 17.5.3 do TR).

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2024/00018
PE - Nº 90232/2024

Informamos que os esclarecimentos estão disponíveis na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2023/00465
PE - Nº 90242/2024

Informamos que os esclarecimentos estão disponíveis na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-01/2024**
Processo: **SMF-PRO-2022/06569**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA CAMPO DA AREIA, S/ Nº - PECHINCHA (N.C. 14.223.000), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS)**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 15 de abril de 2024, às 15:00 horas, fica **adiada** para o dia **25 de abril de 2024 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 18 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 10, de 03 de abril de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela FP/SUBGGC/CTPM deverão retornar à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela FP/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na FP/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

FISCAL DE RENDAS

NOME	DATA	HORÁRIO
VINICIUS FERRAZ NEVES	16/04/2024	07:00
GABRIEL TOSTES BIANCO	16/04/2024	09:30
GABRIEL PALMEIRA DE CARVALHO	16/04/2024	10:00
RODRIGO DE BARROS RODRIGUES ALBINO	16/04/2024	10:30
EVELYN VIEIRA CURVELO DE MORAES	16/04/2024	11:00

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 19 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 12, de 04 de abril de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela FP/SUBGGC/CTPM deverão retornar à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela FP/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na FP/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

CONTADOR

NOME	DATA	HORÁRIO
GESSICA RODRIGUES IGUASSU DE FIGUEIREDO	16/04/2024	08:30
JOSE RODRIGUES ALVES	16/04/2024	09:00

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.624/2023
Endereço RUA ANTONIO CANDIDO DO NASCIMENTO, 76, REALENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21765-215
Requerente: MARCILIO JOSE ARAUJO MATTOS
Inscrição: 1957835-0
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA ANTONIO CANDIDO DO NASCIMENTO, 76, REALENGO, cuja inscrição fiscal 1957835-0.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls 14, com vigência a partir de 2011. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2019 a 2023, substituindo as guias 00/2019 (R$ 2443,00), 00/2020 (R$ 2513,00), 00/2021 (R$ 2591,00), 00/2022 (R$ 2831,00) e 00/2023 (R$ 2965,00) pelas guias 01/2019 (R$ 1997,00), 01/2020 (R$ 2053,00), 01/2021 (R$ 2117,00), 01/2022 (R$ 2313,00) e 01/2023 (R$ 2423,00). Houve redução devido ao decréscimo de área.
2. As novas guias não possuem valores a pagar, pois foi utilizado parte dos valores pagos nas guias canceladas para quitá-las. Uma parcela das sobras de pagamento destes exercícios (indébitos) foi utilizada para quitar a guia 01/2024. Há, ainda, indébitos (2022 e 2023), passíveis de restituição, que poderão ser solicitados mediante abertura de processo específico para isso e respeitado o prazo prescricional.

Indébitos (Histórico)							
Inscrição	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Total**
1.957.835-0	R$ 414,78	R$ 427,80	R$ 440,82	R$ 481,74	R$ 542,00	R$ 502,00	R$ 2.809,14
Total Histórico	R$ 414,78	R$ 427,80	R$ 440,82	R$ 481,74	R$ 542,00	R$ 502,00	R$ 2.809,14
Índice Atualização (2024)	1,3262440	12763391	1,2245410	1,1089848	1,0472000	1,0000000	
Total Atualizado	R$ 550,10	R$ 546,02	R$ 539,80	R$ 534,24	R$ 567,58	R$ 502,00	R$ 3.239,74
Indébitos Utilizados	R$ 550,10	R$ 546,02	R$ 539,80	R$ 372,08	R$ -	R$ 502,00	R$ 2.510,00

3. Cancelei a guia 00/2024 e emiti, em substituição, a guia 01/2024 com os mesmos valores já lançados na guia original. Esse procedimento foi efetuado para aproveitar as sobras de pagamento das guias anteriores. A guia 01/2024 foi quitada.
4. Os pagamentos da guia 00/2024 devem ser interrompidos, pois o exercício de 2024 já foi quitado.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 14 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA ANTONIO CANDIDO DO NASCIMENTO, 76, REALENGO
Requerente: MARCILIO JOSE ARAUJO MATTOS
Rio de Janeiro, 16 de março de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RI
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/372.154/2024
Endereço RUA SAIDA 65 - SENADOR CAMARA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21833-180
Requerente: OSWALDO AURELIO BROWN
Inscrição: 09464363
Ciência: Trata-se de legalização de construção no endereço acima mencionado. As providências quanto as alterações cadastrais foram tomadas com base na documentação apresentada (plantas, certidões, licenças) e no cadastro atual do IPTU, com validade a partir de 2024.
Alterada a área total construída de 101 m2 para 100 m2, e atualizados os dados do terreno, mantendo os demais dados cadastrais.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2024. Emitida a guia 01/2024 sem cobrança em face à isenção legal de baixo valor venal.
FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4
26/02/2024
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: OSWALDO AURELIO BROWN
Endereço: RUA SAIDA 65 - SENADOR CAMARA - CEP 21833-180
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/372.257/2024
Endereço: RUA MIMOSA, 61 - CURICICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22780-470.
Requerente: MURILO MACHADO MARRECO
Inscrição: 3466304-7
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.774.020-2 e incluímos as 3 483.047-1 a 3.483.049-7, com vigência a partir de 2025, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.483.047-1	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	120	2025
3.483.048-9	CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	120	2025
3.483.049-7	CAS 3	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	120	2025

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Murilo Machado Marreco.
Endereço para correspondência: Rua Mimosa, nº 61 - Curicica - CEP 22780-470.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 15 de março de 2024.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 18/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Processo: 04/372.282/2024
Endereço: RUA CARLOS MANGA, 26 - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 22783-258
Requerente: GTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Inscrição: 3347824-9
Ciência: Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 3.347.824-9 e incluímos as 3.483.127-1 a 3.483.128-9, com vigência a partir de 2025, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Com ‘emento	Ti 010 ia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.483.127-1	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	214	2025
3.483.128-9	CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	212	2025

Incluímos a piscina e excluímos a área técnica da área cadastrada das unidades, conforme determina os artigos 20 e 21 do Decreto 14327/95.
Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, GTEC Construções e Empreendimentos Ltda.
Endereço para correspondência: Rua Carlos Manga, nº 26 - Vargem Pequena - CEP 22783258.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 19 de março de 2024
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, 25/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/372.300/2024
Endereço: RUA DONATELLO, 67 - RIO DE JANEIRO - RJ - GUARATIBA - CEP 23028-210.
Requerente: LAUDICEIA SILVA DE LIMA
Inscrição: 1221534-9
Ciência: Trata-se de legalização de construção referente ao endereço citado acima.
De acordo com os documentos constantes no presente processo, verificamos que não há alterações a serem efetuadas quanto à tributação do imóvel.
A área cadastrada (161 m2) está compatível com o projeto aprovado.
A licença de obras informa uma área de 156,87m2, mas calculando a área com os dados da planta apresentada, encontramos 163,86m2
Desta forma, a área anteriormente cadastrada foi mantida.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Laudiceia Silva de Lima
Endereço para correspondência: Rua Donatello, n o 67 - Guaratiba - CEP 23028-210.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 20 de março de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente,
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/374.278/2022
Endereço: RUA GUACIRA, 146, BRAZ DE PINA, RJ, CEP: 21011-170
Requerente: ADRIANA FELIX PESSOA
Inscrição: 0582488-3, 3461805-8 e 3461806-6
Ciência: Trata o processo de acréscimo de área e inclusão predial de duas unidades.
Os procedimentos cadastrais e fiscais foram realizados conforme despacho de 13/02/2023 (fl. 23), com emissão das guias 01/2023 de cada unidade, porém o contribuinte não foi regularmente notificado.
Assim, cancelamos a guia 01/2023 da inscrição 0.582.488-3 (n° 146) e emitimos, em substituição, a guia 01/2024, para cobrança de IPTU e TCL de 2023.
As guias 01/2023 das inscrições 3.461.805-8 (fds-apto 101) e 3.461.806-6 (fds-apto 201) não apresentam cobrança.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
FP/REC-RIO/CIP-4, em 01/02/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência do presente procedimento, enviando cópia deste despacho e do despacho de 13/02/2023 (fl. 23) e as guias 01/2023 (sem cobrança) e 01/2024.
Requerente: Adriana Felix Pessoa
Endereço: Rua Guacira, 146 - Braz de Pina.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Despacho de Fls. 23
Trata-se acréscimo de área e inclusão de duas novas unidades no endereço acima.
Com base na documentação apresentada e observando o disposto no art. 20 do decreto 14.327/1995 (regulamento do IPTU)[1], efetuamos o seguinte, com vigência a partir de 2023 (licença de 2022 com obras concluídas):
Inscrição 0.582.488-3 da maior porção (MP): alteramos a área construída de 85 para 144 m² (incluindo o terraço descoberto);
Incluímos as inscrições 3.461.805-8 (fds-apto 101) e 3.461.806-6 (fds-apto 201):

Area construída	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
55 m²	casa	residencial	fundos	2023

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram verificados os lançamentos tributários de 2023, sendo emitidas as guias 01/2023.
A guia 01/2023 da i.f. 0.582.488-3 (MP) está cobrando o IPTU e a TCL de 2023.
A guia 01/2023 das i.f. 3.461.805-8 (fds-apto 101) e 3.461.806-6 (fds-apto 201) não apresenta valores sujeitos a cobrança devido às isenções de IPTU (art.61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art.5°, VI, lei 2.687/98).
As cotas da guia 01/2023 (MP) devem ser obtidas nos sítios https://carioca.rio ou https://prefeitura.rio.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as notificações de lançamento das guias 01/2023.
Requerente: Adriana Felix Pessoa
Endereço: Rua Guacira, 146 - Braz de Pina, CEP 21011-170.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/374.476/2023
Endereço: AVN. CESÁRIO DE MELO, 2019, RJ, CEP: 23052-102
Requerente: MARIA DE FÁTIMA SIMÕES
Inscrição: 0092684-0
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na AVN CESARIO DE MELO, 2019, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal é 0092684-0.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 06, com vigência a partir de 2024.
Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
Revi o lançamento de 2024, emitindo a guia 01/2024 (R$ 9430,00), que cobra a diferença do lançamento do IPTU e da TCL deste exercício, decorrente da alteração cadastral efetuada.
A guia 01 /2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 continua válida, porém j á quitada.
Para efetuar o pagamento da guia 01/2024, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio. e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
A FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 06 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: AVN CESÁRIO DE MELO, 2019, CAMPO GRANDE Requerente: MARIA DE FÁTIMA SIMÕES
Rio de Janeiro, 18 de março de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.561/2023
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 48, A, GRUPO 504, CENTRO, RJ, CEP: 20070-022
Requerente: CCISA 20 INCORPORADORA LTDA
Inscrição: 3418231-1
Ciência: Trata-se de CI para a regularização cadastral e fiscal do PAL 49515, nos termos dos despachos de fls. 02 e 03. MP 3418231-1.
Assim, considerando-se a planta de fls. 06, as Matrículas 31006, 50265 e 50266 do 12° RI, o instruído ás fls. 15 e demais documentos, cancelamos a MP acima a partir de 2022 e incluímos em nosso sistema as remanescentes 3479869-4 e 3479870-2, referentes aos lotes 01 e 02 do PAL 49515, cujos dados cadastrais estão consignados nos relatórios e telas de fls. 17 a 21.
Em face desses procedimentos, substituímos as guias originais 00/2022 a 00/2024 da MP cancelada pelas 01/2022 a 01/2024, sem cobrança, e emitimos para a 3479869-4 (Lote 01) as 02/2024 e 03/2024 (a 01/2024 foi cancelada): na primeira, lançamos o IPTU referente aos exercícios de 2022 e 2023; essa guia está quitada pelas sobras de valor apuradas em 2022 e 2023 pela revisão de lançamentos efetuada na MP (substituição das guias 00/2022 e 00/2023 pelas 01/2022 e 01/2023); na 03/2024, na qual amortizamos o recolhimento efetuado pela MP em 2024, cobramos o IPTU Territorial devido neste exercício (fls. 22 a 25).
Emitimos para a remanescente 3479870-2 as guias 03/2024 a 05/2024 (as 01/2024 e 02/2024 foram canceladas): na primeira, cobramos integralmente o IPTU devido em 2024 e. na 04/2024, lançamos o IPTU referente a 2022, quitada pelas sobras de valor apuradas em 2022, na 05/2024, o devido em 2023, parcialmente amortizada pela sobra de valor restante da revisão de lançamentos efetuada para a MP (fls. 23, 24 e 26). Essa guia foi substituída pela 06/2024, em face da remissão aplicada nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei 2277/94 (fls. 26).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada das guias 03/2024 (I.I. 3479869-4 e 3479870-2), ou decorrido o prazo regulamentar, este processo seja arquivado.
Contribuinte/destinatário: relatório, fls. 26.
Visto, em 27/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.590/2023
Endereço: RUA E PAL 13027, 40 CASA, SÃO GONÇALO, RJ,CEP: 22610-380
Requerente: CIA MINEIRA DE ESTRADAS E CONSTRUÇÕES S/A
Inscrição: 3274103-5
Ciência: Trata-se de CI para a regularização dos lotes 737 A/B do PAL 19.123, nos termos do despacho de fls. 02.
Considerando-se as certidões do 2o Ofício de RI (fls. 12 e 13), cancelamos a MP n° 0784194-3 e incluímos em nosso sistema as remanescentes nos 3274103-5 e 3274104-3, referentes respectivamente aos lotes 737-A e 737-B do PAL 19.123, nas quais implantamos as declividades indicadas nas Memórias de Cálculo de fls. 21 e 22 (fls. 23 a 27; 32 e 33).
Assim, cancelamos os lançamentos efetuados para a MP 0784194-3 a partir da origem e as Notas de Débito inscritas no período de 1998 a 2022; emitimos para as remanescentes as guias 01/024 e 03/2024 (as 02/2024 foram canceladas): nas primeiras, cobramos os tributos devidos nos exercícios de 2019 a 2023 e, nessas últimas, os devidos em 2024; aplicamos nesses últimos lançamentos a redução prevista no §6° do Art. 41 -B do Decreto 14.327/95 (fls. 36 e 42 a 45).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada das guias 01/2024 e 03/2024, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja enviado à Procuradoria do MRJ para os procedimentos cabíveis quanto à MP 0784194-3, pois as Notas de Débito inscritas no período de 1998 a 2022 foram canceladas (fls. 38 e 39).
Em 19/03/2024
Contribuinte/destinatário: relatório, fls. 35 (Cia Mineira de Estradas e Construções s/a).
Visto, em 03/04/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.280/2024
Endereço: RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 1661 / 406, ENGENHO NOVO, RJ, CEP: 20715-005
Requerente: VIVIANE MARIA N. RODRIGUES
Inscrição: 0977064-5
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2019 2020 2021 2022 2023, em face de alteração cadastral conforme cópia do despacho do processo 04/66/302.534/2023 às fls. 16/17 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 20/24 e relatório de fls. 19, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 26, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício(s) de 2019 2020 2021 2022 2023 da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	1.323,27	0,00	232,92	1.556,20
TCL	1.818,33	0,00	319,33	2.137,65
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.141,60	0,00	552,25	3.693,85

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À FP/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela FP/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 29, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e"2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 22/02/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente WWT DO BRASIL SERVICOS EM PERFURACAO LTDA, Inscrição Municipal nº 0.531.035-0, estabelecida à ETR DO TIMBO, 123 - HIGIENOPOLIS - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21061-280, da DECISÃO que deferiu parcialmente a impugnação apresentada.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
O processo 04/380.293/2017 se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 310 A, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência do ISS (F/SUBTF/CISF-ISS), pelo prazo RECURSAL de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis, do PREVI-RIO, do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor (FASS) e do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compreendendo: o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas. Com base nos análise e exames efetuados nas reuniões ocorridas no exercício 2023 e nas peças contábeis acima referidas, esse colegiado é de opinião que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira das entidades referidas acima, em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Sendo assim, este Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à apreciação da Auditoria Interna e do Conselho de Administração do PREVI-RIO.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.
Solange Muniz Rebouças
Presidente do Conselho Fiscal

Ricardo Ferraz de Lima
Membro

Erica Roberta da Silva Santos
Membro Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

02/310.839/2010 - ANTONIO WAKIGAWA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar comprovação do atendimento ao disposto no inciso III do art. 2° do Decr. n° 6231/86, com relação à altura máxima da edificação em 11,00m, considerando todos os elementos construtivos.

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

EIS-PRO-2021/03023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Cumpra as Exigências
Publicação de exigência a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

EIS-PRO-2021/03415 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/00845 - FMAUAD EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Atender correta e/ou integralmente as exigências de 20/12/2022 extraídas pelo processo EIS-PRO-2022/08824:
1) Apresentar apenas planta simplificada no padrão LICIN, de acordo com Anexo III do Dec. 48.719/21 e Modelo do Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021; apresentar legenda única para as hachuras em todos os desenhos (ATC, ATE, Varanda) observando que as áreas computadas na ATE são também computadas na ATC (sobreposição de hachuras); não cabe hachura para uso comum.
Atender correta e/ou integralmente as exigências de 05/05/2023 extraídas pelo presente processo:
3h) Item 8.1.2.3, corrigir capitulação;
5) Apresentar quadro de áreas privativas com termo de responsabilidade referente ao quadro.
Deverá ainda:
1. Item 3 do Anexo I-B, informar corretamente se se trata de Licença (obras não iniciadas) ou Legalização (obras iniciadas); neste caso, deverá informar se as obras foram ou não concluídas;
2. Itens 8.1.2.6.1 e 8.4, compatibilizar informação de número de unidades projetadas, observando que as dependências não são computadas como unidades (item 8.4).

02/01/000.320/2020 - SHELBY MARTIN BOORHEM NETO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar o Anexo 1-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 0009 de 25/04/2022 preenchido;
2- Apresentar projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48.719/21, em formato PDF, observando também para o atendimento desta, o artigo 4º e o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3- Apresentar o quadro de áreas privativas conforme o disposto nas Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021, combinado com a Resolução EIS-REN-2023/00018 de 18/12/2023.

EIS-PRO-2022/06570 - SPE RIO 2 LTDA.
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise da modificação de projeto aprovado com decréscimo de área deverá juntar o Anexo I-C da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 00009/2022.

EIS-PRO-2021/03415 - RIVA INCORPORADORA S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

EIS-PRO-2023/12745 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1- Retificar título do projeto para " ...modificação de projeto aprovado com decréscimo de área ...";
2- Retificar altura total da edificação conforme o projeto aprovado, mantendo a altura projetada, ou se enquadrar como substituição de projeto aprovado;
3- Anexar Quadro de áreas privativas conforme Decreto nº 16.721/98;
4- Para a licença deverá comprovar a quitação da contrapartida conforme LC nº 192/2018, através do processo EIS-PRO-2024/04334;

EIS-PRO-2023/18738 - NEWVIEW 42 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

EIS-PRO-2023/14714 - WK ADMINISTRACOES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender a taxa de ocupação máxima= 80%;
2. Apresentar planta de situação em escala legível (as cotas da planta de situação encontram-se ilegíveis), com todo o lote, perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Garcia Redondo L=14,00m, PAA Nº 2856 no alinhamento do logradouro, largura total da rua de vila, confrontantes, mobiliário urbano);
3. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (em cores convencionais - acréscimos em vermelho, e existente em preto = área IPTU);
4. Rever preenchimento do formulário do Dec.41188/2015, compatibilizando as áreas figuradas no item descrição das edificações com o projeto (somatório = ATC= 94,06m²), indicar área existente e de acréscimo (somatório= ATC= 94,06m², corrigir ATC= 94,06m², corrigir altura da edificação, corrigir Tx. de ocupação permitida= 80%, corrigir ATE projetada= ATC-varanda;
5. Juntar carteira do PREO/PRPA;
6. Juntar documentos do proprietário;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

7. Juntar procuração (visto a assinatura do termo de responsabilidade por procuração);
8. Juntar ART de execução conforme Resolução SMU Nº 33/2019.
Nota: em caso de não atendimento a taxa de ocupação, deverá ser aberto processo com os favores da LC260/2023 - Contrapartida.

EXPEDIENTE DE 12/04/2024

EIS-PRO-2023/12368 - CELIA REGINA FERNANDES REIS
Cumpra as Exigências
1) Rever o preenchimento do Anexo I a Resolução SMDEIS 27/2021, quanto ao item 4.4 (ATC acréscimo, retirando terraço descob., e ATC total) e 4.5.2 (ATE perm. = 333,69m²);
2) Substituir no projeto o texto "varanda descoberta" por "terraço descoberto" e incluir na folha à parte do quadro de áreas a área do terraço coberto, retirando-o do somatório da edificação principal;
3) Informar o prazo para término da obra.

EIS-PRO-2022/04110 - RUTE MARCONI RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente a exigência 2.2. de 12/09/2023, conforme descrita abaixo:
1.2. Juntar declaração conforme dec.23235/2003, incluindo na mesma o volume do material oriundo da demolição e destinação final do mesmo (informando volume do material, destinação e inclusive a metodologia a ser aplicada na demolição).

EIS-PRO-2023/18124 - SM CAMPEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Retificar título (projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em edificação comercial existente, não afastada das divisas, com dois pavimentos mais terraço parcialmente coberto, situada na Rua Franz Liszt nº 782 - Jardim América - XXXI R.A. - Com os favores da L.C.260/2023).
2- Hachurar e utilizar cores convencionais na planta de situação.
3- Cotar afastamento frontal em relação às vagas p/autos.
4- Rever AC3 informada na planta esquemática.
5- Retificar item 4.4 do Anexo I (acréscimo de ATC e ATE= 1716,41m2; ATC total e ATE total =2136,41m2); item 4.5 (ATE projetado = 2136,41m2).
6- Rever quadro explicativo de áreas em função da exigência anterior.
7- Retirar designação de "Jirau" da planta esquemática, considerando o contido no art.16 da L.C.198/2019.
8- Requerer em processo próprio o remembramento dos lotes.
9- Incluir na planta de situação as medidas totais do lote resultante do remembramento.
10- Licenciamento, em processo próprio, da legalização da demolição das edificações anteriormente existentes nos lotes.
11- Comprovar o pagamento do DARM complementar de contrapartida.

EIS-PRO-2024/02634 - CESAR AUGUSTO RODRIGUEZ BAPTISTA
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) esclarecer onde é o decréscimo informado no Anexo 1 da Res. 27/21, utilizando a indicação de cores convencionais; b) indicar as numerações suprimidas em amarelo (casa 1 e casa 2) e a nova numeração em vermelho (nº 613); c) hachurar todas as áreas cobertas; d) rever o título; e) informar número do processo no carimbo.
2) Rever o preenchimento do Anexo I da Res. 27/21: a) rever item 3.1 (residencial unifamiliar); b) item 4.1 marcar residencial e unifamiliar e não marcar ou preencher outros; c) rever 4.2 (caso não haja decréscimo, apenas a unificação); d) rever item 4.4 identificação da unidade e também ATC e ATE caso não haja decréscimo, apenas a unificação); e) rever o informado em unificação/desdobramento (de: nº 613 casa 1 e nº 613 casa 2; para: nº 613); f) rever item 4.5.1 (TO permitido 60%, TO projetado 87%); g) rever item 4.5.1 (ATE projetado, caso tenha ocorrido apenas a unificação); h) marcar as declarações 5.1.4 e 5.1.5; i) rever declarações 5.2.4 e 5.2.5.
3) Rever o quadro de áreas privativas anexado, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018, com respectivo termo de responsabilidade.
4) Apresentar parecer do IRPH quanto a modificação pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

EIS-PRO-2022/11811 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 1440266.43206879-5116) projeto aprovado (código 1440266.41520272-7730), anexo I-B(código 1440266.41522212-7126), quadro explicativo de áreas (código 1440266.41524441-8722).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0117/2024.

02/03/000.033/2020 - JANIEL SATIRO DE PAULA LIMA
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente as exigências 06 e 09 de 30/01/2020, republicadas nos itens 1.5 e 2 de 14/08/2020, conforme descritas abaixo:
1) Juntar ART(execução e projeto) e apor assinatura do mesmo em todas as declarações;
2) Apresentar memorial fotográfico e declaração da veracidade das informações conforme Resolução conjunta SMU/SEDREPAHC N.º 01/2008, devendo ser juntado o nada opor do IRPH, conforme Resolução IRPH nº 03/2021 (gabinete.irph.smpu.rio@gmail.com);
Face ao novo projeto e documentos:
3) Rever as áreas da edif. principal (apto 101 - sem escada), ATC e ATE, no formulário e também no projeto, onde deverá ser revisto também a área do apto 101, incluindo no quadro de áreas do projeto uma coluna para área existente (50m²) e outra para área a legalizar;
4) Apresentar projeto em cores convencionais;
5) Rever o título (mod. com acréscimo);
6) Juntar RGI com informação do habite-se.
Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2023/17281 - JOÃO CARLOS PEREZ PARREIRA
Cumpra as Exigências
1- Considerando que o imóvel faz divisa com a linha férrea, deverá atender ao art.1º do Decreto nº 10739 de 12/01/1951 (faixa "non aedificandi" de 7,00m de largura a partir da divisa de fundos do terreno).

EIS-PRO-2023/13619 - LUIZ ALBERTO FERREIRA BRANDÃO
Cumpra as Exigências
1) Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido;
2) Apresentar projeto nos moldes do Anexo III do Dec. 48719/2021 e do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021;
3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 e de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023, além de indicar áreas privativas e úteis das unidades e demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, vagas, bicicletário, e o que couber);
4) Juntar RRT de vistoria, conforme Resolução SMU 33/2019;
5) Juntar nada opor do PU/IRPH, conforme Resolução IRPH nº 03/2021 (gabinete.irph.smpu.rio@gmail.com);
6) Juntar imagem do projeto aprovado pelos processos 07/517.165/1952 e 21.036/1929.

EIS-PRO-2023/18359 - FABIO BROCHADO SEVERINO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Comprovar o pagamento do DARM complementar da LC260/2023;
2. Corrigir o título do projeto conforme despacho: "legalização de modificação com acréscimo em prédio unifamiliar existente, com 01(um) pavimento, passando a 02(dois) pavimentos, em lote interno de vila, não afastado das divisas, sito à Rua...";
3. Corrigir planta de situação e projeção dos pavimentos, figurando dimensões do lote conforme RGI (8,60x8,00m);
4. Corrigir no formulário o nome do profissional;
5. Corrigir o formulário do Dec.41188/2015 nos seguintes itens: Descrição das edificações - edificação principal= 102,73m², varandas- 4,77m², acréscimo= 61,50m², ATC= 107,50m², ATE= 102,73m²,Tx. de ocupação projetada=74,65m²);
6. Juntar termos de responsabilidade do Dec.41188/2015;
7. Juntar Nada a opor do IRPH conforme Res. IRPH Nº 03/2021 - Imóvel com IPTU de 1938;
8. Juntar documentos do proprietário.

EIS-PRO-2023/17267 - PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL SANTA CASA COPACABANA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto nos moldes do Anexo III do Dec. 48719/2021 e do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021;
2) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 e de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023, além de indicar área útil e demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, vagas, bicicletário, e o que couber);
3) Juntar ART/RRT de elaboração de projeto e execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019;
4) Juntar formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido, quanto aos itens;
5) Juntar formulário do Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009 corrigido, observando o teor do despacho;
6) Juntar todos os RGI's decorrentes do encerramento da matrícula nº 49493 e comprovar a titularidade descrita no Anexo I-B.
Nota 1: Sujeito a reanálise, considerando que não foi apresentado projeto para análise.
Nota 2: Deverão ser obeservados os parâmetros a serem atendidos (Tx. de ocupação, ATE, vagas) no projeto a ser apresentado. Em caso de benefício em comparação com os previstos no novo Plano Diretor, poderá ser solicitado o prosseguimento da análise pela LC270/2024.

EIS-PRO-2023/01255 - CENTRO POLITÉCNICO SENAC RIO
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 02 e 06 de 29/03/2023, e 02 e 03 de 03/10/2023 conforme descritas abaixo:
1.1. Figurar todas as pranchas em apenas um documento PDF (corrigir o título - trata-se de modificação de projeto aprovado, figurando todas as edificações do grupamento, pavimentos das edificações, cortes e cobertura, sem as partes internas, conforme Anexo II da Res. SMDEIS Nº 27/2021, além de apor a assinatura do proprietário, PREO e PRPA no carimbo - Todos os PDFs devem estar reunidos em um único arquivo, o projeto deve contemplar todas as lâminas, cortes, telhados, nos moldes do LICIN, visto que o processo original não foi encontrado. Nos moldes do LICIN o quadro de áreas não aparece na planta de situação.
1.2. Juntar cópia da carteira da PRPA;
2. Juntar Anexo I-C da Resolução EIS REN Nº 0009/2022 devidamente preenchido e assinado (trata-se de modiifcação de projeto aprovado, o grupamento não possui habite-se). O ANEXO precisa contemplar todos os blocos no item 4.3, estar com o somatório das áreas informada no quadro de áreas - item 4.2, além de esclarecer no item 4.3 a informação que não houve alteração da ATC;
3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I-C da Resolução EIS REN Nº 0009/2022) - Em PDF à parte e do qual conste ATC aprovada do grupamento e ATC projetada (com as modificações) do grupamento.

EIS-PRO-2023/15908 - ISAAC DONATILIO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1. Figurar recuo na planta de situação em cores convencionais e devidamente cotado em todas as dimensões, indicando corretamente o PAA6301 no alinhamento;
2. Atender ao Inciso I do art.5º da LC198/2019 quanto aos prismas projetados ao nível do 2º pavimento;
3. Projetar vagas conforme Quadro VII do Dec.322/76;
4. Figurar cortes, devidamente cotados conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas);
5. Projetar depósito temporário de lixo conforme Normas Comlurb, indicando os cálculos no PDF do quadro de áreas, além de projetar bicicletário conforme art.30 da LC198/19;
6. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS REN 2023/00018, juntamente com termo de responsabilidade da referida resolução (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021, além dos cálculos de reservatórios e lixo, incluindo a área útil);
7. Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH por tratra-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021);
8. Juntar RRT de projeto finalizada e com numeração, conforme Resolução SMU Nº 33/2019.
9. Juntar DPA e DPE (restrições 90 dias);
10. Juntar Laudo de Exigências e projeto visado pelo CBMERJ (restrições 90 dias);
11. Juntar parecer e projeto visado CET-Rio (restrições 90 dias).
Nota: Sujeito a reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2023/18007 - JORGE MARTINS DA FONSECA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 4448170.43231151-9464) projeto aprovado (código 4448170.41098373-4551), formulário especial (código 4448170.41098254-5573).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0106/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

02/315.720/2007 - FRANCISCO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1032248

02/315.630/2008 - JOSENILDA TOMAZ CAVALHEIRO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Albertino Araújo nº 177 Casa V - Penha Circular - XI R.A.

02/03/000.364/2020 - CRISTINA DA PAULA GOMES DE ALMEIDA
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio sito à Rua Honório Nº 419 (Matrícula Nº 102888 do 1º RGI e IPTU com 2.278,00m²).

02/315.619/2007 - WILLIAM BATISTA DE MELLO
Passe-se Alvará

02/320.881/2010 - SOLANGE DO COUTO
Passe-se Alvará

02/34/000.915/2019 - SONIA MARIA LAZZINI PARENTE
Passe-se Alvará

02/001.297/2015 - OVÍDIO IZOTON
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

02/321.214/2010 - BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
Complete a Documentação: certidão do Registro de Imóveis do remembramento.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

EIS-PRO-2023/10595 - JOSENILDO VICTOR DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, o projeto deverá atender aos afastamentos frontal para as duas ruas (Içami Tiba e Eduardo Galeano) exigido para o local (5m) ou solicitar os benefícios da LC260/23 (mais valia) em processo próprio;
2 - Projeto - Retificar no título do projeto lote "1B";
3 - Projeto- Na planta de situação grafar demonstrativo de permeabilidade atendendo integralmente ao Art.17 do Decreto 50412/2022 e grafar declaração de atendimento a este artigo;
4 - Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
5 - Anexar o formulário UNI/BI contido no Anexo I do Decreto 37918/13, devidamente preenchido e assinado;
6- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2024/05873 - LUIS FELIPE MAIA VIZEU BARBOSA
Cumpra as Exigências
Deverá atender o afastamento das divisas do lote conforme o previsto no Anexo XXI - Parâmetros Área de Planejamento 4 da LC 270/2024 e LC 198/2019.

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

EIS-PRO-2024/04439 - RITA GUEVENTER BARKI
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer, grafando no projeto, se o fechamento de varanda que não foi computado no laudo de contrapartida foi executado com painéis de vidro totalmente retráteis, atendendo integralmente o disposto no parágrafo 10° do Artigo 8° da Lei Complementar n° 198/2018;
2. Compatibilizar a área de fechamento de varanda indicada no projeto com a área calculada no Anexo I do laudo de contrapartida e inserir no demonstrativo todas as cotas indicadas na memória de cálculo da contrapartida;
3. Anexar ART/RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU n° 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
4. Anexar procuração recente (anexada procuração de 2010).

EIS-PRO-2024/04781 - SETOR MB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto em condições de análise, verificando a resolução da imagem, em prancha nos moldes do ANEXO II do Dec. 41188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS;
(https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
2. Representar o lote na sua totalidade, figurando a construção ao lado, se for o caso;
3. Corrigir o endereço para Rua Projetada A, Lote 1, Quadra A do PAL 49.565.

02/315.062/2000 - VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS E OUTRO
Cumpra as Exigências
Considerando que o desmembramento foi aprovado posteriormente ao habite-se, deverá ser aberto um novo processo com a apresentação de um projeto indicando as novas dimensões do lote e a edificação existente.

EIS-PRO-2024/03307 - MARIA LUIZA DORIGUELLO COZZA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto em condições de análise, verificando a resolução da imagem, em prancha nos moldes do ANEXO II do Dec. 41188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS;
(https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
2. Representar o lote na sua totalidade, figurando a construção ao lado, se for o caso;
3. Corrigir o endereço para Rua Projetada A, Lote 12, Quadra B do PAL 49.565.

EIS-PRO-2024/04778 - DIEGO FERNANDES BARROS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto em condições de análise, verificando a resolução da imagem, em prancha nos moldes do ANEXO II do Dec. 41188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS;
(https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
2. Representar o lote na sua totalidade, figurando a construção ao lado, se for o caso;
3. Corrigir o endereço para Rua Projetada A, Lote 2, Quadra A do PAL 49.565.

EIS-PRO-2023/09095 - ADNER FORNY SENA
Cumpra as Exigências
1- Retificar na planta de situação "jardineira 1º pav." para "jardineira 2º pav.";
2- Retificar quadro de áreas;
3- Apresentar plantas, memória de cálculo e formulário em arquivos separados.

EIS-PRO-2024/03073 - LUCILA MARIA COOPER
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI completo comprovando o direito de requerer;
2 - ART/RRT do PREO e cópia da carteira do CREA/CAU;
3- Apresentar projeto simplificado conforme Res. SMDEIS nº 27/2021, configurando curvas de níveis e projetos de cortes devidamente cotados;
4 - Preencher corretamente a planilha Anexo I do LICIN, observando as áreas a construir;
5 - IPHAN;
6 - Geo-Rio;
7 - SUBCLA;
8 - Garantir 20% de permeabilidade da área mínima livre do lote.

EIS-PRO-2023/00249 - JOSÉ AUGUSTO SILVA LEÃO JUINIOR
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:
1627771.43308772-6300 (Projeto);
1627771.43314178-5113 (Anexo I);

EIS-PRO-2022/10313 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 1292283.43347584-6372 (Licença GAP);
- 1292283.43347789-4445 (Licença URB VIA INT);
- 1292283.43332277-1759 (Projeto mod).

EIS-PRO-2022/10313 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/07205 - BEACH CLUB BARBEARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1082861

EIS-PRO-2022/10313 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Passe-se Alvará

02/367.750/1997 - LUIZ ALBERTO RANGEL GONÇALVES
Passe-se Alvará

02/365.192/1997 - GEORGINA ELIZABETH BAUTISTA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10313 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

EIS-PRO-2024/06009 - MARCIO MARINHO
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 3, 4, 5 e 6 de 08/04/2024, permanecendo a seguinte:
2 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Local da Obra (RUA FIDELANDIA, LT.31 QD.91 PAL.21403), Pavimentos (2), Tipo de Licença (Legalização de Construção), ATE por Prédio (79,28) e Área Total Edificada (ATE) Projetada (79,28).

02/42/001.242/2015 - RODRIGO LIMA DE ALMEIDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Rever quadro de áreas, considerando as áreas existentes e acrescidas (ATC, ATE, Varandas) e área privativa das unidades.

02/42/001.234/2015 - LUCY KALE PIMENTEL
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do Resp. pela Execução da Obra;
2 - Corrigir a Prancha 1/1, conforme:
2.1 - Completar e corrigir o título no carimbo (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA E DE LEGALIZAÇÃO DE FECHAMENTO DE VARANDA POR SISTEMA RETRÁTIL DE VIDRO, AMBAS COM OS FAVORES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 260/2023, EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EXISTENTE SITUADO NA AV. EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 2510 BL1 APTO 1606, JACAREPAGUÁ, R.A XVI - RIO DE JANEIRO-RJ.);
2.2 - Apresentar a Planta de Situação com a localização da unidade;
2.3 - Incluir o Termo de Responsabilidade (Art. 2º e Anexo I, ambos do Dec. "N" 16.721/1998);
2.4 - Apresentar o projeto em cores convencionais;
2.5 - Completar e corrigir as Plantas Baixas;
2.6 - Representar o 1º Pav nos Cortes;
2.7 - Apresentar a Planta Telhado e a Fachada (Inciso I do Art. 1º da Portaria O/DGED 58/1982);
2.8 - Completar e corrigir o Quando e Áreas (m2) - ATC.

EIS-PRO-2023/11325 - ALEXANDRE DIAS DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2024/05132 - LARA BERINGUY COSTA
Cumpra as Exigências
1) Retirar quadro de áreas do projeto (item 3 das Condições Gerais do Anexo III do decreto 48719/2021);
2) Representar o telhado das edículas na planta do telhado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

EIS-PRO-2024/05096 - EDMILSON MARQUES DE LIMA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 e apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021 em cores convencionais, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

02/42/000.314/2020 - FERNANDO JOSÉ PAIVA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 4.4, 5 e 6 de 28/11/2023, como se segue:
4.4 - Corrigir as Vagas para Bicicletas (Bicicletário) e o Cálculo do Lixo, ambos no Quadro de Áreas na Prancha 01;
5 - Corrigir o Depósito Temporário de Lixo na Prancha 02 (Norma Técnica COMLURB 42-22-01);
6 - Apresentar o Laudo de Exigências e as plantas visadas pelo CBERJ de acordo com o projeto apresentado em 19/03/2024.

EIS-PRO-2023/09522 - ELIANE DE BARROS NÓBREGA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Atender às Restrições da Licença 07/0513/2023.

02/42/001.054/2014 - ANDRÉ VARGAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Rever quadro de áreas, considerando as áreas existentes e acrescidas (ATC, ATE,Varandas) e área privativa da unidade.

EIS-PRO-2024/04953 - GIOVANNI PEREIRA AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1) Cotar o lote conforme PAL/RGI;
2) Apresentar projeto em condições de análise obedecendo ao decreto 41.188/2015;
3) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
4) Apresentar ART/RRT do PREO;
5) Revisar o formulário online;
6) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário.

EIS-PRO-2024/06401 - SRP ALIMENTOS SABOR GOURMET LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Comprovar o direito de requerer.
E ainda:
2 - Informar se haverá remoção vegetal e manejo de fauna de espécies ameaçadas de extinção (Deliberação Normativa DUE/CAVA 04/2023);
3 - Corrigir a Declaração (Anexo I - Decreto nº 23.235 de 04 de Agosto de 2003);
4 - Apresentar o RRT junto ao CAU do PREO (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
5 - Apresentar o Laudo Técnico da SMS/IVISA-RIO/CVZ (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

02/42/000.426/2017 - ANTONIO HERMINIO RODRIGUES ALVES
Cumpra as Exigências
1) Compareça em audiência para receber orientação.

EIS-PRO-2024/04993 - CALAZANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.2) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I;
1.3) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
2.2) Apresentar o Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN Nº 00009/2022;
2.3) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021.

EIS-PRO-2024/05019 - FAUZE ABRAHÃO JOSÉ TEMER
Cumpra as Exigências
1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
2) Apresentar ART/RRT do PRPA;
3) Apor assinatura nos Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I (inciso III do artigo 3º do decreto 41.188/2015);
4) Revisar o formulário online;
5) Indicar lotes vizinhos
6) Indicar curva de nível metro a metro (artigo 3º decreto 33.534);
7) Indicar RN na testada do lote (RN=5,5);
8) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário;
9) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04).;
10) Esclarecer sobre a divergência entre o projeto apresentado e o local.

02/285.800/2005 - JOSÉ DE SOUZA MELO
Extraído o Auto de Infração número 1028511

EIS-PRO-2022/05141 - RAPHAEL REIS LISBOA
Passe-se Alvará

02/250.372/2015 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Pode habitar

02/42/000.034/2019 - RODRIGO JOHNSSON TAVARES DA SILVA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

EIS-PRO-2023/18957 - VA1392 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
o requerente deverá anexar planta para análise.

EIS-PRO-2023/12408 - CONDOMINIO EDIFICIO CASTEL D AIANO
Cumpra as Exigências

1) Apor assinaturas do PRPA/PREO/Síndico no projeto;
2) Juntar projeto visado e parecer, ou declaração da GEM;
3) Juntar laudo de exigências do CBMERJ.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/16032 - GUSTAVO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Apresentar plantas atendendo ao modelo LICIN

02/311.584/2010 - IZABEL RONDON DA ROCHA MIRANDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área vertical, concedida com os favores da Lei Complementar 157/2015, em prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua João Borges, 28, apartamento 501 passando a apartamento 501-duplex - Leblon.

02/311.647/2010 - TÂNIA CHUEKE
Passe-se Alvará

02/311.642/2010 - GUSTAVO HORTA RAMOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2021/00213 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender demais restrições para baixa de 1° Laje:
01.Atender ao Art.5, Dec.8417/89 - a conclusão da primeira laje será comunicada a SMU, obrigatoriamente pelo PREO.
02.Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ.
03.Sondagens e fundações (art.72, Item 03,04 RLF).

02/11/000.705/2020 - MARCELO SABBAGH BAHIA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Completar documentação para aceitação - visto fiscal;
2) Regularizar o processo: licença vencida.

EIS-PRO-2023/16828 - ADELAIDE FERREIRA COELHO
Cumpra as Exigências
Ao expediente: Publicar:
Para ter acesso aos documentos autenticados e (ou) assinados, o requerente deverá consultar o Processo.Rio através dos links:
Plantas Assinadas (Fls. 19) https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4263620.31573025-3521
Anexo I (Fls. 10 - Fls 13)
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4263620.31572974-2533

02/11/000.705/2020 - MARCELO SABBAGH BAHIA
Cumpra as Exigências
1) Completar documentação para aceitação - visto fiscal;
2) Regularizar o processo: licença vencida.

02/11/000.421/2018 - MARIA CLARISSE GUIMARÃES READE
Cumpra as Exigências
Juntar projeto nos padrões da SMDUE, de acordo com o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/202, retirando as “varanda não-existentes” do projeto.
Sujeito a reexame.

02/11/000.136/2017 - WALDNYR DOS SANTOS GONCALVES
Extraída Notificação número 01/0007/2024

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

EIS-PRO-2021/04634 - EVEREST EMPREENDIMENTOS S.A.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA - Utilizar o código 35239.43058115-387 como número de referência.

EIS-PRO-2023/02249 - FLAVIO BORGES GUIMARAES
Cumpra as Exigências
01.Apresentar RGI atualizado (6 meses) das unidades 101 e 201;

02/320.300/1991 - ROBERTO COIMBRA BUENO
Cumpra as Exigências
1)Rever quadro de áreas e apor assinatura nos termos de responsabilidade;

EIS-PRO-2023/10881 - NINFEIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) PSimplificadoVALIDO1307.pdf, Documento Nº: 3347178.36151397-7986 como número de referência;
b) EISPRO202310881 _ Licença 01-0107-2024 1, Documento Nº: 3347178.43031708-5975 como número de referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

02/310.947/2004 - HERMÍNIA LOPEZ GONZALEZ REVILLA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1)Processar do recuo em processo a parte para posterior aceitação das obras;
2)Compareça para esclarecimentos;

02/310.497/2010 - PEDRO DOS PASSOS
Cumpra as Exigências
1)Atender a exigência de 2 de 01/09/2023.

EIS-PRO-2021/04634 - EVEREST EMPREENDIMENTOS S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10887 - FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES ADNET
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

02/11/000.463/2018 - MARISA DIAS TAVARES
Cumpra as Exigências
1)Apresentar ART do PR|EO;

02/265.005/2015 - MOACYR VALADARES DUTRA
Cumpra as Exigências
1)Compareça para ciência do novo laudo de contrapartida;

02/11/000.373/2020 - ISABEL SILVEIRA DIAS GARCIA
Cumpra as Exigências
1)Incluir no projeto, quadro de áreas com termo de responsabilidade de acordo com laudo de contrapartida;

EIS-PRO-2023/18676 - MOACYR VALADARES DUTRA
Cumpra as Exigências
1)Compareça para ciência do novo laudo de contrapartida;

02/11/000.535/2020 - ANDRÉA HELEN MARIA KURTHY
Cumpra as Exigências
1)Rever quadro de áreas(Incluir área total da unidade);

EIS-PRO-2023/10887 - FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES ADNET
Cumpra as Exigências
1)Projeto aprovados, quadro de áreas e anexo I disponível para visulização no Processo-Rio(verificar documento):
-3347438.24569545-7367
-334738.4196141-1962
-3347438.4196165-1896

EIS-PRO-2023/11538 - DANIEL PEREIRA LEITE BOLOTNICKI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15350 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MASCIMENTO SILVA 543
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

EIS-PRO-2024/04653 - ELIO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Cumpra as Exigências
1-Prosseguir com o licenciamento através do processo EIS-PRO-2024/00746

EIS-PRO-2024/01016 - GUILHERME DOS SANTOS LEITE NERY
Cumpra as Exigências
1-Apresentar proposta através dos anexos I e II da Resolução SMDEIS nº 27 / 21 representando somente o pavimento térreo, destacando cada unidade;
2-Apresentar ART do PRPA;
3-Apresentar Quadro de áreas e cômodos conforme Resolução EIS-REN-2023 nº 00018.

EIS-PRO-2024/00746 - ELIO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.

02/275.600/2010 - DAISY ALEXANDRE DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1041349

EIS-PRO-2023/15489 - OSNI SCHUTEL FURTADO
Extraído o Auto de Infração número 1041351

EIS-PRO-2021/03068 - JOAO MARCELO CARUCCI ALVIM
Extraído o Auto de Infração número 1041348

EIS-PRO-2023/01924 - SOC. ITALIANA DE BENEF. E MÚTUO SOCORRO
Extraído o Auto de Infração número 1041347

14/333.020/1987 - MARCIA FERRÃO BRAGA
Extraído o Auto de Infração número 1041350

EXPEDIENTE DE 12/04/2024

EIS-PRO-2024/01553 - CARLOS ANTONIO PADILHA PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência 02 de 06/02/2024 - Anexo II da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018-

EIS-PRO-2021/05445 - CEIG - CENTRO DE ENSINO DE IDIOMAS GRAJAÚ LTDA
Cumpra as Exigências
1-Atender integralmente as restrições de licença de obras - Declarações do Anexo II do Dec. 40.717/2015 e Anexo IV do Dec. 40.719/2015

EIS-PRO-2024/06428 - AO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL
Extraída Notificação número 02/0041/2024

EIS-PRO-2023/14114 - ISAC AFONSO
Extraído o Auto de Infração número 1041352

02/332.553/1994 - ANTONIO RODRIGUES PORTELA
Extraído o Auto de Infração número 1041353

02/12/000.115/2019 - HORÁCIO RODRIGUES DE SÁ
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, passando de edificação residencial unifmiliar de 01(hum) pavimento para residencial unifamiliar de 02(dois) pavimentos mais terraço parcialmente coberto, concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018, com área de acréscimo de 78,56m2

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2022/12367 - MARCO AURELIO VICENTE COELHO
Cumpra as Exigências
1. Mantenho as exigências de 30/01/2024, referentes ao:
. item 1- quanto a RRT válida (não rascunho) para o PRPA,
. item 2 - quanto ao Anexo I referente a Resolução SMDEIS nº 27/2021 (compatível com o local a licenciar) e
. item 4 - quanto ao formulário específico de áreas privativas (compatível com o local a licenciar).

EIS-PRO-2023/15693 - ANTONIO CLAUDIO CRUZ LEITÃO DE LIMA FEITOSA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento do licenciamento de legalização das obras executadas, o requerente deverá:
1- Anexar o parecer favorável do IRPH (APAC SAGAS - Dec. 7351/1988);
2- Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

02/13/000.864/2018 - JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

02/300.814/2010 - VIVO S.A E OUTROS
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

02/13/000.286/2013 - TAMMO NIKOLAS SCHLOTTKE A/C SERGIO CASTRO IMÓVEIS LTDA
Compareça para Ciência Elucidar sobre o R 30 do novo R. Imóveis onde se menciona o nome de outros Coproprietários não constantes da atual titularidade.

EIS-PRO-2021/00818 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTOS DUMONT
Compareça para Ciência de que o projeto apresentado não está de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021e esclarecimentos quanto ao que requer.

02/13/000.508/2014 - TAMMO NIKOLAS SCHLOTTKE A/C SERGIO CASTRO IMÓVEIS LTDA
Compareça para Ciência Esclarcer sobre o R 30 do R. Imóveis onde são citados outros Proprietários não constantes no Processo (Titularidade).

EIS-PRO-2024/01673 - THAYRON RODRIGUES RANGEL
Cumpra as Exigências
1. Verificar / conferir documento no processo.RIO, utilizando o numero de referencia (Verificar documento) para:
. Minuta de 2ª Via de Certidão - pag. 14 / n= 4956647.43125961-2599
2. Comparecer para retirada da Certidão com as devidas assinaturas, no balcão da GLF-Centro.

EIS-PRO-2023/12401 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio n° 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 n° 26/22:
1- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência: 3597327.43101786-7267
2- Anexar declaração de conclusão da instalação e documentos previstos no Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, conforme autorização concedida e seu prazo.

02/300.656/2007 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Cumpra as Exigências
Esclarecer data de vencimento da Licença de funcionamento da ANATEL.

EIS-PRO-2023/10916 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Anexo I da Resolução “N” EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 preenchido (declarações obrigatórias) e assinado.

EIS-PRO-2024/00622 - MARILIA EL-KADDOUM TRAJTENBERG
Cumpra as Exigências
Apresentar formulário e projeto de arquitetura nos padrões do Decreto LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I, incluindo a área da escada construída no afastamento frontal e excedendo o gabarito permitido.

EIS-PRO-2024/00623 - ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DE PAULA
Cumpra as Exigências
Anexar a seguinte documentação ao p.p.:
1) Anexo I B RESOLUÇÃO “N” EIS-REN-2022 N.o 00009, DE 25 DE ABRIL DE 2022;
2) Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

02/13/000.860/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio n° 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 n° 26/22.

02/300.531/2010 - VIVO S.A.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 preenchido e assinado (esclarecendo quem será o PREO e PRPA, conforme assinaturas);
2. RGI, PAL ou documento comprobatório da posse;
3. Autorização do proprietário;
4. Cópia da carteira do CREA/CAU de PRPA e PREO (conforme Anexo I);
5. ART/RRT de instalação da antena e sua estrutura de suporte (conforme Anexo I);
6. Procuração válida;
7. Contrato ou estatuto social da empresa requerente e comprovante de inscrição no CNPJ;
8. Autorização do órgão de tutela (IRPH/IPHAN);
9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022.

EIS-PRO-2022/10537 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o Art. 5° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 e o Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:
1. Licença de funcionamento da ANATEL;
2. Certificado de aprovação do CBMERJ em relação à instalação de pára-raios;
3. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

02/300.889/2007 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Esclarecer Licença para funcionamento de estação da ANATEL vencida.

02/301.061/2009 - VIVO S.A.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Autorização do órgão de tutela (IRPH/INEPAC/IPHAN);
2. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022.

EIS-PRO-2023/15693 - ANTONIO CLAUDIO CRUZ LEITÃO DE LIMA FEITOSA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento do licenciamento de legalização das obras executadas, o requerente deverá:
1- Anexar o parecer favorável do IRPH (APAC SAGAS - Dec. 7351/1988);
2- Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
3- Tomar ciência que foi formado o subprocesso para avaliação da GEO-RIO.

EIS-PRO-2023/06564 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o Art. 5° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 e o Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:
1. Declaração de conclusão das obras;
2. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições do Decreto Rio n° 50.798/2022, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL;
3. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 do Decreto Rio n° 50.798/2022, quando for o caso.

EIS-PRO-2023/12401 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

02/13/000.860/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Passe-se Alvará

02/270.025/2019 - TGRJ-16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 12/04/2024
EIS-PRO-2024/05243 - NEWTON MARINS
Compareça para Ciência de que deverá ser assinado pelo proprietário do imóvel o termo de exoneração do Município, face projeto de alinhamento aprovado (PAA 7742) que impõe recuo ao imóvel, para seu licenciamento.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 12/04/2024
23/35/000.029/2021 - DEBORA DE SOUZA ALBUQUERQUE
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/14904 - OSWALDO FARELLI FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Especificar no projeto todas as varandas e garagem, cotadas corretamente, de acordo com o local
2- Destacar as áreas objeto de Contrapartida

EIS-PRO-2024/02746 - JSF ESTALEIRO E OPERADOR DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar licenças ambientais junto a SUBCLA.

EIS-PRO-2024/01101 - BERNARDO DA COSTA LOPES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Preencher corretamente o formulário de modificação - Anexdo I-C, somente este formulário
2- No Item 3 do Formulario I-C, preencher que trata-se de correção do número de vagas

EIS-PRO-2024/00672 - ALBERTO JOSE LEITAO
Cumpra as Exigências
1- Certidão nº 05/0034/2024, disponível e pronta para impressão, pelo Processo.Rio (Documento Nº: 4754269.43195398-5725 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4754269.43195398-5725processo.rioSecretariaMunicipaldeDesenvolvimentoUrbanoeEconômico/SMDUE61)

EIS-PRO-2021/01240 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios;
2 - Apresentar declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo;
3 - Apresentar relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2022/02442 - CARLOS EDUARDO DE HOLLANDA LOPES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ANEXO I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;
2 - Apresentar projeto de acordo com modelo do ANEXO III do Decreto Rio Nº 48719/2021
3- Apresentar Quadro de áreas de acordo com Decreto 16721/1998.
4 - Atender Decreto 2677/80.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 12/04/2024
EIS-PRO-2023/02774 - ADMINISTRADORA MADUREIRA SHOPPING LTDA
Cumpra as Exigências
1. Juntar todos os documento para baixa das restrições de aceitação.
EIS-PRO-2023/13042 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências:
Para prosseguimento e verificação do Laudo de contrapartida deverá:
1) Projeto: b) adotar apresentação de acordo com o anexo III do Dec.48719/21(faltou planta de telhado)(Corte esquemático-sem detalhes internos);
2) No Anexo I do cálculo da Contrapartida: a) apresentar memória de cálculo descritiva com indicação da origem do cálculo de cada área apresentada.
E mais:
a) Para fins de licenciamento, caberá o nada opor do IRPH(IPTU 1938);
b) Não foi possível validar a Contrapartida devido à ausência de memória de cálculo detalhada.(com a descrição da origem de cada área relacionada, expressões algébricas completas e demonstrativo de áreas).
c) As exigências acima referem-se apenas a validação do Laudo considerando-se que há processo físico(02/280.882/2008) em andamento e com exigências pendentes.

EIS-PRO-2023/15454 - GUARACIARA FIÃES PINTO
Cumpra as Exigências
1) Considerando a migração do processo físico ao presente processo deverá protocolar a seguinte documentação: a) IPTU com idade do imóvel; b) Certidão enfitêutica; c) Identificação do requerente; d) ART do PRPA e do PREO.
2)Com os cálculos da LC 260/23 validados. Disponível para visualização pelo site do Processo. Rio pelo código validador nº 4071862.40763816-6923
3) Retificar ATE projetada total(220,80m²) nos itens 4.4 e 4.5.

02/306.097/1999 - CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/04/2024
EIS-PRO-2024/02759 - MARIA ISABELA VARELLA SILVA TELLES
Extraída Notificação número 03/0085/2024

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 12/04/2024
EIS-PRO-2021/01269 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Os documentos citados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO;
2- O requerente deverá escolher a opção "VALIDAR DOCUMENTO".

EIS-PRO-2024/05184 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, cabe à parte:
1. Apresentar Ficha de Enquadramento e todas as declarações relativas ao PMCMV emitidas pela SMH conforme disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto 46.699/2021;
E ainda:
2. Planta de Situação:
- cotar afastamento frontal dos blocos 03 e 04 em relação à Rua Projetada 01;
- esclarecer ventilações dos compartimentos (grafar e especificar prismas e empenas cegas, essas em relação aos afastamentos laterais e de fundos);
3. LICIN:
- Item 8.1.2.1: retificar texto do cálculo/capitulação: "§ único, Art. 349, Seção IV e Anexo XXI da LC 270/24;
- Item 8.1.2.2: retificar texto do cálculo/capitulação: "§ único, Art. 352, Seção V da LC 270/24";
- Item 8.1.2.3: retificar texto do cálculo/capitulação: "§ único, Art. 346, Seção II e Anexo XXI da LC 270/24";
- Item 8.2.5.2: retificar texto do cálculo/capitulação: "Art. 5º da LC 97/09";
- Item 8.3.1 e 8.3.2: retificar texto do cálculo/capitulação: "Art. 354, Seção VI e Anexo XXI da LC 270/24";
- Item 8.3.1 e 8.3.2: retificar texto do cálculo/capitulação: "§ 1º, Art. 363, Seção VII e Anexo XXI da LC 270/24";

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

- Item 8.4: retificar textos: linha 1 (Afastamentos Laterais e de fundos das Edificações Multifamiliares:); linha 6 (x= 2,16 (considerar afastamento mínimo lateral permitido de 2,50m); linha 12 (x= 4,32m (considerar afastamento mínimo permitido entre blocos multifamiliares de 5,00m); linha19 (x=2,72m (afastamento mínimo permitido); linha 26 (x= 2,74m (afastamento mínimo permitido)); linhas 33 e 40 (x= 2,70m (afastamento mínimo permitido)); incluir texto: "Capitulações: Afastamentos Laterais e de fundos das Edificações: Art. 364 da LC 270/24 combinado com art. 4º da LC 198/19 / Afastamento entre Edificações: Inc. III, Art. 4º da LC 198/19";
4. Documentos:
- apresentar todas as assinaturas nos quadros de áreas;
- RIO-ÁGUAS: drenagem e F.N.A..
Observação:
Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

EXPEDIENTE DE 15/04/2024

EIS-PRO-2023/07902 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
2. Publicação para inclusão de documentos.

EIS-PRO-2024/02497 - JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente cabe à parte:
1- Atender a testada mínima do lote conforme Quadro 24.2 do Anexo XXIV da LC 270/24 (testada mínima = 30m)
2- Apresentar enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida e suas declarações pela SMH.
3- Apresentar proposta de parcelamento.
4- Apresentar parecer da CET-RIO quanto a retirada das vagas do shopping para o desmembramento/construção do grupamento em análise, conforme inciso II do parágrafo 1° do Art. 368 da LC 270/24.
5- Atender ao inciso IV do parágrafo 2° do Art. 26 da LC 198/19, quanto a ocupação máxima de 10% da testada do lote pelos equipamentos/medidores.
6- Apresentar parâmetros no Anexo I-A de acordo com a LC 270/24.

EIS-PRO-2024/05314 - SPE JACARE 260 EMPREENDIMENTOS LTDA,
Cumpra as Exigências
Estão mantidas as exigências de 03/04/2024.

EIS-PRO-2024/05184 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Publicação para inclusão de documentos solicitados.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

EIS-PRO-2024/06420 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PROFESSOR QUINTINO DO VALE
Extraída Notificação número 45/2022/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF QUINTINO DO VALE nº 125

EIS-PRO-2024/06388 - NOVA SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 45/2001/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 63

EIS-PRO-2024/06372 - ARMANDO RIBEIRO DE LEMOS A/C BERVEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 45/2007/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 124

EIS-PRO-2024/06425 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TINOCO
Extraída Notificação número 45/2013/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO AFONSO nº 91

EIS-PRO-2024/06369 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO BENEDITO
Extraída Notificação número 45/2004/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 113 FUNDOS

EIS-PRO-2024/06422 - CONDOMINIO JUPARANÃ
Extraída Notificação número 45/2009/2024
Endereço do imóvel: RUA ALMTE TAMANDARÉ nº 42

EIS-PRO-2024/06427 - GLÓRIA MARIA MOREIRA DA FONSECA
Extraída Notificação número 45/2015/2024
Endereço do imóvel: RUA MENA BARRETO nº 135

EIS-PRO-2024/06370 - CONDOMÍNIO BOUGANVILLE
Extraída Notificação número 45/2005/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 115

EIS-PRO-2023/05626 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ATLAS II
Extraída Notificação número 45/2010/2024
Endereço do imóvel: RUA PAULA MATOS nº 171

EIS-PRO-2024/06427 - WALDEMIRO FRANCISCO CARVALHO
Extraída Notificação número 45/2016/2024
Endereço do imóvel: RUA MENA BARRETO nº 135

EIS-PRO-2024/06415 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2017/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF QUINTINO DO VALE nº 10

EIS-PRO-2024/06421 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANOS DOURADOS
Extraída Notificação número 45/2023/2024
Endereço do imóvel: RUA COMTE CORDEIRO DE FARIAS nº 10

EIS-PRO-2021/01360 - RIOPREVIDENCIA - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1995/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 35

EIS-PRO-2024/06390 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MALUH
Extraída Notificação número 45/2002/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 66

EIS-PRO-2024/06419 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTRELA PRATEADA
Extraída Notificação número 45/2021/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF QUINTINO DO VALE nº 82

EIS-PRO-2024/06426 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CORCOVADO
Extraída Notificação número 45/2014/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO AFONSO nº 93

EIS-PRO-2024/06368 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLOS DE VASCONCELOS
Extraída Notificação número 45/2003/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 110

EIS-PRO-2024/06375 - DULCE BARROSO CARNEIRO ADÃO
Extraída Notificação número 45/1994/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 34

EIS-PRO-2024/06385 - MARIA JOSE TEIXEIRA SALES
Extraída Notificação número 45/2000/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 57

EIS-PRO-2022/04134 - INFÂNCIA DO CÉU ALVES
Extraída Notificação número 45/1993/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 32

EIS-PRO-2024/06380 - GA RJ BOTAFOGO LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA
Extraída Notificação número 45/1998/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 48

EIS-PRO-2024/06379 - GA RJ BOTAFOGO LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA
Extraída Notificação número 45/1997/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 46

EIS-PRO-2024/06417 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ZIRTAEB V
Extraída Notificação número 45/2019/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF QUINTINO DO VALE nº 26

EIS-PRO-2024/06383 - GA RJ BOTAFOGO LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA
Extraída Notificação número 45/1999/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 50

EIS-PRO-2024/06373 - CONDOMINIO DO ED. SANTO ANDREA'S
Extraída Notificação número 45/2008/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 139

EIS-PRO-2024/06378 - FAYAD HABIB FAYAD A/C MARCELO ANTONIO COSTA PINHEIRO
Extraída Notificação número 45/1996/2024
Endereço do imóvel: RUA ARNALDO QUINTELA nº 40 44

EIS-PRO-2024/06416 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SARZEDO
Extraída Notificação número 45/2018/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF QUINTINO DO VALE nº 22

EIS-PRO-2024/06423 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CECÍLIA
Extraída Notificação número 45/2011/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO AFONSO nº 13

EIS-PRO-2024/06418 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2020/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF QUINTINO DO VALE nº 65

EIS-PRO-2024/06371 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NANGA PARBAT
Extraída Notificação número 45/2006/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 119

EIS-PRO-2024/06424 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARÍLIA DE DIRCEU
Extraída Notificação número 45/2012/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO AFONSO nº 49

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004730/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0069/2024"**
EIS-PRO-2024/06007 - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA MULTIPLA - DESAM

"**Foi emitida a EIS-LMO-2024/00052"**
EIS-PRO-2023/09134 - TECNOPACK 136 COMERCIO E SERVIÇO LTDA

"**Compareça para ciência e manifestação"**
EIS-PRO-2023/13748 - CCISA99 INCORPORADORA LTDA

"**Foi emitida a EIS-LRO-2024/00002"**
EIS-PRO-2023/17846 - VESUVIUS REFRATARIOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

"**Atenda ao exigido".**
14/200.152/2015 - MIL GERADORES LTDA.
14/200.031/2008 - PIAUI 205 AUTO MECANICA LTDA.

"**Atender integralmente às exigências contidas às fls. 3, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo".**
EIS-PRO-2022/10668.04 - VG RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA

"**Indefiro o que requer".**
EIS-PRO-2023/07369 - LAVANDERIA PRIMAVERA LTDA

"**Concedido prazo de 60 dias para o cumprimento de exigências".**
EIS-PRO-2023/02734 - LAVANDERIA MAESTRO LTDA
EIS-PRO-2023/07418 - GRAFITTO GRAFICA E EDITORA LTDA

"**O requerente deverá apresentar justificativa para o aterro na grandeza de 2,00m de altura na área de projeção da edificação, a construção de plâtos sem projeto de construção atrelado, a remoção de extensa mancha de vegetação (sábia) e de mais de 110 árvores e impacta diretamente a fauna.**
De acordo com a localização do lote no interior da APA das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugência,cabe o envio a CAVA para deliberação".
EIS-PRO-2021/00787 - EBL EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

"**O requerente deverá apresentar:**
1) Memorial descrito assinado pelo PREO ou PRPA devidamente preenchido.
2) Levantamento arbóreo da vegetação existente no lote e em sua testada, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021, assinado por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo). O levantamento deverá esclarecer se há na área espécie ameaçada de extinção, independente do estrato (herbáceo, arbóreo ou arbustivo), de acordo com a legislação atual municipal, estadual e federal.
3) ART e Registro profissional do responsável pela elaboração do Levantamento arbóreo.
4) ART/RRT do PRPA e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU.
5) Registro profissional do PRPA.
6) Cópia do documento de identidade do representante legal.
7) Cópia do documento de identidade dos procuradores.
8) Ficha de enquadramento no programa habitacional Minha Casa, Minha Vida (MCMV).
9) Planta de PAL a ser aprovado.
10) Planta de Situação (assinada), incluindo os seguintes pontos:
a) Informações básicas do projeto: Área do lote, nº de blocos, nº de pavimentos, n º de unidades residenciais e quadro de ATC. Representar estruturas do térreo (vias, vagas, piscinas, edículas, etc).
b) Corrigir árvore 5 para morta ou excluí-la da tabela de vegetação. Corrigir motivação uma vez que a demolição não será analisada neste processo".
EIS-PRO-2022/10292.04 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A

"**Para a emissão de LMPI, o requerente deverá:**
1. Apresentar publicação da solicitação de LMPI em jornal de circulação;
2. Apresentar Planta de Situação, assinada pelo PRPA, contendo:
Representação gráfica da vegetação existente no lote e nas testadas com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC no03/2021;
Corte esquemático com perfil natural do terreno;
ATC e Volume de movimentação de terra;
3. Anexar inventário arbóreo assinado por profissional responsável - ART e documentação;
4. Anexar declaração quanto ao uso anterior;
5. Anexar PGRCC;
6. Anexar fotos do local;
7.Anexar Licença de obras emitida pela SUBCLU".
EIS-PRO-2022/04540 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

"**Permanece a exigência referente à análise com vistas à emissão de LMP para o projeto, deverá ser apresentada a seguinte documentação:**
Comprovação da publicação do requerimento da licença em jornal diário de grande circulação e no DOMRJ, de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta SMAC/SDEIS nº 4/2021."
EIS-PRO-2023/00121 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

"**O requerido deverá ser instruído com a documentação pertinente de acordo com o Decreto 51503/2022 e a Res EIS REN 2023/0006 de 04 de julho de 2023 - Estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual no âmbito do licenciamento Ambiental Municipal, para construção de edificações novas, acréscimos, demolições, loteamentos, grupamentos de áreas privativas e obras de infraestrutura".**
EIS-PRO-2024/05314.05 - SPE JACARE 260 EMPREENDIMENTOS LTDA

"**O requerido deverá ser instruído com a documentação pertinente de acordo com o Decreto 51503/2022 e a Res EIS REN 2023/0006 de 04 de julho de 2023 - Estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual no âmbito do licenciamento Ambiental Municipal, para construção de edificações novas, acréscimos, demolições, loteamentos, grupamentos de áreas privativas e obras de infraestrutura".**
EIS-PRO-2024/05438.05 - SPE JACARE 247 EMPREENDIMENTOS LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 001/2024 DUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro
Assunto: Licenciamento de reforma, junto ao processo EIS-PRO-2023/18768.
Processo: 02/000256/2022
Endereço: Avenida Passos, 67/69 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem inserido em Subzona de Preservação, **conforme disposto na APAC do Corredor Cultural** - **Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632**
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH nada tem a opor quanto a solicitação de licenciamento de obras para o projeto de modificação sem acréscimo, conforme dois (02) jogos visados com sete (07) pranchas cada, conforme parecer técnico exarado às fls. 24, para edificação situada na Avenida Passos, 67/69 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 005/2024 DUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro
Assunto: Licenciamento de reforma, junto ao processo EIS-PRO-2023/06005.
Processo: EIS-PRO-2023/18179
Endereço: Rua das Marrecas, 48/303 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem inserido em Subzona de Preservação, **conforme disposto na APAC do Corredor Cultural** - **Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632**
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH nada tem a opor quanto a solicitação de licenciamento de obras para o projeto de modificação sem acréscimo, conforme parecer técnico exarado às fls. 24, para edificação situada na Avenida Passos, 67/69 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 005/2024 DUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro
Assunto: Licenciamento de reforma, junto ao processo EIS-PRO-2023/13838.
Processo: EIS-PRO-2023/18166
Endereço: Rua Imperatriz Leopoldina, 08 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem inserido em Subzona de Preservação, **conforme disposto na APAC do Corredor Cultural** - **Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632**
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH nada tem a opor quanto a solicitação de autorização, a título precário, de instalação de equipamento de Radio Base em cobertura, conforme parecer técnico exarado às fls. 22, em edificação situada na Rua Imperatriz Leopoldina, 08 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 008/2024 DUE/IRPH/CCPC/1º ET
RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

À DUE/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro
Assunto: Licenciamento de reforma, junto ao processo 02/325.466/1999.
Processo: 02/000296/2021
Endereço: Rua da Alfândega, 180 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem inserido em Subzona de Preservação, **conforme disposto na APAC do Corredor Cultural** - **Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632**
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH nada tem a opor quanto ao projeto de reforma e a solicitação para continuidade dos serviços de conservação em edificação situada na Rua da Alfândega, 180 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 08/2024
PU/IRPH/CCPC/GCM/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 18 DE MARÇO DE 2024

Nº Processo CAI: SMU-PRO-2022/00216
Endereço do imóvel: Rua Viúva Lacerda, 131
Bairro: Humaitá
Inscrição do IPTU: 0.338.803-0
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 26268/2006 - APAC do Humaitá e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:
1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Apresentar relatório fotográfico, com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação, junto ao processo de acompanhamento a ser aberto no IRPH, conforme Resolução nº 03/2021. Caso seja constatado no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções deverá ser apresentado projeto arquitetônico para analise, orientação e aprovação do IRPH;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2., (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Elaborado pela gerente:	Matricula:
Mariana Strauch Arruda	11/248567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDEIS até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO - SMI Nº 15/2023, QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO E NA AVENIDA JOAQUIM MAGALHÃES, ENTRE A RUA SENHORA E A AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII - A.P. 5.2.", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.270/2023, NA FORMA ABAIXO:
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de Vice-Presidente, LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9 e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Cabe ressaltar que o Sr. BRUNO FERNANDES NÓBREGA, CPF Nº 150.XXX. XXX-19, compareceu como representante da empresa **JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.** Em seguida, a Presidente informou sobre a fase recursal, e anunciou as licitantes habilitadas a permanecerem no certame: **IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., TECH ENGENHARIA LTDA., RODOPLEX ENGENHARIA LTDA., VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., DELTA 4 - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**, **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, **JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA.**, **RL2 ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.** Em seguida, foram apresentados às licitantes presentes os Envelopes "B" (Propostas de Preço) que permaneceram lacrados e sobrestados com a Comissão Permanente de Licitação. Por conseguinte, iniciou-se a abertura dos referidos Envelopes atinentes às licitantes habilitadas, e foram expressas verbalmente as propostas: **JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.** que ofertou percentual de desconto de 6,17% (seis vírgula dezessete por cento); **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA.** que ofertou percentual de desconto de 10,17% (dez vírgula dezessete por cento); **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que ofertou percentual de desconto de 20,72% (vinte vírgula setenta e dois por cento); **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 13,57% (treze vírgula cinquenta e sete por cento); **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.**, que ofertou percentual de desconto de 5% (cinco por cento); **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de acréscimo de 33% (trinta e três por cento); **RL2 ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento); **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 9,80% (nove vírgula oitenta por cento); **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 14% (catorze por cento); **DELTA 4 - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento); **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 1,80% (um vírgula oitenta por cento); **IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 11,90% (onze vírgula noventa por cento); **RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 4% (quatro por cento); **DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 11% (onze por cento); **TECH ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento). Oportuno informar que a licitante **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.** fora desclassificada, em consonância com o item 13.8 (II) do Edital. Após analisados e rubricados por todos os presentes, os percentuais de desconto foram aplicados no SISCOB, resultando nos valores equivalentes às ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que ofertou percentual de desconto de 20,72% (vinte vírgula setenta e dois por cento), equivalente a quantia de **R$ 19.183.219,10 (dezenove milhões**, **cento e oitenta e três mil**, **duzentos e dezenove reais e dez centavos)**. Destaca-se que os Envelopes "B" das licitantes inabilitadas, ausentes na presente sessão, ficarão disponíveis para retirada por 5 (cinco) dias úteis. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 19.183.219,10	20,72% DE DESCONTO
DELTA 4 - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	R$ 19.814.653,51	18,10% DE DESCONTO
VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.	R$ 20.806.076,60	14% DE DESCONTO
ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 20.914.422,59	13,57% DE DESCONTO
IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 21.317.030,82	11,90% DE DESCONTO
DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA.	R$ 21.533.633,87	11% DE DESCONTO
FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA.	R$ 21.734.758,42	10,17% DE DESCONTO
TECH ENGENHARIA LTDA.	R$ 21.776.077,97	9,99% DE DESCONTO
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	R$ 21.820.381,51	9,80% DE DESCONTO
RL2 ENGENHARIA LTDA.	R$ 21.884.201,48	9,56% DE DESCONTO
JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA.	R$ 22.702.785,57	6,17% DE DESCONTO
CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.	R$ 22.982.041,46	5% DE DESCONTO
RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.	R$ 23.230.896,73	4% DE DESCONTO
SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 23.756.580,37	1,80% DE DESCONTO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
***TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2023**
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO
A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE comunica aos participantes e interessados na **Tomada de Preços n.º 028/2023** - "**Obras de Recuperação da fachada**, **área externa**, **quadra e readequações nas instalações elétricas da Escola Municipal Professor Paulo Freire - Maré**", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s), a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **17 de abril de 2024** às **14:30h.**, na sala reunião da Supervisão de Licitação da Rio-Urbe, situada na Rua Dom Marcos Barbosa n.º 2, Grupos 203/204 - Cidade Nova.

*Desconsiderar o aviso publicado no DO RIO de 15/04/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL
ASSUNTO: Visita da RIOLUZ à Fabrica da Telensa.
LOCAL: Reino Unido - Inglaterra
DATA: 22 a 29 de Outubro de 2023
PARTICIPANTES: Diretor Presidente: Eduardo Macedo Feital; Diretor da Diretoria de Operações e Fiscalização Sul: Paulo Cezar dos Santos e o Diretor da Diretoria Tecnológica e de Projetos: Heitor Doyle Maia Sobrinho.

RELATÓRIO:
A visita técnica realizada às instalações da Telensa no Reino Unido foi de caráter técnico e de grande valia para avaliação das alternativas disponíveis, face a necessidade de continuidade do processo de implementação do sistema de gestão remota de iluminação na cidade do Rio de Janeiro.
A visita deu-se entre os dias 22 e 29 de outubro de 2023, e realizaram-se nas instalações centrais da Telensa (cidade de Cambridge, na Inglaterra), além de incluir uma visita à unidade produtiva, localizada em Bridgend, no País de Gales.
Durante estas datas, realizaram-se diversas reuniões, a fim de validar os principais pontos a serem considerados na implementação do sistema de tele gestão na cidade do Rio de Janeiro.
Os objetivos centrais da visita foram cumpridos e concluído que o sistema Telensa tem a capacidade de ser aplicado dentro do projeto do Rio de Janeiro.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
INTIMAÇÃO Nº 008/2024
REF.: PROCESSO:06/600.123/2022
AGU-PRO-2024/00116
AO ITANHANGÁ GOLF CLUB, CNPJ: 33.645.466/0001-01 RESPONSÁVEL PELO LOTE SITUADO NA ESTRADA DO ITANHANGA, 33 - ITANHANGÁ. Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT, Seção VI, Art. 136 do § 14º e § 35º do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que não foi concluído o determinado na Notificação nº 056/2023, fica INTIMADA a empresa para nos prazos máximos informados abaixo a partir do recebimento desta: Apresentar em planta baixa e perfil o que já foi implantado de drenagem referente ao projeto no padrão Rio-Águas, com a caderneta de transporte do RN Oficial juntamente com a planilha de analise hidráulica; Decorrido os prazos citados, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, podendo levar a outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima poderá acarretar em multas previstas no Artigo nº 136, § 14.º e § 35.º do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de abril de 1970.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2023/00303-V01 ROBERTO IRINEU MARINHO.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 007/2024.
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA os profissionais aprovados para a vaga de **MECÂNICO SOCORRISTA**, o 1º (primeiro) ao 3º (terceiro), **MECÂNICO VALISTA**, o 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **ALMOXARIFE**, o 1º (primeiro), **MECÂNICO ALINHADOR**, o 1º (primeiro), indicados por este Edital, a adotarem o procedimento abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

1. aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição para entrega da documentação.

2. o candidato deverá ficar atento às mensagens recebidas, inclusive, verificar a caixa de Spam.

MECÂNICO SOCORRISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	FERNANDO DE AQUINO FERNANDES	70,5
2º	RÔMULO SANTOS DA SILVA	70
3º	BRUNO ELIAS DO CARMO	70
MECÂNICO VALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	80,5
2º	HERALDO LINHARES DE JESUS	70
ALMOXARIFE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ANDRÉ RODRIGUES DE MACEDO	90
2º	GLAUBER DA SILVA ROCHA	80
3º	MATHEUS SANTOS DA SILVA	80
4º	ALEX DA CONCEIÇÃO CARREIRA	80
5º	NAIARA CARLA FERRE LOPES	80
6º	DIEGO ANDERSON BISPO	70
7º	RICARDO LUIZ	70
8º	LEONARDO MARTINS ALVES	70
MECÂNICO ALINHADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOSUÉ IBA VIEIRA	70

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL (Foto, Descrição, Último Contrato)
b) FOTO 3x4 (atual e legível)
c) CARTEIRA DE IDENTIDADE
d) CPF
e) PIS
f) TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de votação na última eleição)
g) CERTIFICADO DE RESERVISTA
h) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CURSO (conforme exigido no Edital)
i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
j) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
k) CPF DOS DEPENDENTES
l) CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19
m) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (laudo médico)
n) COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO/FATOR Rh
o) CNH (funções obrigatórias)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90271/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00460
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PROVISÓRIO DE BRT SANTA CRUZ, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DE COBERTURA TIPO GALPÃO ESPECÍFICO EM ESTRUTURA METÁLICA LEVE E DESMONTÁVEL, BEM COMO AS ADEQUAÇÕES DE OBRA CIVIL NECESSÁRIAS PARA NIVELAMENTO DO PISO E CORRETA ANCORAGEM AO SOLO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Critério de julgamento: menor preço global.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 03 de maio de 2024 às 10h (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90275/2024
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2023/07418
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 30/04/2024 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a **Aquisição de Cal e Broxas**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 81.216,00 (oitenta e um mil e duzentos e dezesseis reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com

RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PE RP SECONSERVA Nº 90133/2024

PROCESSO: CSV-PRO-2023/05574
A Pregoeira torna público e comunica aos interessados a prorrogação de prazo para entrega do documento constante no item 12 do Termo de Referência - Anexo I do Edital até o dia 19/04/2024, referente ao **PE RP SECONSERVA Nº 90133/2024** para **Aquisição de Agregados Graúdos e Miúdos para Atender as Unidades Operacionais da Subsecretaria de Engenharia e Conservação** e informa a data para reabertura da sessão pública para o dia 24/04/2024 às 09h.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90133/2024

PROCESSO: CSV-PRO-2023/05574
OBJETO: Pregão Eletrônico para a "**Aquisição de Agregados Graúdos e Miúdos para Atender as Unidades Operacionais da Subsecretaria de Engenharia e Conservação**" conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital, na forma da lei.

DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 24 de abril de 2024 às 09h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail pregoeiro. conservacao@gmail.com

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 001/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA - TP 34**, em virtude de até a presente data não ter sido regularizada a situação de débitos fiscais e tributários perante o Município do RJ, tendo em vista que a certidão apresentada por esta TP 34 encontra-se positiva.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 002/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA - TP 58**, em virtude de até a presente data não ter sido apresentada a certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 003/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - TP 70**, em virtude de até a presente data não ter sido regularizada a situação de débitos fiscais e tributários perante o Município do RJ, tendo em vista que a certidão apresentada por esta TP 70 encontra-se positiva.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 004/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a AGÊNCIA FUNERARIA DO MEIER LTDA - TP 88**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 e a Certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 175. As empresas Funerárias ficam obrigadas a remeter à Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, mensalmente, a relação das notas fiscais emitidas com a descrição de todos os serviços prestados e materiais vendidos, contendo também a data, o número do documento, o valor da operação e os nomes do falecido e do responsável pelo sepultamento, com o respectivo endereço, além do faturamento bruto mensal;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 005/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA - TP 90**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto de janeiro e fevereiro e a nota fiscal de fevereiro de 2024 além da Certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 175. As empresas Funerárias ficam obrigadas a remeter à Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, mensalmente, a relação das notas fiscais emitidas com a descrição de todos os serviços prestados e materiais vendidos, contendo também a data, o número do documento, o valor da operação e os nomes do falecido e do responsável pelo sepultamento, com o respectivo endereço, além do faturamento bruto mensal;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 006/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a CAPELA MORTUÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA - TP 05**, em virtude de até a presente data não ter sido regularizada a situação de débitos fiscais e tributários perante o Município do RJ, tendo em vista que a certidão apresentada por esta TP 05 encontra-se positiva, além de não ter informado ao CMC o faturamento bruto dos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 175. As empresas Funerárias ficam obrigadas a remeter à Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, mensalmente, a relação das notas fiscais emitidas com a descrição de todos os serviços prestados e materiais vendidos, contendo também a data, o número do documento, o valor da operação e os nomes do falecido e do responsável pelo sepultamento, com o respectivo endereço, *além do faturamento bruto mensal*;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 007/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA - TP 13**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 e a Certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 175. As empresas Funerárias ficam obrigadas a remeter à Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, mensalmente, a relação das notas fiscais emitidas com a descrição de todos os serviços prestados e materiais vendidos, contendo também a data, o número do documento, o valor da operação e os nomes do falecido e do responsável pelo sepultamento, com o respectivo endereço, além do faturamento bruto mensal;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 008/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA E FLORICULTURA MEM DE SÁ LTDA TP 16**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal de fevereiro de 2024 e a Certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 175. As empresas Funerárias ficam obrigadas a remeter à Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, mensalmente, a relação das notas fiscais emitidas com a descrição de todos os serviços prestados e materiais vendidos, contendo também a data, o número do documento, o valor da operação e os nomes do falecido e do responsável pelo sepultamento, com o respectivo endereço, além do faturamento bruto mensal;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 009/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - TP 45**, em virtude de até a presente data não ter regularizado a situação de débitos fiscais e tributários perante o Município do RJ, tendo em vista que a certidão apresentada por esta TP 45 encontra-se positiva.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 010/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a CEBRAF - CENTRAL BRASILEIRA DE ATENDIMENTO FÚNEBRES - TP 75**, em virtude de até a presente data não ter apresentado a certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 011/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a BRASIL PAX RIO IRAJA UNIÃO SERVIÇOS E ATENDIMENTO FUNERÁRIO LTDA - TP 86**, em virtude de até a presente data não ter apresentado a certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 012/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA - TP 83**, em virtude de até a presente data não ter regularizado a situação de débitos fiscais e tributários perante o Município do RJ, tendo em vista que a certidão apresentada por esta TP 83 encontra-se positiva.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 013/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA Nª SENHORA DA APRESENTAÇÃO LTDA - TP 74**, em virtude de até a presente data não ter regularizado a situação de débitos fiscais e tributários perante o Município do RJ, tendo em vista que a certidão apresentada por esta TP 74 encontra-se positiva.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 014/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** o **LABORATÓRIO TÉC. DE EMBALSAM. E FORMOLIZAÇÃO DO RJ - TP 93**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal dos meses janeiro e fevereiro de 2024 e a Certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 175. As empresas Funerárias ficam obrigadas a remeter à Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, mensalmente, a relação das notas fiscais emitidas com a descrição de todos os serviços prestados e materiais vendidos, contendo também a data, o número do documento, o valor da operação e os nomes do falecido e do responsável pelo sepultamento, com o respectivo endereço, além do faturamento bruto mensal;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 015/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA - TP 26**, em virtude de até a presente data não ter apresentado a certidão negativa de débitos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 016/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA - TP 19**, em virtude de até a presente data não ter enviado ao CMC as notas fiscais dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 e a Certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 175. As empresas Funerárias ficam obrigadas a remeter à Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, mensalmente, a relação das notas fiscais emitidas com a descrição de todos os serviços prestados e materiais vendidos, contendo também a data, o número do documento, o valor da operação e os nomes do falecido e do responsável pelo sepultamento, com o respectivo endereço, além do faturamento bruto mensal;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 017/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA N.S. DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA - TP 07**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 e a Certidão negativa de débitos.

De acordo com o Decreto nº 39094 de 12 de agosto de 2014;

Art. 175. As empresas Funerárias ficam obrigadas a remeter à Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, mensalmente, a relação das notas fiscais emitidas com a descrição de todos os serviços prestados e materiais vendidos, contendo também a data, o número do documento, o valor da operação e os nomes do falecido e do responsável pelo sepultamento, com o respectivo endereço, além do faturamento bruto mensal;

Art. 176. As Permissionárias dos serviços funerários ficam obrigadas a apresentar anualmente, até o último dia do primeiro trimestre civil, Certidão Negativa de Débitos fiscais e tributários do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90273/2024 DATA: 02/05/2024 ÀS 14:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADO DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA NA COR PRETA.
PROCESSO: CLB-PRO-2023/07562
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90272/2024 DATA: 02/05/2024 ÀS 10:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERNEIRA PARA ROÇADA E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/00251
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Art. 1º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/04/2024 A 30/04/2024

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	8,98
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	31,99
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	24,15
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	10,19
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	8,11
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	17,39
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	15,33
8	8905.04.029-02	PEIXE (TILÁPIA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	44,56
9	8905.04.030-46	PEIXE (PANGA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	32,25
10	8910.08.004-18	OVO DE GALINHA extra, classe a branco, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	17,95
11	8910.08.005-07	OVO DE GALINHA extra, classe a caipira, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	22,84
12	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	13,52
13	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	15,21
14	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	4,41
15	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	4,33
16	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	25,47
17	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	11,74
18	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	un	2,87
19	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	2,49
20	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	11,64
21	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	10,96
22	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	2,97
23	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	5,68
24	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	5,40
25	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	6,99
26	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	6,14
27	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	7,99
28	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	6,27
29	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	8,20
30	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g.	un	11,09
31	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	4,31
32	8915.11.038-03	GRÃO DE BICO grupo 1, classe tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g.	un	8,84
33	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	6,57
34	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	5,90
35	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	10,54

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

36	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	3,41
37	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	7,55
38	8915.12.007-60	ALHO	Kg	21,72
39	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	5,06
40	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	6,82
41	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	5,15
42	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	6,57
43	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	5,90
44	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	7,03
45	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	7,03
46	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	8,90
47	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	53,58
48	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	16,02
49	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	2,80
50	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	25,64
51	8915.12.021-19	COUVE	Kg	12,26
52	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	8,14
53	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	8,60
54	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	5,03
55	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	8,67
56	8915.12.026-23	INHAME	Kg	5,88
57	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,38
58	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	3,82
59	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	11,86
60	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	11,15
61	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	5,06
62	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	48,38
63	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	7,46
64	8915.12.071-88	BATATA BAROA extra, tamanho médio (peso entre 150g e 300g)	Kg	12,14
65	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	3,52
66	8915.12.073-40	SALSA	Kg	5,97
67	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	9,79
68	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	3,95
69	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	6,03
70	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	9,01
71	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	4,86
72	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	7,04
73	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	6,38
74	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	5,38
75	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	6,63
76	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	3,74
77	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	9,63
78	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	10,95
79	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	9,38
80	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	3,74
81	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	5,13
82	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	4,99
83	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	9,54
84	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	5,92
85	8915.13.055-11	MANGA PALMER extra, com peso médio de 450g a unidade.	Kg	8,73
86	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO extra (peso entre 500g e 1000g)	Kg	5,69
87	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	10,42
88	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	9,26
89	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	2,94
90	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,50
91	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	3,04
92	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4,58
93	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	5,88
94	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,97
95	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	3,31
96	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	2,99
97	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	3,68
98	8920.16.065-01	FARINHA DE MILHO FLOCADA embalagem original com 500g	un	2,87
99	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	6,21
100	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	3,99
101	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,42
102	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	4,05
103	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	4,21
104	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,15
105	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g.	un	5,15
106	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g.	un	4,48
107	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	2,95
108	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	2,89
109	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	4,44
110	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	4,38
111	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,51
112	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	11,72
113	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4,04
114	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5,89
115	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	17,98
116	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	15,65
117	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	14,85
118	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	1,30
119	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	4,20
120	8925.24.002-34	AMEIXA SECA embalagem original com no mínimo 500g.	un	31,17
121	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	7,91
122	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	3,83
123	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	5,16
124	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	un	8,48
125	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	62,77
126	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	73,51
127	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	332,74

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

128	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	33,19
129	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	58,40
130	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	241,45
131	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	296,99
132	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	un	149,21
133	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	un	76,21
134	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	un	31,13
135	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	un	274,14
136	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	78,99
137	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	44,41
138	8940.33.109-30	FÓRMULA INFANTIL, AR, PÓ a base de proteínas do leite, maltodextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 800g.	un	79,65
139	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	39,87
140	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	59,87
141	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	34,95
142	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	4,96
143	8945.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml.	un	14,48
144	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	1,98
145	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	2,07
146	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,59
147	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,39
148	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,55
149	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	5,07
150	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml.	un	2,13
151	8950.41.008-50	VINAGRE DE MAÇÃ em embalagem original com 500ml.	un	3,92
152	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	14,89
153	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	3,97
154	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	5,34
155	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	5,17
156	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	4,95
157	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	12,54
158	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	1,06

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no **Art. 3º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações**, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/04/2024 A 30/04/2024

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R$)
1	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	UN	15,36
2	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	16,47
3	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	UN	4,85
4	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica, com 1 litro.	un	5,03
5	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	25,46
6	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	UN	12,61
7	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	UN	3,30
8	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	UN	2,96
9	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	UN	12,82
10	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	UN	11,51
11	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	UN	3,58
12	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	UN	9,68
13	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	62,77
14	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	74,82
15	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	UN	332,74
16	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	UN	33,19
17	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de segmento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	72,48
18	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	UN	257,48

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

19	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	296,99
20	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	UN	184,66
21	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	83,94
22	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	32,18
23	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	UN	282,51
24	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	UN	80,69
25	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	44,41
26	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	51,49
27	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	70,02

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo:SME-PRO-2022/29915 - Reconheço a dívida em benefício da servidora Cintia Barbosa Pereira Diogo, identificado pela matrícula 10/280.130-6. O montante devido é de R$ 9.506,24 (nove mil quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a encargos especiais associados à gratificação de dupla regência, exercida nos meses de fevereiro a setembro/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO / 2023
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Os membros do Conselho, abaixo assinados, em reunião realizada em 13 de março de 2024, concluíram o exame dos resultados sociais da movimentação e aplicação dos recursos do FUNDEB de 2023 no Município do Rio de Janeiro.

De acordo com os DEMONTRATIVOS CONTÁBEIS DO FUNDEB-2023 apresentados ao Conselho ao longo do ano de 2023, complementados com explicações oferecidas pelo Sr. º Márcio Martins, Contador Geral da Controladoria Geral do Município, em reunião datada de 28 de fevereiro de 2024, a receita total arrecadada do FUNDEB em 2023 alcançou o montante de R$ 4.371.998.629,79, enquanto o superávit financeiro do Fundo, para incorporação ao orçamento da Educação em 2024, ficou em R$ 8.224.178,53.

As despesas de pessoal alcançaram o montante de R$ 3.324.345.112,80, correspondente a 75,52% da receita de transferência recebida em 2023.

O percentual indicado é superior ao mínimo previsto na legislação (70%) para utilização no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

O restante foi utilizado no atendimento de despesas de custeio e capital, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se, ainda, que o percentual do superávit financeiro, em relação à receita total, alcançou 0,19%, valor abaixo do limite máximo determinado no parágrafo terceiro do Art. 25 da Lei Federal n. º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que é de 10%.

Feitas essas considerações e levando-se em conta que o FUNDEB foi aplicado em áreas prioritárias definidas pela Secretaria, sob o aspecto contábil, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não tem como emitirem um parecer desfavorável à aprovação das contas do Fundo referente ao exercício 2023, pois não possuem competência técnica, cabendo aos outros órgãos fiscalizadores assumirem o papel que lhes compete. Dito isto, os conselheiros confirmam a aprovação das contas apresentadas pelo Contador Geral, ressalvando que, sob a ótica dos resultados sociais não foi possível uma verificação mais criteriosa faltando dados mais específicos na apuração dessa aplicabilidade.

Sendo assim, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB manifestam o parecer favorável à aprovação das contas do Fundo do exercício de 2023, ressalvando os resultados sociais da aplicação dos recursos

Os conselheiros julgam necessário registrar a necessidade de que as contas parciais do FUNDEB devam ser apresentadas para exame nas reuniões periódicas do Conselho, acompanhadas de explicações de técnicos da área educacional e orçamentária, para facilitar a avaliação final, por ocasião do fechamento do exercício.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09276
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.24.002) ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA GARRET, no âmbito do programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 18/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (07.24.002) Escola Municipal Almeida Garret, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09274
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.24.009) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARGARIDA GLÓRIA DE FARIA, no âmbito do programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 19/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (07.24.009) Escola Municipal Professora Margarida Glória de Faria, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09144
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.24.007) ESCOLA MUNICIPAL GOLDA MEIR, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 20/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (07.24.007) Escola Municipal Golda Meir, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09143
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.16.036) ESCOLA MUNICIPAL LINCOLN BICALHO ROQUE, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 21/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (07.16.036) Escola Municipal Lincoln Bicalho Roque, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09124
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.24.501) ESCOLA MUNICIPAL VICE ALMIRANTE PAULO CASTRO MOREIRA DA SILVA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 22/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (07.24.501) Escola Municipal Lincoln Bicalho Roque, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09228
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (07.16.006) ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Acordo de Cooperação n.º 23/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (07.16.006) Escola Municipal Desembargador Ney Palmeiro, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09166
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.11.017) ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO COSTA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 24/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Afrânio Costa, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09147
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.11.015) ESCOLA MUNICIPAL SUÍÇA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 25/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09127
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.11.006) ESCOLA MUNICIPAL CONDE DE AGROLONGO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 26/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09151
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.11.014) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 27/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09282
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.04.002) ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEOPOLDINA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 28/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (04.04.002) Escola Municipal Maria Leopoldina, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09188
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.09.024) ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 29/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (02.09.024) Escola Municipal DUQUE DE CAXIAS, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09315
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.004) ESCOLA MUNICIPAL CASTELNUOVO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 30/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (02.06.004) Escola Municipal Castelnuovo, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº SME-PRO-2024/09126
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.09.021) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JOÃO GOULART, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 31/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (02.09.021) Escola Municipal Presidente João Goulart, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09295
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.06.008) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ERNESTO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 33/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (02.06.008) Escola Municipal Pedro Ernesto, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº SME-PRO-2024/09291
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.020) ESCOLA MUNICIPAL DIOGO FEIJÓ, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 34/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (02.08.020) Escola Municipal Diogo Feijó, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº SME-PRO-2024/09285
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.007) ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE ITACURUSSÁ, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 35/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09272
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.09.018) ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO MELLO FRANCO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 36/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (02.09.018) Escola Municipal Rodrigo Mello Franco, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº SME-PRO-2024/09190
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.017) ESCOLA MUNICIPAL ARAÚJO PORTO ALEGRE, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 37/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (02.08.017) Escola Municipal Araújo Porto Alegre, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09185
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (02.08.022) ESCOLA MUNICIPAL MATA MACHADO, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 38/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: a promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar E/CRE (02.08.022) Escola Municipal Mata Machado, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/09182
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.04.006) ANNE FRANK no âmbito do programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 39/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.04.006) Escola Municipal Anne Frank
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO-2024/09179
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.08.008) Almirante Barroso no âmbito do programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 40/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.08.008) Escola Municipal Almirante Barroso.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO-2024/09173
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.09.017) Baptista Pereira no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 41/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.09.017) Escola Municipal Baptista Pereira.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO-2024/09161
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.06.011) Shakespeare no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 42/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.06.011) Escola Municipal Shakespeare.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO-2024/09156
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.05.011) São Tomás de Aquino no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 43/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.05.011) Escola Municipal São Tomás de Aquino.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09131
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.06.024) Sergio Vieira de Mello no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 44/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.06.024) Escola Municipal Sergio Vieira de Mello.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09222
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC do Ciep E/CRE (02.04.502) Presidente Agostinho Neto no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 45/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.04.502) Ciep Presidente Agostinho Neto
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09216
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.06.016) Júlio de Castilhos no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 46/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.06.016) Escola Municipal Júlio de Castilhos.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09218
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.08.002) Reverendo Martin Luther King no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 47/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.08.002) Escola Municipal Reverendo Martin Luther King.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09118
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.06.006) Santos Anjos no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 48/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.06.006) Escola Municipal Santos Anjos.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09132
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.06.023) Prefeito Djalma Maranhão no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 49/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.06.023) Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Processo: nº SME-PRO- 2024/09141
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC do Ciep E/CRE (02.08.501) Samuel Wainer no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 50/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.08.501) Ciep Samuel Wainer.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09138
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.08.016) Leitão da Cunha no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 51/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.08.016) Escola Municipal Leitão da Cunha.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09152
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.08.006) Prudente de Moraes no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 52/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.08.006) Escola Municipal Prudente de Moraes.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09287
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (01.07.501) Edmundo Bittencourt no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 53/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (01.07.501) Escola Municipal Edmundo Bittencourt.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09289
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (01.01.003) Darcy Vargas no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 54/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09215
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.06.010) Capistrano de Abreu no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 55/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.06.010) Escola Municipal Capistrano de Abreu.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09154
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (02.06.022) Lúcia Miguel Pereira no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 57/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (02.06.022) Escola Municipal Lúcia Miguel Pereira.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: nº SME-PRO- 2024/09194
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE - CEC da Escola Municipal E/CRE (04.11.011) Professor Augusto Motta no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 58/2024
Data de assinatura: 05/03/2024
Objeto: A promoção da melhoria das condições de funcionamento da Unidade Escolar (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta.
Prazo: 09 (nove) meses, a contar da data da sua publicação
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde.

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 17/04/2024, ÀS 10 HORAS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
41	2260211	ALESSANDRA ARAUJO DOS SANTOS
42	2260179	MARISANGELA ALBUQUERQUE CUNHA DOS SANTOS
43	2263381	JESSICA ROLEMBERG DA SILVA
44	2260070	WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA
45	2261200	MARIANA DOS SANTOS BATISTA
46	2265893	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 2.111/1994 - JÁ CONVOCADO
47	2268319	MARIA SILVANIA DA SILVA
48	2258357	MARIANA CORDEIRO AMORIM
49	2259397	ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
50	2268752	ANA BEATRIZ FERREIRA MACHADO COELHO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
6	2259698	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2265893	LEONIDIA CLÁUDIA NEVES SIMÕES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 70 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva nos respectivos empregos:

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 17/04/2024 - 09 horas
Endereço: Praça General Álcio Souto, s/nº, Lagoa

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2258444	ANDREA DA CONCEIÇÃO PERNES
2	2264073	GLAUCIO DA ROCHA SANTOS
3	2267751	SANDRA MARA GOUVEA GARCIA
4	2265818	ANA MARIA BORGES BARBOSA
5	2257261	MICHELLE DA SILVA FREIRE
6	2256847	LOREN MARJA DOS SANTOS CASSIANO
7	2260370	ANDRESSA SANTOS DIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2260370	CANDIDATO CONVOCADO PELAS VAGAS REGULARES

VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 17/04/2024 - 10 horas
Endereço: Praça General Álcio Souto, s/nº, Lagoa

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2259538	CRISTIANO MELLO DE OLIVEIRA
2	2257626	PEDRO MIGUEL MARQUES DA COSTA
3	2265661	FERNANDA DE SOUZA FARIA
4	2267386	MONICA LACERDA CAIADO TOREZANI
5	2267014	ADRIANA GOMES DA SILVA
5	2268277	KARINA MANDETTA MEDEIROS

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2259767	CARLOS ANDRÉ BARRETO DE ARAÚJO
2	2268164	JOÃO LUIZ DOS SANTOS
3	2267029	TALICE CILIANE DE CAMPOS CRISTINO
4	2267805	LUIZ FELIPE DE SOUZA FRAZÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) Número de inscrição no PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino;
f) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
g) Comprovante de residência;
h) Atestado de saúde ocupacional original;
i) Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
j) Comprovantes de titulação e experiência profissional enviados no período de inscrição.
k) Número da Carteira de Trabalho

DOCUMENTOS DE TITULAÇÃO
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item 17.2 do EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024:

17.2.3. **Professores para atuação no Ensino Fundamental - Inglês, além dos documentos elencados no item 17.2:** Diploma ou Certidão de Conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Letras/Inglês;

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 23 DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no **Edital SME Nº 45**, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após apresentação da documentação solicitada no Edital E/4ª CRE Nº 40, de 06 de novembro de 2023 dos respectivos cargos:**

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

E/4ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2216661	DANIELLE LOPES PEREIRA	CLASSIFICADO
2	2218404	TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
3	2218184	ISAIAS AMORIM DE SOUZA	CLASSIFICADO
4	2218994	DANIELLE MARIA DO NASCIMENTO MARQUES	DESCLASSIFICADO
5	2221473	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
6	2219526	SALETE BISPO PRATAVIERA	DESCLASSIFICADO
7	2218201	RENATO BELEM DANTAS	DESCLASSIFICADO
8	2220240	CLAUDINEY PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
9	2217305	DOUGLAS DE SOUZA MATTOS JÚNIOR	DESCLASSIFICADO
10	2221119	ANA CAROLINA ANDRE NOGUEIRA	DESCLASSIFICADO
11	2213406	EVERALDO DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO
12	2215957	ABIMAEL DE ASSIS TRAJANO	CLASSIFICADO
13	2215598	UBIRACY DIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
14	2213091	TALES MAGNO TRINDADE DA SILVA	CLASSIFICADO
15	2215740	HUGO LEONARDO CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
16	2218217	GRAZIELLY XAVIER DE ASSIS ALVES	CLASSIFICADO
17	2216414	DANIELE AZEREDO DE PAULA	DESCLASSIFICADO
18	2215519	CARLOS EDUARDO PERRUCI FARIA	CLASSIFICADO
19	2218820	FLAVIANA ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO
20	2216469	HAIRTON MENDES GONÇALVES	CLASSIFICADO
21	2216107	CLEYSSON FERNANDES DE MORAES	DESCLASSIFICADO
22	2218729	KEROLAYNE SILVA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
23	2216214	MÁYRA BATISTA DA CRUZ	DESCLASSIFICADO
24	2217469	MÁRIO ARTHUR DE SALLES SOARES	CLASSIFICADO
25	2220119	FERNANDA PIRES MACHADO	CLASSIFICADO
26	2216020	FLÁVIO ALVES DE MACEDO	DESCLASSIFICADO
27	2218735	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
28	2215590	MICHEL DE MELO GREGÓRIO	DESCLASSIFICADO
29	2219121	NILTON ROGÉRIO SILVA SOARES	CLASSIFICADO
30	2218049	DAVID DA COSTA LOPES DUARTE	CLASSIFICADO
31	2216780	EDER PEREIRA ALVES	DESCLASSIFICADO
32	2215629	EVERALDO FABRÍCIO SOARES	CLASSIFICADO
33	2213859	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	DESCLASSIFICADO
34	2219594	GISELLE COSTA MANOEL	CLASSIFICADO
35	2217186	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
36	2217478	RÔMULO MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
37	2215910	DIEGO ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
38	2220513	MARCIO VINICIUS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
39	2217325	WYRLLASSON DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
40	2220216	ALESSANDRO RAMOS DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
41	2213042	HÉLIO SOUSA PLÁCIDO	CLASSIFICADO
42	2220816	BARBARA TRABONE MARIZ DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
43	2215996	ANGELA FERREIRA	CLASSIFICADO
44	2218843	RICARDO TARQUINO DA COSTA	DESCLASSIFICADO
45	2213548	ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO
46	2216796	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
47	2220379	TAMIRIS COIAMA DOS SANTOS SILVA QUARESMA	CLASSIFICADO
48	2220135	BIANCA DE SOUZA DINIZ	CLASSIFICADO
49	2216356	DAIANE MOTTADA CRUZ	CLASSIFICADO
50	2217386	PRISCILA SILVA FIDELIS DOMINGUES	CLASSIFICADO
51	2221016	MARIENE BERDEVILLE SANTOS	DESCLASSIFICADO
52	2216468	ANDRESSA GUIMARÃES DE SOUZA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO
53	2213029	CLEBER DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO
54	2218704	VICTOR SAMUEL SANTOS DA CUNHA	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2219526	SALETE BISPO PRATAVIERA	DESCLASSIFICADO
2	2218201	RENATO BELEM DANTAS	DESCLASSIFICADO
3	2220240	CLAUDINEY PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
4	2213091	TALES MAGNO TRINDADE DA SILVA	CLASSIFICADO
5	2215740	HUGO LEONARDO CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
6	2218217	GRAZIELLY XAVIER DE ASSIS ALVES	CLASSIFICADO
7	2218820	FLAVIANA ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO
8	2216020	FLÁVIO ALVES DE MACEDO	DESCLASSIFICADO
9	2218735	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
10	2217186	HAIRTON SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
11	2217478	RÔMULO MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
12	2215910	DIEGO ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
13	2215996	ANGELA FERREIRA	CLASSIFICADO
14	2218843	RICARDO TARQUINO DA COSTA	DESCLASSIFICADO
15	2221016	MARIENE BERDEVILLE SANTOS	DESCLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI**

Ii. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 MIN SEMANAIS
E/4ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2219208	MARIA ELISABETE MACHADO CALDEIRA	CLASSIFICADO
2	2219325	ZENADIA ROSA DE SOUZA	CLASSIFICADO
3	2219597	KATIA PEREIRA TEIXEIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO
4	2221403	SANDRA MARIA ALVES DIAS MARTINS	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2214657	DEUZIMAR DE REZENDE JULIO	DESCLASSIFICADO
2	2215691	SANDRA NUNES FERREIRA CHAO	CLASSIFICADO
3	2219888	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO PINTO PASTORE	CLASSIFICADA
4	2221293	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	DESCLASSIFICADA
5	2216689	ELISANGELA CAMPELO APRIGIO	DESCLASSIFICADA
6	2213966	ÁDILA CÉLI MATOS DA SILVA ROLSZT	DESCLASSIFICADA
7	2214433	CAROLINA BAPTISTA ROSA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA
8	2216722	ANA KELLY LOBO CERTO	DESCLASSIFICADA
9	2214938	MIDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	DESCLASSIFICADA
10	2214890	NATALIA CHAMARELLI VALENTE	DESCLASSIFICADA
11	2215445	WALÉRIA SANTOS DE CARVALHO STESSE	DESCLASSIFICADA
12	2214653	DIVA CRISTINA BAPTISTA DE MATOS MOREIRA	CLASSIFICADA
13	2217151	SIMONE MELO DE ANDRADE	CLASSIFICADA
14	2214133	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	CLASSIFICADA
15	2213810	THAÍS FERNANDA DA SILVA BELARMINO	CLASSIFICADA
16	2219383	SIMONE SOUZA DA SILVA FRANÇA	DESCLASSIFICADA
17	2213023	CRISTIANE FERNANDES	DESCLASSIFICADA
18	2219747	IVANETE DO NASCIMENTO DE CARVALHO	DESCLASSIFICADA
19	2220121	MICHELLE ALMEIDA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADA
20	2218812	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADA
21	2216659	LUCINEIDE DE JESUS SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADA
22	2218107	ANDRÉA LIMA DE QUEIROZ	DESCLASSIFICADA
23	2222026	VIVIANE BORGES OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA
24	2220169	AILA DE JESUS SILVA BORGES	DESCLASSIFICADA
25	2216327	DAYANE FERREIRA GONÇALVES	DESCLASSIFICADA
26	2218478	ELISA FERNANDES PEREIRA VAZ	CLASSIFICADO
27	2217684	MARIA DA CONCEIÇÃO ABRANTES SARMENTO	CLASSIFICADO
28	2215367	SUELI LOPES DE FARIAS	CLASSIFICADO
29	2221095	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
30	2221378	HANNA BARBOZA MAIA	DESCLASSIFICADO
31	2217108	BÁRBARA ALVES VERNECK DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
32	2221581	LAÍS CAETANO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
33	2214982	ELAINE JORGE VIEIRA	CLASSIFICADO
34	2218781	LILIAN PINHEIRO DA SILVA PIRES	DESCLASSIFICADO
35	2219162	ANA PAULA DA SILVA LIMA	DESCLASSIFICADO
36	2214988	AMANDA MOURA ALVES	DESCLASSIFICADO
37	2217510	KARINE MATTOS CAMARGO	DESCLASSIFICADO
38	2214874	ANA KAROLINE REIS DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO
39	2217055	MAYARA ARIGONI ARRUDA	DESCLASSIFICADO
40	2214428	LARA SILVA GONCALVES	DESCLASSIFICADO
41	2217611	ELISA DE OLIVEIRA ELIAS	DESCLASSIFICADO
42	2215682	SABRINA DOS SANTOS MARQUES	CLASSIFICADO
43	2215315	SIMONE DE LIMA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
44	2221088	MICHELE REGINA DE LIMA ARGOLLO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
45	2215178	ERICA BRASILINA SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
46	2221975	MARIANA CRISTINA FERNANDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
47	2215501	ANY CAROLINE FRONTINO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
48	2218134	LOHANE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
49	2221472	MARILENE APARECIDA ALVES DE BARROS BRASILEIRO	DESCLASSIFICADO
50	2213936	ANA CLÁUDIA DUTRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
51	2217588	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO
52	2218102	VANESSA CRISTINA PAES BEZERRA	DESCLASSIFICADO
53	2213120	RODRIGO MENDES DA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO
54	2214989	LILIANE PEREIRA MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO
55	2213721	CLAUDETE DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
56	2213675	ALESSANDRA SILVA CARIOCA SOARES	DESCLASSIFICADO
57	2214091	RODRIGO DOS SANTOS REZENDE BRITO	DESCLASSIFICADO
58	2216822	ALEX DA SILVA ROSA	DESCLASSIFICADO
59	2213451	RODRIGO RANGEL MIRANDA	DESCLASSIFICADO
60	2214508	LAYLA VELOZO FRALCHES COZENDEY	DESCLASSIFICADO
61	2219531	JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
62	2216104	VALÉRIA DA FRANÇA REIS	CLASSIFICADO
63	2213720	SHEILA SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO
64	2217314	VIVIANE MONTEIRO BRAGA	DESCLASSIFICADO
65	2221504	CÁSSIA BRANDÃO BORGES	DESCLASSIFICADO
66	2221689	KEROLEN NASCIMENTO MONTEIRO	CLASSIFICADO
67	2220047	NATHÁLIA DA COSTA CAMPOS	CLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2214657	DEUZIMAR DE REZENDE JULIO	DESCLASSIFICADO
2	2214433	CAROLINA BAPTISTA ROSA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
3	2215445	WALÉRIA SANTOS DE CARVALHO STESSE	DESCLASSIFICADO
4	2214133	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	CLASSIFICADO
5	2213023	CRISTIANE FERNANDES	CLASSIFICADO
6	2220121	MICHELLE ALMEIDA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
7	2220169	AILA DE JESUS SILVA BORGES	DESCLASSIFICADO
8	2218478	ELISA FERNANDES PEREIRA VAZ	CLASSIFICADO
9	2215367	SUELI LOPES DE FARIAS	CLASSIFICADO
10	2219162	ANA PAULA DA SILVA LIMA	DESCLASSIFICADO
11	2217611	ELISA DE OLIVEIRA ELIAS	DESCLASSIFICADO
12	2221975	MARIANA CRISTINA FERNANDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
13	2215501	ANY CAROLINE FRONTINO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
14	2213936	ANA CLÁUDIA DUTRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
15	2213120	RODRIGO MENDES DA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO
16	2213721	CLAUDETE DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
17	2213675	ALESSANDRA SILVA CARIOCA SOARES	DESCLASSIFICADO
18	2214091	RODRIGO DOS SANTOS REZENDE BRITO	DESCLASSIFICADO
19	2217314	VIVIANE MONTEIRO BRAGA	DESCLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI**

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES
- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/4ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2221002	JAQUELINE DA SILVA DE SOUSA	DESCLASSIFICADO
2	2220835	RENNAN BENTOLILA TATTI PIMENTEL	CLASSIFICADO
3	2218043	DAURILENE DA SILVA ARAUJO	DESCLASSIFICADO
4	2217905	LUZMARCO SABINO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
5	2215681	JEAN JACKSON DE BARCELOS	CLASSIFICADO
6	2215750	MOISÉS FERREIRA DIAS	CLASSIFICADO
7	2221325	JULIO SANTOS DE CASTRO	DESCLASSIFICADO
8	2216193	JANINE CRISTINA CASTELLO BRANCO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
9	2219549	PEDRO IGOR DOS SANTOS BENTO	DESCLASSIFICADO
10	2216819	ANDERSON FIDELIS CALABRIA	DESCLASSIFICADO
11	2220859	GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
12	2221702	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO
13	2217911	IGOR LOPES MOREIRA	CLASSIFICADO
14	2218348	ANDRESSA BIZERRA DA SILVA DE JESUS	DESCLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2218043	DAURILENE DA SILVA ARAUJO	DESCLASSIFICADO
2	2215750	MOISÉS FERREIRA DIAS	CLASSIFICADO
3	2219549	PEDRO IGOR DOS SANTOS BENTO	DESCLASSIFICADO
4	2221702	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI**

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 76 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (22:30H)
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2268958	LUCI JANE GOMES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
2	2262271	JÉSSICA SAMARA ALENCAR GOMES	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2268717	LUIZA DOS ANJOS DIAS DA SILVA	APTO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

2	2268875	CELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CLEMENTINO	DESCLASSIFICADO(A)
3	2258891	DENISE FERREIRA BORGES	APTO(A)
4	2258311	MARCIA SOUZA PAIVA	DESCLASSIFICADO(A)
5	2260885	ADRIANA MARCHETTI MAGALHÃES FERNANDES	APTO(A)
6	2263597	DARLENE GLÓRIA TORES XIMENES	APTO(A)
7	2258033	ALINE CRISTINE COELHO VILLELA	APTO(A)
8	2265313	BIANCA GUERRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
9	2260276	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ARRUDA	DESCLASSIFICADO(A)
10	2261869	VANDERLEIA DO ESPIRITO SANTO GOMES	APTO(A)
11	2262667	MARIANGELA DA COSTA DOS SANTOS	APTO(A)
12	2261100	DALVA HELENA AVELINA DOS SANTOS	APTO(A)
13	2269706	ANA CRISTINA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
14	2268975	MARCIA ANDREIA SOARES DE MORAES	DESCLASSIFICADO(A)
15	2269218	HELOISA RIOS DE SOUSA SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
16	2257083	ANGELA FREIRE DA ROCHA	APTO(A)
17	2265945	LUCIANA FRANCO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
18	2267673	CINTIA FERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
19	2262204	RAQUEL DE SOUZA DA COSTA	DESCLASSIFICADO(A)
20	2260444	CARLA SIXEL PEREIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
21	2260526	NÁTALIE PEREIRA MATTOS LIMA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
22	2262431	PRISCILA LUIZ VANDEREI MELO	DESCLASSIFICADO(A)
23	2266358	ELIZABETH ROSA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO(A)
24	2261482	PAULA DIAS COELHO SANTOS DA SILVA	APTO(A)
25	2257604	JOSIANE GOMES DE SANTANA	DESCLASSIFICADO(A)
26	2260989	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
27	2258895	LÍVIA PESSANHA CESÁRIO	APTO(A)
28	2266876	DENILDES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
29	2260670	SARAH DE MATTOS MOURA FERNANDES	APTO(A)
30	2261782	FLÁVIA ALVES DE OLIVEIRA	APTO(A)
31	2266874	HELOISA SANTIAGO PENHA	APTO(A)
32	2268526	LIOMAR MIRANDA SILVA	APTO(A)
33	2264174	CAROLINA ALESSANDRA AUGUSTO TRIGUEIRO	APTO(A)
34	2260523	FRANCIANI HELENA LAGE FERREIRA	APTO(A)
35	2256438	ELAINE DE FATIMA DE AZEVEDO VIDAL	APTO(A)
36	2265870	ALESSANDRA MAIA MAGANINHO DE BRITO	DESCLASSIFICADO(A)
37	2266239	CHRISTIANE DA SILVA RAFAEL DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO(A)
38	2256771	LUCIMAR MARIA RIBEIRO DA COSTA	APTO(A)
39	2260890	CAROLINA VICTOR DOS SANTOS	APTO(A)
40	2266061	ISABELLE ANNE SANTOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
41	2266038	MARIA CLAUDIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)
43	2263780	ANA JAMILE DOS SANTOS FERNANDES	APTO(A)
44	2256704	ISABELLE FÉLIX AFFONSO	APTO(A)
45	2260437	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	APTO(A)
46	2261621	MIRELLYE ANGELA MONTEIRO SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
47	2265681	LILIANE PEREIRA MENDES	APTO(A)
48	2262140	VALERIA MARCOS DE CASTRO DA COSTA	APTO(A)
49	2268707	DANIELLE DE AMORIM BIOCHE DE ALCANTARA GUIMARAES	APTO(A)
50	2266401	EVELYN ROSANE DA SILVA DALMAS	DESCLASSIFICADO(A)
51	2267694	AMANDA BARBOSA MARTINS FERREIRA	APTO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
5	2263295	SUANNE RENATA GONÇALVES CORRÊA	APTO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2260767	MEIRE CRISTINA RODRIGUES PRADO	DESCLASSIFICADO(A)
2	2258930	RITA DE CASSIA DA CRUZ DINIZ	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2262101	CONCEIÇÃO CRISTINA MAZZEI COUTINHO	APTO(A)
2	2265986	JOYCE DA CONCEICAO DE SANTANNA PINHEIRO	APTO(A)
3	2265241	TATHIANA BEFF DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
4	2262745	ELAINE SOUTO DE VASCONCELLOS	APTO(A)
5	2258717	HELENA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
6	2264765	NADIA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO	APTO(A)
7	2266294	JACQUELINE MARA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
8	2259175	CRISTIANE DO SOUTO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
9	2260311	NATALIA RIBEIRO DE AZEREDO FREITAS	DESCLASSIFICADO(A)
10	2268288	RAQUEL DA SILVA DIAS OLIVEIRA	APTO(A)
11	2261112	ELIAS BATISTA AZEVEDO	APTO(A)
12	2266538	GISELDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	APTO(A)
13	2256557	CARLA MONIQUE MENDES	APTO(A)
14	2259235	VIVIANE DA COSTA MACHADO	APTO(A)
15	2265723	SHIRLENE FRANÇA LOBATO	APTO(A)
16	2256460	JULIANA MAYLLARD FERREIRA	APTO(A)
17	2257843	DANIELLE MARTINS DOS SANTOS	APTO(A)
19	2262901	JOYCE SANT ANNA LAUREANO BARBOSA	APTO(A)
21	2262750	DANYELLE MORAES COSTA PIMENTEL CATÃO	APTO(A)
22	2258817	GABRIELA DA SILVA DE SOUZA DA ROCHA	DESCLASSIFICADO(A)
23	2266548	LETÍCIA LIMA BATISTA	DESCLASSIFICADO(A)
24	2256923	DÉBORA LUISA FIRMO BRAGA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)
25	2260518	JULIANA SANTANA DE ARAUJO	APTO(A)
26	2267137	JÉSSICA TOLEDO ROCHA VIEIRA	APTO(A)
27	2267687	JORGE HENRIQUE DA COSTA RABELO	APTO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3	2256913	PATRICIA DA COSTA NUNES ZACARIAS	APTO(A)
4	2258950	VERÔNICA FERREIRA LEITE APOLINÁRIO	APTO(A)
5	2256592	KARINE HELEN ALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2259890	JANAINA NOVAIS MARIANO NUNES	APTO(A)
2	2265312	CARINA DO NACIMENTO LABARBA	APTO(A)
3	2264111	GISELE VIANA DOS SANTOS FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
4	2266204	NILMA GOMES DOS SANTOS PEPE	DESCLASSIFICADO(A)
5	2265547	ROMERA MACHADO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
6	2264941	LAÍS MESQUITA VITOR	DESCLASSIFICADO(A)
7	2262791	TANIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	APTO(A)
8	2265978	HELOISA DE NAZARÉ NEGRÃO TRINDADE DA SILVA	APTO(A)
9	2258854	REILZA NASCIMENTO SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
10	2263025	NAISA DA SILVA CORTES RODRIGUES	APTO(A)
11	2261705	RAFAELA ALESSANDRA SOARES VALENTE TASCA FELIX	DESCLASSIFICADO(A)
12	2265872	ALESSANDRA DO NASCIMENTO GOMES	APTO(A)
13	2265108	MARA GOMES DA SILVA PESSOA DA SILVA	APTO(A)
14	2257124	MARIANA BALBINO DA SILVA	APTO(A)
15	2260371	LISSA STEPHANE NEVES FERNANDES	APTO(A)
16	2266031	LUCINEA LEANDRO DE QUADROS	DESCLASSIFICADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	
3	2260679	LAURA OLIVEIRA FERREIRA COSTA	APTO(A)
4	2267870	LARISSA PEREIRA FEITOSA	DESCLASSIFICADO(A)
5	2265696	ANDREZA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO OLIVEIRA	APTO(A)
6	2263583	LETÍCIA MEDEIROS LIMA MONFORTE	APTO(A)
7	2265976	LARISSA CRISTINA SANTOS DE BRITO	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES - VAGAS REGULARES (VOLANTE)
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2261598	CHARLES ALBERT NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO(A)
2	2269147	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
3	2261207	JOANA DE FREITAS CERTO	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2267769	DANIEL LISBOA SANT ANA	DESCLASSIFICADO(A)
2	2262257	BRENNO FERREIRA GUATIGUABA	APTO(A)
3	2263314	DIEGO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA DE LACERDA NOVAES	APTO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

4	2256697	JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA	APTO(A)
5	2259549	JEFFERSON MATIAS ROQUE	APTO(A)
6	2267488	GUILHERME MALDONADO BAIA	APTO(A)
7	2266077	ANA CAROLINA MAIA RIBEIRO	APTO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS - VAGAS REGULARES (VOLANTE)
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2267795	VERONICA DUARTE COUTO NEVES	DESCLASSIFICADO(A)
3	2256523	JANDIRA VIEIRA CAMPOS	DESCLASSIFICADO(A)
4	2256487	DENISE SOUZA DA SILVA	APTO(A)
5	2268706	MARCOS VINICIO DA SILVA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADO(A)
6	2259023	PRISCILA FIGUEIRA FONTES	DESCLASSIFICADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2262458	DANIELE CRISTINA DA SILVA BORGES	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2257207	SOLANGE DIAS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
2	2259998	GABRIELLA VALLE CORTES TECLA	DESCLASSIFICADO(A)
3	2265058	VERÔNICA GONÇALVES SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
4	2261921	MARIA APARECIDA BERNARDO GUISANDE	APTO(A)
5	2269595	ANDRESSA LIMA DE VASCONCELOS	APTO(A)
6	2259094	URBANO LUIZ MARQUES DE PAULA	DESCLASSIFICADO(A)
7	2269241	VINICIUS TEIXEIRA PARRACHO	DESCLASSIFICADO(A)
8	2266290	LETÍCIA DOS SANTOS LOYO	DESCLASSIFICADO(A)
9	2257196	MÁRCIA CÂNDIDO CARLOS	APTO(A)
10	2262833	MÁRCIA REGINA COSTA	DESCLASSIFICADO(A)
11	2266088	DANIELLE DOS SANTOS SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
12	2267728	PATRÍCIA MARIA PORTELLA ANDRADE	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - GEOGRAFIA - VAGAS REGULARES (VOLANTE)
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2261729	MARCELO ALVES RODRIGUES	APTO(A)
2	2267125	ELIZABETH SOARES DE MENDONÇA	DESCLASSIFICADO(A)
3	2259378	MARIA DE FATIMA GAMA	DESCLASSIFICADO(A)
4	2258801	ELISÂNGELA LEMOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2267518	SHEILA SILVA DA COSTA FERNANDES	DESCLASSIFICADO(A)
2	2266073	KARLA MANHAES DOS SANTOS	APTO(A)
3	2269498	NATALICIO JOSE DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
4	2259488	RODRIGO CESAR QUADROS MONTES	DESCLASSIFICADO(A)
5	2256660	ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS	DESCLASSIFICADO(A)
6	2259348	IGHOR VASQUES GUEDES	APTO(A)
7	2259928	MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA	APTO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3	2259060	MARCELO DOS SANTOS FERNANDES	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - HISTÓRIA - VAGAS REGULARES (VOLANTE)
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2263122	MIRTES MARQUES DOS SANTOS ALVES	DESCLASSIFICADO(A)
2	2267908	JOSE CARLOS ROCHA JUNIOR	DESCLASSIFICADO(A)
3	2263267	ELIZABETH MARISE CRUZ DE OLIVEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2267295	DIOGO CESAR NUNES DA SILVA	APTO(A)
2	2256743	DIEGO NUNES DE ARAUJO	APTO(A)
3	2261787	GABRIELLA DA SILVA MENDES	DESCLASSIFICADO(A)
4	2262026	AIDA MACHADO CARRERA	DESCLASSIFICADO(A)
5	2258240	SIMONE GOMES DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2261217	ADEMILSON NASCIMENTO BEZERRA	APTO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - VAGAS REGULARES (VOLANTE)
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2263818	MARGARIDA JORDÃO SILVA	APTO(A)
2	2259860	CELSO DA SILVA MONFORTE	DESCLASSIFICADO(A)
3	2260180	FLÁVIA LOURENÇO MAIA VALLIM	DESCLASSIFICADO(A)
4	2257034	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS RANGEL	DESCLASSIFICADO(A)
5	2262066	MÁRCIA HELENA DA CRUZ AMORIM	DESCLASSIFICADO(A)
6	2268772	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PASSOS	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2262295	RONY PEREIRA LEAL	APTO(A)
2	2259777	ROSANGELA GODINHO LOUREIRO	DESCLASSIFICADO(A)
3	2265034	JOÃO BAPTISTA DE LIMA BRITTO JUNIOR	APTO(A)
4	2267698	VÂNIA CONCEIÇÃO GOMES	DESCLASSIFICADO(A)
5	2265757	MARLY GARCIA PERDIGÃO	DESCLASSIFICADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2266183	TATIANA ALVES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - VAGAS REGULARES (VOLANTE)
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2256872	VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2258429	MERIENE SOARES DA SILVA DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO(A)
2	2258819	LUIS VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
3	2266616	ANA LUCIA DA SILVA SALES	DESCLASSIFICADO(A)
4	2262153	SAMIRA REGINA TAVARES SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
5	2257844	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO(A)
6	2258497	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
7	2261659	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	DESCLASSIFICADO(A)
8	2257168	GABRIELLA CARUNCHO DE BRITO BOTELHO	APTO(A)
9	2258186	CHRISSIÊ SALES DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO(A)
10	2257317	REBECCA MORENA MUNIZ PAULO	DESCLASSIFICADO(A)
11	2259322	RONALDO LOPES RIBEIRO	DESCLASSIFICADO(A)
12	2267857	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
13	2260640	PAULO VINICIUS BOTELHO COSTA	APTO(A)
14	2258166	MARIA PAULA ANTUNES PIRES	APTO(A)
15	2262317	PAOLA MELSILVA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2	2257844	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	DESCLASSIFICADO(A)
3	2261659	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	DESCLASSIFICADO(A)
4	2257317	REBECCA MORENA MUNIZ PAULO	APTO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGAS REGULARES (VOLANTE)
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2258360	JULIANA CRISTINA DE ANDRADE RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
2	2266432	MAYARA MIRANDA SOARES SILVA	APTO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAGAS REGULARES (VOLANTE)
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2268225	VANESSA RIBEIRO PINTO CAVALCANTE	APTO(A)
2	2262304	PALOMA PIMENTA GONÇALVES MARQUES	DESCLASSIFICADO(A)
3	2256531	ALLINE ANTUNES DE OLIVEIRA	APTO(A)
4	2261244	CARLA PATRICIA PRIMO TINOCO	DESCLASSIFICADO(A)
5	2257210	JULIANA VIEIRA COSTA	APTO(A)
6	2265912	VERONICA BASTOS DA SILVA JULIANO	APTO(A)
7	2265533	PATRÍCIA DE SOUZA MONTEIRO PEREIRA	APTO(A)
8	2265229	LUCIANE ESPECHIT DE JESUS	APTO(A)
9	2266444	PATRÍCIA MEDEIROS MESQUITA	DESCLASSIFICADO(A)
10	2259671	ALEXANDRA RIQUEZA DOS SANTOS	APTO(A)
11	2262315	LUANA NARCISO DE FREITAS	DESCLASSIFICADO(A)
12	2263064	ANGELICA DE SOUZA COSTA BORGES	APTO(A)
13	2256298	RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO(A)
14	2266644	PRISCILLA DA SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
15	2267494	MARIANA CARNEVALE GOMES	DESCLASSIFICADO(A)
16	2257845	DANIELA CHAVES DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO(A)
17	2256996	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
18	2260538	VIVIANE CUNHA TRAVESSA SOARES	APTO(A)
19	2266490	JULIANA DOS PASSOS	APTO(A)
20	2266856	JORGEANA CARMEM ARAÚJO SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (VOLANTE)
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2259788	TEREZA CRISTINA NUNES TAVARES	DESCLASSIFICADO(A)
2	2266676	JUSSARA TADEU ALVES DA SILVA DUARTE	DESCLASSIFICADO(A)
3	2268373	ANA LUCIA CARLIOS	APTO(A)
4	2258278	BRUNO DE MORAES GAMA	APTO(A)
5	2265311	ADRIANE CRISTINE LIMA DA COSTA PEREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
6	2257603	SULA CORRÊA MENDONÇA	APTO(A)
7	2260332	ALINE GATINHO RUAS	APTO(A)
8	2262652	JADE JONAS ANTENOR	DESCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 77 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES
SUBITEM 2.2 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2272281	JOANA DE FREITAS CERTO	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2272281	JOANA DE FREITAS CERTO	DESCLASSIFICADO(A)
2	2272289	BRENNO FERREIRA GUATIGUABA	DESCLASSIFICADO(A)
3	2271028	THAYNÃ FABIANO DO ROSÁRIO VIEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
4	2271452	GONSALINA BENTO SARAIVA LOUVEM	DESCLASSIFICADO(A)
5	2269994	JANINE CRISTINA CASTELLO BRANCO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
6	2273145	LÍLIAN DA COSTA CARDOSO CALÓ	APTO(A)
7	2272755	EMANUELLE DA COSTA CAPTIVO	DESCLASSIFICADO(A)
8	2273280	JOÃO PEDRO KEHL MARTINS	DESCLASSIFICADO(A)
9	2271451	JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE(05.15.030) ESCOLA MUNICIPAL IRINEU MARINHO	10/04/2024
E/CRE(05.15.049) ESCOLA MUNICIPAL CINCO DE JULHO	08/03/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 69 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS/ ALEMÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 17/04/2024, ÀS 13 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2256505	JULIANA OLIVEIRA DO COUTO
**2	2257070	CANDIDATO BENEFICIÁRIO DA LEI Nº 5695/2014
**3	2265204	CANDIDATO BENEFICIÁRIO DA LEI Nº 5695/2014
4	2257734	GABRIELA TEIXEIRA FRAZÃO
5	2258380	ODILON MOURA E SILVA SOARES
6	2269530	JORGE ROBERTO DA SILVA JUNIOR
7	2263745	NANÃ DE ALCÂNTARA BEZERRA PACHECO
8	2262023	RITA CRISTINA TEIXEIRA
**9	2267265	CANDIDATO BENEFICIÁRIO DA LEI Nº 5695/2014
10	2262291	LUANA DA SILVA MARQUES
11	2258006	FELIPE FELIX DE JESUS
**12	2269449	CANDIDATO BENEFICIÁRIO DA LEI Nº 5695/2014
13	2269268	TATIANA DA SILVA LEAL
14	2268420	CAMILA DA SILVA CARVALHO

**** LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2257070	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
2	2265204	JOÃO PAULO BULHÕES E MATTOS
3	2267265	FABIANA RODRIGUES DE LIMA
4	2269449	EDILENE SOUZA FERREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior; • Carteira de Identidade;
• CPF; • Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 7ª CRE Nº 61 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº EDITAL SME N.º 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 12/2024 a comparecerem na Avenida Ayrton Senna, Bloco A sala 12 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS
- CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 16/04/2024, ÀS 8 HORAS
E/ 7ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2274189	JÉSSIKA MARIANE DO NASCIMENTO
2	2274080	GEISA LIMA DE SOUSA
3	2274305	SHEILA FERREIRA DE MELO
4	2273759	ALCIENE LOPES DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

5	2271496	DANIELLE ARAUJO DA ROSA
6	2273285	JEFFERSON WILLIAN SILVA DA CONCEIÇÃO
7	2273565	DIOGO DOS SANTOS POLYCARPO
8	2272735	FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO
9	2271840	QUÉREN FORTUNATO NEVES
10	2271445	ANDRÉA PEREIRA DE LIMA

• COMPARECER NO DIA 16/04/2024, ÀS 9 HORAS

11	2270916	ANDREIA MARANHÃO PALMEIRA
12	2271120	SARAI SOBRAL DA COSTA ROSA
13	2273364	ISABEL INACIO LEITE NICOLAU BRANDÃO
14	2271650	ELISÂNGELA PIRES FARO
15	2270779	ANNA PAULA BELMONTE MONTEIRO
16	2271001	LUIZ RICARDO DOS SANTOS FERREIRA
17	2271321	ROSANE DA SILVA FARIAS
18	2272046	ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS LLOPIS
19	2271823	GLAUCINEIDE FELICIO DA SILVA PEREIRA
20	2269828	KELY PEREIRA DE LIMA JUSTO

• COMPARECER NO DIA 16/04/2024, ÀS 10 HORAS

21	2272458	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA
22	2270692	TAMARA MEIRELLES CARLOS MEDEIROS DE PAIVA
23	2270327	JOANE CARVALHO GARCIA E SILVA
24	2270532	RODRIGUES
25	2272964	MARCELA TELLES DIAS

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 16/04/2024, ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2272530	PAULO VINÍCIUS MACIEL DE ARAÚJO
2	2273707	JORGE LUIZ CARDOSO MONTEIRO
3	2272336	EDUARDO VAZ NUNES
4	2271073	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA
5	2270803	FERNANDA PIMENTAL BATISTA
6	2271542	JUCIARA GONCALVES DE OLIVEIRA
7	2269895	FLÁVIA APARECIDA FERNANDES REGINALDO
8	2274040	SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA
9	2272488	GABRIELLE DIAS DE SOUZA COELHO
10	2273180	MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA DE ARAUJO
11	2273134	JOÃO GUILHERME VASCONCELLOS SARAIVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior; • Carteira de Identidade;
• CPF; • Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 51 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de Janeiro, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Agente de Apoio à Educação Especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto do Edital SME nº 02/2024 a comparecerem na Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 17/04/2024 às 09H
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
1	2253342	HIGINA MARIA VIEIRA MONTEIRO
2	2251758	CARLA FERREIRA DE ALMEIDA
3	2247794	ROSINEA DE SOUZA CALHEIA
4	2252251	RENATO DOS SANTOS BEZERRA
5	2249459	ALINI DA SILVA CERSOSIMO
6	2249301	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO
7	2252272	LAUTHIER SARAIVA
8	2253647	ARICEIA DO ROSARIO MACIEIRA
9	2251280	RAQUEL DATRINO GOMES
10	2248957	MARCIA BEATRIZ DA SILVA BARREIROS
11	2250891	MARCELLA DE ARAUJO BORGES
12	2251778	CHAYENY ANDRADE MOREIRA DA SILVA
13	2252605	FERNANDO MAIA VILAR
14	2248220	MÁRCIA HAYDÉE DOS SANTOS LOURENÇO
15	2249722	MARCIA CHRISTINA MARQUES DE LIMA
16	2252948	PRISCILA AZEVEDO SUISSO
17	2246770	LUCAS FELIPE NUNES SERPA
18	2253341	MARTA MENDES PINTO
19	2250828	CLEITA RODRIGUES DOS SANTOS
20	2252050	ÉRICA APARECIDA GUIMARÃES DE MEDEIROS
21	2250570	MARINÉTE GUEDES DOS SANTOS
22	2250044	LISLEI KELY DE FRANÇA
23	2247818	MARTA RIBEIRO DE SOUZA MORAIS
24	2248780	MARCIA CRISTINA CAPELLA BENTO
25	2252346	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA DE LORENA DE MIRANDA
26	2250906	SADJA VITÓRIA DE SOUZA THIAGO BRANDÃO
27	2251667	EGREISSE MARIA LEITE DE ASSIS MONTEIRO
28	2253917	ROSA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA DA SILVA
29	2249463	DANIELE BATISTA DE DEUS
30	2253511	ANNA PAULA FARIA SCARPINI RIBEIRO
31	2249211	ZÉLIA VIANNA DA SILVA GILARD
33	2248979	RHAISA DE ASSIS NEVES ROSA
34	2247241	SIDILENE VIEIRA DA CRUZ ALMEIDA
35	2247854	MARI STELA SANCHES
36	2250232	HELLEN CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO MACEDO
37	2253151	SHEILA CRISTINA DIAS DE SÁ
39	2251051	JESSICA DE ALMEIDA FERNANDES
41	2251789	JOSE CLEMENTE XAVIER DOS SANTOS
42	2255725	MIRIAM RAMOS GALVÃO
43	2254128	DULCELAINE PAES LEME TAVARES PINHEIRO
44	2249616	CAROLINE LIMA DOS SANTOS
45	2249561	FERNANDA MARQUES FARIAS
46	2250348	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
47	2254930	CLAUDIA REGINA HOLZ DE ALMEIDA PINHEIRO RODRIGUES
48	2253890	JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA
49	2253778	ANDRÉIA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA
50	2250549	PATRICIA CEZARETI PEREIRA
51	2250090	WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
52	2251342	GABRIELA DA SILVA DE SOUZA DA ROCHA
53	2253747	YASMIM LETICIA CORREA NICOCELLI

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 17/04/2024 às 13H
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
54	2253438	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
55	2255785	FABIANA DOS SANTOS GOMES
56	2255482	BIANCA SANTOS LOPES
57	2250662	ELAINE CANDIDA BUTHERS ANELLI BRANCO
58	2250936	SANDRA CRISTINO DE CARVALHO MENDES
60	2248522	MARILUCE PEREIRA DO CARMO
61	2247497	RIVIANE DOMINGOS DA COSTA ARAUJO
62	2252715	FLAVIA LEANDRO
63	2248142	MONICA SOARES DA SILVA SOUZA
64	2248671	LILIANE DE ANDRADE COELHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

66	2251089	WATUZY INGRID BASTOS DA COSTA FERREIRA
67	2255232	FERNANDA DA SILVA FERREIRA
68	2252006	INGLID CRISTINE DE OLIVEIRA
69	2252438	MARIANA DO NASCIMENTO DA SILVA
70	2254401	CAROLYNE CORREIA LEAL
71	2256166	CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA
72	2247885	EDGAR HENRIQUE ISABEL DE VASCONCELOS
73	2249408	ALISSA CORRÊA FERREIRA RODRIGUES
74	2252600	GIOVANNA DÓRIA RIBEIRO
75	2253736	ISABELLA ALESSANDRA DE CASTRO SANT´ANNA DA SILVA
76	2254503	TAÍS XAVIER DE ANDRADE
77	2247836	GERALDA DE OLIVEIRA SILVA
78	2253938	ELLEN RUBIA FERREIRA DE LIMA
79	2253629	MARIANA PEREIRA DA SILVA GOMES
80	2247471	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA
81	2254686	GISELE SERRA NUNES
82	2246730	KETLYN CRISTINE DE CASTRO DIAS DA ROCHA
83	2247964	VICTOR MANOEL ALVES ROCHA
84	2247832	GUSTAVO MASCARENHAS RIBAS
85	2253828	QUESIA EDUARDA DA COSTA PEREIRA
86	2247567	MARCELLY MARQUES DA SILVA
87	2249909	CAROLINE VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS
88	2251850	PALOMA DE PAULA DOS SANTOS
89	2248543	MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA
90	2251397	PAULO JOSÉ MARINHO DA SILVA
92	2252747	CRISTIANE ASSUNÇÃO COSTA CARVALHO BRICIO
93	2253567	RENATA DE ALMEIDA GOMES
94	2246809	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA
95	2253688	LOIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA
96	2251316	LUIS FELIPE DA SILVA
97	2249737	ANDREIA CRISTINA DA SILVA CORREIA
98	2255721	PENNÉLLOPE ROCHEL GONÇALVES PEREIRA BARROS
99	2247362	VITÓRIA GOMES DA SILVA
100	2252910	CAROLINE ANIELLY PEREIRA GONCALVES
101	2252383	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA
102	2252413	IVANISE DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA
103	2253156	JACQUELINE FRANCISCO DE ALMEIDA FONTES DOS SANTOS
104	2254235	ESTER FERREIRA DA SILVA AMARO
105	2247008	THAIS CRISTINA LISALDO NUNES
106	2247644	MARIANA SANTANA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 52 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Decreto Rio n.º 50.162/2022 e na Resolução Conjunta CGM/SMFP n.º 107/2022, convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, em 17/04/2024, à Rua Biarritz, nº 31, Bangu, de 8h às 17h, para tratar de assunto relacionado à prestação de contas dos recursos concedidos através do Sistema Descentralizado de Pagamento.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR
169.625-1	ANDREA MARIA VALADARES SALGADO	08.33.025 EM GIL VICENTE

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/8ª CRE/GSM N.º 08, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/28752, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula: 12/254.940-0, Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2 e Sandra Oliveira de Paula, matrícula: 10/154.486-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GSM nº 38 de 12 de abril de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz., nº.31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências documentais:
• Quadro Anexo II, devidamente preenchido, conforme modelo que acompanha a Deliberação E/CME nº 56/2023;
• Quadro Anexo V;
• Cópia do adendo ao Regimento Escolar em que conste a nova modalidade da Educação Infantil, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educaçao Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
• Cópia do Projeto Político Pedagógico, em conformidade com a BNCC e em que esteja especificado como se desenvolvera o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Plano Educacional Especializado(PEI), comtemplando a nova faixa etária;
• Esclarecer se permanecerá atendendo também a faixa etária de Pré-escola.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
***EDITAL E/9ª CRE Nº 25 DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do Programa Estratégico - Aceleração do Sistema Municipal de Ensino, do ano letivo de 2018.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA ESTRATÉGICO - ACELERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2018 (*).

E/CRE (09.18.001) E. M. Alba Canizares do Nascimento			
NOME\	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALÉXIA EDITH AMORIM DOS SANTOS	29/07/2003	F	R
ALEXIA SANDRA SARDOU DA SILVA	14/11/2003	F	R
ALLAN WILLIAM DE SOUZA DO CARMO	16/12/2003	M	R
ANA BEATRIZ VALERIO NEVES DA SILVA	23/08/2002	F	MB
ANA CAROLINA PAIXÃO GOMES SILVEIRA	22/11/2003	F	R
ANA CLARA BASTOS MENDONÇA	25/04/2002	F	R
ANDRESSA ÁGATHA ALVES	16/07/2002	F	MB
BRENDA DA SILVA MATTOS	26/01/2003	F	MB
BRENO DOS SANTOS	17/08/2003	M	R
BRYAN RIQUELMI DE SOUZA DA SILVA	20/05/2002	M	R
CAMILA VITÓRIA SALLES VELOSO	26/06/2003	F	B
CAMILE VITÓRIA BARRETO RIBEIRO	20/04/2002	F	R
CAMILLY SALES COUTINHO	17/03/2003	F	MB
CARLOS EDUARDO MARINS TEIXEIRA DA COSTA	27/10/2003	M	R
CLEITON EZEQUIEL DOS SANTOS	27/12/2002	M	R
CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	29/05/2003	M	R
DAIANE RODRIGUES DA SILVA	16/02/2003	F	B
DAIANY PINHEIRO DE SOUZA	05/04/2002	F	B
DANIEL DA SILVA SANTOS	09/07/2003	M	R
DAVI LIMA DA SILVA	10/05/2003	M	R
DAYANE CAMILE TAVORA DE OLIVEIRA	23/03/2003	F	R
DIOGO DE SOUZA RIBEIRO	09/05/2003	M	B
DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/02/2002	M	R
EDUARDO DA SILVA ALVES	09/01/2002	M	R
EDUARDO SANTOS GUEDES	09/07/2002	M	R
ELLEN CAROLINA PEREIRA CASTRO	13/05/2002	F	B
ELLEN SAMIRA DOMINGOS DA SILVA	09/03/2002	F	R
FLAVIA RAYMUNDO	14/11/2002	F	R
GABRIEL GUILHERME DE MELO TEIXEIRA	14/10/2002	M	R
GABRIEL PEREIRA GOMES DA SILVA	03/01/2002	M	R
GABRIEL VELOZO ARAUJO	08/12/2003	M	R
HERBERTY ESTANY FELIX DO NASCIMENTO	11/01/2002	M	R
HUGO DA SILVA ALVES	22/09/2003	M	MB
IARA LOPES MODESTO	23/01/2002	F	R
IASMIN RODRIGUES DE ARAÚJO	26/07/2002	F	R
IGOR GABRIEL LEMOS DE SOUZA	29/07/2002	M	B
ISAQUE DO NASCIMENTO FELICIO	26/09/2003	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

ISRAEL CHAVES DA ROCHA	31/12/2002	M	R
ISRAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	17/04/2002	M	R
IZABELE SILVA DOS SANTOS	04/09/2002	F	MB
JEFERSON SILVA BASILIO DE PAULA	02/12/2003	M	R
JENNIFER RODRIGUES DE MARINS	01/03/2003	F	MB
JONATAS DA SILVA LIMA	01/05/2002	M	R
JOSÉ VICTOR DA SILVA	01/02/2003	M	B
JUAN EUGÊNIO DE OLIVEIRA	14/04/2003	M	B
JULIANE RIBEIRO DOS SANTOS	22/12/2003	F	B
JULIO CESAR DE JESUS	17/10/2003	M	R
KAIO ALEXANDRE ARANTES	11/10/2002	M	R
KAROLAINE PAIVA ROSADO	29/10/2003	F	MB
KLARA MARIA DE SOUZA DE ALCANTARA	28/06/2002	F	MB
KLEBER LUCAS CUNHA DA SILVA	29/01/2002	M	R
LEILIANE DE OLIVEIRA VENTURA	08/03/2003	F	R
LISLANE VITÓRIA MONTEIRO DA SILVA	25/08/2002	F	R
LORRANE ROBERTA ALVES DA SILVA	11/11/2003	F	MB
LUCAS FERNANDES	14/10/2003	M	R
LUÍS VICTOR DOS SANTOS LUZ	15/07/2003	M	MB
LUIZ CLAUDIO DA SILVA FILHO	20/01/2002	M	R
LYSANDRO DE SOUZA DIAS	03/07/2002	M	R
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA DOS SANTOS	15/10/2003	M	R
MARIA EDUARDA GOMES	02/09/2003	F	B
MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO	09/06/2003	F	MB
MATHEUS BARBOSA CORRÊA	15/09/2002	M	R
MATHEUS DA COSTA BARBOSA DE FONTES	13/04/2003	M	MB
MATHEUS HENRYQUE VIEIRA	19/03/2003	M	B
MOISÉS JESUS SANTOS	09/04/2003	M	MB
MYLLENA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO	08/09/2002	F	MB
NÍVIA SAMPAIO DA SILVA	20/05/2002	F	MB
PABLO FERNANDO BARBOZA SANTOS	18/07/2002	M	R
PAMELLA DA SILVA SOARES	01/03/2003	F	MB
PAOLA VITORIA DA SILVA SOUZA	08/01/2002	F	MB
PATRICIA ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES BENTO	23/05/2002	F	MB
PAULO DE SOUZA NUNES	24/09/2003	M	B
PAULO GABRIEL MORAES DA SILVA	11/04/2003	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MANUM	08/08/2003	M	MB
PHILIPE MEDEIROS RIBEIRO	19/01/2002	M	MB
RENATO DA SILVA RANGEL JUNIOR	15/07/2003	M	MB
RICHARD GONÇALVES DA SILVA	10/07/2003	M	B
RYAN DIOGENES NUNES DA SILVA	01/02/2003	M	MB
RYAN PATRICIO GOMES DE PAIVA	10/05/2002	M	B
SAMUEL REIS DA SILVA	13/08/2002	M	MB
SANDRO SANTANA FERNANDES	19/01/2002	F	MB
SULLEVAN CHRISTIAN ALCANTARA DOS SANTOS	18/11/2002	M	MB
TAIANE DE ALENCAR DA SILVA	16/08/2002	F	R
THAIANE DOS SANTOS GONÇALVES	04/12/2002	F	B
THAILAYNE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO CALIXTO	02/04/2003	F	MB
THAÍS CRISTINA GOMES DA SILVA	21/04/2003	F	B
THAIS DOS SANTOS MONSORES	01/10/2003	F	R
THAMIRES BATISTA DOS SANTOS	26/12/2002	F	B
THAMIRES BORBA DA SILVA	03/04/2003	F	B
TONY RICHARD MARQUES ROZENDO	27/10/2004	M	B
VÍTOR AUGUSTO DA SILVA	03/08/2003	M	R
VITÓRIA DE SOUZA DINIZ	23/08/2002	F	B
WENDEL MATEUS BARBOSA DO NASCIMENTO	01/08/2003	M	R
YAGO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	22/06/2003	M	R

E/CRE (09.18.007) E. M. Presidente Antônio Carlos

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANO DA SILVA COSTA	30/01/2003	M	R
ALEXANDRE GASPAR DE OLIVEIRA	12/03/2002	M	R
ALEXANDRE LAURENTINO ASSUNÇÃO JUNIOR	09/04/2002	M	B
AMANDA YNGRID CAVALCANTI DA SILVA	26/05/2003	F	R
AMETISTA ALVES CABRAL	18/12/2003	F	MB
ANA BEATRIZ MAXIMO DA SILVA SOARES	06/06/2003	F	B
ANDERSON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	03/04/2002	M	R
ANDREW LAZARO ALVES CORDEIRO	25/12/2002	M	MB
ANTHONY LEONARDO PEREIRA DOS REIS	15/03/2003	M	R
ASHILEY DINIZ LIMA NOGUEIRA BEZERRA	09/11/2003	F	B
BEATRYZ KELLYN OLIVEIRA DA SILVA	04/06/2003	F	R
BRENDA PRISCILLA DA LUZ VIEIRA	03/07/2002	F	B
CAIO MENEZES COSTA	23/04/2003	M	R
CAIO VALÉRIO MONTANIA	11/04/2003	M	B
CARLOS EDUARDO SOUZA MARTINS	19/06/2002	M	R
CLEBERSON SILVA SANTOS	28/11/2002	M	B
CRISLAYNE PRISCILA SOUZA DE ARAUJO	28/11/2003	F	B
DANIEL DA SILVA GONÇALVES	19/03/2003	M	R
DANIEL HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	01/06/2003	M	R
DAVI STEIN DA SILVA	28/11/2003	M	MB
EDUARDA MONTEIRO DE MELO	17/04/2002	F	B
EDUARDO AMORIM LOPES	12/01/2003	M	R
EDUARDO DOMINGOS DOS SANTOS	03/12/2003	F	MB
EMANUEL CRISTI AQUINO DE OLIVEIRA DO MONTE	07/10/2003	M	B
EVELIN FRANCISCA DA SILVA	23/01/2002	F	B
FABRICIO SANTOS OLIVEIRA DIONISIO	14/04/2003	M	MB
FELIPE DA SILVA FERREIRA	01/09/2003	M	B
FERNANDA SILVA MELO DE ASSIS	31/05/2003	F	MB
GABRIEL DA SILVA ANSELME	25/05/2001	M	B
GABRIEL HERCULES FIGUEIRA MARTINS	04/04/2003	M	B
GABRIEL MELLO DE SOUSA	18/02/2003	M	B
GUSTAVO PEIXOTO NEVES	18/08/2002	M	B
HUGO TEIXEIRA PINTO	08/05/2002	M	B
IGOR MATEUS QUIRINO COSTA	29/06/2003	M	B
INGRID DA SILVEIRA AUZEBIO DO CARMO	14/04/2003	F	R
ISABEL JOSÉ VILELA	19/08/2002	F	B
JACIARA LOPES COSTA	07/01/2002	F	B
JENNEFER MARCELLE DE OLIVEIRA ROSA DE SOUZA	15/01/2003	F	B
JOÃO VITOR DOS SANTOS AMORIM	12/03/2002	M	R
JOÃO VITOR MONTEIRO DE SOUZA	19/03/2003	M	B
JORGE DANIEL PEREIRA MELLO	29/08/2002	M	R
JOSE VICTOR SANTOS GONÇALO	29/04/2002	M	MB
JOSUÉ DAVI DOS SANTOS DA SILVA	22/02/2003	M	R
JULIANA DA SILVA CRUZ	18/08/2003	F	R
KAIKY VINICIUS OLIVEIRA FEIJÃO	21/07/2003	M	MB
KAILANE STEPHANIE SOARES RIBEIRO	04/06/2003	F	MB
KARINE DAMIANA RIBEIRO DA SILVA	08/09/2003	F	R
KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	14/10/2002	F	R
KAUÃ MATHEUS MEDEIROS ARAUJO	27/12/2003	M	MB
KAUÃ RAFIK MELLOS PAIVA	30/08/2003	M	MB
KAYLLANE VITÓRIA DE SOUZA AMORIM	14/05/2003	F	B
KEMILLY DA SILVA DE OLIVEIRA	10/03/2003	F	R
LARISSE PRAZERES DOS REIS	12/03/2002	F	B
LAYANE VITÓRIA AMORIM DOS SANTOS	09/12/2003	F	R
LEONARDO DE JESUS SENA PRAXEDES	10/06/2002	M	B
LUCAS DE ALMEIDA GOMES RICARDO	31/05/2003	M	B
LUCAS PEREIRA SANTOS	12/05/2002	M	R
LUIZA ALVES DE SOUZA	15/03/2003	F	B
MARCELO QUEIROZ DA SILVA JUNIOR	07/10/2002	M	R
MARYANA LAURA BARBOSA FERREIRA	13/12/2002	F	R
MATEUS DA SILVA MARINHO	26/09/2002	M	B
MATEUS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	07/06/2003	M	B
MATEUS FERNANDES FERREIRA	19/03/2003	M	R
MELISSA LIBERATO ARAUJO PEREIRA	14/04/2003	F	R
PATRÍCIA SILVA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	11/09/2002	M	R
PAULO RICARDO SANT` ANA MARIM	05/11/2003	M	MB
RAFAEL SILVA GABRIEL	05/07/2002	F	R
RAFAELA DOS SANTOS VIANA	14/07/2002	F	R
RAICK SILVA CONCEIÇÃO	25/02/2003	M	B
RODRIGO TENORIO DOS SANTOS	12/11/2003	M	B
STEVAN GODINHO DELFIM	13/03/2002	M	B
SUZANA BATISTA DE ALMEIDA MELO	18/11/2003	F	B
THAIS GOMES DE SOUZA	14/06/2003	F	MB
THAISSA SUELLEN DA SILVA CABRAL	26/05/2002	F	MB
THAMIRES GONÇALVES BASTOS	22/01/2003	F	B
THAYSSA FERNANDES TEIXEIRA DOS SANTOS	09/05/2003	F	R
THAYSSA LORRANY ATAIDE DA CONCEIÇÃO	14/12/2003	F	R
VICTOR HUGO MENEZES FREITAS	22/08/2003	F	B
VICTOR LUCAS BARBOZA GONÇALVES	18/02/2003	M	B
VICTOR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	08/10/2001	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

VICTORIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	03/02/2002	F	B
VITORIA MARIA MARTINS E SILVA	16/02/2002	F	B
WALLACE DA SILVA	15/06/2002	M	B
YAGO DA SILVA TAVARES	13/01/2003	M	MB
YASMIN MENDES NUNES DOS SANTOS	24/08/2003	F	MB
YGOR PERON SOUZA	05/07/2002	M	MB

E/CRE (09.18.010) E. M. Barão de Santa Margarida

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEXANDRE CORRÊA SANT'ANNA JUNIOR	28/03/2003	M	B
ALEXANDRO MARQUES FRANÇA DA SILVA	24/03/2002	M	B
ALICE JORDÃO ALVES	19/04/2003	F	MB
ANA VITORIA MACHADO DE OLIVEIRA	08/06/2003	F	MB
DANIEL DE JESUS MARINHO DA SILVA	10/09/2002	M	R
DAYENE DOMINGOS DA SILVA	24/07/2003	F	MB
DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	26/04/2002	M	R
ELOAN MAURICIO LESSA EVANGELISTA	29/07/2002	M	R
ÉRICK DOS SANTOS BENTO	14/02/2002	M	B
EVELYN MARIA PORFIRO DA CONCEIÇAO	26/09/2003	F	B
EVILYN CRISTINI DOS SANTOS CUNHA	21/04/2003	F	B
FELIPE GARCIA RAMOS	29/05/2003	M	R
GABRIEL PAES FIGUEIREDO	31/01/2002	M	B
GABRIEL PERDIGÃO DE CARVALHO	18/09/2003	M	B
GABRIEL SILVA DE CASTRO	18/04/2002	M	B
GABRIEL VALÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	04/06/2003	M	R
GUILHERME REIS DE SANTANA	19/10/2002	M	R
ISAQUE SANTOS DE JESUS	17/09/2002	M	R
IVISON SIQUEIRA DA SILVA	27/09/2002	M	B
JAMILE DOS SANTOS DE LIRA	31/07/2003	F	R
JAMYLE DIAS DE OLIVEIRA	13/07/2003	F	B
JANDISON DIAS DE FREITAS	02/02/2002	M	R
JOÃO VITOR CAMPOS DO NASCIMENTO	22/09/2003	M	B
JONATA ANDRADE DE SOUZA	14/01/2002	M	B
JOSÉ DIAS LINHARES DE SOUSA	30/03/2002	M	B
JOSÉ ERIK ALVES DA SILVA	25/01/2003	M	R
JUAN GABRIEL CONCEIÇÃO SOBRAL	12/12/2000	M	B
JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	06/08/2002	M	R
KAILANY CRISTINA TOSTA DA SILVA SOUZA	27/10/2002	F	MB
KARIN DA SILVA VITÓRIA	06/03/2003	F	MB
KAYLAINE FLÁVIA DE SOUZA GALVÃO	20/11/2003	F	R
LAILA STEPHANNY DE OLIVEIRA	01/02/2002	F	B
LARISSA NERY DA SILVA	01/01/2003	F	MB
LEONAN PEREIRA DA SILVA	07/04/2003	M	MB
LEONARA FERREIRA DA CRUZ	05/06/2003	F	MB
LUAN NAZARIO FERREIRA	13/09/2003	M	MB
LUÍS FELIPE E SÁ BAPTISTA	28/03/2003	M	B
MARCELO MARTINS DA SILVA	09/03/2002	M	B
MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	03/09/2003	M	MB
MARCUS VINICIUS MARINS DA SILVA	15/01/2002	M	R
MATEUS CORRÊA DE ASSIS	16/05/2002	M	R
MAYCOM PEREIRA DA SILVA PAIM	13/05/2003	M	R
MILENA BASILIO GOMES DA SILVA	13/11/2002	F	B
RAISA RODRIGUES AMORIM	20/05/2003	F	MB
RENNAN HENRIQUE DE SOUZA CALHEIROS	19/05/2003	M	MB
RICHARD MATHEUS TORRES DOS SANTOS	06/05/2003	M	B
ROBSON MENDES RIBEIRO	09/02/2003	M	R
ROBSON RODRIGUES FELIX DOS SANTOS	07/04/2002	M	B
RUAN VITORINO DOS SANTOS	29/05/2002	M	R
SUELLEN IADIA PEREIRA DA CRUZ	18/12/2003	F	MB
THAMIRIS FERNANDA SILVA COELHO	19/03/2002	F	MB
THAYS LEAL DE ARAUJO	30/10/2003	F	MB
VITOR HUGO CASTRO DE ARAUJO GONÇALVES	08/11/2001	M	B
WASHINGTON DA SILVA PEREIRA	05/11/2003	M	R
YASMIN REGINA DOS SANTOS SILVA	14/08/2001	F	R
YASMINN SUELEN DE SOUZA GOMES	22/05/2002	F	B
YURI CLEMENTE DOS SANTOS	08/06/2002	M	B

E/CRE (09.18.013) E. M. Venezuela

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALLEX OLIVEIRA DE LEMOS	11/04/2002	M	R
BRENDA VITÓRIA GOMES SOARES	08/04/2002	F	B
BRUNO MACHADO SUZANO FILHO	09/11/2002	M	R
CÉSAR AUGUSTO DE SANTANA DA SILVA	02/10/2003	M	R
DEIVISON DE SOUTO PEREIRA DE SOUZA	14/03/2003	M	MB
GISELLE DO ESPIRITO SANTO MENDES	31/07/2003	F	MB
GLAUBER MARQUES RIBEIRO NOGINO	18/05/2002	M	MB
GRASIELLE BRAGA FERNANDES	21/06/2002	F	B
GUSTAVO LUIS ELLIOT DOS SANTOS	17/02/2002	M	B
IGOR SILVEIRA CUNHA	03/12/2003	M	MB
ISABELLE MAYRA MARQUES MARTINS	01/10/2002	F	R
JESSYCA VITÓRIA MARTINS NUNES	25/01/2002	F	R
JHONATHAN DEIRY RANQUINE ALMEIDA	26/07/2002	M	B
JOÃO CARLOS MARIA GONÇALVES	03/08/2002	M	R
JOÃO VÍTOR DA SILVA DE OLIVEIRA	24/07/2003	M	R
JOEL PETTERSON ALMEIDA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	06/09/2002	M	R
JOICE VITOR FRANÇA	29/10/2002	F	MB
KAÍQUE LIMA DE ALMEIDA	26/11/2002	M	R
KEYLA DA COSTA LIMA	04/05/2002	F	B
LETICIA VITÓRIA JANUARIO DE SANTANA AZZINI	04/11/2002	F	B
MARIA CLARA DA CRUZ MORAES (GEMELAR)	09/10/2003	F	B
MARIA EDUARDA BENDELAK NASCIMENTO VIEIRA	23/05/2003	F	B
MATHEUS DO NASCIMENTO MOREIRA	02/03/2003	M	B
PATRICIELLE ARAUJO CALAZANS	07/01/2002	F	MB
PEDRO LEITE DIAS VASCONCELLOS	13/02/2002	M	B
RAMON DA SILVA BEZERRA	03/04/2003	M	R
RHYAN DA SILVA SANTOS	10/02/2003	M	R
SIDNEI JUNIOR HENRIQUE FERNANDES	21/03/2003	M	R
TAINARA MOURA SANTOS	06/06/2003	F	MB
THAINARA RIBEIRO AGUIAR	31/10/2003	F	MB
THAIS DIANUZI MATTOS DOS SANTOS	18/05/2002	F	B
WENDEL BRITO DA SILVA	10/07/2002	M	R
WESLLEY CARDOSO DOS SANTOS	03/04/2003	M	B
YURI CALIXTO DOS SANTOS	01/11/2003	M	R

E/CRE (09.18.019) E. M. João Proença

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA SANTOS	25/09/2001	F	MB
ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	04/11/2003	M	R
ANA BEATRIZ JERONIMO FERREIRA	23/11/2003	F	B
ANA BEATRIZ MARIA DA SILVA	11/01/2002	F	MB
ANA CLÁUDIA GIRÃO ALVES	17/12/2003	F	R
ANA LUIZA VIEGAS DOS SANTOS	17/12/2003	F	B
ANIELE DA SILVA RAMOS	01/10/2003	F	B
BÁRBARA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	05/12/2001	F	R
BEATRIZ DA LUZ ADÃO	16/10/2003	F	R
CAMILA VITÓRIA GOUDARD DA SILVA	27/05/2003	F	MB
CAUÃ NASCIMENTO LEONEL DA MATA	02/03/2003	M	R
CLÉVERSON PINTO DE OLIVEIRA	21/11/2002	M	R
DAVI DA CUNHA ALEXANDRINO	19/03/2002	M	B
DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO MARQUES	18/03/2002	M	R
EDLAINE MACHADO ROSA	01/05/2003	F	R
EDUARDA MEDEIROS BARROS	19/05/2001	F	B
EDUARDO FELIPE SANTOS DA SILVA	10/12/2003	M	R
EMERSON BENTO DA SILVA	12/12/2002	M	MB
ESTHER DE AZEVEDO CARRILHO	10/12/2002	F	MB
FABÍOLA DE OLIVEIRA VENDAS	17/11/2003	F	R
GABRIEL DOS SANTOS SOARES	25/01/2002	M	B
GABRIEL NEIVA RIBEIRO	18/04/2003	M	B
GABRIELA SEVERO CAMPOS DA CRUZ	28/12/2001	F	B
GABRIELLY DO NASCIMENTO BARROS	09/07/2002	F	MB
GEOVANE CUNHA PINHEIRO	28/06/2003	M	B
GUSTAVO ARAUJO RAIOL CUNHA	17/03/2002	M	B
HILTON MATEUS DA HORA VIEIRA	09/09/2003	M	R
INGRID ELIZABETE ELLIOT DA SILVA	11/10/2003	F	R
ITALO GABRIEL BARRETO DE DEUS	21/07/2002	M	R
JHONATAN AUGUSTO DA SILVA XAVIER	28/09/2002	M	MB
JHONNY MACKOY BARRETO NEPOMUCENO	05/12/2003	M	R
JOÃO VICTOR MOSCOSO GONÇALVES SILVA	03/06/2003	M	B
JULIA VITÓRIA MARAU DE MOURA	05/05/2003	F	B
KAELAYNE CHRISTINE DE LIMA ROCHA	17/10/2003	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

KALYNE GUEDES COELHO	05/08/2003	F	R
KAMILLY FERREIRA DA MOTA	29/07/2003	F	B
KAREN DE SOUZA SILVA	17/01/2003	F	R
KAYKY DE OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2003	M	B
KAYLLANNE DA SILVA TALAVEIRA	02/10/2003	F	R
LAYSI MARTINS TEIXEIRA	26/04/2002	F	MB
LEONARDO DOS SANTOS GONÇALVES	25/07/2002	M	B
LOHAINY DA HORA VIEIRA	14/10/2003	F	R
LORRAN SOUZA DE OLIVEIRA NUNES	23/08/2003	M	B
LUCAS MAXWEL EDUARDO DA SILVA	27/12/2002	M	B
LUCCAS DE OLANDA MELLO	29/10/2003	M	B
LUCIANO LUCAS BARNABÉ DA SILVA	04/01/2002	M	B
LUCIO MANOEL DE JESUS	02/05/2003	M	B
MARCELLY DE JESUS GARCIA	17/07/2003	F	MB
MARCELO AUGHUSTO AMBROSINO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	11/04/2003	M	B
MARCOS VINICIUS MEDEIROS SANTOS	01/08/2003	M	MB
MARIA EDUARDA CARDOSO FERREIRA	27/12/2002	F	R
MARIA EDUARDA FAGUNDES CHAGAS	06/01/2003	F	R
MARIA EDUARDA PAES DA SILVA	30/01/2003	F	MB
MARIANA ELIZETE DE SOUZA	07/04/2003	F	MB
MARLLON DA ROSA DE OLIVEIRA LOPES	03/09/2003	M	B
MATEUS CORREIA DE OLIVEIRA LOPES	05/01/2002	M	B
MATHEUS DOS SANTOS NOVELLI SOARES	16/02/2001	M	B
MATHEUS MARQUES REZENDE	30/05/2003	M	MB
MILENA CEYLAO DE CARVALHO OLIVEIRA	16/10/2003	F	B
NANCI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	24/01/2003	F	MB
NATHAN AMARAL DA CONCEIÇÃO	08/06/2001	M	B
NAYARA JAMILY TEÓFILO BARCELLOS	20/11/2003	F	B
OTÁVIO SANTOS RAMOS DA SILVA	19/08/2003	M	B

E/CRE (09.18.020) E. M. Rosaria Trotta

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANNA BEATRIZ CUNHA LIMA	06/08/2003	F	B
ANNY BEATRIZ DOS SANTOS AMORIM	04/10/2003	F	B
ANTHONY FELIPE DE SOUSA DA SILVA	30/12/2002	M	B
ANTONELLA CAROLINA DA SILVA FORTUNATO	13/05/2003	F	R
CAIO LUCAS DIAS DE MIRANDA	29/12/2002	M	B
CARLOS CESAR DA SILVA PAIXÃO	29/04/2003	M	R
CARLOS EDUARDO DE SOUZA JÚNIOR	10/10/2003	M	R
CARLOS GABRIEL DIAS DE CARVALHO	23/06/2003	M	B
CAUÃ JESUS MOTTA	08/09/2003	M	B
CAUÃ SOUZA DA SILVA	10/09/2003	M	B
CAYAN CESAR FERREIRA MORAES	24/02/2003	M	R
DARLAN MARCELO LUCAS DA SILVA	29/12/2002	M	R
DAYVID FERREIRA DOS SANTOS	06/12/2003	M	MB
EDUARDA DA COSTA MEDEIROS.	06/06/2003	F	R
EMILY SANTOS DA SILVA	20/09/2003	F	R
ERIK DAMASIO BRANDÃO	08/08/2003	M	R
EZEQUIEL COSTA DOS SANTOS	24/04/2003	M	R
FABIANO DO NASCIMENTO FREIRE LIMA	06/09/2003	M	R
FLÁVIA ALESSANDRA ARAÚJO VIOLANTE	11/11/2002	F	R
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	12/04/2003	M	B
GABRIEL LUCAS FIGUEIREDO DA ROCHA	19/05/2003	M	R
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	05/05/2003	M	R
GABRIEL SANTANA DE MELLO SILVA	05/12/2003	M	R
GUSTAVO AUGUSTO AMARAL FERREIRA	31/08/2003	M	R
HERIC NOGUEIRA DE MIRANDA COLLI	15/09/2003	M	R
INDIARA VIANA DIAS	15/07/2003	F	R
JOÃO PEDRO DA SILVA NOGUEIRA	18/10/2003	M	R
JOÃO PEDRO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA ALVES	16/03/2003	M	R
JOÃO VICTOR CONCEIÇÃO DE CASTRO	01/03/2003	M	B
JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA	01/08/2003	M	R
JORGE WILLIAN PACOVSKA	21/09/2003	M	R
KAÍC DOS SANTOS MUDESTO	14/02/2003	M	R
KAIQUE LEONARDO DE ROCHA NEPOMUCENO	08/11/2003	M	R
KARINA BARBOSA DOS SANTOS	06/11/2002	F	R
KARYNE NEVES BARRETO	23/06/2003	F	B
KAYKI RANGEL MORAES	13/11/2003	M	R
KETELEN SOARES DE OLIVEIRA	11/09/2002	F	B
LARISSA ANDRADE DE SANT ANNA	19/09/2003	F	R
LARYSSA DE OLIVEIRA FARIAS	18/12/2003	F	R
LEANDRO RAFAEL JUVÊNCIO DO NASCIMENTO	19/01/2003	M	B
LETYCIA SOUSA DAMASIO	26/06/2003	F	MB
LORRANE MACHADO DA CONCEIÇÃO	27/04/2003	F	R
LUCAS ANTONIO ROCHA	21/10/2002	M	R
LUIS FELLIPE CARNEIRO DE ANDRADE	25/07/2003	M	R
LUIS FELLIPE CARVALHO PEREIRA	23/05/2003	M	R
LUIZ GABRIELL RODRIGUES DE LIMA	02/09/2003	M	R
MANOELLA RIBEIRO VALENTE	25/07/2003	F	MB
MARCELLE LÚCIA DE JESUS ÁVILA	19/01/2002	F	R
MARCICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	26/06/2002	F	R
MARCUS VINICIUS CABRAL SOARES	10/04/2003	M	R
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA DUMAS	27/09/2002	F	R
MARIA EDUARDA DE MELLO SANTOVAIA	11/11/2003	F	B
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA MACHADO	20/09/2003	F	R
MARIA FERNANDA ALVES GOMES FARIAS	18/09/2003	F	R
MARIANA VITÓRIA BOMFIM DE SOUSA	14/09/2002	F	R
MARIANNA MOREIRA SILVA	24/11/2003	F	R
MARILICE SANDRES DA SILVA	03/01/2002	F	R
MIGUEL RAMALHO CASTILHO	19/11/2003	M	MB
MILENA NOGUEIRA DA COSTA	14/06/2003	F	R
MONICLÉIA VITÓRIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	10/12/2003	F	R
NALANDA FERNANDA GRANJA DA SILVA	09/11/2002	F	R
NATHALIA VITÓRIA DA SILVA	02/05/2003	F	B
NATHALIE OLIVEIRA DA SILVA	25/12/2002	F	R
PABLO HENRIQUE MACIEIRA FERREIRA	02/04/2002	M	R
PATRICK MOREIRA VIEIRA IGNACIO	06/04/2002	M	R
PATRICK PEREIRA DE PAIVA	23/08/2002	M	R
PATRYCK ALAN BARRETO LIMA	12/08/2001	M	R
PATRYCK SILVA FONSECA	30/04/2003	M	B
PEDRO AUGUSTO SILVA DE ARAUJO	13/08/2002	M	R
PEDRO HENRIQUE DA COSTA BRANDÃO	08/08/2001	M	R
PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA	30/10/2003	M	R
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	27/11/2003	M	R
RAFAEL SANTOS DA SILVA	22/05/2003	M	R
RAÍSSA VITÓRIA DE CASTRO GOMES	19/05/2003	F	R
RAPHAEL SILVA MACHADO DO CABO	05/06/2003	M	B
REBECA CAMARGO GONÇALVES	10/12/2003	F	R
SAMUEL VIRGILIO MARQUES ROQUE DA SILVA	28/06/2002	M	R
TAMIRES COSTA	03/06/2003	F	B
THAISSA CORTES DA SILVA	16/07/2003	F	R
VICTOR HUGO MONTENEGRO DE LIMA RODRIGUES	13/12/2003	M	R
VITHOR HUGO DA SILVA FRANCISCO	27/12/2002	M	B
YAN CANDIDO DA SILVA	15/04/2002	M	R
YURI HÉRCULES GARCIA	30/08/2002	M	R

E/CRE (09.18.027) E. M. Rubens de Farias Neves

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADONAI DOS SANTOS RAMOS	23/03/2003	M	B
AMANDA HEISER RODRIGUES DA COSTA	14/05/2003	F	B
ANA BEATRIZ DA SILVA ALEXANDRE	14/09/2003	F	B
ANA CAROLINA BIANCHI SAN MARTIN	05/05/2002	F	MB
ANA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA	12/04/2003	F	B
ANTONIEL FERNANDES DA SILVA	20/07/2003	M	R
BIANCA DA SILVA DE SOUZA	08/07/2003	F	MB
BIANCA TEIXEIRA DA SILVA LIMA	21/09/2002	F	MB
CARLA MARA BARBOSA	22/08/2003	F	MB
CARLOS EDUARDO MARINHO SILVA	15/10/2003	M	B
CHARLES JUNIOR SIMÃO	23/11/2002	M	B
DANIEL DOS SANTOS LOPES DE BARROS	19/12/2001	M	MB
DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	01/09/2003	M	R
EDUARDO FELIPE PIERONI DA SILVA LEIRÓS	25/04/2003	M	B
ELLEN CRISTAL DE OLIVEIRA CONDE	30/12/2002	F	B
EMANUELLE VIEIRA DA SILVA	09/03/2003	F	B
ERICK MIRANDA FURTADO	26/09/2003	M	MB
EVANDRO FERNANDO ROSA DA SILVA	28/11/2002	M	B
EZEQUIEL DOS SANTOS BARCELOS	30/05/2003	M	R
FABRICIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	03/11/2002	M	B
GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	03/12/2003	M	R
GABRIEL ESTANISLAU TRINDADE	12/07/2003	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

GABRIEL FELIPE RODRIGUES LIMA	21/03/2003	M	B
GABRIELA LINSIA NASCIMENTO DE SOUSA	19/11/2002	F	B
HELEN RODRIGUES AZEVEDO	19/03/2003	F	B
HENRY FELIPE DE OLIVEIRA RANGEL	09/12/2003	M	R
HUGO MARTINS HYPOLITO	18/06/2002	M	B
JEAN GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	05/08/2002	M	B
JOÃO VITOR DA SILVA KAIZER	22/10/2003	M	R
KETELLEM SAYADI DE OLIVEIRA	30/12/2003	F	B
LARISSA COSTA DE MAGALHÃES	18/08/2003	F	B
LEANDRO DE OLIVEIRA RAMOS	19/04/2003	M	R
LEONAM LOPES GONÇALVES	08/01/2003	M	B
LÍVIA FOLHA BRANCA DE JESUS LUZ	22/11/2002	F	B
LORENA ANDRADE DA ROSA	21/05/2003	F	B
LUANNA DA SILVA LOPES	17/08/2003	F	B
LUCIANA MARIA SOUZA RODRIGUES	16/08/2003	F	B
LUIS EDUARDO PEREIRA RIMES DA SILVA	24/04/2003	M	B
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	30/04/2002	M	R
MAÍRA RODRIGUES SOARES	31/07/2002	F	B
MARCOS VINICIUS DE MELO CORRÊA	04/10/2003	M	B
MARIANA RODRIGUES SILVA CHAVES MACEDO	05/09/2003	F	B
MATHEUS LIMA DE PAIVA	30/10/2003	M	B
MAYCON DIAS DA SILVA	06/06/2003	M	MB
NADJA AQUINO NEVES	26/11/2003	F	B
NICOLY ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA	30/10/2003	F	MB
RAMON BARBOSA BATTI	27/08/2001	M	R
RAYSSA FERNANDA DOS SANTOS LOPES	04/06/2003	F	R
RYAN GONÇALVES DE ANDRADE	08/11/2003	M	R
SAMILY CASSARO CAETANO	08/08/2003	F	MB
SAMUEL KNESSE DA SILVA	12/05/2003	M	R
THAUÃ FERREIRA DOS SANTOS	13/12/2003	M	R
THAYSSA FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA	13/03/2003	F	B
THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA	14/08/2003	M	B
VICTOR JOSÉ DE ALCANTARA DA SILVA	07/06/2003	M	B
VITOR HUGO DE PAULA ESTRELLA	02/07/2002	M	B
VITÓRIA FERNANDES BARROS	13/03/2002	F	B
VITÓRIA MENDES BARREIRA	12/09/2003	F	R
WENDEL DE SOUZA REIS DA SILVA	05/05/2003	M	MB
YURI LEANDRO BARBOSA MARCOLINO	27/01/2003	M	MB

E/CRE (09.18.032) E. M. Doutor Nelcy Noronha

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA CLARA ALVES BEZERRA	13/07/2003	F	R
ANDERSON DA SILVA BELLO JUNIOR	17/11/2003	M	B
ANNA JULIA BORGES DE SOUZA DOS SANTOS	20/10/2003	F	B
BETANIA GONÇALVES SILVA	25/03/2003	F	MB
BRUNA SIQUEIRA CHAVES DA SILVA	14/01/2003	F	B
CAIO HENRIQUE PEÇANHA TEODORO	22/11/2003	M	R
CAROLINE DA SILVA CARDOSO	05/06/2002	F	MB
CRISTIAN DE SOUZA LUZ	20/08/2003	M	R
EDUARDO PAVÃO DA SILVA	22/12/2003	M	MB
EMILLE YVE MARTINS SILVA DE SOUZA	15/10/2003	M	MB
ÉRIKA DE SOUZA COSTA	10/06/2002	F	B
FLAVIA DOS SANTOS SALLES LINO	14/11/2002	F	MB
GABRIELLE SALES PROTTO	07/05/2003	F	MB
GUSTAVO BARCELLOS DUTRA	24/02/2003	M	R
JHONNY CAMARÁ SOARES	21/11/2003	M	R
JOÃO MARCOS SALES PROTTO	04/01/2002	M	MB
JOÃO VITOR ATANAZIO DE OLIVEIRA	10/12/2003	M	R
JONATHAN VIANA FRANÇA	07/02/2003	M	B
JUAN ANDRYEL DE JESUS	31/03/2003	M	B
JULIANA NASCIMENTO FRANCISCO TAVARES	24/03/2003	F	R
JULIANA NOGUEIRA DA SILVA	22/10/2002	F	R
KAILANE CRISTINE DOS SANTOS JORCELINO	21/08/2003	F	MB
KAIQUE MORAES DE MELLO	18/02/2003	M	MB
KAYKY ARTHUR JORDÃO DIAS	05/02/2003	M	B
LAYANE CRISTINA BARBOSA	15/05/2002	F	MB
LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	17/12/2002	M	R
LEANDRO MARTINS NOGUEIRA DE SOUZA	13/08/2003	F	R
LEONARDO SANTOS REIS	19/04/2003	M	R
LORRANY SANTIAGO VERÍSSIMO	28/09/2002	F	MB
MARCIO DE OLIVEIRA ALVES	19/01/2002	M	R
MATHEUS DE SOUZA GOMES	20/06/2003	M	B
MATHEUS DOS SANTOS VAZ	05/07/2002	M	R
MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	14/09/2003	M	R
MATHEUS RANGEL DUARTE	02/02/2002	M	R
MAYRA ROBERTA DA SILVA BEZERRA	17/09/2003	F	R
MIZAEL SERAFIM DOS SANTOS	16/01/2002	M	B
NATHÁLIA GOMES OSÓRIO	25/07/2003	F	B
PAMELLA VICTÓRIA BENÍCIO DE CARVALHO	20/04/2002	F	R
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	23/07/2001	M	B
PEDRO HENRIQUE SOARES DA COSTA DE OLIVEIRA	31/10/2002	M	R
PEDRO PAULO MUNIZ CAMARGO PINUDO	30/07/2003	M	R
RAFAEL CARDOSO DA SILVA	02/09/2002	M	R
RAISSA LARA DE CASTRO ROSA	22/09/2003	F	R
RAPHAELA BEATRIZ MOREIRA VICENTINI DA SILVA	18/03/2003	F	R
RAYSA SILVA RODRIGUES	22/03/2003	F	B
REBECA SANTOS NASCIMENTO	15/11/2003	F	B
REGINALDO DE LIMA VENTURA JUNIOR	16/06/2003	M	MB
RENAM FLORENCIO LIMA	28/04/2003	M	B
RENAN DIAS DA SILVA	27/06/2002	M	B
SAMARA MACHADO AMARAL	30/07/2003	F	B
SILVIO MARCELO SANTOS FERREIRA	09/07/2003	M	MB
THIAGO MATHEUS DO NASCIMENTO	21/06/2002	M	B
TUANNY MONTEIRO RIBEIRO	19/07/2003	F	R
VICTOR HUGO FARIA DA SILVA	02/01/2002	M	B
YAGO AZEVEDO DA ROCHA	19/05/2003	M	R

E/CRE (09.18.034) E. M. Jesus Soares Pereira

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALESSANDRO ALVES SILVA DE OLIVEIRA	21/11/2003	M	MB
AMANDA DE JESUS DIAS DA CUNHA	03/08/2002	F	B
ANA BEATRIZ CORREIA DE SOUZA	16/12/2003	F	B
ANA LUIZA REBELLO REIS	12/04/2003	F	R
BEATRIZ DE FREITAS DA SILVA	03/09/2003	F	MB
BIANCA RODRIGUES DE MESQUITA	01/09/2003	F	B
CAMILLY VITÓRIA ABREU DE ALMEIDA	26/12/2003	F	B
CARLOS GABRIEL MACHADO DA SILVA	17/06/2002	M	MB
CAUÃ DE BARROS BARBOSA	11/09/2003	M	B
CRISTHYAN HENRIQUE DO NASCIMENTO	30/03/2003	M	MB
DANIEL DA SILVA DE FREITAS	05/06/2002	M	B
DAVI DA SILVA DA SILVEIRA	01/11/2002	M	R
DAVID AFONSO DE SOUSA CARDOSO	03/12/2002	M	B
DIEGO FERREIRA VIANA DA SILVA	04/07/2003	M	R
EDIVALDO LOPES DA SILVA JUNIOR	17/04/2003	M	MB
ELIEL QUINTANILHA RIBEIRO	06/05/2003	M	R
EMELLY DOS SANTOS NUNES	13/07/2002	F	B
ERICK COSTA MARTINS DA SILVA	03/06/2002	M	B
GABRIEL AIRES LIMA	14/02/2002	M	B
GABRIEL FERREIRA PINTO	26/09/2002	M	B
GABRIEL SANTOS ELPIDIO	05/07/2003	M	R
GABRIEL XIMENES DE SOUZA	13/05/2002	M	MB
HAIRINE KYANNE TENORIO BULE	30/05/2002	F	R
HEMILLY FERREIRA CAITANO	03/10/2003	F	MB
HUGO DOS SANTOS SILVA PINTO	24/06/2003	M	B
IGOR DESCHAMPS SANTOS SILVA	06/03/2003	M	MB
JOÃO ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS	18/10/2002	M	B
JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA FERNANDES	16/07/2002	M	B
JOSÉ ROBSON BEZERRA DA SILVA	30/12/2002	M	MB
JÚLIA EDUARDA VIEIRA VILLAS BOAS SANTOS	06/10/2002	F	B
JULIO FARIA DE OLIVEIRA	04/08/2002	M	R
KAILAN CARLOS DA CONCEIÇÃO RESENDE PEDRAL	23/01/2003	M	R
KAMILLE VITORIA DA SILVA ROSÁRIO NOGUEIRA	10/12/2002	F	B
KARINE GOULART MARTINS	04/01/2003	F	MB
KAUAN ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	16/05/2003	M	B
KAYKY OLIVEIRA DE FARIAS	31/05/2003	M	B
KAYLANE RADIJA SOARES DA CONCEIÇÃO	15/08/2002	F	B
KETILEN PIRES DA SILVA PRIETO	24/08/2002	F	B
LEANDRO LUCAS DE ARAUJO ANDRADE	22/12/2002	M	R
LINCOLN DE OLIVEIRA LIRA	16/03/2002	M	R
LOURDES MARIA LOBATO DOS SANTOS	15/10/2002	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

LUCAS HENRIQUE GOMES DA COSTA	26/07/2003	M	R
MARCIO JÚNIOR CORRÊA JUSTO	26/04/2002	M	R
MARIA CLARA ELIAS DOS SANTOS	18/06/2002	F	B
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE BRITO	15/09/2003	F	MB
MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES	29/07/2003	M	MB
MAYARA VICTORIA DOS SANTOS ROSA	02/12/2003	F	MB
MICHEL BARCELLOS GONÇALVES	13/07/2002	M	MB
MILENA CRISTINA AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MARIA	04/01/2003	F	B
MILENA CRISTINY RAYMUNDO BAPTISTA	16/03/2003	F	R
MYLLENA CRISTINA DE PAULA SANTOS	22/05/2003	F	MB
NICOLLAS BARROS SANT`ANNA DE OLIVEIRA	28/12/2003	M	MB
PATRICK SEABRA DE OLIVEIRA GÓES	24/08/2002	M	R
RAYSSA TAMARA MONTEIRO DOS SANTOS	23/03/2003	F	MB
ROBERT PINHEIRO DE SOUZA	01/09/2003	M	B
ROBERTO AMADO DOS SANTOS	29/12/2003	M	B
RUAN DELVITO MOURA	29/10/2002	M	R
RUAN FELIPE DE SOUZA FERREIRA	25/10/2003	M	MB
SAMUEL REIS SOUZA	28/05/2002	M	R
VINICIOS DO NASCIMENTO BRITO	26/03/2003	M	R
VITOR DO NASCIMENTO BRITO	26/03/2003	M	R
YASMIM LIMA DA SILVA	31/05/2003	F	MB

E/CRE (09.18.048) E. M. Teodoro Sampaio

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEXANDRE TENÓRIO DA SILVA	31/12/2003	M	B
ARIANE CAROLINE DA NATIVIDADE RIBEIRO	02/09/2002	F	B
BEATRIZ DE SOUZA PÁDUA JORGE	29/01/2002	F	R
BIANCA CRISTIAN DE SOUSA MARINS	13/05/2002	F	B
BRENO DA SILVA DIAS	22/04/2002	M	B
CAYO SANTOS DE NOVAES CAMPOS	10/03/2003	M	R
CINTIA RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA	30/12/2002	F	B
CRISTIAN GUILHERME CONCEIÇÃO DA COSTA	18/05/2003	M	B
DOUGLAS DOS SANTOS ARAUJO	22/05/2003	M	MB
EMERSON SILVA DE SOUZA	01/12/2003	M	B
ERICK EDUARDO JOAQUIM PEREIRA	06/09/2003	M	R
FAGNER DE CASTRO GREGO	11/03/2003	M	B
GABRIEL MATHEUS MENDES DA SILVA	30/04/2003	M	R
GABRIEL NUNES CORDEIRO	24/12/2003	M	B
GABRIELA CRISTINA DA SILVA PENHA	13/02/2003	F	MB
GRACIELLE PEREIRA SILVA	03/10/2002	F	R
INGRID SOFIA NOBRE SABINO DE ALMEIDA	29/09/2003	F	B
ISABEL DA SILVA BATISTA DE APOLONIO	16/06/2002	F	B
IZABELLA CAMPOS OLIVEIRA	29/01/2002	F	R
JAILSON JOAQUIM DOS SANTOS RAMOS JUNIOR	21/08/2003	M	B
JOÃO VICTOR DE QUEIROZ JANUARIO FERREIRA	07/01/2002	M	MB
JOÃO VICTOR MARCHON MARTINS	20/11/2003	M	B
JORGE LUCAS MOREIRA NUNES	20/01/2003	M	B
JULIANA DA SILVEIRA GOMES	04/08/2003	F	B
JÚLIO CÉSAR NOBREGA DE SOUZA	24/05/2003	M	R
JULIO CEZA SALES LUIZ	29/06/2002	M	R
KAÍKY CASSIANO SILVA	18/11/2003	M	R
KARLA CRISTINY ALMEIDA DE CASTRO	19/12/2003	F	R
LARYSSA MATOS DA SILVA	02/05/2003	F	R
LEONARDO MODESTO DE BARROS SOUZA	08/10/2003	M	MB
LETICIA MADEIRA SILVA	11/02/2003	F	B
LUÃ COSTA BRANDÃO	16/05/2003	M	MB
LUCAS CAUÃ NASCIMENTO DE CARVALHO GONÇALVES	17/09/2003	M	B
LUCAS HANTHEQUESTE	18/08/2002	M	MB
MARIANA DA SILVA SANT`ANA	15/07/2002	F	B
MARLON DA SILVA DA CUNHA	10/10/2003	M	R
MARTA SILVA AFONSO	29/07/2002	F	MB
MATHEUS DA MOTA RODRIGUES MIRANDA	28/10/2001	M	R
MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES	15/06/2002	M	B
PATRICK EDUARDO MOTA EVANGELISTA DA SILVA	27/11/2003	M	B
PATRICK SILVA DE ALCANTARA	02/08/2003	M	B
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE LIMA	23/04/2003	M	MB
RAFAEL ARAUJO SOUZA	10/04/2002	M	B
RICARDO CARNEIRO GOMES	30/01/2003	M	R
ROBSON MATTEUS DA SILVA MARQUES	25/01/2002	M	R
SABRINA LOPES ALVES	26/09/2002	F	B
TAMIRES KETHLLEN FRANCISCA DA SILVA	10/11/2002	F	R
TARCIANE VITÓRIA FRANCISCA DA SILVA	10/11/2002	F	B
THIAGO MONTEIRO DA SILVA FARIAS	24/07/2003	M	R
TIAGO RAMOS ALVARENGA	29/05/2003	M	B
VICTOR SANTOS DE SOUZA	26/06/2003	M	R
VITOR HUGO NEVES RABELO SANTOS	29/07/2002	M	R
VITORIA GOMES DA SILVA	05/12/2003	F	R
VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	30/05/2003	F	B
WESLLEY SOUSA CUNHA	22/01/2002	M	R
YASMIN JULIA DINALLI DA SILVA	18/07/2003	F	B
YASMIN VIEIRA GALL	21/06/2003	F	B
YURI DE AVELAR FREITAS	20/03/2003	M	R
YURI MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26/04/2002	M	R

E/CRE (09.18.054) E. M. Baltazar Lisboa

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALESSANDRO VINICIUS DA SILVA COSTA	04/10/2002	M	R
AMANDA CRISTINA DA SILVA	19/06/2003	F	R
AMANDA VITÓRIA SILVA DE SOUZA	17/03/2003	F	B
ANA KAREN DE REZENDE	01/05/2003	F	B
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS SOUZA	28/02/2003	M	R
ANNY HELOIZA COSTA FIGUEIREDO	06/04/2003	F	MB
ARTHUR DE OLIVEIRA DA FONSECA	20/01/2003	M	R
BEATRIZ ABREU DA SILVA	03/10/2003	F	R
BRUNA LUIZA DA SILVA TAVARES	08/09/2001	F	B
CAIO LUCAS VENTURA GUEDES	14/07/2003	M	MB
CAIO ROGERIO DA SILVA LOPES	12/03/2003	M	B
CAMILA DE LIMA PORTELA	17/09/2003	F	R
CAMILA EUZEBIO DA SILVA	16/09/2002	F	R
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LOPES	16/03/2004	M	R
DANIEL DE AZEVEDO NOBERTO DA SILVA	06/11/2002	M	B
DANIELE NOGUEIRA LEITÃO	30/05/2003	F	B
DANIELLE MIRANDA CEVAROLLI	19/11/2002	F	R
DANRLEY DOS SANTOS SOARES	14/05/2001	M	R
DAVI BARBOSA DE SOUZA	01/12/2003	M	R
DAVI MAURILLIO COSTA DE ALMEIDA	03/10/2002	M	B
DIEGO DE OLIVEIRA ROCHA	16/10/2002	M	B
DIOGO LIMA DA SILVA	12/12/2003	M	B
ÉBERT ARAÚJO FERNANDES	18/05/2003	M	R
ELIZEU SIMAO BAZAGA	27/09/2002	M	R
ESTEFANY COUTO DE LIMA	11/12/2001	F	R
FABIO GARCIA FREIRE DA SILVA	19/09/2003	M	B
GABRIEL NAPOLEÃO DE SOUZA	12/06/2002	M	R
GABRIEL SERGIO GONÇALVES MOREIRA	15/09/2003	M	MB
GABRIEL SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	14/10/2003	M	R
GABRIELLE PAIXÃO NASCIMENTO SANCHES	05/03/2003	F	R
HERICK TORQUARTO DE OLIVEIRA	01/07/2003	M	MB
ISAIAS MARTINS DA SILVA	26/10/2001	M	R
JEAN LUCAS ALVES DA SILVA	14/03/2001	M	B
JOÃO VICTOR SANTANA FERREIRA	08/08/2003	M	MB
JONAS SANTIAGO DA SILVA	16/10/2003	M	R
JOSUÉ DA SILVA MARINS DE PAULA	27/09/2003	M	R
JULIANA FALCÃO BARBOSA	07/04/2003	F	R
JÚLIO CESAR GARCIA PACHECO	15/02/2002	M	MB
KAUÃ BORGES BOREL	04/02/2003	M	B
KAUÃ CORDEIRO MATERA	17/11/2003	M	MB
KAYKY LUAN LOURENÇO DE OLIVEIRA	10/03/2003	M	MB
KEVIN DOUGLAS SILVA VIEIRA PEREIRA	21/08/2002	M	R
KLEBER LUCAS JACINTHO FERREIRA	14/05/2002	M	R
LAISA EDUARDA SALES DE LEÇA	22/10/2003	F	R
LEONARDO DOS SANTOS	27/10/2002	M	R
LETÍCIA GOMES TAVARES	06/07/2003	F	R
LETÍCIA ISRAELLE GOMES OLIVEIRA PAIVA	26/10/2003	F	R
LÍVIA DE LIMA DA SILVA	15/01/2002	F	R
LUCAS OLIVEIRA DE ÁVILA	10/04/2002	M	B
MARCOS VINICIUS BATISTA DE OLIVEIRA GOMES	09/04/2001	M	R
MATHEUS DO NASCIMENTO GOMES	06/08/2002	M	MB
MATHEUS RONALDO ALVES RIBEIRO	28/07/2002	M	R
MAYARA SOARES PEREIRA	19/02/2003	F	R
MILLENA BENTO PIRES	23/02/2003	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

OTÁVIO VÍCTOR SCHWANTES DE ARAÚJO	19/08/2002	M	R
PEDRO HENRICK ARAUJO DIAS	04/06/2003	M	MB
PEDRO MIGUEL SABINO DA SILVA	07/09/2003	M	R
PEDRO RAMON PIMENTEL JULIÃO	06/03/2003	M	MB
PRISCILA DE LIMA BARBOSA	19/09/2003	F	B
RAQUEL DE SANTANA PEREIRA	17/02/2002	F	R
RAYANNE MARINHO MOURA	24/06/2003	F	MB
RENATA VITORIA DE FARIAS SANTIAGO	27/08/2002	F	B
RUAN PAIXÃO THOMAZIO	30/11/2002	M	B
SEBASTIÃO NICACIO NETO	07/01/2003	M	R
VALDECIR RODRIGUES MOREIRA	03/10/2003	M	R
VANDERSON DOS SANTOS MENEZES	26/04/2003	M	R
VICTOR HUGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/08/2002	M	MB
WANDERSON BATISTA DE SOUSA JUNIOR	18/12/2002	M	R
YAN RODRIGUES DE LIRA	04/09/2003	M	R

E/CRE (09.18.061) E. M. Amazonas

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIELLE DE SOUZA LUCIO	20/07/2003	F	B
ALESSANDRA SIMÕES DE BRITO	13/04/2003	F	B
ALEX DA COSTA SANTOS	02/09/2003	M	B
ALEXANDER DA SILVA VIEIRA JÚNIOR	14/09/2003	M	R
ALEXSANDRO DOS SANTOS BEZERRA	26/09/2003	M	B
ALICE CAROLINE DE OLIVEIRA	03/12/2003	F	B
ALICE QUINTANILHA DO ROSÁRIO	21/09/2003	F	B
ANA ALLICIA SILVA RIOS LUMINATO RAMOS	01/07/2003	F	MB
CAIK DE PAULA MORAES	23/12/2003	M	R
CAIO FELIPE FERREIRA DA CRUZ	02/03/2002	M	R
CARLOS MIGUEL CORDEIRO DA SILVA	18/11/2003	M	B
CAUÃ ROBERTO MACEDO FRANÇA	29/11/2003	M	B
DAVID CARLOS DOS SANTOS PINTO	30/06/2003	M	B
EZEQUIEL LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	16/02/2003	M	B
FERNANDA SIMÕES GUEDES	15/09/2003	F	R
FLÁVIO VICENTE DA SILVA FILHO	29/11/2003	M	MB
FRANCILENE CLAUDINO DE JESUS	24/04/2002	F	B
GABRIEL JUSTINIANO CHAVES	19/12/2003	M	R
GABRIEL NASCIMENTO SILVA	06/10/2003	F	B
GABRIEL POLICARPO OLIVEIRA	14/02/2003	M	R
HANNI KELLY CRUZ DE SOUZA	05/06/2002	F	B
HUGO PAIVA PASSOS	05/01/2002	M	B
JOÃO GABRIEL DA SILVA ROCHA	08/09/2003	M	B
JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	05/07/2003	M	B
JOÃO WESLEY RODRIGUES PESSOA	09/09/2003	M	B
JORGE GUILHERME DA SILVA ROCHA	27/10/2003	M	R
JULHA DA COSTA GUEDES	15/09/2003	F	B
JÚLIA BENTO FERREIRA DA SILVA	17/01/2003	F	R
JULIANA NUNES ALVES	19/03/2003	F	B
LEANDRO JÚNIOR BAPTISTA DO NASCIMENTO	02/09/2003	M	MB
LEONARDO SOARES DA SILVA	28/02/2002	M	B
LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	06/08/2003	F	R
LUAN FONSECA LUZ	02/02/2002	M	R
LUCAS GABRIEL DA SILVA SAMPAIO	26/08/2003	M	R
LUCAS PEREIRA DE SOUZA	08/10/2003	M	MB
LUCAS SILVEIRA DE ALMEIDA	24/06/2003	M	B
MAIKI GABRIEL BORGES DA SILVA DE LIMA	06/04/2002	M	R
MANUELA DE FREITAS MARTINS TETEO	07/03/2003	F	B
MARCELLY GUIMARÃES DA SILVA	22/12/2003	F	MB
MATHEUS DOS SANTOS AZEVEDO	17/06/2002	M	MB
MATHEUS XAVIER DE OLIVEIRA	13/04/2002	M	B
MAURA BEATRIZ DA SILVEIRA NASCIMENTO	30/08/2003	F	B
RYAN DA SILVA SANTANA CUNHA	13/09/2002	M	B
SARAH ESHYLA SANTOS DE AZEREDO	25/06/2003	F	B
THALIA DE OLIVEIRA DE ATAIDE	08/09/2003	F	B
THALITA CRISTINA DA CRUZ MORAES	01/01/2003	F	R
VITOR NOGUEIRA DE MEDEIROS	09/01/2003	M	MB
WANDERSON QUERINO DA SILVA JUNIOR	28/05/2003	M	MB

E/CRE (09.18.069) E. M. Professora Jurema Peçanha Giraud

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEXSANDRO RIBEIRO FIRMINO	20/01/2002	M	R
ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO SILVA	15/04/2002	F	R
BRENDA MENDANHA FERNANDES	25/12/2002	F	R
DAVID EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	05/02/2003	M	B
DIEGO DE JESUS RODRIGUES	04/07/2003	M	B
DOUGLAS DA SILVA ROSA	19/01/2002	M	R
EDSON DE OLIVEIRA MENDES NETO	09/01/2002	M	R
ELIAS MATEUS PLASTINO DE SOUZA ROSA	28/10/2002	M	B
ELLOÁ DOS SANTOS LACERDA	07/07/2002	F	R
EMERSON BRITO COSTA	14/07/2003	M	R
GABRIEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA	24/04/2003	M	B
GREICE VITÓRIA SILVA	04/05/2003	F	R
GUILHERME COUTO DE LUCENA TEIXEIRA	08/02/2002	M	R
IAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	20/08/2002	M	R
IASMIN DA COSTA SILVA	05/04/2003	F	R
IVITON DE SOUZA BEZERRA	08/04/2003	M	R
JOÃO VITOR SILVA DE ARAUJO	09/08/2002	M	R
JOSE RICARDO ARCHANJO DOS SANTOS	29/01/2003	M	R
LUCAS DO VALE DO NASCIMENTO	10/08/2003	M	R
MARIA EDUARDA DE LIMA FERREIRA	08/09/2003	F	R
MARIA EDUARDA MENDES DA SILVA MEDEIROS	30/07/2003	F	MB
MATHEUS PÍERRE SANTOS CUNHA DO NASCIMENTO	21/02/2002	M	R
MAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA	17/08/2003	F	R
PATRICK SILVA DE OLIVEIRA	11/12/2002	M	R
RAVINE CRISTINE BORGES DE FREITAS	31/08/2003	F	B
RENATA VITÓRIA DEONISIO CAMPELO	10/07/2003	F	R
RICHARD ARRUDA MARTINS	05/06/2002	M	R
SAMANTHA ANTONIO AVELINO	24/07/2003	F	R
THALES PATRICK DOMINGOS VIEIRA	11/07/2002	M	R
THAMIRIS DOS SANTOS CAETANO	10/02/2003	F	R
VITOR EDUARDO MARTINS PEREIRA TRE	01/05/2003	M	R
VITOR HUGO DE SOUZA	16/06/2003	M	R
VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	04/02/2003	F	R
WALLACE MARIANO DOS SANTOS	03/07/2002	M	R
WENDEL GOES DE MOURA	09/04/2002	M	R

E/CRE (09.18.071) E. M. Charles Dickens

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ÁGATA DE SOUZA SAGRILLO	27/01/2003	F	B
ANA KAROLINA SILVA DE ARAÚJO	01/03/2003	F	B
ANNA BEATRICE DOS ANJOS LEMOS SILVA SANTOS	22/01/2003	F	B
ARTUR NUNES DE SOUZA	16/01/2003	M	R
BRENO HENRIQUE DE SOUZA	06/10/2002	M	B
CAMILLE DE ANDRADE MARCOLINO	08/07/2002	F	R
CARLOS EDUARDO PESTANA SIERRES	26/07/2003	M	B
CAUÃ FERREIRA CASSIMIRO	16/06/2003	M	MB
CAUAN VENANCIO VENCESLAU DOS SANTOS	23/05/2003	M	B
CESAR MENDES DA SILVA	09/06/2002	M	B
CÍNTIA CARLOS CASTRO	24/10/2003	F	R
CLEBERSON LOPES DA SILVA	11/06/2002	M	B
DANIEL DE LIMA MARQUES	29/07/2003	M	MB
DAPHINE PESTANA SETÚBAL	11/12/2003	F	MB
DAVI FERREIRA DA SILVA	24/09/2003	M	MB
DAZIL SAMARA LUANE GUARANI DOS SANTOS	02/04/2002	F	MB
EMANOELA FERREIRA DOS SANTOS	04/05/2003	F	MB
EMILIA NOGUEIRA LOPES DOS SANTOS	03/04/2003	F	MB
GABRIELLE SILVA DE VASCONCELLOS	16/05/2002	F	B
GUILHERME SUARES TERZI DE ABREU	31/10/2002	M	MB
GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA	17/09/2002	M	B
HIANN DO NASCIMENTO RIBEIRO	26/07/2003	M	R
HYURE CAMPOS DE ABREU	07/07/2001	M	B
IGOR DE CASTRO CABRAL	24/03/2003	M	B
ISADORA SANTOS DE CASTRO	18/05/2003	F	MB
JAMILY VELLOSO SILVA	27/06/2003	F	MB
JEFFERSON CAVALCANTE DE MARINS	19/10/2001	M	B
JESSÉ QUEIROZ DA SILVA	04/06/2003	M	MB
JHONATAN VIANA DE OLIVEIRA TAVARES	05/06/2003	M	B
JOÃO MATHEUS DE SOUZA	13/09/2001	M	B
JOÃO PEDRO DE SOUZA CORDEIRO	24/08/2003	M	MB
JONATHAN JAKSON JESUS LIMA	02/12/2003	M	B
JULIO NOGUEIRA DA SILVA	20/09/2003	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

KAREN DA SILVA SANTOS	04/08/2002	F	R
KAREN DE CARVALHO FELIX	09/06/2003	F	MB
KARIN NICOLE DA SILVA ALVES	25/04/2003	F	MB
KAUÃ DOS SANTOS BERNARDO	05/04/2003	M	R
KAUÃ TORRES BRITO	02/12/2003	M	MB
KETLEN DOS SANTOS DE SOUZA	06/08/2003	F	B
LAIZA DOS SANTOS ROSA	14/06/2003	F	B
LAYLA VICTORIA FORTUNATO PEREIRA	21/10/2001	F	R
LEANDRO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	20/12/2003	M	B
LINDSY LAYSA DE MARINS RAMOS	22/04/2001	F	B
LIZANDRA SOUSA CORTOPASSI	30/10/2002	F	B
LORRAN CRUZ DA SILVA	09/05/2002	M	B
LUCAS EMANUEL LOVATO PORTELLA	05/07/2002	M	R
LUCAS VIANA DOS SANTOS	30/06/2002	M	R
LUCIANO FRANCISCO CARVALHO SANTOS JUNIOR	29/12/2003	M	R
MARCOS DANIEL GOMES TEIXEIRA	02/11/2003	M	B
MARIA EDUARDA CHARLES GOMES	08/11/2003	F	R
MAYLLA MARCELY BAGUNDES FARIAS	15/08/2002	F	MB
MOISES PAULO DE SOUZA MIRANDA	06/06/2003	M	B
MYKE RICHARDS SOARES DE ANDRADE	25/03/2003	M	B
NATHAN JORGE CUSTODIO PINTO	13/07/2003	M	R
PATRICK FORTUNATO DE SOUZA	28/12/2003	M	R
PAULO RICARDO DE MESQUITA LISBOA	12/04/2002	M	MB
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	08/06/2001	M	B
RAFAEL CORRÊA DE MORAIS	02/09/2001	M	B
RAYAN LUCAS ALMEIDA GUIMARÃES DE JESUS	05/11/2003	M	R
RAYANE NATHALIA MORAES BELO	01/05/2002	F	MB
RONI PAULO DOS SANTOS	20/08/2001	M	B
SANTIAGO DA SILVA LOPES	11/04/2002	M	MB
SARAH VICTÓRIA RIBEIRO MARIANO	26/10/2001	F	B
TAÍSSA DA CONCEIÇÃO SILVA	27/05/2003	F	MB
THAINA DE ALBUQUERQUE HENRIQUE	27/07/2002	F	MB
THIAGO DO NASCIMENTO ALVES	20/11/2002	M	MB
VANESSA LIMA DA SILVA	20/04/2002	F	R
VITOR HUGO SILVA DA CRUZ RIBEIRO	05/12/2001	M	B
VITÓRIA GLÓRIA CARDOSO DA SILVA PHILIPPE	12/08/2002	F	B
WENDELL TAVARES DA SILVA	29/04/2003	M	R
WESLEY BRAZ DE JESUS VENANCIO	23/01/2003	M	B
WILLIAN VITOR DA SILVA	12/07/2002	M	B
YNGRID GABRIELLA SILVA MENDES SANTOS	10/12/2003	F	B

E/CRE (09.18.075) E. M. Ministro Alcides Carneiro

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANO NASCIMENTO DE SOUZA	09/01/2003	M	MB
ANA BEATRIZ DE AQUINO BARRETO	19/09/2002	F	B
ANA CLARA LOPES SANTOS	29/11/2002	F	MB
BEATRIZ ELIZABETH ALMEIDA DE ARAUJO	18/09/2002	F	B
BRENNO RODRIGUES JANUÁRIO DOS SANTOS	30/07/2003	M	B
CAIO DA CUNHA PEREIRA DAVID	23/01/2002	M	B
FELIPE DIAS MACEDO	13/09/2003	M	B
GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	11/10/2002	M	B
GABRIEL PACHECO VELOSO	24/01/2002	M	MB
GISELLE DO CARMO ALBUQUERQUE	01/09/2002	F	MB
IASMIM VICENTE BATISTA	05/12/2003	F	B
INGRID CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	22/06/2002	F	MB
IVAN AUGUSTO HENRIQUES DA SILVA	06/05/2002	M	R
JAMINI LEMOS RODRIGUES	31/01/2002	F	MB
JOÃO VICTOR RODRIGUES SANTARONI	24/02/2003	M	MB
JOÃO VITOR DE SOUZA DA SILVA	13/09/2002	M	B
JONATHAN DA SILVA NUNES	11/06/2002	M	R
LAURA STEFFANY BEZERRA DOS SANTOS	17/10/2002	F	B
MAXY BILE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	22/03/2002	M	B
MAYCON LUIZ RIBEIRO	01/12/2003	M	R
MIGUEL MOISES SOUZA DA SILVA	12/04/2002	M	B
MOACIR DE JESUS BOMFIM FILHO	09/12/2002	M	B
RAPHAEL ARAÚJO DO NASCIMENTO	01/05/2003	M	B
RODRIGO AREAS DOS PASSOS	07/02/2002	M	B
TAMIRIS ALVES DE MELO	28/04/2003	F	R
THALITA DE OLIVEIRA VIEIRA	10/04/2003	F	B
THAWAN DA CONCEIÇÃO GOMES DE FREITAS	18/03/2003	M	B
VICTÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA	19/02/2003	F	B
VINÍCIUS PROENÇA MARTINS	01/01/2003	M	MB
YURI MARCIEL ALVES DA SILVA	18/02/2003	M	B

E/CRE (09.18.076) E. M. Doutor Jair Tavares de Oliveira

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ABRAÃO LIGEIRO DE SOUZA	19/12/2003	M	R
ADRIANO CRISTIAN PEREIRA DE PAULA	28/11/2002	M	B
ALEF CONCEIÇÃO SILVA	26/09/2003	M	R
ALIFER MOREIRA DE OLIVEIRA	27/07/2002	M	B
ANA JULLIA OLIVEIRA DE SA	12/01/2003	F	B
ANDERSON SINFRONIO ALVES	04/08/2003	M	B
BEATRIZ NUNES DA COSTA	03/10/2003	F	B
BRAYAN LUCCAS DA SILVA DOS SANTOS	06/08/2002	M	R
CAIO BATISTA DE MOURA	11/09/2003	M	R
CARLA CRISTINA DOS SANTOS LEMOS	26/12/2001	F	B
CAROLINE VITÓRIA SCARPA SOUZA	07/10/2002	F	R
CAUÃ SANTOS BARBOSA	29/10/2003	M	R
CHRYSTINE DE OLIVEIRA BARRETO	13/01/2003	F	MB
CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	26/03/2003	M	R
DANIEL FERREIRA VALADÃO	03/08/2003	M	R
DANIEL NUNES FERREIRA	11/06/2002	M	R
EDUARDO DA SILVA PEREIRA	20/09/2003	M	R
ELEN CRISTINA GOMES PARANHOS	03/03/2003	F	R
ERIK GUSTAVO ROCHA BARBOSA	07/11/2002	M	MB
ESTELLA SILVA GOMES	18/01/2002	F	R
FERNANDO LUIZ BRAGA COSTA	16/04/2003	M	B
GABRIEL DA SILVA BRUM EVORA	01/05/2002	M	B
GUSTAVO DE ALBUQUERQUE FERRAZ	29/08/2003	M	B
GUSTAVO GAMA ALMEIDA	08/07/2003	M	R
GUSTTAVO MARTINS DO NASCIMENTO	03/09/2001	M	B
IGOR FERNANDES DE ARAÚJO	13/09/2001	M	R
INGRID JUNQUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	09/07/2003	F	R
ISAAC MONTENEGRO LOUREIRO	23/03/2002	M	MB
ISABEL FREITAS DE SOUZA	30/05/2002	F	R
JEAN PIERRE FRANÇA LIMA	23/07/2003	M	R
JOÃO PEDRO DE SÁ CAMPOS	07/07/2002	M	R
JOÃO VITOR SIMPHRONIO DE APOLONIO	25/04/2003	M	R
JONATAS JOSÉ DA SILVA	22/08/2002	M	B
JOSIAS OLIVEIRA DA ROCHA	01/08/2003	M	R
JUAN DA COSTA RAMOS DOS SANTOS	09/11/2003	M	MB
JULIANA DOS ANJOS CHAVES DE SOUZA	30/07/2003	F	B
KAMILLY ROSA DA SILVA	05/10/2002	F	R
KAUÃ GONÇALVES PEREIRA	05/04/2003	M	B
KETHELLEN OLIVEIRA DE ANDRADE	03/11/2003	F	R
LARISSA CASTRO DA SILVA	01/04/2003	F	R
LARISSA DA COSTA RAMOS	18/01/2002	F	R
LARISSA DOS SANTOS LEONARDO	02/05/2003	F	MB
LEANDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	16/09/2003	M	MB
LEONARDO GABRIEL QUINTAS DE CARVALHO	07/08/2002	M	R
LEONARDO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	30/01/2003	M	B
LUCAS COELHO DE SOUZA	11/11/2003	M	B
LUCAS PIMENTEL NOGUEIRA	07/06/2002	M	R
LUCAS RAFAEL LEITE DE CARVALHO	24/04/2002	M	MB
LUCAS TOSTES TAVARES	08/06/2003	M	B
LUCIANA PEREIRA BERDEVILE	11/01/2002	F	R
LUIS PHELIPE OLIVEIRA GOMES	24/02/2003	M	R
LUIZ EDUARDO MOTA DE FARIAS	04/10/2003	M	R
MARCIO VINICIUS BARBOSA FERREIRA DA SILVA	24/10/2003	M	R
MARCOS FELIPE DE PAULA GOMES	20/10/2003	M	B
MARCOS FELIPHE DANTAS DOS SANTOS	05/10/2002	M	MB
MARIA VITORIA NAPOLEÃO DE ALCANTARA	31/03/2003	F	B
MARIANA CORTAT DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/10/2002	F	MB
MATHEUS CARLOS DA SILVA PIMENTA	01/09/2002	M	B
MATHEUS DE ARAUJO DOS SANTOS	19/09/2000	M	R
MATHEUS LUCAS AIROSO DOS SANTOS SOUZA	03/04/2003	M	R
MAXWELL DO NASCIMENTO PACHECO	26/10/2002	M	B
NATÁLIA DE SOUZA VIANNA	20/11/2002	F	B
PABLO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA	30/08/2003	M	MB
PAMELLA GABRIELY DANTAS PIRES	23/10/2003	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

PATRICK BARBOSA DA SILVA	19/06/2003	M	B
PIETRO RIBEIRO VIEIRA	31/08/2003	M	R
PITTER WENDEL SILVA CYPRIANO CARNEIRO	19/05/2003	M	R
ROBERT DOS SANTOS MOURA	07/05/2002	M	R
RODRIGO LUCIANO PEREIRA BERDEVILE	11/11/2003	M	R
SAMANTHA VICTÓRIA DE ALBUQUERQUE ALCANTARA	09/05/2003	F	MB
SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS GALENO DA SILVA	16/09/2001	M	B
SANTHIAGO GONZAGA DUTRA DA SILVEIRA ADAN	11/06/2003	M	R
SOLENY CRISTHINY DA SILVA MOREIRA	20/01/2003	F	B
SUELEM PEREIRA DE SOUZA	15/11/2002	F	R
THAYSSA CRISTINE DA SILVA COSTA	21/02/2003	F	R
THAYSSA TAVARES SANTOS DE SOUZA	25/07/2003	F	B
TIAGO SILVA DOS RAMOS SANTOS	17/09/2003	M	R
VITOR DE SOUZA MOURA	04/10/2002	M	R
VITÓRIA ALMEIDA PEREIRA DE MAGALHÃES	07/05/2003	F	R
WASHINGTON FILIPI DA SILVA DE SOUZA	11/09/2001	M	MB
WENDEL RIBEIRO DA SILVA	13/04/2003	M	B
WESLLEY LEONARDO MARQUES VIEIRA	10/12/2003	M	R
WEVELIN SARAIVA MELO	07/11/2003	F	MB
YASMIN SILVA DO NASCIMENTO	17/06/2002	F	R

E/CRE (09.18.077) E. M. Gastão Penalva

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ÁLEFE ARAUJO DE ANDRADE	16/06/2002	M	B
ALINE BARBOSA BENEDITO	20/09/2002	F	R
ALINE MEL BRANDÃO MILHORANCE	22/02/2002	F	B
AMANDA LUCAS DE OLIVEIRA	14/06/2002	F	R
BRENDA XAVIER CARVALHO DA SILVA	27/09/2002	F	B
BRENDO RODRIGO DOS SANTOS MACHADO	15/06/2002	M	R
BRUNA GABRIELE COUTO DOS ANJOS	27/07/2003	F	R
BRUNO FLÁVIO BARBOZA	05/07/2002	M	R
CAIO PHYLIPE DA SILVA SOUZA	26/01/2003	M	B
CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA	26/04/2002	F	R
CAMILLY KELLY OLIVEIRA MARQUES	05/07/2003	F	MB
CARLA JOSÉ CRUZ	15/06/2003	F	R
DANIEL MARINS FRANÇA	01/09/2003	M	B
DANIEL RAMOS DE CASTRO	22/03/2002	M	B
DAVI DE OLIVEIRA BEZERRA	23/08/2002	M	R
DÉBORA MACÁRIO FERREIRA	13/07/2003	F	R
DEIVID BERCAMP DE LIMA SILVA	15/10/2002	M	R
DIEGO PEREIRA NEVES	27/02/2003	M	B
DOUGLAS WENDERSON SILVA DE MACEDO	25/07/2002	M	B
ELIAS DA SILVA GONZAGA	16/01/2002	M	B
ÉRICA ALVES CORRÊA DA SILVA	30/10/2002	F	B
FABRÍCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	30/05/2003	M	R
FLÁVIO TEIXEIRA DA SILVA	08/05/2001	M	B
GABRIEL RODRIGUES MAIA	28/12/2002	M	MB
GUILHERME GARCIA DOS SANTOS CASSIMIRO	22/02/2002	M	B
HANNA DUTRA DO NASCIMENTO	09/01/2002	F	R
ISAIAS NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA	25/08/2003	M	MB
JAQUELINE DE ALMEIDA CORREA	14/12/2002	F	R
JEAN KAYKY PINTO TEIXEIRA	27/05/2003	M	B
JHENEFER ALEXANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/10/2002	F	R
JOÃO HENRIQUE LIRA SANTOS	03/10/2003	M	R
JOÃO PAULO VIEIRA BARBOSA DE LIMA BARCELOS	16/12/2001	M	R
JOÃO WENDEL BRITO FERREIRA	01/11/2002	M	R
JUAN ALEXANDER DE AZEVEDO SILVA	09/04/2002	M	R
JÚLIA ALVES BARBOSA	12/09/2003	F	R
JULIA CAMILLE DA COSTA DE FRANÇA	06/08/2003	F	B
JULIANA DA SILVA SANTANA	28/06/2002	F	MB
KAIO DOUGLAS RIBEIRO NOGUEIRA	26/09/2002	M	B
KAUÃ DOS SANTOS MALAQUIAS	13/11/2003	M	R
KAYLANE BRAGA OLIVEIRA	29/12/2003	F	R
KAYLANNE VICTORIA MARCONDES SILVA	19/11/2003	F	R
LEANDRO GOMES VAZ	05/03/2003	M	R
LETÍCIA FARIA RODRIGUES	21/12/2003	F	MB
LINCOLN DA SILVA DO NASCIMENTO	26/12/2002	M	MB
LOHAINY DURÃO DE MELO	08/06/2002	F	R
LOHANE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	12/11/2003	F	R
LUCAS BARBOZA LUCENA	10/01/2003	M	R
LUCAS GASPAR TEODORO	11/09/2003	M	MB
LUCAS PEREIRA CARDOSO	20/05/2003	M	MB
LUCAS RAMOS DE JESUS	16/05/2001	M	B
LUCIANA MAIA DOS SANTOS	30/12/2003	F	MB
LUCIANO MAURO ALMEIDA DA SILVA	01/03/2002	M	B
MARCELO CAETANO DE SOUZA JÚNIOR	20/02/2002	M	B
MATHEUS DOS ANJOS BORGES PEREIRA	07/10/2002	M	R
MAYCON NICOLAU DO CARMO	01/12/2003	M	B
MICHELE CLAUDIA CAMARGO ALVES	30/10/2001	F	B
MOISES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO RODRIGUES	08/06/2002	M	R
NICOLAS LORRAN DE ARAUJO SEBASTIÃO	25/06/2003	M	B
PABLO EGIDIO NOGUEIRA DE ARAUJO LABANCA	14/07/2001	M	B
PAULO VITOR SILVINO DOS SANTOS	11/10/2002	M	R
PEDRO HENRIQUE FERREIRA MEIRELES DE BRITO	26/11/2003	M	MB
RAFAEL COLETA DELPHINO	18/10/2002	M	B
RENAN GONÇALVES DIAS	21/05/2003	M	R
RODRIGO GONZAGA DE OLIVEIRA	06/08/2002	M	B
RONALD BARCELOS MARTINS	14/06/2003	M	B
RONALDO ALVES MARIANO DE MORAES	06/07/2002	M	R
RUAN DA SILVA SANTOS	27/09/2002	M	R
RUAN HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	08/12/2003	M	R
SAMUEL ALMINHAS DA SILVA AUGUSTO	30/09/2002	M	MB
SAMUEL COUTINHO GUIMARÃES	02/08/2003	M	B
TAÍSSA FERNANDES DA HORA	07/12/2002	F	R
THAINARA DOS SANTOS PASCOAL	08/04/2002	F	B
THALES IZAQUE GOMES DUQUE	08/08/2003	M	R
THAYSSA DE SOUZA BEZERRA	07/11/2002	F	R
WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA	19/02/2002	M	R
YASMIM SANTOS DE ASSIS	19/09/2003	F	B

E/CRE (09.18.078) E. M. Alziro Araujo

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA BEATRIZ AQUINO DA SILVA	22/02/2002	F	MB
ANA BEATRIZ DA SILVA BOALENTO	05/10/2003	F	MB
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	13/07/2003	F	R
ANA PAULA SIQUEIRA DA ROCHA	13/07/2003	F	R
ARTHUR ABREU AUGUSTO CERASI	22/12/2003	M	B
BEATRIZ REZENDE CASSIMIRO DE MELO	02/09/2002	F	B
BRENO ERICK BEZERRA FERREIRA	18/07/2003	M	R
CAIO VICTOR DA SILVA CESÁRIO	09/07/2002	M	R
CARLOS LUCAS DOMINGUES SOARES	21/05/2003	M	R
CAUÃ GUTTYERR SILVA DA FONSECA	10/09/2003	M	R
DAIANE QUEIROZ SARAIVA	02/05/2003	F	R
DANIEL AUGUSTO NOVO ALVES	30/07/2003	M	MB
ELLEN GABRIELY DA SILVA LIMA	04/06/2001	F	B
ÉRICA DE SOUZA DO NASCIMENTO	30/10/2002	F	B
ESTEFENI DA COSTA BARBOSA	11/10/2003	F	R
GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS DE ARAÚJO	10/07/2003	M	R
GABRIELA FERNANDES SAFRA	10/12/2003	F	MB
GUILHERME MERO VIEIRA SANTOS	03/07/2003	M	R
HUMBERTO ROGÉRIO DA SILVA DIAS DE MELLO	23/05/2002	M	R
ILTON VICTOR BATISTA DE OLIVEIRA	20/09/2003	M	R
ISAAC HONORATO DE OLIVEIRA	31/03/2003	M	R
IZAQUE COUTINHO NUNES DE FARIAS	27/08/2003	M	MB
JEAN CARLOS SANTOS OLIVEIRA	26/09/2003	M	MB
JOÃO LUCAS PEREIRA DE ARAUJO	26/04/2002	M	B
JOSÉ HELENO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	29/11/2003	M	B
KAUÃ CIRNE CIRIACO	20/09/2003	M	R
KAUÃ FERREIRA DE ANDRADE	04/09/2003	M	B
KAUAN SOUZA DA SILVA	03/12/2003	M	R
KAYLANE DE SOUZA MARTINS	19/05/2003	F	R
LARISSA EDMÉIA CRISTINO GONÇALVES DO NASCIMENTO	28/06/2003	F	B
LARYSSA BRIVIO DAS NEVES	06/04/2003	F	R
LEANDRO DONIZETI BELUCA FILHO	26/06/2002	M	R
LEONNY NASCIMENTO PEREIRA	08/05/2002	M	R
LETÍCIA CAVALCANTE CARDOSO	15/10/2003	F	MB
LOHAINNE GONÇALVES CORRÊA	17/09/2003	F	MB
LORENA VICTÓRIA NEVES DE MELO RAMOS	18/03/2002	F	B
LUAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	15/10/2003	M	MB
LUCAS OLIVEIRA DE MESQUITA	14/08/2002	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

LUIS WILSON DA SILVA NETO	21/04/2002	M	MB
MARCELO BENGALY ROCHA	20/10/2002	M	MB
MARLON VINICIUS DA SILVA ANASTACIO	20/10/2003	M	R
MATHEUS PEDRON GONÇALVES	16/05/2002	M	B
MAYCON LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	18/12/2003	M	B
RAPHAEL ALEXANDRE VANICO ARAUJO	28/03/2003	M	R
RAYANE GONÇALVES DOS SANTOS	11/05/2003	F	B
RIAN DINIZ MOREIRA	19/04/2002	M	B
SAMIRA ALMEIDA LEMES DOS SANTOS	29/11/2003	F	R
SUYANE SOUZA DA SILVA	03/10/2003	F	R
THIERRY NUNES FERREIRA	07/04/2002	M	B
VITÓRIA DE SOUZA FERNANDES	29/04/2003	F	MB
VITÓRIA RODRIGUES MELO	13/04/2002	F	R
WEIDER VASCONCELLOS DOS SANTOS	07/06/2002	M	B
WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	18/04/2002	M	B
YAGO DA SILVA ALVES SARDINHA	25/03/2003	M	R
YAN RAFAEL ALVES MENDES	14/05/2002	M	MB
YASMIM CRISTINA DOS SANTOS MEIRELES	08/12/2003	F	B

E/CRE (09.18.081) E. M. Cora Coralina

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEPHE DA SILVA VERÍSSIMO	01/05/2002	M	R
AMANDA RAFAELA SIQUEIRA GOMES	29/06/2003	F	R
ANDERSON BUENO	12/03/2003	M	R
ANDREY NASCIMENTO CHAGAS	01/01/2002	M	R
ANGEL DURAN CASTRO DE SÁ	10/04/2003	M	MB
BRENDA LOPES RAPOSO	28/01/2003	F	R
BRENO SIDNEY GOMES DA CONCEIÇÃO	02/12/2002	M	MB
BRUNA IANDRA DA SILVA DE FARIAS	30/10/2003	M	MB
BRUNNO FERREIRA LUIZ	09/02/2003	M	R
CAIO ROBERTO CARDOSO MELO	13/09/2003	M	MB
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE LIMA	06/04/2003	M	MB
CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES GONÇALVES	04/07/2003	M	R
CRISTIANO SOUZA DA SILVA	11/05/2003	M	MB
DANIEL LEITE CARDOSO	16/11/2003	M	MB
ELIEL NEVES DE HOLANDA	09/04/2002	M	MB
EMERSON MORAES DE PAULA	09/04/2003	M	B
EVANI JESUS TELIS	02/06/2003	F	R
FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES VITALINO	17/06/2003	M	R
GABRIEL ANDRÉ FARIA VENANCIO	13/11/2003	M	B
GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	03/06/2003	M	R
GABRIEL LORDELO DO NASCIMENTO	04/05/2003	M	MB
GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO SEIDEL	05/03/2003	M	R
GUSTAVO MONTEIRO AMARAL	02/07/2003	M	R
ISRAEL FELIPE DE PAULA SUDARIO	14/08/2002	M	R
JADHI BIELLE OLIMPIO DA SILVA	27/03/2002	F	R
JHONATA CARVALHO DE MEDEIROS	20/08/2002	M	MB
JOÃO FELIPE DA SILVA SANTOS	15/11/2003	M	MB
KAIKY ANDRÉ THEODORO	05/10/2002	M	R
KATLYN VANESSA DE SOUZA DOS SANTOS	13/05/2002	F	MB
KAWÃ DA SILVA ALBUQUERQUE	29/10/2003	M	B
KAWAN NUNES DA SILVA	27/06/2003	M	B
KENNIDI COSTA DE ALMEIDA	25/10/2003	M	R
KETLYN CRISTINA ANDRADE DE MORAES	29/03/2003	F	MB
LAUANNY SANTOS SILVA	20/07/2003	F	MB
LEONARDO ARAUJO DE SOUZA	07/03/2002	M	MB
LORENA LAGOS DOS SANTOS	28/11/2003	F	R
LUAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24/06/2003	M	B
LUCAS KAYO MIRANDA BATISTA	01/01/2003	M	MB
LUIZ FERNANDO LIMA DE SOUZA	29/03/2003	M	R
MATEUS DE ANDRADE DA SILVA	28/07/2002	M	MB
MATHEUS DA CONCEIÇÃO DE MOURA	15/04/2002	M	R
MAYCON LUID GUEDES DA SILVA	12/11/2003	M	R
NATHAN RICHARDH ARAPOAN NUNES	25/11/2002	M	MB
RAYANE LEAL DOS SANTOS	03/04/2003	F	R
RENAN MENDONÇA DA COSTA VENTURA	23/05/2002	M	R
RHYLLARY HECHILLEY DA SILVA PEDRO	23/03/2003	F	MB
RÔMULO DE CARVALHO CRUZ	10/02/2003	M	MB
SABRINA LOPES DA SILVA	25/10/2003	F	R
THALES DA SILVA SANTOS	09/10/2002	M	R
THARCIO DA SILVA SANTOS	09/10/2002	M	R
VALDECIR DA SILVA DE PAULA	24/04/2003	M	MB
VICTOR CÉZAR MONTEIRO DINIZ	25/02/2003	M	R
VITÓRIA JAMILLY SILVA DE SOUZA	03/08/2003	F	R
WALACE OLIVEIRA SANTANA	19/07/2003	M	R
WANDERSON SAMPAIO VITORINO	18/12/2002	M	MB

E/CRE (09.18.084) E.M. Professor Alfredo de Pires Flores

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA BEATRIZ COSTA DA SILVA	23/09/2002	F	B
ANA LAIZA LOPES DO NASCIMENTO	30/03/2003	F	B
ANTONY DANIEL DE SANTANA FRAZÃO	04/07/2003	M	MB
BRUNA DA SILVA JESUS	27/11/2002	F	B
CRISTIAN COUTINHO PESSANHA	25/02/2003	M	B
DAVI NATÃ RIBEIRO LOPES	03/05/2002	M	MB
DAVIDSON KAIQUE DO CARMO FERREIRA ESTACIO	16/07/2002	M	B
EULALIA FERREIRA GOMES	23/06/2003	F	MB
FELIPE RODRIGUES PACHECO	02/04/2003	M	MB
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	24/06/2003	M	B
ISADORA ALVES DE ALMEIDA	31/05/2003	F	MB
KAREN CRISTINA LEAO MARIANO DA SILVA ROSA	31/07/2003	F	MB
KETLYN DO NASCIMENTO MENDES	07/09/2003	F	R
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	18/05/2003	F	B
LUCCAS SEVERINO DA SILVA	29/11/2003	M	MB
MARCOS VINICIUS DE FREITAS	14/01/2003	M	MB
MARCOS VINICIUS GOMES ROSA DA CONCEIÇÃO	30/07/2003	M	R
MARIA EDUARDA MOURA DOS SANTOS	26/06/2003	F	B
NATASHA DA SILVA SANTANNA	31/08/2002	F	MB
STHEFANY BATISTA RODRIGUES	22/04/2002	F	MB
TALITA NUNES DO CARMO	16/02/2003	F	MB
VINICIUS CESAR FONSECA FERREIRA	27/08/2002	M	B
VITOR MANOEL DA SILVA CLEMENTE	04/12/2002	M	B

E/CRE (09.18.097) E.M. Célia Maria de Oliveira Camargo

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS	10/10/2002	M	B
CAILAINE OLIVEIRA DE SOUZA	08/04/2003	F	B
CRISTHIAN LOURENÇO SIMÕES	08/04/2003	M	R
DANIEL VITÓRIO JESUS DE OLIVEIRA	02/08/2001	M	B
EDUARDO DUARTE PEREIRA DE MEDEIROS	14/08/2003	M	R
FRANKLIN WENDEL VIANA DA SILVA	12/02/2001	M	R
JÉSSICA DA SILVA SANTOS	03/08/2003	F	R
JONATHAN BRASIL ARAUJO SANTOS	02/05/2003	M	R
JÚLIA CAMARGO ALVES	24/11/2003	F	B
JULIANA PERES DA SILVA	20/06/2003	F	B
KAROLAYNE VITÓRIA DE OLIVEIRA	09/05/2003	F	B
KAUÃ FELIPE OLIVEIRA BESERRA	06/06/2003	M	R
KEROLAYNE DA SILVA MENDONÇA	26/05/2002	F	B
LETÍCIA DE SOUZA VENTURA DO NASCIMENTO	09/11/2002	F	R
LEVI CRISTIANO VIEIRA DA FONSECA	21/11/2001	M	B
LOHAN RODRIGUES SANTOS	05/07/2003	M	B
LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS MARQUES	05/09/2003	M	B
LUCAS VINÍCIUS ROSA DE FIGUEIREDO	30/05/2001	M	R
LUIS FELIPE BRAGA DE ABREU	31/03/2003	M	B
LUIZ ALEXANDRE CARDOSO MENEZES	16/06/2002	M	R
LUIZ FELIPE DOS SANTOS RAMOS	30/04/2003	M	B
MAITÊ RIBEIRO DE ARAUJO	27/10/2002	F	R
MARCELO VINICIUS CORDEIRO CARDOSO	16/02/2001	M	R
MARCOS ANTONIO ALVES NASCIMENTO	04/08/2003	M	R
MARCOS VINICIOS DOS SANTOS VIANA	11/03/2001	M	B
MATHEUS FEITOSA DE BRITO	27/08/2002	M	B
MAYKI CORREA DA SILVA JUNIOR	24/12/2002	M	B
MIKAEL SANTANA FERREIRA	30/03/2001	M	B
RAFAEL FELIPE FIDELIS	16/01/2003	M	R
VICTOR HUGO FERREIRA DAMIÃO	23/06/2002	F	B
WESLLEY REIS DOS SANTOS	11/06/2003	M	B
YURI DA SILVA BEZERRA	09/11/2001	M	B

E/CRE (09.18.098) E.M. Miguel de Oliveira

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEX DOS SANTOS DA SILVA	07/04/2002	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

ALICE MUNIZ DOS SANTOS	18/08/2002	F	R
ALLYSON MATHEUS MENDES LOURENÇO	09/12/2002	M	B
AMANDA PAULINO DA SILVA	30/03/2003	F	R
ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	17/09/2003	F	B
ANA BEATRIZ REIS CRUZ	05/09/2003	F	R
ANDRÉ DOS SANTOS BATISTA	21/08/2003	M	MB
ANDRESSA DA CONCEIÇÃO SOARES	30/05/2003	F	B
ANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	18/01/2003	F	B
ARNALDO LUIZ VALÉRIO NUNES DO NASCIMENTO	08/06/2003	M	B
BRENDO MELLO GOMES	14/04/2003	M	MB
BRENO CRISTIANO DA SILVA	23/12/2002	M	R
BRENO LUIZ PEREIRA DA SILVA	02/07/2003	M	B
CRISCIANE GONÇALVES DE LIMA	06/02/2002	F	MB
ISMAEL BELLO DA SILVA	12/09/2003	M	MB
IZABELY VITÓRIA MOURA DE OLIVEIRA	01/03/2003	F	B
JONATHAN DOS SANTOS LOPES	11/05/2003	M	B
JONATHAN INFURNA VALLE	10/05/2003	M	B
KEVEM MICCOLIS MAZZIOLLI	12/09/2002	M	R
LORENA PESTANA PEREIRA	31/07/2003	F	B
LUCAS MARTINS VIEIRA	14/05/2002	M	MB
LUIZ IGOR NASCIMENTO DOS SANTOS	05/05/2003	M	B
MARCELE DA SILVA SANT`ANA DE ALMEIDA	24/12/2003	F	MB
MARLON EUGÊNIO DE OLIVEIRA DA SILVA	21/08/2002	M	B
MARYNA SILVA DANTAS BARBOSA	18/09/2003	F	MB
PEDRO LUCAS CAPETINE FERREIRA	22/05/2002	M	B
SARAH LORENA CARDOSO MONTEIRO	25/10/2003	F	B
SUZANA VITÓRIA FINAMORI POTENTINI	02/07/2003	F	MB
THIAGO DA SILVA SEVERINO	05/06/2003	M	MB
TIAGO SILVA DOS SANTOS	09/09/2003	M	B
VICTOR ARTUR REIS RIBEIRO	14/12/2003	M	B
VICTOR BENHAME GEREMIAS MARINHO DE SOUZA	23/06/2003	M	R
VINÍCIUS DA SILVA LOPES	11/09/2002	M	B
VÍTOR DA SILVA LOPES	11/09/2002	M	B
WILLIAM JAYME MARTINS	02/07/2002	M	B

E/CRE (09.18.103) E.M. Medalhista Olímpico Diego Hypólito

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANDRIELY RIBEIRO VILELA	18/04/2002	F	R
BEATRIZ LIMA DE SANTANA	07/07/2003	F	R
BRAYANH ROBERTO BELARMINO LEMOS	08/01/2003	M	B
BRENDON SOARES SANTOS	25/08/2002	M	R
CAIO CÉSAR GOMES DA SILVA	26/08/2003	M	MB
DEIVID VITOR FIGUEIREDO FERNANDES	21/02/2003	M	MB
ERICK SILVA DA LUZ	18/07/2003	M	B
GABRIEL DAS GRAÇAS NASCIMENTO	26/08/2001	M	B
GABRIEL DE ABREU BRASIL	24/09/2002	M	R
GABRIEL SOARES DA SILVA	08/07/2003	M	B
GUILHERME MATOS DA SILVA	22/08/2003	M	B
GUILHERME SILVA GRIMA	13/07/2003	M	MB
ÍTALO BRYAN SANTOS PAES DA SILVA	19/09/2001	M	MB
JENNIFER SOUZA DE LIMA	28/03/2002	F	MB
JENNIFER VITÓRIA CLEMENTE DOS ANJOS	18/04/2003	F	B
JOÃO VITOR DOS SANTOS BARBOSA	17/02/2003	M	B
KAWAN HENRIQUE MAIA DOS SANTOS	06/02/2003	M	B
LAVINIA COSTA FLAUZINO DA SILVA	21/10/2003	F	B
LETÍCIA DO NASCIMENTO MIRANDA	24/08/2003	F	B
LORHAN AQUINO DA COSTA PAIXÃO	24/09/2002	M	R
MARCELO INNOCENCIO ROCHA JUNIOR	13/04/2003	M	R
MARCOS DANIEL OLIVEIRA PINTO	16/10/2003	M	R
ROBERT BRAGA DE OLIVEIRA BRUNO	16/11/2002	M	B
ROGER DOS ANJOS FARIAS	18/02/2003	M	MB
SAMANTHA PIMENTEL DE SOUZA	16/02/2003	F	MB
TAIANE ARAÚJO DA SILVA	20/08/2003	F	R
TALITA EMANUELA SOARES DA COSTA	12/05/2003	F	MB
THAISSA BEZERRA MARTINS	11/12/2003	F	B
THAYSSA VITORIA DA CRUZ	29/09/2003	F	MB
THIAGO BATISTA DOS SANTOS	26/08/2002	M	R
YURI BAPTISTA DOS SANTOS	19/06/2002	M	R
YURI LUCAS CAVALCANTE DE CARVALHO	16/11/2003	M	R

E/CRE (09.18.104) E.M. Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
AGHATTA DE JESUS DE SOUZA	23/12/2003	F	R
ALICE RIBEIRO DA SILVA	30/10/2002	F	R
ANDREIA LIMA DE FRIAS	25/11/2003	F	R
ANNA CAROLINA INACIO DA SILVA	24/11/2003	F	B
BRUNA MANUELLE DA SILVA ALVES	25/05/2003	F	B
CAMILE VITORIA PETRA DOS SANTOS	23/12/2003	F	R
CAMILLE VITÓRIA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	12/12/2003	F	R
CAUÃ ADRIEN SALGADO	08/09/2003	M	R
CAUÃ CELESTINO XAVIER	11/07/2003	M	R
EDUARDO HENRIQUE DE LIMA GOITA CERQUEIRA	01/10/2002	M	B
ELEN YASMIN GOULART DE OLIVEIRA	24/06/2003	F	R
EMERSON DOS SANTOS DE MELO	26/04/2002	M	R
EVANDRO DE SOUZA MARTINS	10/06/2002	M	R
EVELLYN VITÓRIA CORREIA JOSME	22/09/2003	F	B
FABIO LUAN DA COSTA RAMOS	02/05/2002	M	R
FERNANDO VALÉRIO CORREIA DOS SANTOS	25/06/2003	M	MB
GABRIELA BASTOS DE AZEVEDO	19/09/2003	F	MB
GUILHERME DE MORAIS E SILVA	07/08/2002	F	MB
ISABEL OLIVEIRA DE SANTA ANA	07/10/2003	F	MB
JEAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ROSA	04/06/2003	M	B
JHULYA SAÇUI DA COSTA MEDEIROS	28/09/2002	F	R
JOÃO VICTOR MAGALHÃES	15/05/2003	M	B
JOÃO VITOR LYRA DA SILVA	28/02/2003	F	R
JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	10/03/2002	M	R
JONATHAN DE SOUZA PARANHOS	16/03/2003	M	R
KAIAN GOMES SILVEIRA E SOUZA	04/02/2003	M	R
KATHLYN BARBOSA DE LIMA	06/08/2003	F	B
KAUÃ DA SILVA BARBOSA	27/03/2003	M	R
KAYLANE CRISTINA DA SILVA DAS NEVES	12/07/2003	F	B
KEVEN AUGUSTO DO NASCIMENTO	12/11/2003	M	R
LORRAN DA SILVA COSTA LOPES	06/09/2002	M	R
LORRANE GOMES DE SOUZA	23/09/2003	F	R
LUIZ FELIPE DE JESUS D'OLIVEIRA	13/01/2003	M	R
MARCELLY MACIEL DO NASCIMENTO CARVALHO	15/02/2003	F	R
MARCOS VINÍCIUS BRASIL COSTA	25/11/2003	M	MB
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ARAÚJO	11/10/2003	M	R
MARIA EDUARDA DA SILVA GONZAGA NOVAES	30/05/2003	F	R
MARIA EDUARDA FONTE DA SILVA	06/09/2002	F	R
MARIANA DE ALMEIDA FERREIRA	12/02/2003	F	R
MARIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16/02/2003	F	R
MATHEUS FLORÊNCIO DE MENEZES	04/05/2003	M	B
MAYCON CRISTIAN DA SILVA MARQUES	18/03/2003	M	R
NATAN SAMUEL FERREIRA DA COSTA	25/09/2002	M	B
PEDRO ANTONIO PORTO PEREIRA	26/01/2003	M	R
PEDRO HENRIQUE ALVES LIMA	12/10/2003	M	R
RAYANNE COSTA ALVES DA SILVA	24/02/2003	F	R
RAYSSA MARINS DE CARVALHO	12/11/2003	F	R
RYAN DA SILVA GONÇALVES	22/02/2003	M	B
RYAN HENRIQUE DA SILVA	16/02/2002	M	R
STEFANNY COSTA RAMOS	12/07/2003	F	R
TATHYANA KATHLEEN ALMEIDA PENETRA	31/07/2003	F	B
TAYNÁ SABINO DE ASSIS DE SOUZA	09/03/2002	F	R
THIAGO JESUS DE SOUZA	26/10/2002	M	B
THIAGO TELES VIANA DE LIMA	05/08/2003	M	B
VICTORIA REGINA DOS SANTOS GOMES	22/09/2003	F	R
VITOR SIQUEIRA GOMES	22/12/2003	M	B
VITÓRIA MARIA VIEIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/12/2003	F	B
VIVIANE NATIELE SOUZA PEIXOTO	20/01/2002	F	R
WILLIAN DA SILVA DE AGUIAR	05/04/2003	M	R

*Republicado em atendimento ao processo: 0026123-67.2018.8.19.026
(*) Tornar sem efeito a publicação deste Edital, tendo em vista a publicação do D.O. Rio, Nº 243, de 12 de março de 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 63 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II do Sistema Municipal de Ensino, referente ao 3º Conselho de classe do ano letivo de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2023 - 3 º COC

E/CRE (09.18.027) E. M. Rubens de Farias Neves			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALEX SANDRO HIDALGO FARIAS	31/01/1978	M	R
CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	10/05/1978	F	B
DALVA GABI NUNES	07/02/1973	F	B
DARCY GONÇALVES DA SILVA	02/11/1986	M	B
ÉRICK AZEVEDO PASSOS DA SILVA	21/06/2006	M	B
JEAN ARAUJO BARROS	01/04/2006	M	R
LUCAS RODRIGUES DOS REIS	24/06/2007	M	R
MARINETE DE ARAUJO SOUZA	02/11/1975	F	B
MONIQUE PEREIRA LIMA DA SILVA	12/03/1990	F	B
SINTHIA ARAUJO JORGE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	13/07/1964	F	R
VANDERSON GOMES DOS SANTOS	02/02/1984	M	R
E/CRE (09.18.028) E. M. Almirante Saldanha da Gama			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANDREW PHELIPE SABINO MACEDO	27/02/2008	M	R
BÁRBARA CARVALHO DE FARIAS	30/12/2006	F	B
ESTEVAM DE CARVALHO SOARES	09/01/2007	M	B
FABIOLA DIAS DA SILVA	14/10/2007	M	R
GABRIEL RAMOS FERREIRA	25/08/2006	M	R
GUILHERME ROMANO VENANCIO	06/03/2005	M	B
ISAQUE MATHEUS BITTENCOURT GONÇALVES	22/06/2006	M	R
JENIFER DOS SANTOS DIAS JACINTHO	06/07/2006	F	R
JOÃO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	21/08/2006	M	R
JOÃO HENRIQUE LOPEZ RODRIGUES	18/10/2006	M	R
JUAN SOARES DE MENDONÇA	10/12/2005	M	R
LARISSA CRISTINA FELIX PASSOS	03/05/2006	F	R
LUIZ FELLIPE OBERMULLER DE SOUZA	22/09/2005	M	R
MIGUEL ANGELO MENEZES PINTO LOPES	25/11/2006	M	R
PEDRO MELGAÇO PIERRE DA SILVA	08/06/2006	M	B
PIETRA LETICIA PIRES AURELIO	13/09/2005	F	MB
VIVIANE CARVALHO DA SILVA	09/07/2006	F	B
E/CRE (09.18.033) E. M. Professor Gilberto Bento da Silva			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALEXANDRA MENDONÇA DA SILVA	25/01/1978	F	MB
ANA LETICIA DOS SANTOS SILVA	24/02/1998	F	B
ANDRÉA ALVES DOS SANTOS	09/07/1984	F	R
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	15/09/1988	M	R
EDUARDO DIAS FERREIRA	17/11/2007	M	B
ELAINE SANTOS RAMALHO	05/02/1984	F	R
FABÍOLA REGINA PEREIRA DA SILVA	13/12/1996	F	R
FLAVIO DUARTE DOS SANTOS JUNIOR	03/12/2001	M	R
GABRIELLY DE ARAUJO BARBOSA	07/12/2005	F	B
ISMAEL JOSUÉ DE ARAUJO SEVERINO	05/03/2005	M	R
JADE JANINE BEZERRA DE SOUZA	02/04/2006	F	R
JENNIFER LORRANA DA SILVA MACHADO	14/10/1999	F	B
JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO	03/04/1943	M	R
JOÃO VITOR MENEZES DE CARVALHO	05/03/2005	M	R
JOSE ORIMAR DE ANDRADE BRITO	09/12/1961	M	MB
JOSILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ	22/07/1974	F	R
JOSIMAR TEIXEIRA DE SÁ	18/06/1986	M	R
JUBERLAN IGNÁCIO SILVA DE MORAES	15/04/1990	M	R
KAMILLY VITÓRIA TRINDADE DO NASCIMENTO	10/08/2006	F	R
LIDIA CAROLINA SILVA FERREIRA	26/10/1983	F	R
MÁRCIA MARIA DE SOUZA GONÇALVES	20/10/1963	F	B
MARCIA PATRICIA MARTINS THIMOTEO	12/07/1975	F	R
MARCO PAULO MARINHO DE ALBUQUERQUE	01/08/1997	M	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FREIRE	02/09/2005	F	B
MARIA ELENICE DA SILVA ANDRADE	13/02/1970	F	MB
MARIA INEZ DA CRUZ DE SOUZA	04/11/1951	F	MB
MARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/06/2003	F	R
MIRIAM FELICIANO NERY	12/06/2000	F	R
NATHALIA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	11/02/1995	F	B
NICOLLY GUEDES DA SILVA TONELLI	09/04/2007	F	B
RAFAEL FELIPE DOS SANTOS COSENZA	21/11/2006	M	MB
RAQUEL KISTENMACKER PONTES SOUSA	08/12/1991	F	B
REGINALDA DO ROSARIO MACIEL	06/01/1976	F	R
RUANA DE SOUSA MARTINS	29/04/1995	F	R
RUTH DOS SANTOS SILVA	17/08/1967	F	R
THAISA OLIVEIRA DE JESUS	26/10/2001	F	R
TIFANY TIELE DUARTE DOS SANTOS	21/05/2004	F	B
VITOR HUGO DA SILVA	04/05/2006	M	R
VITÓRIA BORGES DOS SANTOS	05/04/2008	F	B
YASMIM MARTINS THIMOTEO	03/09/1994	F	MB
E/CRE (09.18.041) E. M. Antonia Vargas Cuquejo			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIELY DA SILVA CHAGAS	07/05/2006	F	B
ANTONIA TEREZINHA MARTINS ROCHA	16/04/1964	F	R
BRUNO SALVIANO DA SILVA	07/06/1987	M	R
DANIEL NAVARRO NUNES	16/08/1981	M	MB
DAVID DOUGLAS SOARES PRETES	05/09/2005	M	B
ELIANE FIRMO NOGUEIRA DA ROCHA	02/12/1977	F	B
GABRIEL PORTO VERVLOET	22/08/2006	M	B
GABRIELE DINIZ LIMA	01/03/1988	F	B
GISLAINE JUSTINO MARTINS DE SOUZA	16/06/1977	F	B
GUILHERME DE SOUZA GUIMARÃES	25/12/2006	M	R
GUILHERME RICARDO DA SILVA	09/09/2005	M	R
IAGO DA SILVA MACHADO	09/11/2000	M	R
JESSICA CRISTINA FIGUEIREDO SATURNINO	11/03/2001	F	B
JONATHA DE LIMA ALVES GONZAGA	07/06/2005	M	B
JUAN BARBOSA DA SILVA DE PAULA	13/05/2007	M	R
LARISSA DA SILVA LAPA	08/05/1996	F	R
LUCAS DA SILVA MATTOS DE PAULA	04/07/1997	M	MB
LUCIANO SILVA MARINHO DE ARAUJO	31/07/2005	M	MB
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	21/08/2006	M	R
MARIA JULIA DA CRUZ VICENTE	02/11/2003	F	R
MARLON MATTOS DE SOUZA	19/04/2002	M	B
MAXUEL RIBEIRO DA SILVA	08/12/1971	M	MB
REBECA DA SILVA VIEIRA	27/05/2005	F	R
SAMAYRA DOS SANTOS VIEIRA	03/10/2005	F	R
THAÍSSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	08/10/2003	F	MB
WORLEN RICHARD CHAVES BARBOSA	19/09/2007	M	R
E/CRE (09.18.076) E. M. Doutor Jair Tavares de Oliveira			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANDERSON DE SOUZA ALMEIDA	04/08/2004	M	B
BRUNO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	13/09/2007	M	R
CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA	21/01/2007	M	R
CARLOS HENRIQUE LEONCIO DA SILVA	03/01/2007	M	B
EDUARDO GOMES DA SILVA	21/04/2005	M	R
GABRIEL RODRIGUES DE QUEIROZ	27/06/2006	M	R
HUGO MOREIRA DOS SANTOS	21/11/2005	M	R
JOÃO PAULO DOS SANTOS DA SILVA	17/06/2006	M	R
JONAS HENRIQUE GOMES MARINHO	24/06/2006	M	R
JOSUÉ DA SILVA SIQUEIRA	30/08/2007	M	R
JULIANNA DHINY DO NASCIMENTO RIGOR	19/12/2005	F	R
LAURA TAUANY DO CARMO FARIAS	11/11/2007	F	B
LEANDRA DIAS DOS SANTOS	11/03/2005	F	R
LEONÃ SOUSA ROCHA	15/09/2005	M	R
LORENA DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA	01/09/2007	F	R
LUCAS DAS MERCES CÂNDIDO	28/02/2008	M	R
LUISA SILVA OZORIO	05/11/2006	F	MB
MARIA EDUARDA BAHIA DA ROSA	15/07/2005	F	MB
MATHEUS DE OLIVEIRA CRUZ	31/07/2002	M	B
MATHEUS PHELIPE SARMENTO SOBRINHO	28/02/2008	M	R
PATRICK DOS SANTOS LIMA	14/03/2005	M	R
RAFAEL LUCAS FERREIRA SANTOS	02/11/2006	M	R
RAPHAEL CHARLES COIMBRA	02/03/2007	M	R
VITOR HUGO NASCENTE DA SILVA	09/12/2007	M	R
WAGNER DE LIMA SANTOS JUNIOR	04/05/2008	M	R
E/CRE (09.18.086) E.M. Professor Fábio César Pacífico			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
PABLO HUDSON DOS SANTOS DA SILVA	19/08/2005	M	R
PAULO RAFAEL SANTANA	16/01/1967	M	B
PAULO VINICIUS NETERIO DA SILVA	05/07/2006	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

PATRICIA REGINA DOS SANTOS	03/02/1980	F	MB
SIMONE AZEVEDO AMARAL	24/10/1977	F	MB
TAMIRES ANANIAS DA SILVA	04/09/2005	F	R
RENATO RENAN FERNANDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	26/02/2007	M	R

E/CRE (09.18.201) CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	19/09/2001	F	R
CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES	09/03/1993	M	R
CARLOS MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	17/01/1999	M	R
CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	17/08/1963	F	R
DARLAM THOMAS PEREIRA	08/07/2006	M	F
FABIANA DOS SANTOS	25/02/1984	F	R
FELIPE GUSTAVO DA SILVA VITURINO	27/09/2006	M	R
FERNANDO LOUREIRO PEREIRA	21/01/1957	M	MB
FRANKLIN ANTONIO COSTA	10/08/1989	M	R
JAILMA LOPES DA SILVA	17/01/1996	F	R
JOSEANE CLAUDINA DOS SANTOS SILVA	18/10/1994	F	R
LUCIANO WILLIAM SILVESTRE RIBEIRO	20/05/2001	M	R
MARCOS VIEIRA PAGLIASSE	08/08/1969	M	B
MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	11/05/2006	F	R
MARIANE DA CRUZ COSTA	27/08/1999	F	R
MATHEUS FILGUEIRA GOMES	20/04/2006	M	B
MAURO HENRIQUE SANTOS FERNANDES	16/08/1976	M	R
MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA ROSA	18/03/2006	F	R
NICOLE MIGUEL MOREIRA LOPES	25/04/2004	F	B
RUAN RODRIGUES MARTINS	23/03/2006	M	R
WALLACE BARBOSA CORREIA	06/11/1983	M	R
WALLYSON RICARDO LEITE DOS SANTOS	20/05/2006	M	R

E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADONIAS BRAGA ACIOLY	23/09/1968	M	R
ANA PAULA FARIA LIMA	17/03/1972	F	B
ANALICE DA SILVA SOUZA	26/12/1980	F	B
EVELIN BRAGA COSTA	02/01/2005	F	R
EVELYM MARINS DE ARAÚJO	05/05/2006	F	B
FERNANDO DA SILVA	01/12/1973	M	R
JADER DOS SANTOS MENEZES	23/11/1988	M	R
JOSE MARIA DA SILVA	19/03/1981	M	R
JOZENEIDE JOSE SOARES	19/08/1975	F	R
MARISETE BELLO DA SILVA	25/09/1982	F	MB
VAGNER JUNIOR FREIRE DA SILVA	20/02/2007	M	R
WAGNE JOSÉ RODRIGUES DE MACEDO	08/04/2006	M	R

E/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
CAMILE VITÓRIA SANTOS NOGUEIRA	21/01/2006	F	R
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES	20/08/1971	F	B
MARINETE HORACIO LEITE	02/04/1967	F	B
SILVANETE DOS SANTOS QUEIROZ	21/09/1967	F	B

E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
AGNES CAROLINE CARDOSO BAPTISTA DA COSTA	19/02/1983	F	R
CAMILA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	20/08/2003	F	R
CRISLAINE DA SILVA CAMARA LIMA	19/03/1992	F	R
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	28/12/1988	F	R
DANIELE AGUIAR DA SILVA	16/08/1988	F	B
ELENICE DE ASSIS FERRAÇO	22/08/1975	F	R
ELVIS TRINDADE PASSOS	15/12/1980	M	R
FELIPE BARBOSA DA SILVA	01/04/2004	M	R
ITACHIMI DA SILVA NUNES	04/02/2001	M	R
JEAN CARNEIRO DE REZENDE	09/02/1994	M	R
JEFFERSON DA COSTA RODRIGUES	08/02/1991	M	B
JOSÉ GERALDO REIS MARTINS	19/07/1968	M	R
JOVANIA DA SILVA MACHADO	06/08/1993	F	R
KAIO GABRIEL SOARES	23/11/2005	M	R
KAUÃ BARBOZA DAMAS	31/07/2004	M	R
LAERCIO ALEXANDRE SAISSE JUNIOR	15/05/1972	M	R
MARIA JULIA DA SILVA MACHADO	01/03/1969	F	R
MARY ROSE RIBEIRO DAS CHAGAS	27/01/1973	F	R
NORMA PEREIRA BARROS	14/07/1948	F	B
RAFAELA CHAGAS DE MEDEIROS	09/03/2007	F	R
RANNIER CRISTOFER TELES MENEZES	10/06/2005	M	R
ROGERIO LOPES GUIMARAES	04/03/1977	M	R
THAIS ALVES DOS SANTOS	28/05/1992	F	R
VIVIANE CLAUDINO DE SOUZA	21/02/1990	F	R
WENER CAMPOS DE SOUZA	29/06/2000	M	R

E/CRE (09.18.508) CIEP Doutor Ernesto (Che) Guevara

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	15/04/1976	F	B
CRISTINA CELIA DA SILVA NICOLAU BATISTA DA SILVA	24/04/1977	F	MB
LUIZ GONZAGA DE MELO SILVA	14/09/1980	M	R
MARCIO CLAUDIO SILVA DA COSTA	10/06/1974	M	MB
MARIA BALBINA SILVA SILVESTRE	18/07/1970	F	R
MESSIAS REIS SILVA	19/12/1989	M	R
PAULO RODRIGO DA SILVA JAMAS DE CARVALHO	01/03/2006	M	B
SILVIA HELENA RABELO DO RIO	06/12/1970	F	MB
SOLANGE DOMICIANO DE SOUZA	16/11/1971	F	R
SONIA MARIA FERREIRA DA CUNHA	22/01/1960	F	R
SONIA REGINA DA SILVA PENHA	22/05/1963	F	B
VANESSA SIMÕES DE CASTRO	05/02/1982	F	RI
WARLEI BASTOS DE SOUZA JUNIOR	12/02/2006	M	B
MARGARIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	28/08/1983	F	RI
ANA CLARA BARCELOS CAXIAS	11/02/2004	F	RI
VANIA SIMÕES DE CASTRO	05/02/1982	F	RI
RAIANE RODRIGUES DA CUNHA	23/03/1995	F	R
RAFAEL SANTOS LIMA	06/05/1995	M	B
ADRIANE GOMES REGIS	04/11/1992	F	B
VITOR DOS SANTOS PADILHA	13/05/1981	M	RI
ROSANGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO	24/04/1965	F	MB
HENRY ARAUJO THIBES	11/09/2004	M	RI
RAFAEL HENRIQUE JOAQUIM DA SILVA	18/06/1985	M	RI
ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	28/11/2007	F	MB
KAUÃ DE PAULA DE ARGOLO	05/01/2006	M	R
CAMILLE ROSA BÔA MORTE BORGES	03/09/2002	F	B
JORGE FRANKLIN TEIXEIRA BOLAIS	30/10/2007	M	B
ERICK DA SILVA OTTONI	28/09/2006	M	RI
GUILHERME HAMED DA SILVA	03/03/2006	M	R
ANDREA DE SOUZA ALVES	17/01/1973	F	MB
EVELYN LOHAINE BÔA MORTE	20/09/2000	F	R
JULIANA DE LIMA CARVALHO	15/06/2006	F	B
CLAUDIA DA SILVA ROQUE DE MACEDO	19/11/1966	F	RI
KARINE DAS NEVES BENTO DE SOUZA	04/02/2004	F	RI
BENILDO SANTOS DE SOUSA	24/08/1963	M	MB
RAFAEL DOS SANTOS GONÇALVES	17/04/2003	F	RI
MARCOS VINÍCIUS DIAS	30/03/2005	M	RI
ANDERSON CAMPOS DOS SANTOS	11/12/1977	M	B
SERGIO DE LIMA PEREIRA	27/04/1976	M	R
ALAN DE PAULA COELHO	24/07/1993	M	RI
EDUARDO BARROS CALADO	14/07/1991	M	R
ELIANE ROSA DO NASCIMENTO	12/08/1978	F	B
IRAILZA PEREIRA LIMA	10/05/1971	F	MB
MARIA EDUARDA ROSA BRAGA	12/07/2007	F	B
VALERIA RODRIGUES FERNANDES	15/03/1971	F	MB
DANIELA NEVES SANTOS	06/01/2008	F	RI
ELAINE DE ALMEIDA QUEIROZ DE MORAES	18/10/1976	F	RI

E/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcílio Doutel de Andrade

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	12/05/1997	F	B
ALCILENE CONCEIÇÃO DA FONSECA	21/06/1988	F	R
ALINE SANTOS DE SOUZA	18/03/1985	F	MB
ANGELA MOREIRA CARDOSO	08/10/1955	F	B
APARECIDA DE FATIMA BAGUNDES TEIXEIRA	12/07/1979	F	MB
CREUZA ANTONIA CARVALHO DA SILVA	31/07/1959	F	R
CRISTIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	05/03/1975	F	R
DEIVID BLEINY BATISTA DE CARVALHO	02/01/2004	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

GIOVANNA STHEFANY MARQUES SILVA	15/01/1999	F	MB
ISAC RYAN DE OLIVEIRA SANTOS	24/03/2006	M	R
JACENIRA DE ANDRADE SOARES	18/01/1968	F	B
JÉSSICA DE JESUS DA COSTA	18/09/1987	F	B
JESSICA PINTO DE ALMEIDA	27/04/1991	F	B
JOSÉ COSME TITO RODRIGUES	31/03/1963	M	B
JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS	19/10/2000	F	B
LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA DE LIMA PAULO	30/05/2006	F	B
LUANA DE SOUSA BARBOSA	17/06/1996	F	B
LUCIANNY DA SILVA	06/02/2004	F	B
MARIANA MARQUES CORREIA DE ALENCAR	01/02/1993	F	MB
RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	17/09/1992	F	MB
RAÍQUE HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	04/11/2006	M	R
RAYANNE KAMILLY OLIVEIRA DE NORONHA	03/10/2004	F	MB
SANDRA REGINA LIMA DA SILVA SANTOS	27/05/1972	F	R
SARITA SOUZA FRANCISCO	12/09/1955	F	R
SELMA MARIA DA SILVA	15/11/1965	F	B
THAINÁ DA SILVA MOREIRA	29/07/1996	F	B
THAIS LAGE DE MELLO	14/03/1994	F	B
TIAGO PEREIRA DA SILVA	24/07/2006	M	R
WANESSA STEFANE MENDES DA SILVA	02/09/2002	F	R

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 64 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Professor. A comparecerem na RUA AMARAL COSTA,140 CAMPO GRANDE

E/9ª CRE
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H-
MODALIDADE VOLANTE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 17/04/2024 ÀS 08H 30 MIN

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2258603	GISELE GALVÃO ANTUNES	112XXXXX35
3	2261137	SANDRA REGINA DA SILVA	746XXXXX40
7	2260532	CAMILA DE MOURA BORGES	102XXXXX02
13	2267084	JOYCE MANUELLA MENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	139XXXXX33
14	2266750	ALBERTO FERNANDES DA SILVA PASSOS	728XXXXX50
15	2267427	NATALIA DANIELA DE CASTRO DIAS DA COSTA	117XXXXX08
16	2265134	GISELI SILVA DE FREITAS DE LUCENA	133XXXXX47
17	2256937	JÉSSICA BOTELHO ALVES DOS SANTOS SOARES	134XXXXX45
18	2262581	YASMIN KAREN MORAES GOUVEIA	142XXXXX28
19	2261626	CAMILA DOS SANTOS DA SILVA	180XXXXX42
20	2256504	BRUNA DA SILVA MEIRELES	175XXXXX17
5*	2268721	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	102XXXXX30
6*	2265278	ANA PRISCILA FERNANDES COSTA DINIZ	988XXXXX00

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - N () Candidatos inscritos nas vagas de PCD.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS- 40H-
MODALIDADE VOLANTE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 17/04/2024 ÀS 10H:30MIN

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	2260171	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA DE SOUZA	606XXXXX29
3	2259900	ALESSANDRA DE JESUS FIGUEIREDO	824XXXXX12
9	2267874	RENATA SOUZA DA SILVA DO CARMO	785XXXXX92
10	2266532	RAQUEL RUFINO AIRES	177XXXXX74
16	2265987	DENISE RANGEL DE OLIVEIRA DA CUNHA	133XXXXX39
17	2261623	JANAÍNA DE OLIVEIRA COUTINHO	445XXXXX50
18	2266675	LUCIELMA FERREIRA DA SILVA	231XXXXX46
19	2266918	FABRICIA CAVALCANTE DE MACEDO	837XXXXX93
20	2266421	VANESSA ANDREZA DA SILVA LEMOS	790XXXXX28
21	2258711	EVELLYN CHRISTINE LIRA DE OLIVEIRA	185XXXXX10

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.2 DO EDITAL
COMPARECER DIA 17/04/2024 ÀS 13H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	2263053	JACIARA SOARES RIBEIRO	2557409723

VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 17/04/2024 ÀS 13H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	2262256	ANA PAULA PEÇANHA DA COSTA	819XXXXX56
3	2263325	JULIO CESAR DOS SANTOS MOREIRA	909XXXXX03
4	2258781	JÉSSICA CORREIA DE SOUZA	121XXXXX24
5	2257917	ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA	740XXXXX48
6	2258361	ROSELAINE DE SOUZA MATTOS MANCUSO PAIXÃO DA SILVA	520XXXXX03
7	2268980	VALERIA CRISTINA DA PAIXÃO	848XXXXX20

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- LÍNGUA PORTUGUESA-
MODALIDADE VOLANTE
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.2 DO EDITAL
COMPARECER DIA 18/04/2024 ÀS 13H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	2266371	JANAINA FIGUEIRA QUINTAL DOS ANJOS	430XXXXX96

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Processo SME-PRO-2024/30246
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Meri de Souza Cardoso, matr. 11/290096-7** e **Flávia Regina Alexandre Santos Camargo**, **matr. 12/268900-8**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.814) EDI Professor Nestor Manoel Pinto.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 06, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/08913, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula:10/275.590-8 e SIMONE ORNELLAS FERNANDES, matrícula:12/297.949-0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 11, de 12 de abril de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Amaral Costa, nº 140, bairro de Campo Grande, CEP 23.050-260.

1 Exigências documentais:

• Que o Representante Legal esclareça se Adelino Henriques Ferreiras foi dispensado e em caso positivo, a data da mesma.
• Comprovante de residência de Albano dos Santos Parente;
• Novo Anexo II, de forma que o horário do diretor possua carga horária mínima de 4 horas diárias, conforme o Artigo 25 da Deliberação E/CME nº 56/2023;
• Quadro de Capacidade máxima (Anexo V), tendo em vista que a instituição não possui capacidade máxima consignada por meio de portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO Nº 02/2024

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONTIDAS NOS ENVELOPES A DAS OSC´S CREDENCIADAS, E ABERTURA DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 002/2024, CUJO OBJETO É ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A COGESTÃO QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL 24H DESTINANDO EQUIPES QUE ATUAM NOS DEZ TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DAS COORDENADORIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS) NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PROCESSO.RIO ASS-PRO-2024/00198.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 horas, na Sala 548, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução "P" Nº 100, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.M.Rio de 15/02/2024, página 24, para recebimento dos Envelopes A - Proposta e B - Habilitação, sob a presidência de CARLA SILVA JULIÃO, Matrícula 11/218.529-6, e com a presença dos membros SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11/274.488-6, MONIQUE JAYME PORTELA DOS SANTOS, Matrícula 11/240.766-6 e MARIA BEATRIZ CARVALHO TEIXEIRA, Matrícula 11/274.489-4, ressaltando que a sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no YouTube, no endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Chamada Pública. Ato contínuo, a presidente divulgou o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSCs a saber:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	39.845.862/0001-50	73	1º
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	07.969.138/0001-42	60,5	2º
CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	31.885.320/0001-08	53,5	3º

Dando prosseguimento, a Comissão de Seleção efetuou a abertura dos envelopes "B" (Documentação de Habilitação) apresentado pela OSC classificada em primeiro lugar: CENTRAL DE OPORTUNIDADES, para análise do item 12 do edital (Habilitação). Após a análise da documentação de habilitação apresentada pela referida OSC, a Comissão de Seleção concluiu pela inabilitação da referida, por não ter atendido ao item 12.1.8.4 do edital. A Comissão procedeu a abertura do envelope da OSC em 2º lugar, INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (INADH), que após análise da documentação foi considerada habilitada por atender na íntegra o item 12 do edital.

A OSC Central de Oportunidades manifestou interesse em recorrer do resultado do Chamamento Público em relação a sua inabilitação. Foram entregues às OSCs as suas respectivas cópias de avaliação feita pela Comissão de Seleção. Conforme previsto no item 14.1 do edital, as razões dos recursos deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão de Seleção dentro do prazo de três dias úteis. A Comissão analisará os recursos, e a decisão será divulgada em publicação no Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão e por todos os participantes que abriram a sessão.

Carla Silva Julião
Presidente
Matrícula 11/218.529-6

Sheila Maria de Oliveira
Membro
Matrícula 11/274.488-6

Monique Jayme Portela dos Santos
Membro
Matrícula 11/240.766-6

Maria Beatriz Carvalho Teixeira
Membro
Matrícula 11/274.489-4

INSTITUTO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Representante:
ADENILSON MACHADO TELLES
RG 11444.238-7 DETRAN/RJ

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
Representante:
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
RG 09.374.817-6 DIC/DETRTAN RJ

CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR
Representante
MARIA APARECIDA DA SILVA
RG 09619871-8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062, de 24 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO:

I-A Deliberação n.º 1.551/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 20/02/2024, que institui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2024-2026;

II-A Deliberação n.º 1.554/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 12/03/2024, que regulamenta o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato 2024-2026;

III-Os Comunicados, publicados no Diário Oficial do Município dos dias 02/04/2024 e 12/04/2024, que tornou pública a relação das entidades candidatas;

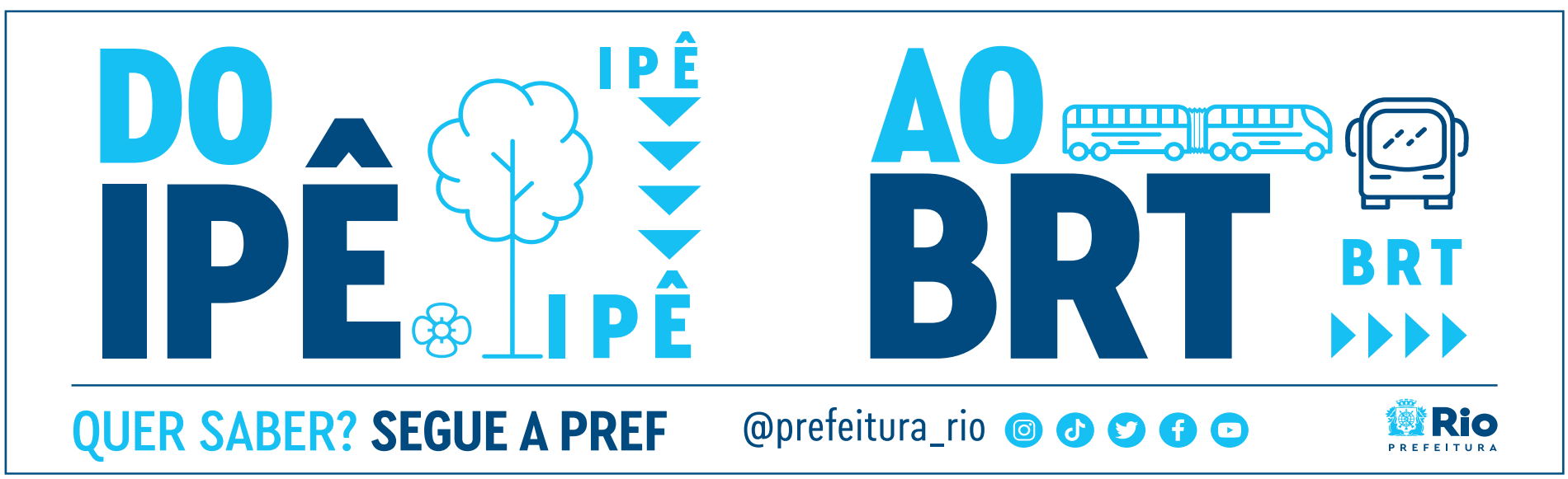
VI-A eleição, ocorrida no dia 12/04/2024.

COMUNICA:

O resultado da votação, com o quantitativo de votos e a classificação das entidades candidatas no processo de escolha da representação da sociedade sociedade civil no CMDCA-Rio - mandato 2024/2026:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
1-Associação Redes de Desenvolvimento da Maré Tainá de Paula Alvarenga e Daniel Soares Martins	43	1
2-Obra Social Dona Meca Rosângela Chacon Pereira e Bruno de Araujo Antonio	43	2
3-Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada Michele de Lima Oliveira e Luana da Costa Fonseca	40	3
4-Centro Social Educar para Amanhã Carlos Roberto Laudelino e Sandra Gomes dos Reis Santos	39	4
5-Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor Manoela Demétrio Ferreira Leite e Veronica Araujo Lima	39	5
6-Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE Herbert da Silva Alencar e Daniela Coura Borges	38	6
7-Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan Evaldo Alves da Silva e Suzana Protassio Serra	38	7
08-Centro de Ação Social e Amparo ao Menor Casa do Mestre Raimundo Nonato Patricio Gomes e Dayana Fonseca Araujo Cabral	37	8
09-Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira Cezar Kirszenblatt e Antonio Carlos Ferreira Lopes	33	9
10-Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET Keyce Oliveira Petini e Bianca Santiago dos Santos Zaayenga	27	10
11-Associação Educacional Araujo Dutra - Instituto Educacional Araujo Dutra Elizete Alvarenga Pereira e Vânia de Cássia de Araujo Dutra	11	11
12-Instituto Joias do Amanhã Núbia Meli Moreira e Eliana Araújo Soares	10	12

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.
Comissão Eleitoral
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

SMS-PRO-2023/33193 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, referente à Nota Fiscal n° 191780, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003400/2022, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SMS-PRO-2024/15623 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, CNPJ nº 22.490.298/0001-06, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 156,87 (Cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 1432, correspondente ao processo instrutivo n° 09/22/000560/2023, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

SMS-PRO-2024/11798 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 30,92 (Trinta reais e noventa e dois centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 7095, correspondente ao processo instrutivo n° 09/21/000358/2021, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15.04.2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a servidora Claudia Marta Xavier dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/194.200-2, lotada no S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS Dr. Décio do Amaral Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da A.P. 5.3, Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer à S/SUBG/CGP/Gerência de Pessoal, situada à Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco I, sala 615, Cidade Nova - RJ, no período de 16 a 18/04/2024, das 10 às 17 horas, a fim de tomar ciência do contido no Ofício TJRJ nº 122/2024/of.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 90 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 001/2024, D.O Rio de 11/01/2024, página 76 a 85** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 004/2024, D.O Rio 02/02/2024, página 131 a 144,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 04/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-30	3º	VERONICA MIGUEZ LONGHI	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	24/04/2024	23/04/2025	17/04/2024	10:00 às 13:00
..***-08	11º	MONICA FONSECA COELHO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/04/2024	23/04/2025	17/04/2024	10:00 às 13:00
..***-75	07º	CAROLINA FERNANDES RAMALHO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	24/04/2024	23/04/2025	17/04/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 15/04/2024

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS** ÚTEISà Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	22.490.298/0001-06	SMS-PRO-2024/09769	0922/00560/2023

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 15/04/2024

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
SGHN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	11.083.162/0001-57	RSU-PRO-2023/12460	0985/000217/2021

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 15/04/2024

Convocamos as empresas relacionadas a baixo a entregarem em um **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 -Taquara, os itens referentes ao seu respectivo empenho.

EMPRESA	EMPENHO
BRAXTER	470-471-481
	472-473-474-475
	453
COSTA CAMARGO	520-523
	509-518
	366
CRISTÁLIA	502-505-511-513-515-517-521
DROGAFONTE	389
ESTEVIA	390
	478-480
F&F	516
IFAL	452
JRG	416
	503-506-519-524
	457
LB	414
MODENA	508
MULTIFARMA	370
	284
	349
	446
PRATI	499-500-501
SICAFLA	448
UNIQUE	388

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova,Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Roupas Descartáveis Grupo 31, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº. **SMS-PRO-2023/06357**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.consumo04@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg.**
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 24/04/2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90003/2024 - dia 16/04/2024, às 11h
Objeto: Obras de construção nova unidade de atenção primária “Clinica da Família” unidade do RECREIO no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento, 4.0.
Estimativa: R$ 9.738.887,71 / Processo: SMS-PRO-2023/11715

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento tendo em vista que o edital, utiliza como objetivo a realização da obra, mas no item 11.4 do termo de referência é repassado que os projetos executivos, complementares e “as builts” devem ser elaborados pela empresa contratada, que diverge do objetivo pontuado inicialmente como obra?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, no Projeto Básico do presente processo é informado as obrigações da contratada pertinentes a este questionamento, conforme itens 11.4, 11.5 e 11.6.

P.02 - Solicitamos esclarecer se deverá ser considerada aprovação perante órgãos públicos como bombeiro, meio ambiente e Urbanismo (que entendo como sendo prefeitura), correto?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, é de responsabilidade da contratada conforme instrução do item 13.2 do Projeto Básico.

P.03 - Solicitamos esclarecer se será de responsabilidade da empresa licitante a aprovação perante a Vigilância Sanitária?
R.03 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, não será necessário.

P.04 - Solicitamos esclarecer se após responder as questões acima, o prazo inicial de 180 dias, serão mantidos? Ou após a licitação, será validado esse prazo?
R.04 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o prazo será mantido, uma vez que não houve alteração do certame.

P.05 - Solicitamos esclarecer se houve alteração perante a Vigilância Sanitária ao uso de ar-condicionado split em ambientes de saúde. Devemos seguir o solicitado em edital?
R.05 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, deverá seguir a solicitação do edital.

P.06 - Solicitamos esclarecer se a contratada deve repassar todo o uniforme padrão, conforme colocado no edital?
R.06 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, sim.

P.07 - Solicitamos esclarecer se devemos considerar vigilância 24h, desde o início da obra até a sua entrega?
R.07 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a responsabilidade do canteiro da obra é de responsabilidade da contratada até o momento da entrega do mesmo.

P.08 - Solicitamos esclarecer se na qualificação profissional, podemos considerar arquitetos?
R.08 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, esta instruído no Projeto Básico item 14.1.

P.09 - Solicitamos o envio da planilha de custos e o cronograma físico financeiro em formato de excel.
R.09 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, devido a limitações técnicas do sistema Siscob não será possível atender esta demanda no momento.

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90246/2024 - dia 19/04/2024, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamento (SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL), pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 1.700.000,00 / Processo: SMS-PRO-2024/08149

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se a redução mínima será sobre o valor unitário dos itens ou no valor total?
R.01 - Esclarecemos que a licitação está utilizando o critério de julgamento como menor preço por item, devendo ofertar os lances no preço unitário dos itens a serem licitados.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 299/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de fórmula infantil em atendimento ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+(crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), pertencente(s) à(s) classe(s) 8940
Processo: SMS-PRO-2023/03877
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90092/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA - Item 01
CNPJ: 01.925.587/0001-02
Valor Total Adjudicado: R$ 498.312,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	8940.33.067-46	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM DHA E ARA Pó, a base de leite de vaca, para lactentes no primeiro semestre de vida, contendo de 60 a 70Kcal/100ml de fórmula reconstituída e com a seguinte composição por 100Kcal: de 1,8 a 3,0g de proteína (sendo no máximo 40% de caseína); de 4,4 a 6,0g de gordura; de 300 a 1400mg de ácido linoleico; de 9,0 a 14,0g de carboidratos (100% lactose); de 0,45 a 1,3 mg de ferro; enriquecida com ácido docosahexaenóico, ácido araquidônico e nucleotídeos; em embalagem original com no mínimo 400g. Marca/Fabricante: NAN COMFOR 0 A 6 MESES / NESTLÉ BRASIL	32.400	15,38

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 300/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de fórmula infantil em atendimento ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+(crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), pertencente(s) à(s) classe(s) 8940
Processo: SMS-PRO-2023/03877
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90092/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgãos Participantes: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA - Item 02
CNPJ: 32.694.553/0001-88
Valor Total Adjudicado: R$ 55.368,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	8940.33.067-46	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM DHA E ARA Pó, a base de leite de vaca, para lactentes no primeiro semestre de vida, contendo de 60 a 70Kcal/100ml de fórmula reconstituída e com a seguinte composição por 100Kcal: de 1,8 a 3,0g de proteína (sendo no máximo 40% de caseína); de 4,4 a 6,0g de gordura; de 300 a 1400mg de ácido linoleico; de 9,0 a 14,0g de carboidratos (100% lactose); de 0,45 a 1,3 mg de ferro; enriquecida com ácido docosahexaenóico, ácido araquidônico e nucleotídeos; em embalagem original com no mínimo 400g. Marca/Fabricante: NESTLÉ	3600	15,38

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Balança antropométrica infantil, balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital, para as unidades de atenção básica e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6670.
Processo: 09/001.872/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 740/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - Item 03.
CNPJ: 46.686.119/0001-60
Valor Total Adjudicado: R$ 151.050,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	6670.01..044-72	Balança antropométrica, infantil dispositivo p/medidas antropométricas, tipo balança pediátrica, modelo: elétrica, gabinete plástico, c/visor e ajuste digital, componente concha anatômica em polipropileno injetado, pés reguláveis, memória, trava, capacidade máxima carga: até 15 kg. Marca / Fabricante: LIDER	159	950,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Balança antropométrica infantil, balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital, para as unidades de atenção básica e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6670.
Processo: 09/001.872/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 740/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Item 04.
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Valor Total Adjudicado: R$ 16.150,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVA)	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	6670.01..044-72	Balança antropométrica para obesos. Dispositivo p/medidas antropométricas, balança com/ régua, elétrica, aço com pintura eletrostática, escala graduação com escala métrica - mm e cm, faixa de medição cerca de 2,0 m, visor digital, tapete de borracha, pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 300 kg. Marca / Fabricante: LIDER	17	950,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAUDE DA AP 3.3

O Coordenador Geral de Saúde da AP 3.3. no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras Arboviroses na cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que o imóvel no endereço listado abaixo, será objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor destas endemias, o mosquito Aedes aegypti.

Tal medida se fundamenta no artigo 1, inciso I, do Decreto nº 42947 de 20 de março de 2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros.

Bairro:	Parque Anchieta
Endereço:	Rua Onésio Manuel Belarmino, 188
Data da Visita:	Dia 24/04/2024
Nome do Agente:	Luiz Abilio Correia Santos, matr.: 437211
Horário da Visita:	09h00min
Parceiros necessários:	Guarda Municipal, chaveiro e COMLURB com caminhão e garis com equipamento para roçar/capinar o mato e para a retirada dos entulhos e inservíveis, (favor solicitar ao Técnico da COMLURB para comparecer com antecedência ao local para verificar a necessidade de maquinário e RH).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAUDE DA AP 3.3

O Coordenador Geral de Saúde da AP 3.3. no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras Arboviroses na cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que o imóvel no endereço listado abaixo, será objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor destas endemias, o mosquito Aedes aegypti.

Tal medida se fundamenta no artigo 1, inciso I, do Decreto nº 42947 de 20 de março de 2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros.

Bairro:	Quintino Bocaiuva
Endereço:	Rua Duarte Teixeira, 67
Data da Visita:	Dia 02/05/2024
Nome do Agente:	Agnaldo de Oliveira, matr.: 516177
Horário da Visita:	09h00min
Parceiros necessários:	Guarda Municipal, chaveiro e COMLURB (favor solicitar ao Técnico da COMLURB para comparecer com antecedência ao local para verificar a necessidade de maquinário e RH).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/20131.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 15 de abril de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA E OUTROS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/20134.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se.

Em, 15 de abril de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor

EMPRESA	EMPENHO
WINNER INDUSTRIA D DESCARTAVEIS LTDA	000241/2024
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	000242/2024
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI	000243/2024
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	000245/2024
R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	000246/2024
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA	000247/2024
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS	000248/2024

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	2024/000275
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024/000276
INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2024/000277
F DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA	2024/000278

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, sito à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	Nº EMPENHO
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2024NE000197
REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2024NE000202
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM	2024NE000203
R LINE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000204

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de MEDICAMENTO, visando abastecimento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/20243. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cotação via e-mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 23/04/2024.

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
AVISO
EXPEDIENTE DE 10.04.2024

SMS-PRO-2023/28890 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 5.957.379,32(cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) em favor da Organização Social CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM(CEJAM), inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55, concernente ao Contrato de Gestão nº 037/2015, processo nº 09/003.140/2015, referente ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução de ações e serviços de saúde prestados no Hospital Municipal Evandro Freire e no CER Ilha, relativo ao período de 27/09/2015 a 26/09/2021, conforme relatório e despacho conclusivo de encerramento da CTA acostados Às fls. 359/367.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, situado à Avenida Edgard Romero - Nº 276 - Madureira - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA - devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo SMS-PRO-2024/20362.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico - comprashmhp@gmail.com.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 15/04/2024

O Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do seu Departamento de Infraestrutura e Logística - S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, com Sede à Rua Aquidabã, 1037, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS** para o Setor de Laboratório da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/20173**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico **compras.hmcd@gmail.com**. O prazo para envio de proposta é de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 12/04//2024

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO** para o Serviço do Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especi-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

ficados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/20217**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 22/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 90195/2024 - dia 22/04/2024, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de (Seringa descartável 3 ml e caneta bisturi descatável)
Estimativa: R$ 14.130,00 / Processo: SMS-PRO-2024/18794

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 90212/2024 - dia 22/04/2024, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de (Hemostático absorvível e Caneta Cirúrgica para marcação na Pele)
Estimativa: R$ 6.478,00 / Processo: SMS-PRO-2024/18984

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2023
ENFERMEIRO ROTINA (40H)
8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 003/2023 UNIDADES GERIDAS

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 003/2023** para realizar a etapa exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória (Informados na inscrição)	Comparecer nas dependências da UPA Senador Camará (Av. de Santa Cruz, 6.486 - Senador Camará, Rio de Janeiro - RJ	Dia 17 de abril de 2024 conforme ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line			Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências das unidades informados abaixo.		TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 003/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE (UPA´S)
17/04/2024 às 09h30 (Tolerância de 15 min)
Local de comparecimento: UPA Senador Camará
(Endereço: Av. de Santa Cruz, 6.486 - Senador Camará, Rio de Janeiro)
ENFERMEIRO ROTINA (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
698º	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA ALVES
699º	FERNANDA MOUZINHO
700º	REGINA MARIA SOARES FERNANDES
701º	ANA PAULA CRISPIM ALVES CROUCILLO
702º	ROSIMAR PEREIRA MACHADO DE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
NUTRICIONISTA 30 HORAS
3º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 022/2024 -
HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a**) HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa do comprobatório	Comparecer nas dependências na Sede da Empresa Pública Riosaúde, situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ no segundo andar.	Dia 16 de abril de 2024, no horário de 9;00 horas.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 **Caso haja um número maior de candidatos aprovados do que vagas disponíveis, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão e manter um cadastro reserva. Posteriormente, mediante demanda, serão realizadas novas contratações, respeitando o prazo de validade do Edital.;**

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 022/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
15/04/2024 às 09h (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública Riosaúde
NUTRICIONISTA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
231º	MILENA LIZANDRA M. PERES
232º	DÉBORA CARVALHO
233º	TAINÁ D'AIUTO
234º	DANIELLY MARTINS DE SOUZA ROCHA
235º	EMILY SANTOS
236º	JULIANE ALVES DA SILVA
237º	LARISSA ALVES
238º	RAQUEL BATISTA MATOS
239º	THIAGO LEONARDO PEREIRA GARCIA
240º	ANNE BEATRIZ
241º	NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA
242º	FELIPE FERREIRA DANTAS
243º	SILVIA MIRANDA GONÇALVES
244º	CLÁUDIA GOMES PEREIRA
245º	PATRICIA BARCELOS RIOS GIAMMATTEY DE ALMEIDA
246º	MONALIZA NOGUEIRA ARAUJO
247º	DAYANNE OLIVEIRA
248º	LIDIANE KLEIN
249º	JULIANE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO CAMPOS
250º	RAQUEL TRAJANO PINTO DE SOUZA
251º	THATIELE HENRIQUE SILVA CAVALHEIRE
252º	VANIA ABREU
253º	PÂMELLA BRAGGION
254º	STIFFANY CORDEIRO
255º	JULIANA DOS SANTOS VERNECK
256º	HARUMI KINUKAWA SOUSA
257º	PATRÍCIA ANDRADE MARINS
258º	RAIANE SILVA
259º	THUANY ALVES PINTO
260º	FERNANDA FERREIRA MACIEL
261º	CASSIA FERNANDES DOS SANTOS
262º	PAULA LOUISE MONTEIRO GUSMÃO
263º	LATOYA MONTEIRO PINHEIRO
264º	JULIANA TURINO DE LIMA
265º	ANAÍLE ALVES LIMA TOKWIKAWA MOURA SÁ
266º	PAULA BEATRIZ PINTO TEIXEIRA
267º	MÔNICA AFFONSO PLÁCIDO SEMANA
268º	JEANNE KATIA LOUREIRO
269º	CLAUDIO DE SOUZA
270º	AGDA INÊS MOURA LEITE
271º	ANDRÉA OLIVEIRA DOS SANTOS
272º	MARCELLA BARTOLO TEIXEIRA DO REGO
273º	RACHEL SANTOS DE ALMEIDA ALMEIDA
274º	JOSIVANIA DE SOUSA BARBOSA
275º	RAQUEL PAES SALLES ROSA OBRIGON
276º	EDNOAN DE OLIVEIRA MACEDO
277º	TAINÁ CUNHA DAS NEVES
278º	EDILEUZA VIEIRA
279º	GISELLE DOS SANTOS BARBOSA TEIXEIRA
280º	LUIZA SANTORO MEDINA

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
ENFERMEIRO ROTINA (40H)
27ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024.
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa do exame médico,	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Endereço situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010Conforme Anexo I	Dia 17 de abril de 2024 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar a última etapa do processo definição de escala e entrega de documentação.	Comparecer nas dependências na Sede da Empresa Pública Riosaúde, situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ no segundo andar.	Dia 17 de abril de 2024 no horário das 14h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade Edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital **022/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/04/2024
Local de comparecimento para exame médico: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
Local de comparecimento para assinatura do contrato: NA SEDE DA EMPRESA PUBLICA RIOSAUDE.
ENFERMEIRO ROTINA (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
23º	MARIA OLINDA FERREIRA DE SOUSA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 023/2024
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS 40H
9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 023/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 023/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na Sede da RIOSAÚDE Endereço situado Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, setor RH Riosaude - 2º andar. Conforme Anexo I	Dia 17/04/2024 as 09h30. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, serão encaminhados para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 023/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/04/2024 09:30H (15min de tolerância)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAUDE
Rua Dona Mariana, 48, Botafogo - 2º andar
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS - 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
636º	OUALT OUALT
637º	RAISA PEREIRA DE FREITAS LEITE
638º	ALINE CRISTINA PINTO
639º	CAMILLA CARLOS DA LUZ
640º	LUIZE COUTO WEYDTT
641º	CLARYSSA LIMA
642º	DAIANE DIAS GOMES
643º	GABRIEL CARVALHO
644º	GEISISLANE SANTA ANA
645º	INGRID REGINA SANTOS DE SOUSA
646º	JESSICA SANTOS ALVES
647º	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE VASCONCELOS
648º	LAYS DE PAULA GOMES PEREIRA
649º	LETICIA SANTOS PORTUGAL
650º	LUAN RODRIGUES AQUINO DA SILVA
651º	DOUGLAS SANTOS DE CARVALHO
652º	LUCAS GOMES
653º	MATHEUS DE MACEDO
654º	CARINA ANDRADE
655º	DOUGLAS GONÇALVES
656º	ERIKA DUARTE
657º	LAYANE BARCELLOS
658º	MATHEUS ROCHA
659º	AIRTON NASCIMENTO DA COSTA
660º	ANDRE FERNANDES
661º	EMANUELLE MAGALHÃES DE SOUZA
662º	GABRIEL SILVA
663º	LORRAN HENRIQUE GUERRA DE SOUZA
664º	LUAN DE SÁ TURSO
665º	MARIA CAROLINA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 091/2024
ENFERMEIRO (ROTINA - 40 HORAS): ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 091/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 091/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (RH Riosaude). Endereço situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350 setor Auditório. Conforme Anexo I	Dia 17/04/2024 Às 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 091/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/04/2024 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH RIOSAÚDE).
ENFERMEIRO (ROTINA - 40 HORAS): ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARISE LAGO MEDEIROS
2º	CÉLIA REGINA DA COSTA
3º	BARBARA DE BRISTO
4º	MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO DIMAS NASCIMENTO AZEVEDO DIMAS NASCIMENTO
5º	ANANIAS PORTO FILHO PORTO
6º	PAULA CRISTIANE DE BRITO
7º	GABRIELA LIMA
8º	CÁSSIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO RIBEIRO
9º	CRISTIANE HONORIO
10º	ANA PAULA NAZARETH
11º	TRACY DOS SANTOS ANDRADE
12º	FELIPE DALGOBO BASILIO
13º	VANESSA FERNANDES
14º	MARCIA DE ALMEIDA MANHÃES CAMARGO DIAS
15º	RENATO ALBINO DE MORAES
16º	DINA LEANDRA VIEIRA GOMES
17º	SIMONE PEIXOTO MENDES
18º	BEATRIZ AZEVEDO PACHECO CARDOSO
19º	FELIPE DA HORA CLEMENTE
20º	ALEXANDER SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 0972024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO -
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **097/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 16/04/2024 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
AFONSO RAFAEL LIMA THURY	70
ALINE FARIAS DE SOUZA SILVA	30
ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
ANDRÉ OCHOTORENA DOS SANTOS	100
ANGÉLICA PATRICIA RUEDA GALVIZ	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

ANNA BEATRIZ LEAL GUIMARÃES DE CASTRO	20
BEATRIZ FREITAS SALES	0
BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	50
BEATRIZ PEREIRA CUNHA	60
BLENDA SOUZA ROCHA	30
BRAYNA ROBERTA GLÓRIA	10
CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	100
CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	100
CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM	30
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20
CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS	100
DANIEL MORRIELLO	10
DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	10
EDUARDO LEITE GOMES	100
ELAINE PEREIRA DE BARROS	100
FERNANDA VIEIRA CALIMAN	0
FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	40
GILBERTO SORIANO	50
GIOVANA ROMANO RENNÓ COSTA	30
GUILHERME LOPES GUERRA	10
ISABELA CUNHA PINTO	30
ISABELA GOMES SANTOS	20
ISAQUE SILVA GOMES	30
JHEIMSON DA SILVA LIMA	0
JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL	50
JOMAR DOS SANTOS SILVA	30
JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR	100
JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	10
JOSE EDUARDO TALARICO	100
JÚLIA AZEVEDO CARLOS MAIA	30
JULIA TRISTAO DE REZENDE	50
JULIANA CRESPO DO NASCIMENTO	50
JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	40
JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL	10
KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	10
LARISSA MUZZI TORRES LAGE	10
LETICIA ALENCAR DA COSTA	50
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	80
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
LUCAS MIRANDA COELHO	60
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	20
LUIZA COSTA DE MORAES	10
LYGIA MARINA MENDES DA COSTA	0
MAIARA GROSSI ROCHA	90
MANUELA SENA OLIVEIRA	20
MARIA EDUARDA DANTAS MEIRELLES	40
MARIACELIA FERNANDES ROCHA	50
MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA	20
MICHELLY JESUS DOS SANTOS	30
NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA	80
OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	80
PEDRO JULIO PACHECO VELASCO	20
PRISCILA DAS GRAÇAS CALVÃO DE ABREU	100
RAIANE MENEGUELLI	40
RALPH NOGUEIRA FERNANDES	80
RAPHAELA LOBAO SOARES	10
RENATA CRISTINA LOPES DE CHAVES E MELLO DIAS REZENDE	40
ROGÉRIO TELLES DE FREITAS	100
RONALDO CORRÊA PINTO	100
RUAN MEDICI DE OLIVEIRA	20
RUDSON ANCHIETA BORGES E SILVA	10
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
SUELEN DE MELO NASCIF MENDES	50
TAMIRIS DE SOUZA COUTINHO	50
TAMYRES GONÇALVES MARQUES	0
TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	90
THALITA LANZONI MACHADO	70
THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	20
VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	0
VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE	80
VERONICA SOUZA DE ARAUJO	80
VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA	30
VITÓRIA RAMOS REIS	0
WENDELL FERREIRA DE MOURA	80
WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA GUERREIRO SOARES DE OLIVEIRA	70
ALEXANDRA MEDEIROS BRITO DE OLIVEIRA	40
ALISSON DUARTE MARTINS	10
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	70
ANDRÉ OCHOTORENA DOS SANTOS	70
BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	50
BLENDA SOUZA ROCHA	30
CAMILLA MEIRA RICCIOPPO	40
CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	70
CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	70
CAROLINA QUINTERO BRAVO	70
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	35
CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS	85
DAIANE DA SILVA GODOI	70
DANIEL MORRIELLO	10
FERNANDO RIBEIRO PACO	85
FRANCHESCCO MOZART ROMMEL GUERRA MARQUES DE ALMEIDA	10
GABRIEL ALVES MACHADO	60
GILBERTO SORIANO	100
GIOVANA ROMANO RENNÓ COSTA	30
GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	40
ISABELA CUNHA PINTO	30
ISABELA GOMES SANTOS	20
ISABELLA FRANCO DAVID DE SOUZA	70
ISAQUE SILVA GOMES	20
IVE CALACIO LAGE	70
JESSICA FREITAS DE ARAÚJO	30
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
JOMAR DOS SANTOS SILVA	30
JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	10
JOSE LUCAS PEIXOTO COSTA OLIVEIRA	50
JULIA TRISTAO DE REZENDE	60
KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	10
LARISSA VIDEIRA VANNUCCI	10
LEANDRO CACCIARI CARDOZO PORTO	100
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	70
LETICIA ALENCAR DA COSTA	50
LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
LUIS AUGUSTO KNECHT SILVA	10
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	35
LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	30
LUIZA COSTA DE MORAES	10
MAIARA GROSSI ROCHA	20
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	30
MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE	50
MARIA GABRIELA GOUVÊA	20
MICHELLE SILVARES DUARTE	20
MICHELLY JESUS DOS SANTOS	30
MÍRIAN WILL DA SILVA	20
NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA	70
OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	40
PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
RAIANE MENEGUELLI	40
RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR	30
RAPHAELA LOBAO SOARES	70
RENATO GOULART PEREIRA	80
RICARDO AZEVEDO CRUZ D OLIVEIRA	85
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	70
SUELEN DE MELO NASCIF MENDES	50
THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

THIAGO TEIXEIRA LIMA	40
VANESSA DE MORAES MORGADO	40
VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE	70
VERONICA SOUZA DE ARAUJO	40
VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	30
VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA	20
WENDELL FERREIRA DE MOURA	30

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA LEONOR NASCIMENTO TAVARES	80

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	10
LUNA MOURA DA SILVA	70
NATHALIE FRANCO SAVINO	10
SAMIRA CIPRIANO RAMOS	20
SUELLEN ELVIA DE MAGALHÃES RIBEIRO	10

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
IGOR GRANITO DA SILVA	25
NASTASSJA CURY SALES	40
VALERIE CLAUDINE MANICACCI	40

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
BEATRIZ GLIELMO SARAIVA	30
ILLANA MACHADO BRAGA	50
JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	20
KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	20
LUCIANA DE PAIVA DUQUE	100
LUNA MOURA DA SILVA	100
MAGNO RIBEIRO DA COSTA	20
MARIANA PEREIRA LIMA	80
NATHALIA RAPOSO THOMPSON	100
ROSANA GARCIA GOMIDE	90
ROSANE DANTAS SANTIAGO	20
SUELLEN ELVIA DE MAGALHÃES RIBEIRO	50
VALÉRIA YASMINE MARINELLI VICENTE	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 098/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 098/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 098/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 16/04/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 16 de Abril de 2024 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 098/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/04/2024 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA
2º	FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
3º	ANA CAROLINE GOMES MORAES
4º	LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 099/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESISTA
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar nas**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **099/2024** deverão comparecer no **dia 16/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESISTA

NOME COMPLETO	RESULTADO
NATHALIA CEZAR SCHUELLER	40
JULIA TRISTAO DE REZENDE	50
BRUNA MORAES DOS SANTOS	50
RAFAEL KREUZER TEIXEIRA	40
FELLIPE KAIZER GALO PERUSSO	30
MOACYR STARICH GUERRA BARRETO	80
LEONARDO DA SILVA CARDOSO	50
PAULA ROCHA JORDÃO	80
ALBERTO FREAZA LOBÃO BASTOS	60
RICARDO LUCIANO DIAS E MEIRELES DE MIRANDA	60

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
GIULIA DUARTE LOUREIRO	80
PEDRO DE ARAUJO MELO	80
CAROLINA ROSSETTO MARQUES	100
RACHEL DE SÁ CAMPOS	100
MARIANA YURI TANAKA	60
TATIANA GOMES HENRIQUES BASTOS	100
SARAH COLOMBI CUQUETTO	50
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	80

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	60
SÉRGIO LUIZ MATIOLI JÚNIOR	40
VANESSA SAMPAIO VIEIRA DA SILVA	20
ILLANA MACHADO BRAGA	30
RODRIGO PINTO COELHO ALVARENGA	30
LUNA MOURA DA SILVA	100
BEATRIZ GLIELMO SARAIVA	30
BARBARA ALINE ESTEVES NOGUEIRA ITAGIBA	90
ELIZABETH SOJKA ARRAES	100
PRISCILA SALES BURLA DE SOUZA	50
FABIO SEIXAS DA SILVA	90
MIRIAN SILVA MOTA	50
CARLOS ANDRÉS BAUTE GARCIA	70
ANA PAULA BONATTO PEREZ	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 100/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA. UTI ADULTO, PEDIATRIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médico no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **100/2024** deverão comparecer no **dia 16/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
CARLA TEREZINHA CORREA DE AQUINO	100
JULIO CESAR ARCANJO FILHO	30
NATHALIA CEZAR SCHUELLER	40
SIMONE MOIZEZ ABRAHAO	100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
JANDIRA FERNANDES PARANHOS	100
MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ	90
RODRIGO PINTO COELHO ALVARENGA	30

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
ADRIANA GUERREIRO SOARES DE OLIVEIRA	80
ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	40
ALISSON DUARTE MARTINS	10
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
ARIANE MACEDO GIL MARIN	10
BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	70
BRUNA GUEDES DOS REIS PAULA	40
CAIO NUNES BOLDRINI	10
CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	70
CARLOS JOSE BIAZUCCI REGOTO	10
CAROLINA DA SILVA NIKITENKO	40
CAROLINA DE MACEDO MOURA	80
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	40
FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	50
FELIPE LIMA REIS	70
FERNANDA SIQUEIRA TABOADA	60
GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE	90
HELIO LEONI SANTANA JUNIOR	80
ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	40
ISABELA CUNHA PINTO	40
ISAQUE SILVA GOMES	30
IVE CALACIO LAGE	70
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	80
JOMAR DOS SANTOS SILVA	30
JOSÉ CUNHA REBELO FILHO	30
JULIA TRISTAO DE REZENDE	70
KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE	10
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	90
LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	90
LETICIA ALENCAR DA COSTA	60
LISSETTE VARGAS MORALES	80
LOHANA GEORDANE	30
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	60
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
LUCIANA FATUCH MOREIRA	50
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
LUIZA ZENOBIO DA COSTA	70
MAIARA GROSSI ROCHA	30
MARCELA MARTINS SENNA COSTA	60
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	30
MARIANA R DA CUNHA VICECONTE	80
MARIANA REIS MARINHO	40
MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO	50
MATHEUS DIAS COITE	70
MICHELLY JESUS DOS SANTOS	30
MÍRIAN WILL DA SILVA	20
MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS	50
NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA	80
NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	70
OSMOND PAUL COX	80
PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
RAFAEL GUIMARAES DE MEDEIROS	80
RAIANE MENEGUELLI	50
RAPHAELA LOBAO SOARES	80
RENATO ANDRÉ MARTINS	70
RENATO GOULART PEREIRA	70
ROSANA HELENA VICENTE PEREIRA	40
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	80
SUANNE DE CASTRO GRILO	40
SUELEN DE MELO NASCIF MENDES	50
SUELLEN TRIVILIN CORREIA	50
THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	20
THIAGO TEIXEIRA LIMA	50
VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	0
VANESSA DE MORAES MORGADO	50
VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	40
VINÍCIUS DA SILVA ARAÚJO	80
VINICIUS GABRIEL COUTINHO COSTA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 101/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL, UTI ADULTO, OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médico no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **101/2024** deverão comparecer no **dia 16/04/2024 no horário das 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
ADRIANA ROCHA GONÇALVES	90
ANA CAROLINE GOMES MORAES	50
ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	80
EMERSON DOS SANTOS SANT ANNA	100
GUSTAVO CERQUEIRA SICILIANO	100
JOSIE MARCELLE LIRA ALBUQUERQUE	80
LAURA SILVA DE OLIVEIRA	70
LOHANA EDUARDA DE BRITO SOARES	20
LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	50
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	80
MICHELLE HENRIQUE LUCIANO	80
ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR	80
VIVIAN DA SILVA FERREIRA	60

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
ADRIANA ROCHA GONÇALVES	50
ALEXANDRE COARY DE IRACEMA GOMES	90
ANANIAS MATOS ARRAIS NETO	60
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	80
ANNA CHRISTINA DA SILVA E SILVA	30
BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	70
CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	70
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	40
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	80
DENISE SEVERO BARBOSA	60
GABRIEL ALVES MACHADO	70
GABRIEL SÁ REIS E SILVA PINTO	60
GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE	90
GUSTAVO FLEURY SOCRATES GOMES PINTO	80
GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	40
HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	60
HUGO LEONARDO SIMON	100
ISABELA CUNHA PINTO	40
ISAQUE SILVA GOMES	30
IVE CALACIO LAGE	70
JESSICA FREITAS DE ARAÚJO	30
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	80
JULIA TRISTAO DE REZENDE	50
KELLY CRISTINA DE ANDRADE CASTRO RIBEIRO	30
LEANDRO DA ROCHA NUNES	80
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	90
LOHANA EDUARDA DE BRITO SOARES	30
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	60
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
LUÍS FELIPE ARAÚJO ANTÃO	80
LUÍS FELIPE CASARA FILGUEIRAS	30
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	30
LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	40
MAIARA GROSSI ROCHA	30
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	30
MICHELLE HENRIQUE LUCIANO	100
MICHELLY JESUS DOS SANTOS	30
MÍRIAN WILL DA SILVA	20
MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS	40
NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	70
OSMOND PAUL COX	80
PATRICIA DE SOUZA LIMA	70
RAPHAELA LOBAO SOARES	70
RENATO ANDRÉ MARTINS	70
RONALDO CORRÊA PINTO	60
ROSA IMACULADA STANCATO	80
ROSANA HELENA VICENTE PEREIRA	40
SHEILA BALASSIANO	90
SILVIA GOMES BEZERRA BEZERRA	90
THIAGO TEIXEIRA LIMA	50
VANESSA BEZERRA DOS SANTOS	0
VANESSA DE MORAES MORGADO	50
VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA	40

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100
LOHANA EDUARDA DE BRITO SOARES	30

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	30
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	70
DENNER NOVAIS RIBEIRO	100
DIONNE BERNARDINO CARDOSO	80
EDUARDO FONSECA FARIAS DA SILVA	100
LOHANA EDUARDA DE BRITO SOARES	20
LUCIO CARLOS DE AZEVEDO TORRES FILHO	80
PATRICIA PINHO GILVAZ	90
RICARDO FERREIRA SOARES	90
RICARDO MENEZES	100
SUELEN DE MELO NASCIF MENDES	20
WILLY DA FONSECA NUNES	40

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO PARA RECURSO
CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	60
JANAÍNA MEZZONATO MACHADO	90
KELLY CRISTINA DE ANDRADE CASTRO RIBEIRO	10
LOHANA EDUARDA DE BRITO SOARES	20
MARIANA PEREIRA DANTAS	20
RODRIGO PINTO COELHO ALVARENGA	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 102/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
ENFERMEIRO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: **GESTÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE EM SAÚDE**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar nas**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

unidades geridas pela Riosaude, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **102/2024** deverão comparecer no **dia 17/04/2024 no horário das 9h às 14h**, na **Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
ENFERMEIRO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: **GESTÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE EM SAÚDE**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALDA PESSANHA	10
ALESSANDRA ANDRADE	30
ALESSANDRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	40
ALESSANDRA MESSIAS DO NASCIMENTO DE ANDRADE	10
ALILIA SILVA	50
ALINE ROBERO SILVA MAGALHÃES	40
ALINE SILVA DE SOUZA	40
ALINE SOUZA	10
ALON ROCHA DA SILVA	40
ANA BEATRIZ ROCHA MOREIRA	10
ANA CRISTINA MARTINS	70
ANA LÚCIA DE SOUZA BEMFICA	90
ANA LUCIA NETO FERREIRA	40
ANDERSON CARLOS AGUIAR FERREIRA	50
ANDERSON GONZAGA DA SILVA	30
ANDRÉA MARIA DA SILVA FERREIRA	60
ANDREA RODRIGUES GOMES DA SILVA	60
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	50
ANDREZA DUARTE TEIXEIRA	30
ANDREZZA LIDIANE CONCEIÇÃO DA CRUZ LIDIANE	10
ANGÉLICA COSTA ANGELONI	40
ANNA CLARA DE CARVALHO SALLES RIBEIRO FERREIRA	30
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	30
ARIANE DA SILVA REIS	40
ARMANDO GOMES VELOSO	100
BARBARA CHRYSTINA BANEGA DIAS DOLIVEIRA	40
BEATRIZ PEREIRA	40
BEATRIZ RIBEIRO DE ALMEIDA BIANCHI	60
BEATRIZ VICTORIANO SILVA	30
BEATRIZ VILELA TRAVASSO	40
BIANCA DIAS MARINHO BORGES	40
BIANCA CAROLINA PANZARIELLO AUGUSTO	10
BRENDA MAIA DO NASCIMENTO	30
BRUNO DOS SANTOS FERNANDES	30
BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA	50
CAMILA ALVES DO NASCIMENTO	10
CARLA LUPARELLI	100
CARLA BEATRIZ SOARES MEZES ALVES	40
CARLAS AMANDA	10
CAROLINE RODRIGUES	40
CINTHIA SOARES FERNANDES	10
CINTIA LARISSA	40
CLAUDIA MARIA ARAÚJO AZEVEDO CUNHA	50
CLAUDIO MARCIO CORREA DA SILVA	70
CLEONICE DA CONCEIÇÃO BELFORT	60
DAIANE KARLA COUTO DA SILVA MESQUITA	40
DANDARA CARVALHO	10
DANDARA RODRIGUES	10
DANIELA SANTOS COSTA	30
DANIELE MAIA DOS SANTOS GONÇALVES	90
DANIELE ROMÃO MIRANDA	70
DANIELLE LIRA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	40
DAYANA FERREIRA	40
DEBORAH DE MIRANDA	40
DEISILAINE GONÇALVES	10
DENISE DA SILVA OLIVEIRA	30
DENISE BARBOSA CARDOSO CARDOSO	50
DERLANDIA SILVA	40
DIANA ARAGAO SANTIAGO	30
DIOGO CARVALHO	20
DIOGO PINHEIRO	10
DIOLANDIA LUZIA ARAÚJO FONSECA	30
DIRLANDO CORREIA DE MACEDO	50
DOUGLAS DE SOUZA PINTO	10
DYANA ROCHA	40
ECILA HAZELMAN VIEIRA DE CARVALHO	40
EDILAINE FEIJO	60
EDILAINE RAMOS DOS SANTOS RAMOS DOS SANTOS	10
EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	10
ELAINE PANTOJA MUNIZ	40
ELENICE PEREIRA	30
ELISA JORGINA BRAGA	10
ELIZABETE RICALDI LEON	40
ELIZABETH DUARYE	40
ELIZABETH FERNANDES	0
ELIZANGELA ESTHER DA SILVA KUBEC	60
ELLEN THALLITA HILL ARAÚJO	20
ELZIANE RIBEIRO	10
ERIANE NASCIMENTO PINTO	80
ERIKA FLORES	30
ÉRIKA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	60
ERILDO WOLFGRAMM	100
EVELIN MACHADO BASTOS MACHADO	10
FABIANA JOIA NUNES	0
FABIANA MARIA COSTA PEREIRA	10
FABIANE DE MORAES BOSCO TEIXEIRA	60
FABIANE VILAS BOAS	30
FABIO DE MELO BRASIL	10
FABRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	20
FÁTIMA GOULART	10
FELLIPE SILVA FERREIRA	10
FERNANDA ARAÚJO DE LIMA	40
FERNANDA DOS ANJOS DE OLIVEIRA DE ASSIS	10
FERNANDA MOTA PINTO	60
FERNANDA SANTANA CORRÊA	40
FERNANDA AGENOR DA SILVA LIMA AGENOR DA SILVA LIMA	70
FERNANDA GOMES DE MELLO NEVES	40
FERNANDA HELENA LAROTONDA SANTOS	90
FERNANDA MENDES LYRA	0
FLÁVIA B DA S DE ALENCAR	50
FLAVIA SOUZA	10
FRANCIMAR GARCIA MODESTO	70
FRANCISNEI FREITAS SANTOS	60
GABRIEL FRANÇA	0
GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA	40
GABRIELA DA MOTA LINS	40
GABRIELA ROSA DA CONCEIÇÃO SOARES	40
GABRIELLA DE OLIVEIRA MARQUES CREVELARIO	70
GABRYELA JESUS	10
GENILDA SILVA OLIVEIRA	10
GEYSICA KELY PAIVA DA SILVA KELY	10
GIOVANNA MORAES DE ANDRADE	10
GIOVANNA RODRIGUES	10
GISELE GONÇALVES GOMES VIDAL	40
GISELE SOARES DE SOUZA BRAGA	100
GISLANE COSTA DE OLIVEIRA BRITO	100
GISLAYNE COELHO	10
GLAUCE DE SOUZA MENDONÇA	70
GRAZIELE DO NASCIMENTO BAPTISTA	30
HANNA SANTOS SILVA	40
HAYNARA GONÇALVES	10
HELBERT DE ALENCAR SILVA	40
HELLHAAS HELLHAAS	70
HUGO ALMEIDA DE CARVALHO	10
ISABELLA RANGEL DOS SANTOS DE SOUZA	10
JACKELINE GLINS STANZIONA	40
JAMILE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	10
JANEIDE PAULINO DE SOUSA	40
JAQUELINE DE OLIVEIRA	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

JENIFFER A P DE SOUZA MENEZES	40
JÉSSICA DE LYRA SOUSA DO NASCIMENTO	10
JOELMA GARCIA	60
JOSEANE MELO GUIMARAES OLIVEIRA MELO GUIMARAES OLIVEIRA	20
JOSELIA PEREIRA DE PAIVA	10
JOYCE BERNARDO MARCELINO MONTEIRO	30
JOYCE TEIXEIRA DA SILVA	10
JOYCE HELENA DE SOUZA SANTOS BARBOZA	40
JULIANA VIANA NEPOMUCENO MORENO	20
JULIANA PEREIRA DA NOBREGA DE SOUZA	40
JULIANE SILVEIRA LOBO LAGE	0
KAREN STRONG FERREIRA TEIXEIRA	40
KARINA JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	30
KARLA DUTRA	100
KELLY BASTOS	40
KELLY CHRISTINA BESSA	60
LAISA LAINE MORAES	40
LARESSA BARBOSA	10
LARISSA SILVA DUARTE	10
LARISSE REIMAO PATRÍCIO	10
LEANDRO LEMOS BRAIA	10
LETICIA GOMES MOREIRA SILVA	40
LETÍCIA LOPES DOMINGUES	50
LIDIANI AGUIAR	40
LILIANE FONSECA DOS SANTOS	10
LIVIA DAFLON	10
LUANA DE ALMEIDA COUTO	10
LUCAS LEITE SOUSA LEITE SOUSA	40
LUCIANA TERESA BRAGA SALLES	40
LUCIANE LIA MOURA DA COSTA PEDRO	10
LUCIANO DOS SANTOS PAULA	10
LUCIEDA GONÇALVES BARBOSA HADDAD	100
LUCIEN ROSA SOUZA ROSA	10
LUCIENE DE FREITAS SANTOS	100
LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	10
LUCINEIDE BENTO DE OLIVEIRA FELICIO OLIVEIRA FELICIO	0
LUCINETE ESTRELLA CORDEIRO	30
LUCYANNIE PEREIRA DE JESUS	40
LUIZ GUSTAVO REIS ANDRADE	20
MAIRA LOURENÇO	40
MARCELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	40
MARCELLI BRUNO BARATA	0
MARCIA ANTONIO DE AZEREDO AZEREDO	70
MARCIA APARECIDA LIMA BARBOSA	30
MARCILENE FERREIRA	30
MARCIO GENTILENF	10
MARCIO JESUS	30
MARCIO SILVA COSTA JÚNIOR	70
MARCUS MARCELINO	20
MARCUS GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	10
MARIA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI	10
MARIA CLAUDINETE VIEIRA DA SILVA	90
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA DE ARAÚJO	0
MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	40
MARIA NATALICIA SANTOS CALIXTO	40
MARIANA SANTOS MENDONÇA DE OLIVEIRA	20
MARIANA LOPES TEIXEIRA	40
MARIANNE NASCIMENTO	10
MAYARA LARISSA DA SILVA AROUCA	40
MEIRIANE CHISTINE AGUIAR	20
MICHELE SPINDOLA DE SOUZA FREIRE	90
MICHELE TRAJANO DE MORAIS	40
MILENA DOS SANTOS PIMENTEL	40
MILENE MARQUES	70
MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	50
MONICK WINGLER LUCAS	70
MONIQUE WERNECK DE SOUZA	40
MYLENA DA SILVA SANTOS	10
MYRÉIA PORTUGAL	40
NATÁLIA DE BARROS LINS	30
NATHALIA ADRIANA CORREIA ROCHA	10
NICOLE XAVIER SILVA	40
NIVIANE SOUZA DE MOURA	10
NOEME DA SILVA MALHEIRO	30
OLEGÁRIO ROGÉRIO DOS ANJOS SOUZA	70
PATRÍCIA AMARO VALENTIM	40
PATRÍCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	40
PATRÍCIA FERNANDES COSTA	40
PAULO HARAN ANTUNES DE SANTANA	90
PETERSON GOMES	10
PRISCILA DIAS DE FARIA	40
PRISCILA RODRIGUES	40
PRISCILA SIMONE OMENA LOPES	70
RAÍSSA DE ALMEIDA BARBOZA FERNANDES L	30
RAISSA FERNANDA AIRES RIBEIRI	10
RAPHAELA LEAL TELLES MENNA BARRETO	10
RAPHAELA RODRIGUES	30
RAPHAELLA SANCHES THIAGO	40
RAQUEL ALVES SILVA	30
REBECCA MARCIA LACERDA FERREIRA	40
RENAN TADEU	40
RENATA VALENTINI	50
RENNAM BARBOSA	10
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ARAGÃO	70
ROBERTA GONÇALVES. LOPES CHAVES	50
ROBERTA OLIVEIRA GALVÃO DA SILVA	40
RODRIGO GONÇALVES	70
RODRIGO NASCIMENTO GUIMARÃES SILVA	10
RODRIGO VICENTE	40
ROGERIO COSTA	10
ROSANA MAXIMIANO	70
ROSANA DE ARAÚJO VALVERDE CASTRO VALVERDE CASTRO	100
ROSANGELA OLIVEIRA DE ABREU	40
SERGIO DOS REIS VIANA PEREIRA	70
SHEILA ALVES DOS SANTOS ROCHA	30
SHIRLEY PEREIRA DE CARVALHO	40
SILMARA LEITE	10
SILVANA ANTERIO	10
SILVIA JOSÉ DE BRITO CAVALCANTE	50
SUANNY RODRIGUES DA MATTA FERREIRA	20
SUELLEN SILVA DE ANDRADE	40
TANIA HELENA MATOS DOS SANTOS	40
TASSIA CRISTINA	10
TATIANA FELICIANO	50
TATIANA PEIXOTO CLARO	10
TATIANA SOUTO CHUFF	0
TATIELLE DA CONCEIÇÃO VIEIRA CONCEIÇÃO VIEIRA	30
TERESINHA MOREIRA	40
TEREZA CRISTINA DA SILVA RAMOS SANT'ANNA TAVARES	40
THAIS GUILHERME PEREIRA PINHEIRO PIMENTEL	70
THAIS LIMA	50
THAIS MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	10
THAIS MENDES DE MORAES SILVA	40
THAIS TEIXEIRA MACHADO	30
THAÍS VIEIRA	70
THAÍS GALVÃO BARONI RUFINO	10
THALITA CANTO BIGHI	0
THAMIRES LEMOS GONÇALVES	50
THIAGO BARCELOS	30
THIAGO BASTOS	40
ULLI LIMA DE ALMEIDA	40
VALÉRIA APARECIDA NASCIMENTO MARQUES	40
VALÉRIA DOS SANTOS PINTO DEBAQUER	10
VANESSA JARDIM GONÇALVES SALVADOR	10
VANESSA RAMOS MENDES	100
VANESSA SIMOES THOMPSON	50
VERONICA DE MOURA	100
VINNICIUS LESSA COSTA	100
WALLACE PEREIRA	40
WALLACE WANDERSON SALLES DE OLIVEIRA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

WANDERSON TELEMACO ANTUNES ANTUNES	40
WENDY SANTA ROSA CHEREM	30
WILSAN SIQUEIRA CANDAL	100
YAGO RODRIGUES CARNEIRO	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H E 40H)
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (30H)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar nas Unidades Geridas da RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **103/2024** deverão comparecer pessoalmente nos dias **17/04/2024 a 18/03/2024 no horário das 9h às 12h**, na **Rua Dona Mariana**, **nº 48 - 2º andar**, **Botafogo**, **Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
Para acessar a lista nominal, acesse o link:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2024/04/EDITAL-103.2024-RESULTADO_PRELIMINAR_RECURSO.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RELATÓRIO SINTÉTICO DE VIAGEM AO EXTERIOR
Processo: RSU-PRO-2023/01751
1 - Informação sobre a Empregada Pública:
Nome: Marta Ferreira da Silva Côrtes
Matrícula: 69/4.060.852-1

2 - Informações sobre a viagem:
Destino: Roma, Itália
Período: 02/05/2023 à 06/05/2023

3 - Participação x Congresso
Participação no Congresso Mundial de Saúde do dia 02 de maio ao dia 06 de maio do ano de 2023, o congresso foi organizado pelo World Congress on Public Health em Roma (Itália).

4 - Considerações e atividades desenvolvidas
No primeiro dia de Congresso houve um encontro de confraternização dos participantes do mundo inteiro, contando também com representantes do Rio de Janeiro. Nos dias seguintes, iniciamos a programação do congresso com apresentações em plenária, no qual apresentei dois trabalhos no dia 03 de maio de 2023 sobre as experiências vivenciadas no Rio de Janeiro pela Secretaria Municipal de Saúde os quais são:
1) Acolhimento nos hospitais de urgência e emergência: "Tecnologia ético política na gestão de rede de atenção";
2) Acolhimento na Pandemia de Covid-19: Relato de experiência nos serviços públicos de saúde no município do Rio de Janeiro/Brasil (como lidar com a pandemia no contexto do acolhimento?).

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

A Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SMTE vem através da Coordenação de Economia Sobre Rodas - CESR, convocar empreendedores, para no prazo de até 05(cinco) dias úteis, manifestarem interesse a vaga Truck Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio No 49.570 de 2021.
1. Rua Aricuri altura do Nº 1169.
2. Rua Guaraciaba altura do nº 822.
3. Estrada do Cabuçu de Baixo, altura do número 799 - vaga na calçada.

SECRETARIA DE CULTURA

VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
REGULAMENTO SMC Nº 02, DE 17 DE JULHO DE 2023
COMUNICADO
DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTE

A Secretaria Municipal de Cultura torna público projeto cultural desclassificado do VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO - REGULAMENTO SMC Nº 02, de 17 de julho de 2023, de acordo com o item 19.4. A informação completa estará disponível no site da SMC, por meio do link https://cultura.prefeitura.rio/.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail vivaotalento.culturario@gmail.com.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SMC
AVISO DE REMARCAÇÃO DE SELEÇÃO
REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/SMC/AS-01/2024**
Processo: **SMC-PRO-2023/00370**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TIPO CAFETERIA DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E LOJA DE SOUVENIRS DO MUSEU DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, EQUIPAMENTOS CULTURAIS, GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**
Prazo: **5 (cinco) anos**
Valor mínimo mensal: **R$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais) - Espaço comercial do tipo cafeteria. R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais) - Espaço comercial do tipo loja de souvenir.**

A CEL/SMC comunica que a sessão pública será remarcada para o dia **25 de abril de 2024, às 14:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio principal - 2º andar- Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site **http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp** ou por meio do endereço eletrônico **licitasmc@gmail.com.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 15/04/2024

"Lavrados os seguintes Autos de Infração"
No 1.102.599 - MAB-PRO-2024/00688 - HELENICE DE LIMA PACHECO
No 1.102.600 - MAB-PRO-2024/00702 - CONDOMINIO EDIFICIO GUARANESIA

"Emitidos os seguintes Editais de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA"
No 21/2024 - MAB-PRO-2024/00688 - HELENICE DE LIMA PACHECO
No 22/2024 - MAB-PRO-2024/00702 - CONDOMINIO EDIFICIO GUARANESIA

"Emitidas as seguintes Notificações MA/SUBMC/CDA/GPA"
No 72/2024 - MAB-RVA-2024/02194 - PAULO ROBERTO M UCHOA
No 76/2024 - MAB-RVA-2024/02228 - SR. RESPONSAVEL
No 80/2024 - MAB-RVA-2024/02212 - SR. RESPONSAVEL

"Emitida a seguinte Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA"
No 79/2024 - MAB-RVA-2024/02211 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PROFESSOR HENRIQUE COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
PROCESSO: 23/300.119/2021 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA
"Cumprimento Total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/01706
TC: 0178/2023
ARV: 4564/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-21
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: 100% em Fornecimento de Mudas ao viveiro da Fazenda Modelo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
PROCESSO: 14/200.448/2020 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA
"Cumprimento Total de Medida Compensatória"
Processo: 14/260.105/2021
TC: 0108/2023
ARV: 4517/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-22
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: 100% em Fornecimento de Mudas ao viveiro da Fazenda Modelo.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90211/2024
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Aquisição de Drone para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Ordem Pública
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA torna pública que realizará no dia 19 de abril de 2024, às 08 horas, a dispensa eletrônica acima especificada, conforme autorização da Sra. Subsecretária de Gestão, constante no Processo nº EOP-PRO-2024/08459
TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).
As licitantes interessadas poderão obter o Termo de Referência e seus anexos no portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 16/04/2024

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.082.960	Mario Luiz Alves Moreira	15/04/2024	15/05/2024
1.082.961	Marlene Ventura	15/04/2024	15/05/2024
1082.962	Helicentro Boa Vista Ltda	12/04/2024	12/05/2024

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 15/04/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA RODRIGO PORTELLA MOURA Localizado** na **AVENIDA DOS MANANCIAIS**, **E/F AO Nº 1431- TAQUARA** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.082.933,** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
EDITAL Nº 04/2024

Auto de Infração n° 1053561 de 05/04/24
Processo SMF-PRO-2024/07190

A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA MARIA LOPES**, **616**, **MADUREIRA** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS**, em desacordo com as características do ALVARÁ **(SIMPLES ESCRITÓRIO)**, e não adequada(s) nem tolerada(s) no local, infringindo o inciso III do art. 55 do Dec. nº 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **COMERCIAL ELLADA DE ARTIGOS PARA O LAR E DEPÓSITO DE BEBIDAS**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA MARIA LOPES, 616, MADUREIRA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 12 de abril de 2024

EDITAL Nº 05/2024

Auto de Infração n° 1053581 de 07/04/24
Processo SMF-PRO-2024/07193

A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **CASA DE FESTAS,** sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **HAMILTON DE FREITAS SILVA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA JABIRI, 01, CASA 13, MARECHAL HERMES** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 12 de abril de 2024

EDITAL Nº 06/2024

Auto de Infração n° 1053582 de 09/04/24
Processo SMF-PRO-2024/07198

A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA TURIAÇU**, **21**, **TURIAÇU** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **OFICINA MÊCANICA**, em desacordo com as características do ALVARÁ, e não adequada(s) nem tolerada(s) no local, infringindo o inciso III do art. 55 do Dec. nº 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **AUTO POINT AUTO MECÂNICA LTDA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA TURIAÇU**, **21**, **TURIAÇU** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 12 de abril de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1071/2024	1000089-0	B&C Outdoor Eireli	1.365,69	13215

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
0083/2024	0100341-0	Publibanca Brasil Ltda	14.270,82	16037

OBS.: Ref: Processo 04/150.364/2023

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 18/03/2024

SMF-PRO-2024/05297 - JANICE VIEIRA DA SILVA
Exigência. Compareça a requerente para apresentar cópia legível do seu CPF.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

A Administração Setorial - M/ADS, torna público que realizará procedimento de Dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa especializada realização de cursos presenciais, na área de tecnologia da informação, objeto do processo nº LHE-PRO-2024/00100 - DPL 90202/2024, com fulcro no Art. 75º, Inciso XV, da Lei 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/01/002.091/2015 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a ROBERTA CASTELO BRANCO RIBEIRO COELHO, matrícula 10/279.056-6 e 10/297.370-9, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 085/2015.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 09/001237/2014

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** a **O.S. Associação Marca para Promoção de Serviços**, para recolher ao Tesouro Municipal, no **prazo regimental de 30 dias corridos**, o valor indicado no **Acórdão nº 464/2024**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. O valor mencionado no referido Acórdão deverá ser recolhido por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb, sob o código de receita n.º 957-1 (Multas ou Débitos - TCMRIO), e a apresentação do comprovante de recolhimento deverá ocorrer na Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, n.º 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 10:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.495/2023.
Objeto: Eventual aquisição de pneu automotivo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITENS (1, 2, 5 e 6) - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	Descrição	Fabricante Marca	Marca Modelo	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R$)
1	Pneu para veículo automotivo - Aro 14; dimensões 175x70x14, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 057) e proposta da empresa (peça 061) do processo nº 040/102495/2023.	APLUS	A609	Und	20	295,00
2	Pneu para veículo automotivo - Aro 15; dimensões 195x55x15, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 057) e proposta da empresa (peça 061) do processo nº 040/102495/2023.	DOUBLESTAR	Maximum DH03	Und	20	265,00
5	Pneu para veículo automotivo - Aro 17; dimensões 205x55x17, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 057) e proposta da empresa (peça 061) do processo nº 040/102495/2023.	DOUBLESTAR	Maximum DH03	Und	20	338,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

6	Pneu para veículo automotivo - Aro 18; dimensões 225x45x18, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 057) e proposta da empresa (peça 061) do processo nº 040/102495/2023.	DOUBLESTAR	Maximum DH03	Und	20	365,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90004/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 11/04/2024.
Empresa vencedora: 51.350.391 JOSE WILSON ALEXANDRE DA COSTA
CNPJ/MF: 51.350.391/0001-05.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.495/2023.
Objeto: Eventual aquisição de pneu automotivo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 3 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Preço Unit. (R$)**
3	Pneu para veículo automotivo - Aro 15; dimensões 195x65x15, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 057) e proposta da empresa (peça 061) do processo nº 040/102495/2023.	Shandong Longyue Rubber Co. Ltda. XBRI	FASTWAY	Und	20	230,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90004/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 12/04/2024.
Empresa vencedora: PIETRO E-COMMERCE LTDA.
CNPJ/MF: 48.878.990/0001-91.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.495/2023.
Objeto: Eventual aquisição de pneu automotivo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Preço Unit. (R$)**
4	Pneu para veículo automotivo - Aro 17; dimensões 225x45x17, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 057) e proposta da empresa (peça 061) do processo nº 040/102495/2023.	XBRI Sunset Tires	SPORT PLUS 94.143/21	Und	20	346,31

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90004/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 15/04/2024.
Empresa vencedora: LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 21.035.519/0001-85.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.495/2023.
Objeto: Eventual aquisição de bateria automotiva, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 7 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Preço Unit. (R$)**
7	Bateria Automotiva, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 057) e proposta da empresa (peça 061) do processo nº 040/102495/2023.	BATERIAS CRAL LTDA CRAL TOP LINE	CL60JD	Und	12	379,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90004/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 11/04/2024.
Empresa vencedora: ARMY BATERIAS LTDA.
CNPJ/MF: 37.902.352/0001-42.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: nº 040/102.495/2023.
Objeto: Eventual aquisição de bateria automotiva, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 8 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	**Descrição**	**Fabricante Marca**	**Marca Modelo**	**Unid.**	**Qtd.**	**Preço Unit. (R$)**
8	Bateria Automotiva, conforme especificações constantes do subitem 5.1 do TR (peça 057) e proposta da empresa (peça 061) do processo nº 040/102495/2023.	JUPITER	JJ70D/E	Und	12	662,40

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP nº 90004/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 11/04/2024.
Empresa vencedora: FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 33.658.130/0001-75.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 15 DE ABRIL DE 2024.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101083/2024** - Representação com pedido de liminar em face do Edital Pregão Eletrônico SMC nº 90197/2024. - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.092/2018 e nº 0961/000.700/2022
Termo Aditivo nº: 43/2023 **Contrato nº** 66/2022
Data da Assinatura: 01/11/2023
Partes: PCRJ/SMS/HMSA e **VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A**
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica
Prazo: 01/11/2023 a 31/10/2025
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.22
Empenho: Nota de Empenho nº 2023/1724, no valor de R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
Valor Total: R$ 268.800,00(Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
Fundamento: Pregão Eletrônico PE-RP - SMS Nº 380/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/06/001651/2020
3º Termo Aditivo nº: 01/2024 ao Contrato nº 10/2020.
Data da assinatura: 23/03/2024.
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e SR ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 23/03/2024 a 22/03/2025.
Valor Total: R$ 1.202.451,60 (um milhão duzentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 16.007.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.47
Notas de Empenho nº: 2024/000076
Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: SMS-PRO-2024/16598 (09/003.797/2022)
Contrato n°: 2405010
Data de Assinatura: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SMS e UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: serviços especializados em Nefrologia -TRS - Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal com cessão de uso de tecnologia em saúde e recursos humanos especializados, insumos, correlatos compatíveis com o procedimento, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, procedimento essencial e contínuo, de alta complexidade e custo para atender aos pacientes internados potencialmente graves em Pediatria/Neonatologia das unidades da SMS.
Prazo: 24 meses, a contar de 30/03/2024 a 29/03/2026.
Valor Total: R$ 3.789.600,00
Programa de Trabalho: 20.10.302.0306.2011; 20.10.302.0306.2009; 20.10.302.0306.2009; 20.10.302.0306.2009; 20.10.302.0306.2009; 20.10.302.0306.2151; 20.10.302.0306.2009; 20.10.302.0306.2011; 20.10.302.0306.2151.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: HMATFM - 2024NE000102, de R$ 6.800,00; HMSA - 2024NE000224, de R$ 1,00; HMSA (HMATMMBH) - 2024NE000224, de R$ 1,00; HMMC - 2024NE000201, de R$ 2.000,00; HMJ - 2024NE000096, de R$ 40.000,00; HMATCD - 2024NE000113, de R$ 3.400,00; HMFST - 2024NE000150, de R$ 15.413,33; HMATHP - 2024NE000084, de R$ 1.700,00; HMATAF - 2024NE000111, de R$ 1.000,00.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00324
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 208/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ART CULT/ PAINEIRAS-CORCOVADO SA
OBJETO: PROJETO "SEMEAR O FUTURO" - WOC923/01/2023
VALOR: R$ 41.191,14
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00324
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 209/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ART CULT/ AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A
OBJETO: PROJETO "SEMEAR O FUTURO" - WOC923/01/2023
VALOR: R$ 23.631,96
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00324
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 210/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ART CULT/ RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO S A
OBJETO: PROJETO "SEMEAR O FUTURO" - WOC923/01/2023
VALOR: R$ 24.714,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TRA-PRO-2024/00138
Contrato nº: 002/2024.
Data da assinatura: 01/04/2024.
Partes: SMTE E DAMASCENO & CIA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de combustível e sem serviço de condução, para serem utilizados por servidores do Município do Rio de Janeiro
Prazo: 18/03/2024 à 17/03/2027.
Valor Total: R$ 922.392,00 (novecentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho: 26.01.10.11.122.0383. 2163
Natureza da Despesa: 3.3.90.39..
Nota de Empenho n°: 2024/00048 no valor de R$ 242.554,93 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos
Fundamento: Art. 28º, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2023/00831
TERMO ADITIVO Nº: 001/2024 ao Termo de contrato 202/2023
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
PARTES: RIOTUR e a AREA 21 EVENTOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 202/2023 o acréscimo do valor de R$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais), referente a 20% (vinte e por cento) do valor do contrato.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000231
VALOR DO EMPENHO: R$ 215.800,00 no valor global
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: P.E n° 1048/2023
RAZÃO: Artigo 1, Inc. caput, da Lei 10520

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONSÓRCIO PARQUE PIEDADE HFB - CNPJ: 51.968.917/0001-15 Torna público que requereu à secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação SMDEIS/SUBCLA, através do processo 2023/05015, a Licença Municipal de Instalações para Implantação das Obras de melhorias físicas no entorno da Rua Manoel Vitorino, 553 Encantado, RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

FABIO BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.6606.738/0001-58, torna público que requereu à secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo 2023/05015, a Licença Municipal de Instalações para demolições, na Rua Manoel Vitorino, 553 - encantado, RJ.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL

(*)Processo Instrutivo n°: **14/301.105/2022**
3° Termo Aditivo nº: 001/2024
Data da assinatura: 03/01/2024
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS E CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 81/2022 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor e a prorrogação de etapa de conclusão por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/03/2024 até 15/04/2024
Valor do Termo Aditivo: 20.917.275,77 (vinte milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
Fundamento: Artigos 65, inciso II, alínea "b" e 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
(*) Omitido do DO Rio de12/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/202.416/2021
TERMO ADITIVO Nº 010/2024 ao CONTRATO nº 010/2022
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024
PARTES: CET-RIO e SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/04/2024, com base no IPCA-E em 9,174830%.
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.428.862,91
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.26.452.0607.4205
NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo RIO nº: IPL-PRO-2024/00089
Contrato IplanRio n° 005/2024
Data da assinatura: 09/04/2024
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e BRJ RENT A CAR LTDA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas e materiais com condutor e combustível, para atendimento à EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste Extrato
Valor total: R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)
Fundamento: Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 07/02/002577/2018
4º Termo Aditivo nº 02/2024 ao contrato nº 17/2018
Data da assinatura: 02/02/2024
Partes: PCRJ/E/2ª CRE e TRANSPORTADORA RENNAN LTDA ME
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 02/02/2024
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 02/02/2024 a 01/02/2025
Valor Total: R$ 311.976,00 (trezentos e onze mil e novecentos e setenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de empenho: 2024NE000114 no valor de R$ 259.113,40 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e treze reais e quarenta centavos)
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
(*) OMITIDO NO DO Nº 244, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE DE PACIÊNCIA
CNPJ 32.118.838/0001-70
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RETOMADA DE JAZIGOS

Nos termos do DECRETO 39094/14, a **ADMINISTRADORA DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE DE PACIÊNCIA/RJ**, **JARDIM DA SAUDADE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, **CNPJ 32.118.838/0001-70**, dando prosseguimento ao **PROCESSO DE INTIMAÇÃO E RETOMADA DE JAZIGOS EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA POR MAIS DE TRÊS ANOS CONSECUTIVOS OU SEIS ALTERNADOS DO PAGAMENTO DE TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL DE JAZIGOS** vem, pela presente, **VIA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL INTIMAR**, **NOVAMENTE (primeira intimação se deu através de carta registrada)**, **OS CESSIONÁRIOS**, **ABAIXO DISCRIMINADOS**, **DE JAZIGOS PERPÉTUOS LOCALIZADOS NO REFERIDO CEMITÉRIO**, a fim de comparecerem à administração do cemitério ou fazer contato através do telefone (21) 2232.3131 **PARA**, **CASO HAJA INTERESSE**, **REGULARIZAREM A SITUAÇÃO DAS REFERIDAS TAXAS NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO**, **SOB PENA DE RETOMADA DESTES JAZIGOS QUE SE ENCONTREM EM TAL SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA**. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024. JARDIM DA SAUDADE EMPREENDIMENTOS LTDA.
ABIGAIL MARIA GUIMARAES 41290; ADALBERTO LEITE JULIAO 153574; ADELIA MASSRUHA HAFEZ 42320; ADELINDO AUGUSTO DOS REIS 153608; ADELINO DA CUNHA FILHO 44331; ADELMO GUIMARAES DUTRA 150171; ADENAUER GUAPIASSU RODRIGUES 49282; ADENIR COLPAS DE OLIVEIRA 153538; ADILA CRISTINA MIRANDA PINHEIRO 51473; ADILSON MANHAES DA SILVA 250881; ADILSON MARTINS RIBEIRO 252523; ADNIR PEREIRA RODRIGUES 5108; ADRIANA CUNHA DOS SANTOS 252648; ADRIANA DA CUNHA SODRE 51253; ADRIANA DOS ANJOS TEODORO 44852; ADRIANA GOMES CIRIACO 29707; ADRIANA SALGADO ACIOLI DA CRUZ 29226; ADRIANE DA FONSECA PALMA OROFINO 46906; ADRIANNY PITANGA CORREA NUNES 49438; ADRIANO FREDERICO MARQUES 25797; ADRIANO MIGUEL TOMAZ 46533; ADRIANO PEREIRA GARCIA 44663; ADRIENI CARNEIRO MAGALHAES 34411; ADUAIT PEREIRA RANGEL 34147; AGENOR ABREU DE AGUIAR 20558; AGRIPINO DA SILVEIRA 150805; AILTON SILVA DE SOUZA 251202; ALAIDE MANHAES DE ARAUJO 45083; ALAN AMARO DO CARMO 5244; ALAN CECILIO DE SOUZA 28388; ALAN FERREIRA DA SILVA 49508; ALBA FERNANDES DE BRITO 43097; ALBA VALERIA F. DA CUNHA GONCALVES 32099; ALBERTO BAPTISTA DE SOUZA 152830; ALBERTO DE GOES RIBEIRO JUNIOR 300022; ALBERTO FERNANDES CANICIO 5320; ALBINA PEREIRA FREIRE DIAS 43366; ALCEA PIRAGYBA DA SILVA 47649; ALCIDES SILVA DOS SANTOS 29787; ALCIMAR TINOCO DE CARVALHO 51198; ALCIR PATRICIO 251047; ALDA BARBOSA BATISTA 152482; ALDA MARTINS NEVES 250080; ALDA MARTINS NEVES 250112; ALDALEA DOS SANTOS 250567; ALESSANDRA TEIXEIRA DAMASCENO 42692; ALEX CARVALHO DA SILVA 33775; ALEX MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA 46162; ALEX SANDRO DA SILVA DE AGUIAR 49735; ALEX VIANA DE ABREU 50116; ALEXANDER DRUMOND PEREIRA 28615; ALEXANDER DRUMOND PEREIRA 28656; ALEXANDRA VIEIRA CALDAS 36079; ALEXANDRE DA SILVA BENTIN 46477; ALEXANDRE DODELES 42891; ALEXANDRE MAIA DO NASCIMENTO 45544; ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES 45215; ALEXSANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA 48805; ALICE MARIA DOS SANTOS 150261; ALICE VICENTE DE ALBUQUERQUE 150279; ALINE OLIVEIRA OSORIO 47665; ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA 7219; ALMIR SOARES DO REGO 46769; ALMYR PONTES FERREIRA 153150; ALOISIUS TORRES 152452; ALTAMIRO PEREIRA BASTOS 35856; ALVARO ANTUNES DE SIQUEIRA 100041; ALVINA BUROK 152872; ALVINA SOARES DE OLIVEIRA 20120; ALZIRA DO VALE ARAUJO 32795; ALZIRA DO VALE ARAUJO 32794; ALZIRA MACEDO CONCEICAO 152338; ALZIRA MOTTA DOS SANTOS 152368; AMALIA DO NASCIMENTO SANTOS 45100; AMARINS MARTINS 29715; AMARO CEZAR TEIXEIRA LIMA DE OLIVEIRA 153587; AMARO CORREA 250194; AMARO CORREA 46882; AMARO LUIZ SOARES 152265; AMBROSINA CARVALHO COSTA 36351; AMOS DA SILVA 45505; ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO 150443; ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS 250106; ANA LUCIA RODEGHERI DE AZEVEDO 29840; ANA MARIA ARAUJO DA SILVA 44837; ANA MARIA DA COSTA BERNARDO 34054; ANA MARIA DE PAULA LAMELLAS 300055; ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA 153583; ANA MARIA SANTANA DA SILVA 32876; ANA MARIA SANTANA DA SILVA 32875; ANA MERCIA OLIVEIRA SANTOS 42053; ANA PAULA FAISCA CAVALCANTI 44994; ANA PAULA MEDEIROS PACHECO 35548; ANACLETO SILVA 7503; ANDERSON GUIMARAES 49332; ANDERSON MARCOS LIMA DE BARROS 34280; ANDERSON OLIVEIRA DA FONSECA 41845; ANDERSON VIEIRA DE SOUZA 11861; ANDRE COSTA CORREA DE ARAUJO 47451; ANDRE LUCIANO DE FREITAS 45094; ANDRE LUIZ DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

SENRA 44672; ANDRE LUIZ DOS SANTOS LISBOA 50901; ANDRE LUIZ HILARIO MARQUES 44557; ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA 48198; ANDREIA BATISTA DO CARMO 42640; ANDREIA REGINA ARTIGAS 43087; ANDREIA RODRIGUES SANTOS DA CRUZ 49744; ANDRESA DA ROSA LOPES CUNHA 49626; ANDRESSA DA SILVA PINTO 45397; ANGEL GALLEGO GALLEGO 3214; ANGELA FIDELIS DIAS 42057; ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 252653; ANGELAINE SILVA DE OLIVEIRA 251708; ANGELICA SIMONNY ARAUJO DO CARMO 46646; ANGELO CERQUEIRA DA CUNHA JUNIOR 42074; ANILDA LEMOS 5094; ANNA DE MEIS PASSOS 40656; ANSELMO FERREIRA DE MELO 44851; ANSELMO ROCHA DOS SANTOS 11764; ANTONIA DA SILVA SOUTO 252165; ANTONIA MARIA DA SILVA 252802; ANTONIETA EZRA SCHECHTER 44182; ANTONIETA SIMPLICIO MEIRELLES 151; ANTONIO ANGELO TEIXEIRA DE QUEIROZ 7897; ANTONIO BARROS VELOSO 31580; ANTONIO BARROS VELOSO 31579; ANTONIO CARLOS CUSTODIO 42635; ANTONIO CAZADO DA SILVA 250358; ANTONIO DA HORA SOARES DE MIRANDA 12916; ANTONIO DE JESUS RODRIGUES 42651; ANTONIO DE PADUA CHIANCA 42990; ANTONIO DOS SANTOS VICTORINO 25702; ANTONIO EDUARDO DE FIGUEIREDO 5316; ANTONIO FERREIRA PONTES 43192; ANTONIO FRANCISCO CHRISTOFARO 251366; ANTONIO GOMES BARBOZA 40779; ANTONIO HILARIO DA SILVA 150097; ANTONIO JOAQUIM 152096; ANTONIO JOSE DE MATOS 47417; ANTONIO JOSE DOS SANTOS FILHO 100448; ANTONIO JOSE MACHADO 251282; ANTONIO MANUEL FIGUEIRAS MONTEIRO 153059; ANTONIO MARTINS DE AGUIAR 7536; ANTONIO MATIAS DA SILVA 251810; ANTONIO PAULO HENRIQUE DA COSTA 25612; ANTONIO PAULO TELLES 25926; ANTONIO PEREIRA DE SOUZA 46480; ANTONIO PEREIRA MARTINS 252621; ANTONIO ROGERIO BRANDAO JESUS 49252; ANTONIO SANTOS MATOS 882; APARECIDA ROSARIO BORNA OLIVA 48994; ARARE DO COUTO 34686; ARCHIMEDES BEZERRA 29835; ARCY RODRIGUES ARNAUS 30192; ARGENTINA FRANCISCO DA SILVA 152820; ARI RODRIGUES GUIMARAES 252556; ARI RODRIGUES GUIMARAES 252550; ARI SANTANA DA SILVA 42588; ARISTIDES FERNANDES MACHADO FILHO 41382; ARLETTE VIEIRA CARDOSO 20108; ARLETTE VIEIRA CARDOSO 20109; ARMANDO FRANCISCO DA SILVA 47901; ARMINDA MACIEL ALBARELLI 34656; ARMINDO DA SILVA VAZ 20442; ARNALDO DA SILVA FERREIRA 151655; ARNALDO RODRIGUES DE MELO 150406; ARNALDO TEODOSIO DOS SANTOS 150761; ARNALDO TEODOSIO DOS SANTOS 150762; ARNO VIEIRA 250966; ARTHUR ANTUNES FIGUEIREDO 150194; ARY RODRIGUES DA SILVA 44642; ASSEMBLEIA DE DEUS BENTO RIBEIRO 35766; ATACILIO JOAQUIM ORNELLAS 25139; ATILA ANASTACIO DA SILVA 20075; AUGUSTA RIBEIRO PINTO DE ALMEIDA 250443; AUGUSTO PEREIRA HEREDIA 29686; AYRTON ANTONIO DA SILVA 45377; BEATRIZ EDITH BERNARD DE ABBA 35333; BEATRIZ VENTURA PEREIRA 29566; BENEDITA FONSECA ALVES 29818; BENJAMIN MAGALHAES DE O.NETO 5499; BERNARDA SOARES DOS SANTOS 41268; BERNARDO PEREIRA DA SILVA FILHO 250354; BERNARDO PEREIRA DA SILVA FILHO 250360; BETHIS PAIVA DE FARIA 26068; BRAVO SAT PROT VEICULAR E LOG LTDA ME 51076; CAMILO DA COSTA BRAGA NETO 345; CANDIDA MENEZES GASPAR 250425; CANDIDO AURELIO COSTA 25595; CARLA DE ARRUDA MENDONCA 42150; CARLA FERNANDES DE SOUZA 46731; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MODESTO 32727; CARLOS ALBERTO MENDONCA DE OLIVEIRA 40085; CARLOS ALBERTO RAMOS DE MORAS 49810; CARLOS ALBERTO REBELLO PEREIRA 11022; CARLOS ANTONIO DA SILVA 46585; CARLOS AUGUSTO RIBAS DE AZEVEDO 28271; CARLOS AUGUSTO VIVIANI 151236; CARLOS DA CONCEICAO VIEIRA 29852; CARLOS EDUARDO RAMOS DOS SANTOS 42186; CARLOS EDUARDO SARDINHA DE FIGUEIREDO 47454; CARLOS EDUARDO VERLY 153328; CARLOS FERNANDO FERNANDEZ 47525; CARLOS GOMES DO NASCIMENTO 42418; CARLOS HENRIQUE MARQUES MALTA 12190; CARLOS HENRIQUE SILVA PEREIRA 48424; CARLOS LACANCE DE ASSIS 151001; CARLOS ORLANDO MELO ROSA 40036; CARLOS PEREIRA LEITE 25111; CARLOS PINTO RAMIRO 285; CARLOS PORTILHO DE FREITAS 41333; CARLOS ROBERTO ANACLETO CUERCI 250148; CARLOS ROBERTO DE SOUZA LUIZ 41134; CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO 44577; CARLOS RODRIGUES DE BARROS 34218; CARMEN DA CONCEICAO MONTEIRO A/C HERDI 150122; CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA 42437; CARMEN LUCIA DOS SANTOS RABELO 33028; CASSANDRA DA SILVA TAVARES PAES 251535; CASSANDRA DA SILVA TAVARES PAES 251536; CASTEJAN ROBERTO SILVA 44407; CATARINA FRANCISCA AUGUSTA DE CARVALHO 28315; CATIA ALVES SANTOS 45587; CECILIA ABREU DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 49488; CELIA ANGELA DA ROCHA LIMA 3071; CELIA NATALIA CARVALHO DA SILVA 28382; CELINA DA SILVA AMORIM 250384; CELSO LIMA BOTELHO 47823; CENI DA SILVA FERRO 32857; CESAR AUGUSTO TRANCOSO DOS SANTOS 49519; CESAR DANUZIO BAIAO MONTEROSSO 11255; CESAR DOS SANTOS SILVA 50426; CINEZIA CARDOSO 152165; CINTIA DA SILVA TAVARES 46682; CIOBETTE DOS SANTOS DEL GUERSO 251537; CIRIACO PINTO FERREIRA 150215; CLAIDE MARCELO DOS SANTOS ROSA 45090; CLAUDEMIR ANTONIO DIAS 8616; CLAUDETE MAGALHAES FERNANDES 152448; CLAUDIA AGE DE MELO 42946; CLAUDIA HELENA MARTINS 45527; CLAUDIA HELENA MARTINS 46417; CLAUDIA JARDIM MONTEIRO SILVA 34959; CLAUDIA LOSSO RAGE 46664; CLAUDIA RODRIGUES LOPES 47494; CLAUDIA TEREZA ROSA FERREIRA 44929; CLAUDIO ALVES XAVIER 251419; CLAUDIO COSTA DOS SANTOS 252196; CLAUDIO DOS SANTOS 986; CLAUDIO ESTEVAN DE AZEVEDO REIS 92; CLAUDIO LOPES CRUZ 151056; CLAUDIO LOPES MENEGHINI 25850; CLAUDIO NUNES PEREIRA 20351; CLAUDIO VAZ TABOAS 153442; CLAUDIONOR FRASIO 43062; CLAUDIONOR JOSE SAHID DIAS 42864; CLAUDIONOR MARQUES COIMBRA FILHO 100390; CLAUDIONOR MARQUES COIMBRA FILHO 100389; CLEA FARIAS DOS SANTOS 250546; CLEBER DOS SANTOS FONSECA 152846; CLEBER REGIS DE ASSIS 25185; CLEIA LUCIA DOS REIS GONCALVES 45284; CLEIDE LUCIA MARTINS 41610; CLEUSA DE OLIVEIRA DUTRA 7666; CLOTILDE VICTOR DA COSTA 252753; CREONICE FERREIRA SOARES 40532; CRISTIANE MAGALHAES 49790; CRISTIANE MENDONCA PEREIRA V VALERIO 50939; CRISTIANE SEVERINO DE BARROS 252756; CRISTIANE SEVERINO DE BARROS 252755; CRISTIANO STEINBERG 34055; CRISTINA ALEXIA FERREIRA MARQUES CUNHA 49449; CRISTINA MARIA ALVES DA SILVA 40622; CYDINEA LOPES MOREIRA 34094; DAFNE LEMOS ESTRUC 45315; DAIANA PORTO MENDES LUCENA 44291; DAISHIRO SINOHARA 41979; DALILA DOS SANTOS AMARAL 42396; DALMA GUTTERES SILVA VALENTE 152895; DALMO FRANCISCO GOMES SANTOS 45187; DALVA ALVES VIANNA 48742; DALVA DE SOUZA BRAGANCA 29592; DALVA RODRIGUES SANTANA 44599; DALVIRENE MENDES CHAGAS 251674; DAMIANA SANTOS DA SILVA 151582; DANIEL BOLZAN 29563; DANIEL DA SILVA SOARES 49645; DANIEL ESTEVAM AFFONSO FILHO 251115; DANIEL PEDRO DE ANDRADE FERREIRA 48352; DANIELA MERCEDES SANTANNA DOS SANTOS 46116; DANIELE CRISTINA LEITE DO ROSARIO 47271; DARCILA GONCALVES RODRIGUES 150273; DAVID DA SILVA COSTA 25039; DAVID DOS SANTOS NEVES 28626; DAVID NASCIMENTO DA SILVA 251828; DAVIO DE LIMA 3366; DAVISON SILVA DE MOURA 48499; DEBORA CALADO VILLELA DE PAULA 28400; DEBORA CARVALHO COSTA 42755; DEBORA DIAS FERNANDES 40310; DEBORA OLIVEIRA NUNES DA SILVA DOS REIS 46583; DEIVISSOM GONCALVES PATRICIO 34677; DEIZE FERREIRA GOMES DE SOUZA 150182; DEJAIR LOPES DA COSTA 250328; DEJAIR LOPES DA COSTA 250331; DELACY MARINHO QUARESMA 3058; DELAINE MARIA DA COSTA PEREZ 41955; DELCI GONCALVES FROS 44508; DEMERVAL RABELO DA SILVA 47177; DENICE DA CONCEICAO FERNANDES 31586; DENISE IELPO XAVIER 33694; DEOLINDA DO CARMO CARNEIRO SANTOS 9295; DEUSVALDO MOREIRA SOARES 46363; DIANA FIGUEIRA VIEIRA 48969; DILZA SOUZA VIEIRA 152441; DINAIR ALMEIDA DA SILVA 35682; DIONE DA SILVA ROCHA 252681; DIONISIO MARQUES DE OLIVEIRA 152470; DIVA FERREIRA DANTAS 150618; DJALVA DE ARAUJO DUARTE 20261; DOLORES POCO CAMPOS 34297; DOMINGOS JOSE DA SILVA 31957; DOMINGOS JOSE DA SILVA 31958; DORIVAL ALVES BARRETO 151090; DORIVAL CANAVARRO DA SILVA 250202; DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS 48562; DOUGLAS PINTO 31307; DUARTE RIBEIRO MELO 48060; DULCINEA HUGOLINO DE OLIVEIRA 348; DURVALINA VALENCA DA SILVA 250477; EDELZUITA PEREIRA DE FRANCA 3061; EDGAR GOMES DE LIMA NETO 48850; EDI MENAGET CARDOSO 151715; EDILSON ANTUNES FERREIRA 150299; EDIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 42737; EDINA MEDEIROS DE FRANCA 45125; EDIR DE SOUZA FERREIRA 47320; EDISON BARBOSA 4791; EDITH ESCOVINO MOREIRA 20492; EDITHY DAS CHAGAS 150854; EDIVAR LOPES DE CARVALHO 251364; EDMAR FERREIRA CALDAS 153112; EDNA POMAR RODRIGUES CARDOSO 151212; EDSON CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ 34985; EDSON FERREIRA DA SILVA 48691; EDUARDO CASTANHEIRA DO PRADO 40949; EDUARDO DA CUNHA 250426; EDUARDO DE AZEVEDO MAIA 251269; EDUARDO DUARTE MONTEIRO 44768; EDUARDO GONCALVES DE ALMEIDA 7562; EDUARDO HENRIQUE ABRAAO 50120; EDUARDO SILVA BRANDAO 46690; EDVANIR OLIVEIRA DOS SANTOS 36301; ELAINE ARAGAO RAMALHO EHRLICH DE MIRANDA 48705; ELAINE DA SILVA CORDEIRO 7619; ELAINE DE SOUZA CERDEIRA 41084; ELAINE GONCALVES LOPES 3847; ELAINE XAVIER VITAL DA SILVA 33860; ELCIO DA SILVA CARVALHO 300071; ELEONORA MENDES LAUTERJUNG 3062; ELIANA MARIA DA CONCEICAO 25254; ELIANE COTRIM AMARAL 250749; ELIANE RIBEIRO DE FREITAS 44534; ELIANNE BARBOSA DE SOUZA 49482; ELIAS MIGUEL 3308; ELIESER DOS SANTOS BARBOSA 151149; ELIETE FRANCISCA TIRADENTES 251667; ELIEZER ANTONIO DOS SANTOS 49067; ELINTO RODRIGUES CORREA 20437; ELISA MAIA DOS SANTOS RIBEIRO 34299; ELISABETE ALVES DE MORAES 20416; ELISABETE APARECIDA SAGARIO DA SILVA 46254; ELISABETE DIAS LOPES 43805; ELISABETE EDELVITA CHAVES DA SILVA 30203; ELISABETE EDELVITA CHAVES DA SILVA 30204; ELISABETE PEREIRA MUNIZ 34172; ELISABETE SANTOS DE ALMEIDA 25840; ELISABETH MARIA SILVEIRA 45117; ELIZABETE ALVES DE ASSIS 250393; ELIZABETH DOS SANTOS MORAES 40428; ELIZABETH FAGUNDES SANTOS 46112; ELIZABETH HENRIQUES FRAZAO 250337; ELIZABETH SAMPAIO FERREIRA 7605; ELIZABETH ZACARIAS TEIXEIRA 29843; ELLEN PEREIRA DO ROZARIO 25848; ELLEN REINER 42892; ELSON VERONE KLEIN 42847; ELVERTON FERNANDES MOIA 153495; ELYSEU SANTANA SILVA 32258; ELZA NOGUEIRA PEIXOTO DE MORAIS 336; ELZA RODRIGUES DIMURO 48158; ELZA TAVARES COLARES 51340; ELZITA GOMES DE ABREU 252319; EMANUEL FARIAS FERNANDES 25048; EMILIA CHUEMGUE 35950; EMILIA MARIA DO NASCIMENTO 250632; ENAURA CARDIN FERREIRA DE OLIVEIRA 36487; ENEDINA NUNES DA SILVEIRA 151194; ENILDO DE SOUZA DA SILVA 6123; ENIVALDO DA COSTA SILVA 33887; ENO MEDEIROS DE LIMA 251648; ENOCK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 30250; ENOQUE PEREIRA NETO 33788; EPEMENIS LOURENCO DA CUNHA 251145; ERMI MADALENA TEIXEIRA DE MELLO 41036; ERNANI DA SILVA 150603; ESMERALDA ROSA DOS SANTOS 11163; ESTER COIMBRA DA SILVA 20264; ESTHER DA SILVA BANDEIRA 43900; ESTHER DA SILVA BENJAMIM 25301; ETELVINO ANTONIO PEREIRA 150863; EUNICE DIAS DA SILVA 29608; EUNICE PIMENTEL SOARES 150839; EUTEMIA MARIA PUREZA 33517; EVA MARIA DA CONCEICAO SOARES 41322; EVALDO AMADO VIDAL 37; EVALDO AMADO VIDAL 38; EVERALDO CANDIDO DA SILVA 41510; EVERALDO CANDIDO DA SILVA 41752; EVERALDO VIEIRA DE LIMA 7709; EZIO LAEBER 34101; FABIANE DE BARROS 48666; FABIO FREIRE DA SILVA 49854; FABIO LUIZ MARQUES FERNANDES 47173; FATIMA COSTA DE ARAUJO 252256; FATIMA DAS NEVES LIMA PEREIRA 153172; FATIMA MARIA RODRIGUES GOMES 250662; FAUSTO CONSTANTINO DA SILVA 47863; FELIPE ALVES FERNANDES 25989; FELIPE CACHOEIRA 250573; FERNANDA CRISTINA FIGUEIRA F. DA SILVA 51852; FERNANDA DINIZ RODRIGUES DE BARROS 42944; FERNANDA OLIVEIRA DE KERPEL 47109; FERNANDO ADRIANO DE OLIVEIRA 12596; FERNANDO ALVES 32146; FERNANDO CESAR PEREIRA DA CRUZ 250956; FERNANDO DE PAULA MARCHIORI BARROSO 252633; FERNANDO PINTO DE PINHO 36212; FERNANDO SIQUEIRA DO AMOR DIVINO 46643; FIDELIS ALVES CORTES 46139; FLAVIA APARECIDA BATISTA PEREIRA 48968; FLAVIA FURTADO DE MENDONCA 40333; FLAVIO GODINHO VIANA 300098; FLORIMAR MIRANDA JANSEN 41835; FRANCISCA IRENE SILVA DE SOUZA 28491; FRANCISCO ALVES MEDEIROS 28454; FRANCISCO ALVES NAZARETT 25114; FRANCISCO CARLOS FARIAS DA SILVA 46918; FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO 42236; FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS 28330; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA JUNIOR 49661; FRANCISCO GOMES DE LIMA 7638; FRANCISCO JUVENAL MENDES 42708; FRANCISCO MANOEL 251994; FRANCISCO MONTEIRO DE MOURA FILHO 44793; FRANCISCO VEIGA FILHO 29954; FUNERARIA NOVA CAMPO GRANDE 44540; GALDINA DOS SANTOS MENDES 151769; GECILDO LUIZ DOS SANTOS 41796; GELSON FRANCISCO GOMES 29940; GEORGES IBRAHUM EL KHAWAJA 25043; GEORGINA CARLOS DE SOUZA SANTOS 28323; GEORGINA CARLOS DE SOUZA SANTOS 28324; GEORGINA DOS SANTOS BARBOSA DA CRUZ 151660; GEORGINA JOSE MARINHO 153460; GEOVANE CORREA DOS SANTOS 7560; GERALDA DE OLIVEIRA SOUZA 9449; GERALDA DO NASCIMENTO ARAUJO 40934; GERALDA SOUZA DE OLIVEIRA 44941; GERALDO BEZERRA DE MELLO 153419; GERALDO DA SILVA 250719; GERALDO MARTINS DOS SANTOS 151044; GERVANIO NASCIMENTO SILVA 30847; GILBERTO ARRIPIA 25710; GILBERTO CHAVES 152544; GILBERTO CHAVES 152697; GILBERTO DE SOUZA FERREIRA 153226; GILBERTO JORGE LOPES 152857; GILBERTO MARCOLINO 28994; GILBERTO MOREIRA DA SILVA 41894; GILBERTO OTAVIO TORRES DA ROCHA 28355; GILBERTO OTAVIO TORRES DA ROCHA 28356; GILBERTO SOARES DA SILVA 4315; GILDA BAPTISTA DOS SANTOS 252831; GILDA MARIA ALVES 150001; GILMAR JOSE CUNHA 46964; GILMAR SOUZA SANTOS 42160; GILSON BRAGANCA RIBEIRO 30618; GILSON BRAGANCA RIBEIRO 11575; GILVAN JAMES DE CARVALHO PASSOS 44178; GIMOL LEVY BENCHIMOL 43360; GIMOL LEVY BENCHIMOL 43835; GINA VERONICA ALMEIDA DA CONCEICAO 43346; GIOVANI DA SILVA NUNES 43352; GISELDA SANTANNA DA SILVA SANTANA 252801; GISELE DE OLIVEIRA BARRETO 43089; GISELLE CRISTINA F. MARTINS VASCONCELOS 41378; GIVANILDO CABRAL DO NASCIMENTO 34688; GLADIMIR ALVES 40599; GLAUCIA LUCAS PINHEIRO CERQUEIRA 48036; GLAUCIA MARIA TORRES BARROCA 25657; GLORIA DOS SANTOS SILVA 100325; GLORIA MARIA DA SILVA TOUTONGE 41039; GRACINDA BENTO CARDOSO 45571; GUARACI DA SILVA 29326; GUILHERME GERMANO GOMES 46740; GUILHERME LEITE EISENLOHR 28532; HEDNA CAMPOS ARAUJO 41604; HELCIDES NOVAES 532; HELCIO SOUZA SOARES 45361; HELENA DO AMARAL ANTUNES 32572; HELENA FERRO SILVA DE SOUZA 252231; HELENA FROITZHEIM R. DA SILVA 7623; HELENA FROITZHEIM R. DA SILVA 7624; HELENA MAIA JERONIMO BONFIM 48094; HELENA SIMONE BREMENKAMP 49882; HELENICE RIBEIRO DA SILVA 44692; HELENO DE SOUZA SANTOS 32751; HELIO ARAUJO 25024; HELIO DA SILVEIRA MACHADO 25555; HELIO FERNANDES DE ALMEIDA 1347; HELIO MOACYR GONCALVES FIALHO 32004; HELOISA HELENA ROSA GANSKE 32602; HELOISA MACEDO SARMENTO 42031; HELOISA SANT ANNA MONTEIRO 250542; HENNY DE ANDRADE SILVA 33676; HENRIQUE BARBOSA DOS REIS 45285; HERCULES SANTOS GUIMARAES 29963; HERMAN SCHECHTER 44181; HILDA DA SILVA FLOR 5301; HILDA OLIVEIRA DE SIQUEIRA 47851; HILTON RANGEL FRANCO 150115; HILTON RANGEL FRANCO 150116; HONORIO JOSE DA CONCEICAO 250915; HUGO GOMES 252458; HUGO MARTINS CORREA 28313; IARA CUSTODIO DO ESPIRITO SANTO 25984; IARA DE SOUZA COTTA 33865; ICARO PABLO DA SILVA RAMOS 34984; IDALINA RIPPER LAMARAO 40527; IEDA SALVADOR MARINHO DE ALMEIDA 41843; IG.EVAN.ASS.DE DEUS JARDIM NOVO REALENGO 251244; IG.EVAN.ASS.DE DEUS JARDIM NOVO REALENGO 251245; IG.EVAN.ASS.DE DEUS JARDIM NOVO REALENGO 251246; IG.EVAN.ASS.DE DEUS JARDIM NOVO REALENGO 251247; IG.EVAN.ASS.DE DEUS JARDIM NOVO REALENGO 251248; IG.EVAN.ASS.DE DEUS JARDIM NOVO REALENGO 251249; IG.EVAN.ASS.DE DEUS JARDIM NOVO REALENGO 251250; IGOR ROBERTO LEAL VIANNA DE LIMA 47634; IGREJA ASS. DE DEUS PARAIBA DO SUL 47358; IGREJA BATISTA DO MATADOURO 35011; IGREJA DE MISSOES MUNDIAIS DO BRASIL 35529; IGREJA EVANGELICA PENT. LAB. DE FOGO 250228; IGREJA EVANGELICA PENT. LAB. DE FOGO 250227; ILDA RODRIGUES DE SOUSA 20077; ILDA RODRIGUES DE SOUSA 20078; ILIDIO AUGUSTO ALVES DA COSTA 48280; ILMA BITTENCOURT DOS PASSOS 30634; IONICIO DE SOUZA GOMES 252516; IONICIO DE SOUZA GOMES 252517; IORIDES BRITO PADILHA 29967; IRACEMA GOMES LOUREIRO 40621; IRAN PEREIRA DA SILVA 4701; IRAPUAN DE CARVALHO ALVES 150886; IRENE ALVES DO NASCIMENTO 250633; IRENE CAVALCANTI DE LIMA 252531; IRENE DOS SANTOS SIQUEIRA 34414;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

IRENE PEREIRA LIMA 42432; IRENE SANTOS DE SOUSA 46512; IRENE SOARES DA SILVA 153179; IRENE VELLOSO DA COSTA 41141; ISA DOS SANTOS CHRISPINO 44832; ISA MARIA PONTES 1929; ISAAC ZEFERINO LESSA 44985; ISABEL COSTA SILVA DO NASCIMENTO 29988; ISABEL GOES DE MENDONCA 25127; ISABEL MULLER THIELE 29853; ISAIAS DUARTE VILLELA 12923; ISAURA FRANCO 150186; ISLIA PINTO DE OLIVEIRA 36631; ISMENIA DE OLIVEIRA MACHADO 43066; IVAI DE OLIVEIRA 43927; IVAN DA COSTA NASCIMENTO 153025; IVAN FERNANDES SANTOS 46548; IVAN GOMES DE SOUZA 152348; IVAN MARQUES DE RAMOS 152290; IVAN SOUZA BLAZ 250405; IVETE ALVES CANELLAS 153482; IVONE DA CONCEICAO 20155; IVONE DE ALCANTARA 25887; IVONE NEVES 29973; IVONETE CAVALCANTE MORGADO 43296; IVONETE FERNANDES 44243; IVONNE SANTOS DE OLIVEIRA 12356; IZABEL MARQUES SOARES PEREIRA 20597; IZAURA CLAUDIANA SENRA 41278; IZAURA RODRIGUES ROSA 28307; JACINYRA ALVES BARBOZA 3620; JAFE SILVA DE MIRANDA 11864; JAILTON ALVES MENEZES 20060; JAIME DOS SANTOS 34442; JAIME JOSE PIMENTEL 150523; JAIR DA SILVA 11539; JAIR DE SOUZA COSTA 28522; JAIR FERREIRA 28451; JAIRO EUFRASIO DE MELO 31570; JANAINA DE MOURA MIRANDA 48111; JANAINA RODRIGUES DA SILVA 25869; JANAINA ROSA DE FREITAS 44413; JANETE DOS SANTOS LOURENCO 251669; JANETE MONTEIRO DA SILVA 44966; JAQUELINE DA SILVA MACEDO 28601; JAQUELINE DA SILVA MACEDO 29277; JAQUELINE DA SILVA MACEDO 29302; JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES 43290; JARBAS JOSE GOMES DE CARVALHO 46485; JARDELINA GOMES DOS ANJOS 34113; JAYME ESTEVES 20320; JD DA SAUDADE EMPREENDIMENTOS TESTE 100; JEAN RANQUINE PARANHOS DA SILVA 47099; JEFFERSON MARTINS BARROS 47428; JEFFERSON SILVA BEZERRA 50380; JENNY DOMINGOS PIMENTA 30675; JEREMIAS PINTO TEIXEIRA 48127; JERSELY CUNHA DE OLIVEIRA 100016; JOANA DARC DAS NEVES SILVA 43822; JOANA DARC FARIA VITAL 40795; JOANA TAVARES DE AZEVEDO 25371; JOAO BATISTA LOBATO SOARES 152191; JOAO CARLOS RODRIGUES 25833; JOAO CLAUDIO DE SOUZA 44272; JOAO FERREIRA BARBOSA 42261; JOAO GONCALVES SILVA 150899; JOAO LOPES PEREIRA 151262; JOAO LOPES PEREIRA 151263; JOAO PAULO CHAVES DA SILVA 46569; JOAO RODRIGUES DE AGUIAR 32074; JOAO TAVARES DE LIMA 150487; JOAO TEIXEIRA 32462; JOAO WALNER TEIXEIRA PAIM 44421; JOAQUIM ALVES FERREIRA 35501; JOAQUIM CASTRO DO ESPIRITO SANTO 33125; JOAQUIM ROBERTO PULLIG SAMPAIO 150181; JOEL FERREIRA LUSTOSA 150826; JONAS FERREIRA DA SILVA 25345; JORBEMAR GONCALVES 42608; JORDINA DE OLIVEIRA MIRANDA 150058; JORGE BISPO DE JESUS 46517; JORGE BRUM FERNANDES 34936; JORGE CARLOS LIRA DE OLIVEIRA 31774; JORGE CLAUDIO DO PRADO BRANDAO 153116; JORGE CLAUDIO ROSA 153404; JORGE COELHO LONTHFRANC 46425; JORGE DA SILVA ABRAHAO 41558; JORGE DA SILVA ODILON 42682; JORGE DAMIAO BRAGA DE BRITO 36566; JORGE DE BARROS 35563; JORGE DEIVE DA CONCEICAO 47589; JORGE ELIAS DOS SANTOS 20683; JORGE FERNANDES 25983; JORGE GONCALVES CAMPOS 41767; JORGE JOSE SIDERIO 153349; JORGE LOPES DA SILVA 25248; JORGE LUIS SILVA 41683; JORGE LUIZ BORGES CERQUEIRA 28489; JORGE MACHADO DOS SANTOS 3363; JORGE PINO VALENTIM 3432; JORGE PIRES DE SOUZA FRANCO 29987; JORGE RANGEL DOS PASSOS 33769; JORGE RIBEIRO VICTORIO 31436; JORGE RIBEIRO VICTORIO 31435; JORGE RODRIGUES LOREDO 40242; JOSAFA FREITAS VIANA 100210; JOSE ALBERICO LIMA GUERRIEN 46220; JOSE ALVES DA ROCHA 31606; JOSE ALVES DE OLIVEIRA 252143; JOSE ANTONIO DA SILVA 41340; JOSE ANTONIO SANTIAGO 153489; JOSE BATISTA GOMES 252012; JOSE BEZERRA SANTANA 153093; JOSE CARLOS ABREU DA SILVA 26047; JOSE CARLOS DA SILVA PAIXAO 46500; JOSE CARLOS GOMES COELHO 44958; JOSE CARLOS MARQUES DE AMORIM JUNIOR 44809; JOSE CARLOS MARQUES DE AMORIM JUNIOR 44810; JOSE CHAGAS PINTO 45132; JOSE CHAGAS PINTO 45133; JOSE DA SILVA MACHADO 5191; JOSE DANTAS SILVEIRA 250629; JOSE DUARTE LIRA 3846; JOSE DUTRA DA ROSA 42716; JOSE EDMILSON BARBOSA SILVA 42586; JOSE EDUARDO FERREIRA DA SILVA 48095; JOSE ENALTO DE OLIVEIRA 36511; JOSE ERONIDES FRANCA 50927; JOSE EUZEBIO DA SILVA 40336; JOSE FABIANO GOMES GOUVEA 150216; JOSE FERNANDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 151491; JOSE FRANKLIN DA ROCHA NETO 40316; JOSE IREMAR GUIMARAES DA SILVA 36578; JOSE JAIR FARIAS 32479; JOSE JAIR FARIAS 32478; JOSE LUIZ DA ROCHA TABORDA 250705; JOSE MACHADO REGGIORI 25940; JOSE MANOEL DA SILVA 34369; JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS 29710; JOSE NOBRE DE MORAIS 42969; JOSE NOE AGUIAR DUARTE 34674; JOSE PADRE FILHO 25277; JOSE RAYMUNDO DOS SANTOS 36213; JOSE RENATO MANES 12424; JOSE ROBERTO DE AQUINO GOMES 41769; JOSE ROBERTO DE JESUS MOURA 34166; JOSE RODRIGUES GOES NETO 28549; JOSE SOARES COUTINHO 25658; JOSELIA FLORES DIAS BOLIVAR 20125; JOSELY FERNANDES DE ANDRADE 47873; JOSELY RODRIGUES BOTELHO VALENTE 252003; JOSENIAS DE OLIVEIRA SANTA RITA 7952; JOSENILDA DE CASSIA O. FARIAS 31761; JOSIALDO RODRIGUES PEREIRA 20613; JOSIAS FARIA E SILVA 151470; JOSIETE MONTEIRO MARQUES 46494; JOSIMAR BARCELOS NOGUEIRA 20386; JOSIMAR BARCELOS NOGUEIRA 20695; JOSUE ARQUIMEDES DE CASTRO 150225; JOSUE DA SILVA 153299; JOSUE DA SILVA MOTTA 891; JOUBERT CORREA CARVALHO 36131; JOVANA DE OLIVEIRA ROCHA 153139; JUCIARA LUCIA DE SOUZA 150494; JUDITH FERREIRA DA SILVA 150079; JULIETA DA CONCEICAO ARANTES SEGUICE 252647; JULIO BARBOSA DE AZEVEDO FILHO 45046; JULIO CELSO GOMES PEREIRA 42260; JULIO CESAR DOS ANJOS 250374; JULIO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA 46656; JULIO DE OLIVEIRA 20003; JULIO THEODORO DA SILVA 41529; JULLIO CESAR ANDRADE DA SILVA 32163; JUPIRA GONCALVES BARBOZA 44853; JUREMA OLIVEIRA OBERLAENDER 152433; JUVENAL GOMES SANTOS 40611; KATIA MARIA GUNTHER LOPES 33607; KATIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA 7343; LAIRTON ANTONIO DA SILVA 31101; LAUCIANE DE LIMA SANTANNA DA CONCEICAO 50324; LAURA SOUZA DE JESUS 34128; LAZARO MIGUEL FILHO 150976; LAZARO MOYSES NIGRI 47562; LEA DOS SANTOS LIMA 25410; LEANDRO FERREIRA DE SOUZA 49610; LEDA CORREA TEIXEIRA 51337; LEDA LORENZON 7869; LEDA MARIA DA HORA MOTTA 31038; LEDA MARIA MOTA DE ALBUQUERQUE 29537; LEILA NASCIMENTO MATTOS 45363; LEILA VIEIRA MACHADO QUINHONES 44962; LELIO LADEIRA 252220; LENI HELENA SOARES 25377; LENICE LEANDRO DIAS 25901; LEO RUY BORGES SERRUYA 45517; LEONARDO MARTINS DOS SANTOS 51143; LEONARDO ROSA HABIB 40292; LEONOR DOS SANTOS 150294; LETICIO PONTES CEZAR 40822; LEVI DA CONCEICAO VALERIO 1035; LIA LEWKOVITCH WELIKSON 43304; LIANA SCHECHTER 44691; LICEA MACEDO PARRA 41703; LIDIA BORGES 321; LIDIA MARTINS MARQUES 34704; LILIAM CONCESSO DA SILVA 49093; LILIAN OLIVEIRA MARTINS 51031; LINCOLN AUGUSTO FRANCO NETO 34016; LINCOLN AUGUSTO FRANCO NETO 34017; LINCOLN MALAQUIAS 44405; LINDALVA SILVA MONTE 32486; LINDALVA SILVA MONTE 32487; LINDINALVA RAMOS GOMES 42559; LOUISE SA MONTEIRO 20424; LOURDES HELENA CORREA DE FREITAS 34185; LOURENCO TELES DE BRITO 42210; LUCI ALMEIDA DO CANTO 252482; LUCIA ALMEIDA DA SILVA 250391; LUCIA HELENA DE SOUZA COELHO 47147; LUCIA HELENA SANTOS DE CASTRO 49100; LUCIA LINO DA SILVA 20628; LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA 41648; LUCIA REGINA DE SOUZA MORAES 5855; LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA 8662; LUCIANA GARCIA DE FREITAS 34993; LUCIANA LADEIRA BARROS 43840; LUCIANA LOPES ROSA 46591; LUCIANA SILVEIRA MIGNONE 28893; LUCIANO GOLDFELD 47233; LUCIANO GOLDFELD 47234; LUCIANO MIGUEL DA SILVA 32292; LUCIENE DA SILVA BOULAY 41858; LUCIENE MARTINS FRANCA 36617; LUCILIA SOARES FRANCO 40775; LUCIMAR RODRIGUES 29029; LUCY BARBOZA RIBEIRO 250277; LUCY RIBEIRO 44176; LUDMILLA FREITAS RAMOS 48721; LUIS CARLOS PESTANA CURVELO 28284; LUIS FELIPE GOMES DO NASCIMENTO 150501; LUIS VICENTE DA SILVA 29504; LUISA LIZIE SILVA DE MEDEIROS 51375; LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA 25065; LUIZ CARLOS ALDIGHIERI GRIGOROVSKI 25266; LUIZ CARLOS ALDIGHIERI GRIGOROVSKI 20193; LUIZ CARLOS CARNEIRO DE SOUZA 250945; LUIZ CARLOS CARVALHO VALENTE 46487; LUIZ CARLOS DE SOUZA VIEIRA 46678; LUIZ CARLOS DE SOUZA VIEIRA 46679; LUIZ CARLOS GUIMARAES MARTINE 11078; LUIZ CARLOS MEIRELES 42195; LUIZ CARLOS SEABRA 251758; LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA CRUZ 250126; LUIZ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS 47524; LUIZ EDUARDO FELIZ PIMENTEL 45498; LUIZ ERNESTO DO NASCIMENTO FARIAS 42929; LUIZ ERNESTO DO NASCIMENTO FARIAS 42930; LUIZ FERNANDO CARVALHO DE ATAIDE 5329; LUIZ GENTIL HENRIQUES DE OLIVEIRA 35596; LUIZ GOMES DA SILVA 34156; LUIZ OTAVIO DA SILVA PEREIRA 41197; LUIZ PAULO ROSA MARCELINO 50994; LUIZ RIBEIRO LOREDO 50038; LUIZ SANTOS PEREIRA 32341; LUIZA MARILAQUE DE OLIVEIRA 250833; LUIZA NECI DA SILVA 41269; LUIZA PINTO DA SILVA 3693; LUZIA DE OLIVEIRA 251352; LUZIA DE OLIVEIRA 251353; LUZIENE MARIA FERREIRA 44470; LUZIMAR GUALTER PESSANHA MUNIZ 46983; MAGDA DE SOUZA ROCHA 50275; MAGDA SANTOS FERREIRA 34303; MAGDA TELLES DE ARAUJO 44210; MAGDALENA MARQUES CARDOSO 252305; MANOEL BENILDES GUIMARAES 34227; MANOEL CARDOSO DOS SANTOS 46854; MANOEL CHAGAS 150869; MANOEL FABIANO MOREIRA FILHO 25148; MANOEL FERREIRA COELHO 32043; MANOEL JOAQUIM DE CERQUEIRA 1369; MANOEL MENDES CARNEIRO 47786; MANOEL NUNES PEREIRA FILHO 48096; MANOEL PINTO DE MENDONCA 150859; MANOEL TELLES 43298; MANUEL GOMES DE MELO 228; MARCELA CANCIO DE PONTE R. DE SOUZA 43802; MARCELINO MELLO PEREIRA 42704; MARCELO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO 48619; MARCELO DA SILVA LOPES 50081; MARCELO DE AZAMBUJA LOURES 47603; MARCELO DE SOUZA DA SILVA 29833; MARCELO DE SOUZA DA SILVA 29832; MARCELO HONORIO BERNARDO DA SILVA 49016; MARCELO JOSE DE JESUS 1649; MARCELO RODRIGUES DA COSTA 31082; MARCELO WILSON VIEIRA BARROS 47646; MARCIA DE ARAUJO DRUMOND BONA 25458; MARCIA DE FREITAS LOPES 46495; MARCIA PHENA DE OLIVEIRA 46598; MARCIA TUBENCHLAK 48223; MARCIA VIEIRA DA SILVA 47094; MARCIANO RODRIGUES 33690; MARCIO DA SILVA BATISTA 252593; MARCIO DA SILVA DE OLIVEIRA 29179; MARCIO FRANCISCO QUINTILIANO 48625; MARCIO JOSE LAURENTINO 41927; MARCIO MEDEIROS DE OLIVEIRA 153528; MARCIO REIS FERRAZ 47837; MARCIO RONALDO SERGIO AZEREDO 47209; MARCIO VERRAES ALVES 100398; MARCIO VERRAES ALVES 100397; MARCIO VERRAES ALVES 34628; MARCO ANTONIO FRANCISCO ESTEVES 49938; MARCO AURELIO CHAVES 250839; MARCO AURELIO DE ANDRADE BORGES 43885; MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO ROCHA 49473; MARCOS ANTONIO MARQUES 252296; MARCOS AURELIO DE AZEVEDO 36457; MARCOS BRANDAO SILVA 44553; MARCOS CABRAL DE ALMEIDA 48292; MARCOS LADEIRA TABORDA 152388; MARCOS PAULO AIRES PEREIRA 46552; MARCYELLE GLORIA RISSI DE SOUZA 50505; MARGARIDA MOREIRA DE PAIVA 50604; MARIA AGUIAR DE SOUZA 36166; MARIA ALEXANDRINA MAUX RIBEIRO 11804; MARIA AMELIA CARVALHO DOS ANJOS 44776; MARIA ANA DA CONCEICAO ROCHA DAS NEVES 28287; MARIA APARECIDA DA SILVA 9216; MARIA APARECIDA GOMES ROSA 251623; MARIA APARECIDA GOMES ROSA 251156; MARIA APARECIDA MASCARENHAS REIS 5679; MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA 48660; MARIA APPARECIDA TAVARES DOS SANTOS 210; MARIA AUXILIADORA ANGELO MARTINS 251429; MARIA CELI DA SILVA 41073; MARIA CELIA HENRIQUES 150627; MARIA CEULEYDE DOS SANTOS ALVES 5735; MARIA CHRISTINA GOMES 250247; MARIA CRISTINA DA ROCHA VIDINHO 34774; MARIA CRISTINA DE PAULA SOUZA 25853; MARIA CRISTINA ROCHA DE SOUZA SILVA 44930; MARIA DA CONCEICAO BARCELOS DE LIMA 29425; MARIA DA CONCEICAO MEIRELLES DE MACEDO 33650; MARIA DA GLORIA DA SILVA CARDOSO 44806; MARIA DA GLORIA JARDIM DA MATTA MACHADO 25988; MARIA DA GLORIA NATALINO OLIVEIRA 44386; MARIA DA GRACA LIMA DA SILVA 20238; MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA 41717; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA 40044; MARIA DAS GRACAS GONCALVES DA SILVA 34068; MARIA DAS MERCES ARCANJO 41078; MARIA DAS NEVES PEREIRA BELIZARIO 252171; MARIA DE FATIMA ALVES TEIXEIRA 42255; MARIA DE FATIMA COELHO FREITAS 250786; MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS 40284; MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO 25993; MARIA DE LOURDES DA SILVA CARDOSO 20467; MARIA DE LOURDES GONCALVES CAMPOS 47858; MARIA DE LOURDES M.L.FREIRE 151714; MARIA DE LOURDES MELLO 858; MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LUCENA 49415; MARIA DE LOURDES RODRIGUES CAMBEIRO 5501; MARIA DE LOURDES SOARES 252514; MARIA DE LOURDES SYDNEI P. NEJMAN 861; MARIA DE LOURDES T.DE OLIVEIRA 5500; MARIA DE NAZARE MACHADO GOMES 252270; MARIA DE OLIVEIRA 150167; MARIA DO CARMO COSTA 33129; MARIA DO PERPETUO SOCORRO L. DE ANGELIN 42494; MARIA DO ROSARIO MIRANDA CORDEIRO 47984; MARIA DOLORES FREITAS BRAZ 12641; MARIA DOS PRAZERES ALBUQUERQUE 42194; MARIA DOS REIS ALONSO 44374; MARIA EDEA GUERREIRO GIOVANINI 29982; MARIA ELIANA MENDES GONALVES 42459; MARIA ESTELA DA SILVA MADUREIRA 45112; MARIA INES GONCALVES DA SILVA 41492; MARIA INEZ DE SOUZA PAULO 250563; MARIA IRENE DE JESUS BORGES ASSIS 251588; MARIA IZABEL DAS MERCES SOUSA TEIXEIRA 46199; MARIA JORGINA MARCOLINO DOS SANTOS 152875; MARIA JOSE BRAS DIAS 43825; MARIA JOSE DA SILVA 42196; MARIA JOSE DA SILVA 151590; MARIA JOSE DA SILVA FRANCO 35835; MARIA JOSE DA SILVA PINTO 252816; MARIA JOSE DA SILVA PORTO 7714; MARIA JOSE DE JESUS DE SA GOES 44430; MARIA JOSE DE JESUS DE SA GOES 44431; MARIA JOSE SILVA CAMPISTA 20589; MARIA LUCIA DE ALMEIDA 41757; MARIA LUCIA DE ALMEIDA 41758; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO 9113; MARIA LUCIA GUIMARAES 48395; MARIA LUCY PORTO DE AZEVEDO 28440; MARIA LUIZA DE FREITAS PEREIRA 251839; MARIA LUIZA DE SOUZA GOMES 28570; MARIA LUZIA VELOZO VICTORIO MILHAR 44212; MARIA LUZIBENE DIAMANTINO DE SOUZA 31843; MARIA MADALENA DA SILVA 34676; MARIA MAGDALENA LAS CASAS DE OLIVEIRA 41076; MARIA MARTHA MACHADO DE MESQUITA 40249; MARIA MARTINS DE CARVALHO 32762; MARIA NAZARETH MENDES MORADO 43043; MARIA NEUDELIA BEZERRA DOS SANTOS 50903; MARIA OFELIA DE ALMEIDA SANTOS 663; MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA 33259; MARIA OLIVIA PONCIANO 20697; MARIA RAIMUNDA NUNES 7347; MARIA RIZALIA RODRIGUES NUNES 41469; MARIA SALOME ALENCAR 150772; MARIA SALOME ALENCAR 150773; MARIA SAO BENTO SALGUEIRO 31707; MARIA SENHORINHA SANTOS 25929; MARIA TRINDADE DA SILVA 34034; MARIA ZELIA AMORIM HERDY DE BARROS 26012; MARIANA COSTA BARRETO 45061; MARIANA EUZEBIO TORRES DE OLIVEIRA 40831; MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS 46120; MARIANINA IMPAGLIAZZO GONCALVES 29589; MARILAN MONTEIRO BRAGA DA SILVA 100011; MARILDA DA SILVA SOUZA 250197; MARILENE MOREIRA 20441; MARILENE SOARES DE MORAES 1973; MARILIA MARCAL MACHADO 34259; MARINA COSTA BRAGA 44698; MARINA QUERINO DE AZEVEDO 28427; MARIO AUGUSTO MATIAS DE FIGUEIREDO 42107; MARIO CESAR BARBOSA 31157; MARIO LEOPOLDO DA SILVA 30607; MARIO LUIZ TAVARES MARTINS 42720; MARIO MARTINS DE LIMA MENDONCA 41006; MARIO PINTO DE MESQUITA FILHO 48139; MARISA MATHEUS DE MENDONCA 250887; MARISTELA FERREIRA CUNHA 42859; MARIVALDA OLIVEIRA 152483; MARLENE BASTOS DE ANDRADE 728; MARLENE CANDIDA DE JESUS 252715; MARLENE CANDIDA DE JESUS 252787; MARLENE FERREIRA DA SILVA 45472; MARLENE LOYA DE AZEVEDO PEQUENO 20596; MARLENE RIBEIRO LOPES 41265; MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA 25194; MARLENE RODRIGUES MARTINS 150999; MARLENE RODRIGUES MARTINS 34889; MARLENE VIEIRA PERES 47088; MARLI BARROS DE AMORIM 251300; MARLY CLAUDIO CONCEICAO DE SOUZA 3240; MARYSOL MARQUES PINILLA 150184; MATHILDE ANDRADE DA SILVA 150131; MATHILDE ANDRADE DA SILVA 150130; MAURICIO CARDOSO VALENTE 29867; MAURICIO CARDOSO VALENTE 29866; MAURICIO DA COSTA JUNIOR 36307; MAURICIO DE SOUZA 41808; MAURICIO GONCALVES DA SILVA 34114; MAURICIO LIRA DA SILVA 47357; MAURILIO ETELVINO DA SILVA 36482; MAURILIO FERREIRA 42201; MERCEDES FERNANDES FERREIRA 150086; MESSIAS DE FREITAS 35670; MICHAEL DOUGLAS VIEIRA FERNANDES 41615; MICHELLE AMICUCCI BARRETO DOS SANTOS 34874; MICHELLI GUIMARAES KNAVER 43926; MIGUEL DA ROCHA 152194; MIGUEL QUERINO DE MIRANDA FILHO 250564; MIRIAM SOUZA DAS NEVES DA ROCHA 50377; MIRIAN APARECIDA TEIXEIRA 43224; MIRIAN DA CUNHA DIAS REZENDE 50401; MIRIAN DOS SANTOS ROSA 41895; MIZAEL ALVES DE JESUS 44514; MOISES DOS SANTOS HENRIQUES 45256; MONICA DE ALMEIDA DUMAS 43369; MONICA DE MOURA SILVA 47618; MONICA ELBLAUS SANCHES 34703;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

MONICA MARIA CALIXTO DE MESQUITA 29701; MONICA PINHEIRO DA SILVA 50817; MYRTHES BERNARDES DE ALMEIDA 251456; NABIL QUESSE 28390; NADIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA 33661; NADIA NUNES CORREA CUNHA 42532; NADYR DE CARVALHO OLIVEIRA A/C NILDA 251232; NADYR DE CARVALHO OLIVEIRA A/C NILDA C 152625; NAIR DE SOUZA 40671; NAIR RODRIGUES BROCOLLO 152418; NAJARA MARTINS DA SILVA 43216; NARCISO DIAS DE OLIVEIRA 42801; NATHALIA PEREIRA DE ALMEIDA 44438; NAYLOR DE MAGALHAES GOMES 42049; NAZILDA ALMEIDA PINTO 34789; NECY SANTOS NASCIMENTO 251224; NELIO DA CUNHA MIRANDA 251531; NELSA VIEIRA BANDEIRA 4030; NELSON ADOLFO JOSETTI 25661; NELSON DA SILVA GUEDES 29601; NELSON GOMES DE OLIVEIRA 150403; NELZIRA FERREIRA MIGUEL 28995; NEMIAS INOCENCIO JUSTO JUNIOR 34199; NEUZA DE OLIVEIRA PASCHOAL 40165; NEUZA DOS SANTOS CALDAS 252609; NEUZA MARIA DOS SANTOS 34657; NEUZA PARLON DE LIMA 152617; NEUZA SANTOS DE OLIVEIRA 42148; NEWTON DE SOUZA BELEM 34831; NILO DE LUCA 20166; NILSA SILVA DE SOUZA 41587; NILSON PEREIRA VIEIRA 40048; NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 42676; NILTON FIRMINO DUTRA 44429; NILZA BRANDAO MARQUES DE JESUS 29845; NILZA FERREIRA DA SILVA BARBOSA 34614; NILZA ROSA LIMA 250820; NISAN CESAR DOS REIS SANTOS 51351; OADNA DA SILVA VALE 152021; OBALDO DA SILVA PORTELA 42717; ODETE ROSA CORREA 6241; ODETTE COSTA PINTO 151290; OLGA JARSKE PARDINHO 251011; OLIMPIO PEREIRA DOS REIS 151627; OLINDA CUSTODIO BASTOS 31810; OLIVEIRA MARQUES DA COSTA 151770; ORANI ROSA DE OLIVEIRA 11951; ORGANIZACAO FUNERARIA AGUA BRANCA 46496; ORGANIZACAO FUNERARIA AGUA BRANCA LTDA 46303; ORGANIZACAO FUNERARIA AGUA BRANCA LTDA 44372; ORGEL ASSUMPCAO COSTA 5369; ORGEL ASSUMPCAO COSTA 5368; ORLANDINA FERREIRA DE ARAUJO 34097; OSCAR FERNANDES DA COSTA 504; OSIEL TEREZINO DA COSTA 41369; OSMAR JORGE RODRIGUES DA MATTA 34712; OSMAR RIBEIRO SANTANA 49021; OSVALDO DOMICIANO COSTA 46234; OSVALDO DOS SANTOS FILHO 48206; OSWALDO BATISTA SILVA 251849; OTAVIANO FRANCISCO SANTOS 9222; OTILIO RIBEIRO 71; OTONI DE OLIVEIRA NOVAES 250034; OTTO TENORIO DE BRITTO 9455; P.M ESTADO R.J-A/C DGAL/SECAO LICITACAO 43864; PALMIRA DE SOUZA SAMU 40745; PASCHOAL MOTA DE OLIVEIRA 40693; PATRICIA CASTILHO DE SOUZA 34881; PATRICIA REGINA DE SOUZA ALVES DESIDERAT 34595; PATRICIA REGINA DE SOUZA ALVES DESIDERAT 28425; PAULA ADRIANE BAPTISTA DA SILVA 152101; PAULA BARBOSA DA CRUZ S DE OLIVEIRA 50614; PAULA DA SILVA 24220; PAULO ANTONIO GOMES MAIA 25400; PAULO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA 31451; PAULO CARDOSO DE ALMEIDA 48617; PAULO CESAR AMANCIO PEREIRA 251338; PAULO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA 20321; PAULO CEZAR DE MORAES MACHADO 34085; PAULO COSTA DA SILVA 250685; PAULO FERNANDO ACCIOLY NERY 32584; PAULO FERREIRA RAMOS 44817; PAULO GUILHERME PEREIRA 251404; PAULO HENRIQUE DE SOUZA 29913; PAULO MARCIO DE SA BASTOS 41205; PAULO PACHECO DE CARVALHO 3822; PAULO ROBERTO ALEXANDRINO 25728; PAULO ROBERTO ALVES MESQUITA 34600; PAULO ROBERTO DE SANTANA DANTAS 47728; PAULO ROBERTO MACHADO 300024; PAULO ROBERTO MORET ROCHA 252166; PAULO ROBERTO PIRES 33606; PAULO ROBERTO SARAIVA DO AMARAL 152038; PAULO ROBERTO SOARES 28580; PAULO ROBERTO TELES DE MENEZES 44732; PAULO SERGIO AVELAR GONCALVES 42477; PAULO SERGIO CHAVES DA SILVA 45086; PAULO SERGIO COSTA MARQUES 20376; PEDRO DE ARAUJO LIMA JUNIOR 7724; PEDRO DE SOUZA SILVA 152119; PEDRO ERNESTO ORTIZ PASSOS JUNIOR 51409; PEDRO GOMES DE OLIVEIRA 3148; PEDRO LUIZ DE MIRANDA 251348; PEDRO MACEDO DE BRAGANCA JUNIOR 34576; PEDRO SCHREIBER FRONTEROTTA 5972; PEDRO SCHREIBER FRONTEROTTA 5973; PEDRO SEVERINO DA SILVA 150337; PEDRO SEVERINO DA SILVA 41748; PEDRO WALACE DA SILVA 41952; PIETRO DE MEDEIROS DIAS 48303; PITAGORAS DIAS LINO 41390; PRICILA NOGUEIRA DA SILVA 46455; PRISCILA DA SILVA MATOS 49795; PRISCILLA FELIX DA SILVA 28635; PRISCILLA MARQUES BARCELOS 48012; RAFAELA THIENE MARTINAZZI 41174; RAIMUNDA R. DA SILVA AC/ SR. JOAQUIM 151267; RAIMUNDO DANTAS DE ARAUJO 29908; RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 46810; RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA 251825; RAIMUNDO NONATO CORREIA DA SILVA 25670; RAMON DE MORAIS FREITAS 5083; RAMON SEGUNDO MOLINA JUNIOR 25912; RAMON SEGUNDO MOLINA JUNIOR 25913; RAMON SILVA DE OLIVEIRA 45122; RAQUEL DE ARAUJO DA SILVA 40227; RAQUEL DE OLIVEIRA PERES FILHO 25634; REGIANE ILUNA CICCONE 46262; REGINA CELIA CALDEIRA DE OLIVEIRA 20513; REGINA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA 153646; REGINA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA 25592; REGINA DE CARVALHO 151759; REGINA FERREIRA MARTINS 42719; REGINA ROSA DE SOUSA 250514; REGINA TEIXEIRA DE LIMA 25748; REGINALDO SILVA PEREIRA 25898; REJANE ELISA AFONSO LAMAS 43893; RENATO DA COSTA TATAGIBA 40643; RENATO DA SILVA BITTENCOURT 33849; RENATO GUNTHER 44493; RENATO PIRES GUIMARAES 47624; RENATO RODRIGUES DA SILVA 25060; RENE BEZERRA DA CRUZ 7880; RENER ALBERTO DA SILVA 42699; REYMARD SAVIO CIRILO SILVA 40682; RICARDO ARAUJO COSTA DO NASCIMENTO 152588; RICARDO LOPES PEREIRA JUNIOR 48647; RICARDO MOREIRA SILVA 49868; RICARDO TEIXEIRA FERNANDES 150191; RITA DA CONCEICAO CRUZ DA SILVA 3796; RITA DE CASSIA MIRANDA VIEIRA DA SILVA 25402; RITA DE CASSIA XAVIER SANTOS 25299; RITA DE SOUZA VIEIRA 11857; RITA FERREIRA DE ALMEIDA 84; RITA PEREIRA DA SILVA 28448; RIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA 252700; RIVANDO DA ROCHA MOREIRA 250520; ROBERTO CARVALHO DUTRA 40948; ROBERTO DE JESUS LOPES 11168; ROBERTO PEREIRA DE MATTOS 153230; ROBERTO RODRIGUES GONCALVES 45393; ROBSON DA SILVA MACHADO 45426; ROBSON MOREIRA STERQUE 46155; ROBSON MOREIRA TAVARES 47304; RODOLFO DE SIQUEIRA RODRIGUES 34817; RODRIGO DO NASCIMENTO REINALDO 49210; RODRIGO GOMES NUNES DA MOTTA 50011; RODRIGO MARTIN GOMES DA SILVA 51727; ROGERIO CARDOSO EVANGELISTA 41634; ROGERIO MARINHO DA SILVA CAMPOS 11199; ROGERIO RIBEIRO DA SILVA 47045; ROGERIO RODRIGUES DE JESUS 28342; ROMEU GONCALVES 34855; RONALDO ALVES DE MENEZES 1742; RONALDO FARIA DE ALMEIDA 29547; RONALDO JACKES MOREIRA DOS SANTOS 252265; RONALDO SILVA ALVES 48980; ROSA DA SILVA BANDEIRA 250975; ROSA MARIA GOMES CARNEIRO 29178; ROSA MARIA MONTEIRO FERREIRA 42739; ROSANA BENTO DA SILVA 51583; ROSANA RODRIGUES FONSECA 150722; ROSANEA SCHECHTER 45455; ROSANGELA AMORIM DE ALMEIDA 47942; ROSANGELA DE SOUZA CERVO 40740; ROSANGELA DOMINGOS DO NASCIMENTO 46747; ROSANGELA GONCALVES GUIMARAES 29657; ROSANGELA GONCALVES GUIMARAES 34285; ROSANGELA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS 41504; ROSANGELA MARIA DE PAIVA CORREA 47266; ROSANGELA PINHEIRO SOUZA C DOS SANTOS 29394; ROSEMERE LIMA DA SILVA 45412; ROUNAN DUTRA DO VALLE 20641; RUBENS DE MELLO 33336; RUBENS NASCIMENTO DA SILVA 252601; RUI DUARTE TAVARES 40438; RUTH FERREIRA DE AGUIAR 150102; SABRINA CARDOSO AZEVEDO 43856; SABRINA LINS DE MEDEIROS 41139; SABRINA PAULA CARRIJO DE A DE ALARCAO 44671; SAINT CLAIR DA SILVA PAIXAO 46315; SALO BUKSMAN 50838; SALVADOR ARANTES DE REZENDE 29422; SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS 12466; SALVADORA MARIA PARAVIDINHO PINTO 44367; SAMUEL COSTA LIMA 753; SANDRA CANCIO DE PONTES 32662; SANDRA DO NASCIMENTO CARDOSO SILVA 12507; SANDRA KOROLIK RASCHKOVSKY 48943; SANDRA MARIA MAGALHAES MOREIRA 40270; SANDRO DA SILVA FLORENCIO 47708; SANIA MARIA DOS SANTOS 7915; SANTANA NUNES MONTEIRO DA SILVA 41539; SATIVA SALLES MARTINS 29841; SEBASTIANA ANASTACIA BERNARDO 43073; SEBASTIANA CORREIA DE FREITAS 30278; SEBASTIANA OLIVEIRA DA ROCHA 150121; SEBASTIAO A ROMANELI (ESPOLIO) GUIOMAR M 51066; SEBASTIAO ANTONIO FERREIRA 29433; SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA 5009; SEBASTIAO CANTARINO LEAL 250237; SEBASTIAO FERREIRA LEITE 150422; SEIJI YAMAZAKI 20462; SELMA LUCIA DA SILVA PAIM MARTINS 35338; SELMA PEREIRA MENDES DA SILVA 50532; SERGIO ABRAMOFF 42888; SERGIO ABRAMOFF 42887; SERGIO ALVES LADEIRA 44841; SERGIO LUIS DE SOUZA ROSA 48068; SERGIO LUIZ VIOLANTE 151064; SERGIO MARCAL DE OLIVEIRA 34258; SERGIO MARQUES 48757; SERGIO PAULO AGUIAR 29821; SERGIO PAULO DA ROSA DE VASCONCELOS 35780; SERGIO REDUA MARINS 28301; SEVERINO ESTEVAM DE LIMA 25306; SIDNEI ALEXANDRE DA SILVA 152874; SIDNEI RODRIGUES DE PINHO 45014; SILAS DA SILVA FURTADO 40260; SILVANA ENNES ROCHA 25425; SILVIA CRISTINA HIDALGO LIMA 33731; SILVIA MARIA BARCELLOS FRANCISCO 41564; SILVIA REGINA CORREA DOS SANTOS SILVA 43195; SILVIA REGINA SILVA RIKILSS 150957; SILVIO MARQUES DE OLIVEIRA 30531; SIMONE FERRAZ ATANASIO 45471; SIMONE RIBEIRO MACHADO 50524; SIMONE ROUEDE DE ANDRADE 150077; SOLANGE CRISTINA DE GOIS VIEIRA 20084; SOLANGE DOS PASSOS 152220; SOLANGE DOS SANTOS DO NASCIMENTO 34819; SONIA DE ARAUJO DA COSTA 34404; SONIA MARIA BATISTA DIAS 12811; SONIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA 47475; SONIA MARIA DOS SANTOS GONCALVES 29922; SONIA MARIA MACIEL DE SOUZA 34466; SONIA MARIA MOREIRA ARAUJO 40352; SONIA MARIA NASCIMENTO SILVEIRA DE SOUZA 5486; SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA 153170; SONIA MARLI TORRES DA CRUZ 25614; SONIA REGINA DA SILVA TEIXEIRA 25084; SONIA REGINA JUSTINA 3347; SORAIA REZENDE NUNES 151739; SORAIA REZENDE NUNES 42065; SORAYA DE MIRANDA RAMOS DA SILVA 49811; SORAYA GOMES RAMOS 50633; SUED FREITAS DA SILVA 252608; SUELY DA SILVA MATTOS 35956; SYLAS MARCELO DOS SANTOS 46445; SYLVIA MARIANA DA CONCEICAO 150793; SYNVAL DE SOUZA JUNIOR 252661; TALITA DE FREITAS CRUZ 48580; TANIA BARCELLOS MOTTA 49794; TANIA PRUDENTE 28325; TEREZA BATISTA DE OLIVEIRA 42317; TEREZA CRISTINA COSTA BATISTA 46990; TEREZA CRISTINA KARWOWSKI 25591; TEREZINHA CARDOZO DOS SANTOS 250090; TEREZINHA DE JESUS FRAZAO DE ABREU 844; TEREZINHA EDUARDO MONTEIRO 41933; TEREZINHA GARRIDO DE OLIVEIRA 44511; TEREZINHA GUIMARAES PITANGA 28633; TEREZINHA MARIA DA SILVA 150453; THARSILLA OLIVEIRA FERNANDES 50205; THATIANNE GUIRRA BARBOSA 48530; THEOMAR FREIRE JONES 5720; THEOMAR FREIRE JONES 7100; THEOTONIO ALVES DA COSTA FILHO 41330; THEREZA MARIA M. MENDES DE MORAES 100250; THEREZINHA DA SILVA 45041; THEREZINHA DE JESUS SILVA 43026; THEREZINHA GUEDES DE SOUZA 20595; THEREZINHA MARIA DE SOUZA SANT ANA 151353; THEREZINHA MARIA DE SOUZA SANT ANA 251595; THEREZINHA VIANNA DE OLIVEIRA 150893; THIAGO LEITE DE SOUZA 46596; THOMEZINA PAULA PINTO 32583; TIMOTEO JANUARIO DA ROCHA 20541; TUPAM DA SILVA FONSECA 798; UILSON OLIMPIO DE OLIVEIRA 43032; VALDECI VIEIRA PEREIRA 46715; VALDENICE DE OLIVEIRA MELIGA 47645; VALDERLEI ROSA DA SILVA 41765; VALDINEIA ANDRADE DE JESUS 941; VALERIA DO NASCIMENTO DE CRISTO 47352; VALESCA DA SILVA MARQUES 49023; VALTAIR GERALDO DA SILVA 7731; VALTER ALVES DO NASCIMENTO 251953; VALTER COSTA MACEDO 20159; VALTER DE SOUZA MENDES 151735; VANDER ARNELLAS DA SILVA 252674; VANDERSON LUIZ DA SILVEIRA BITTENCOURT 47856; VANESSA FERNANDES FEITOSA 41614; VANESSA HECHT CONCEICAO 50574; VANETE CABRAL DA SILVA 34644; VANIA DENISE DE OLIVEIRA NEVES 43083; VANIA SCHECHTER 45454; VATIM BAPTISTA DOS SANTOS 152984; VATIM BAPTISTA DOS SANTOS 151511; VERA CRISTINA BARRETO MARTINS 41046; VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA 152650; VERA LUCIA BAPTISTA SILVA 48822; VERA LUCIA DA SILVA LIMA 252332; VERA LUCIA DA SILVA LIMA 252470; VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA 36285; VERA LUCIA DOS SANTOS FRANCHI 42158; VERA LUCIA MACHADO CANICIO 11985; VERA LUCIA PAIXAO TEIXEIRA 40729; VERA LUCIA QUARESMA DA COSTA 50111; VERA REGINA NONATO DE MIRANDA 153344; VERANDIR ROSA DA SILVA 25414; VERONICA DUARTE SOUZA DE OLIVEIRA 48622; VIACAO SANTA SOFIA LTDA 20027; VICENTINA RODRIGUES DA SILVA 29572; VICTOR BAPTISTA MARTINS 16648; VICTOR BAPTISTA MARTINS 16649; VICTOR DIEGO BATISTA DA SILVA 50272; VILMA DA CRUZ MARCELLO 31572; VIRGILIO PEREIRA 11505; VITOR ANDERSON PEREIRA DE SOUZA 42181; VITORIA HADID BRAGA 43091; VIVIANE BARROS THOMAZINHO 45025; VIVIANE CRIS SANTOS DO PRADO 52018; WAGNER CARVALHO MERLING 34601; WALDEMAR VIANNA 153311; WALNIER DA SILVA DOURADO 921; WALTAIR RODRIGUES 34702; WALTER DA SILVA GONCALVES JUNIOR 44364; WALTER SANTOS DE SANTANA 43116; WALTER TEIXEIRA DE SOUZA 33771; WANDA CEILA LOUZADA TEIXEIRA 252603; WANDA DE ARAUJO ALVES 252317; WANDERSON RAMOS MATOS 48922; WILLIAM CAVALCANTI DOS PASSOS 41777; WILLIAN DO NASCIMENTO 20576; WILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO 46113; WILSON DA CRUZ SILVA 46473; WILSON DE CASTRO SOUZA 8395; WILSON ESTEVES DOS SANTOS 33764; WILSON PEREIRA DE CARVALHO (ABANERJ) 42730; WILSON ROBSON BITTENCOURT NUNES 41511; WILSON RODRIGUES PERES 252363; YARA OLIVEIRA CUNHA 153352; YOLANDA CHAGAS DE ARAUJO 29582; Z M A LOPES - CADASTROS E SERVICOS ADM 47521; ZELIA FERNANDES NOGUEIRA 11596; ZELY MACHADO PINTO 12193; ZELY MACHADO PINTO 12194; ZENAIDE CARDOSO MOREIRA 11565; ZENAIDE MACHADO SANTOS (A/C ANTONIO) 20308; ZENI LOPES CARVALHO 100043; ZENY PINHEIRO DE OLIVEIRA 1935; ZILDA DE ARAUJO 33718; ZILDA DE LIMA ARAUJO 20564; ZILMA DA SILVA ARANHA 46292; ZILMA DA SILVA ARANHA 46293; ZULEIKA CECILIANO DOS SANTOS 251350; ZULEIKA PEREIRA DA SILVA 35672; ZULEIKA VICENTE DE ARAUJO 8567.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S.A
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2024/0136
CONTRATO/CONVÊNIO Nº: 016/2024
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024
PARTES: RIOTUR E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS BARRAQUEIROS DO TERREIRÃO DO SAMBA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É O USO PELA PERMISSIONÁRIA DO TERREIRÃO DO SAMBA, PARA INSTALAÇÃO DE 40 (QUARENTA) BARRACAS NO PERIODO DOS EVENTOS DO CARNAVAL DE 2024, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TUR-PRO-2024/00136
PRAZO: 02/02/24 até 17/02/2024
VALOR TOTAL: R$ 40.400,00 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: VENDAS DE ALIMENTOS E BEBIDAS
NATUREZA DA DESPESA: LOCAÇÃO DO ESPAÇO NO TERREIRÃO DO SAMBA
NOTA DE EMPENHO NO: NÃO APLICADO
FUNDAMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO NO 016/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 03/002.787/2022
2º TERMO ADITIVO N.º 09/2024 ao contrato SMTR Nº 05/2023
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024.
PARTES: O MRJ/SMTR e a empresa GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
OBJETO: 2º Termo Aditivo de modificação qualitativa sem acréscimo de valor ao Contrato SMTR Nº 05/2023.
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 15/04/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2023/04825
Contrato n°: 2403802
Data de Assinatura: 04/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5

Partes: COMLURB e JTH COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de "*Papel Higiênico em rolo de 300m".*
Prazo: 300(trezentos) dias, contados a partir da data de assinatura
Valor: R$ 267.310,80 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.30
Tipo Patrimonial: 17
Item Patrimonial: 171
Nota de Reserva: 2024NR000313
Fundamento: Lei n° 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

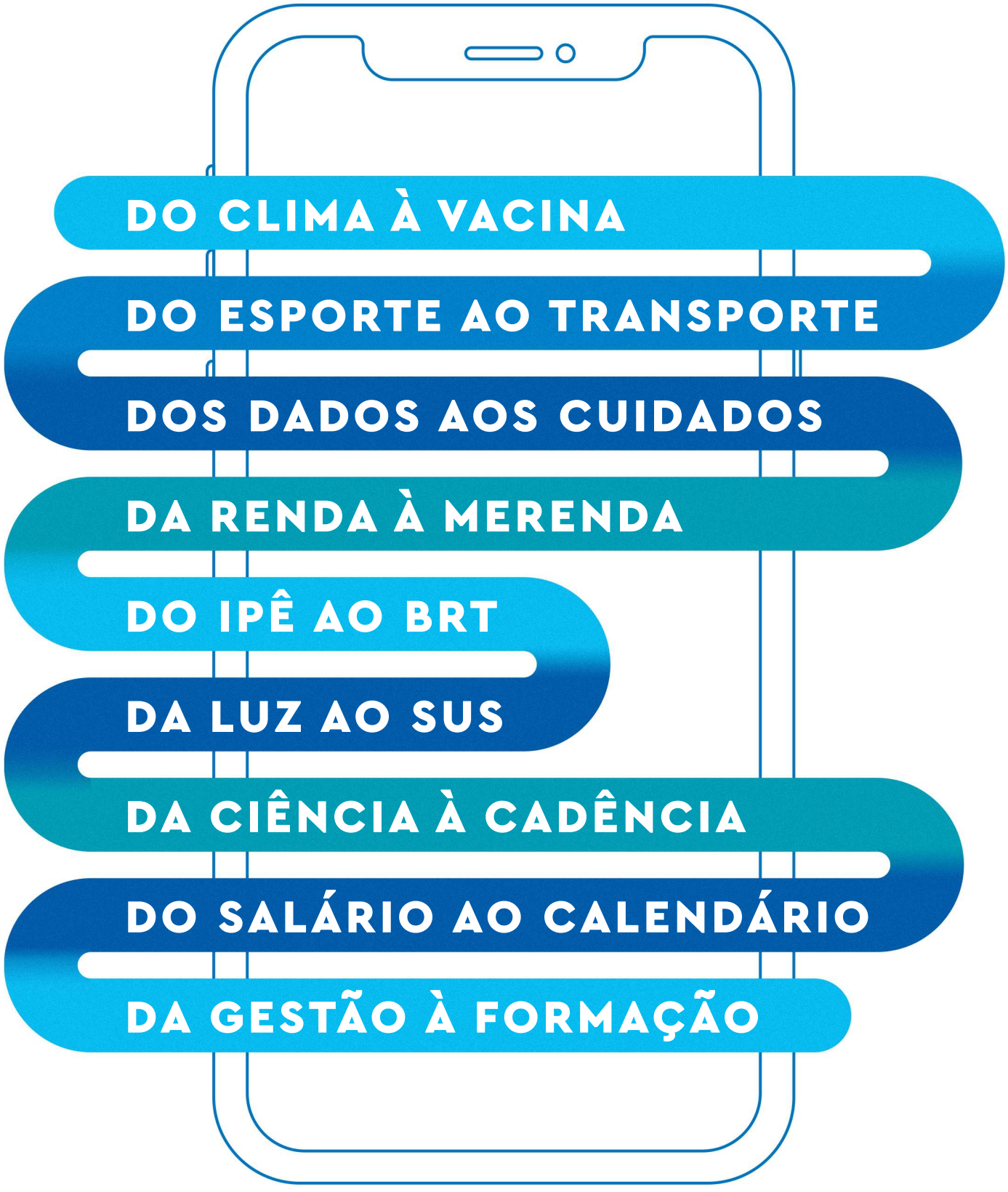
I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 232 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL - CNPJ n° 33.752.023/0001-01
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 760.032,00 (setecentos e sessenta mil e trinta e dois reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE - CRSJ, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE - CRSJ - CNPJ n° 02.917.379/0001-24
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 2:30:15 Código de Autenticação: 0d3d35a5